Edificio proprio
NA
AVENIDA CENTRAL
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — N.º 9914 • • RIO DE JANEIRO, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 1911

Jornal independente, politico, literario e noticioso.

DOIS DEDOS DE PROSA

Quando assisti no *Jornal do Commercio* á conferencia em que o Sr. Savage Landor expoz as peripecias extraordinarias da sua exploração ás terras barbaras do Thibet, eu tive a sensação analoga ás que experimentava quando, nos meus quinze annos, folheava com a avida curiosidade da adolescencia, certos livros de aventuras arriscadas, de que o heróe sahia sempre incolume e glorioso.

Foi, positivamente um bello capitulo recreativo aquella sessão illustrada por vistas photographicas em que o Sr. Landor, ora apparecia ligado de pés e mãos a machinas de torturas, movidas por thibetanos ferozes; ora com o rosto afogueado pela approximação aos olhos, de uma barra de ferro em braza, com que os mesmos desageitados thibetanos pretendiam cegal-o; ora isolado, perdido do rumo e dos companheiros subalternos, caminhando no meio da noite sobre agudas arestas de penedos precipitosos, com tanta ou mais pericia que um japonez equilibrista sobre uma corda bamba; ora deixando-se escorregar, deitando de costas desde o alto de uma barreira até ás margens de um rio; ou a nado; ou montado num yak; ou incitando a sua comitiva desanimada a investir, a continuar, a soffrer!

Todas essas scenas representavam uma acção de tão excepcional energia, que os espectadores precisariam ser de páo para não vibrarem de espanto, não só pela heroicidade dos feitos, como pela resistencia vital e a maleabilidade muscular do explorador insigne. Que homem!

Não sei se houve alguem que tivesse saido dessa conferencia tragica com a sua pontinha de incredulidade. Acho que não. Nós temos facilidade em duvidar das virtudes dos nossos semelhantes, desde que ellas só dependam de força moral e do prestigio de dignidade intima, mas, por um pendor exquisito de imaginação, somos levados a acreditar sem reluctancia nas virtudes as mais assombrosas desde que nellas entrem certos vislumbres de sobrenatural.

E ninguem poderá negar que o desenlace de todas as emprezas narradas nesse dia pelo assombroso explorador, não tivesse o seu quê de extra-humano. Afinal, a carne é vulneravel; e sair de tantas provas de selvageria a que elle foi submettido, com o seu corpo integral e a sua memoria lucida, é um caso que faz pensar na existencia veridica de uma daquellas imaginosas personagens de Ponson du Terrail, que desappareciam para apparecer em momentos opportunos e tragicos, e morriam muitas vezes, para muitas vezes resuscitarem.

Eu acreditei em tudo quanto nos contou o Sr. Landor, o que aliás, para elle não é grande gloria, porque eu sou muito credula; e foi mesmo por isso que me alegrou a promessa de que elle iria percorrer os nossos sertões mais mysteriosos, e trazer-nos delles, depois, descripções positivas e illustradas, como as do Thibet, pela photographia progressista e commoda. Pelo menos, pareceu-me entender essa promessa, naquelle tempo de curiosidades assanhadas e intensas. Cá me fiquei no Rio de Janeiro, embalada pela doce esperança de ver um dia, sem outro trabalho, que o de descer de minha casa até qualquer salão da cidade, o interior das brenhas dos nossos longinquos sertões e os typos de certos indios ainda não observados por ninguem, até hoje. Que tragedias nos traria o explorador da convivencia aspera e assustadora dessa gente? Quantas surpresas eu esperava nesse sentido! E as paizagens? que bellas e impervistas paizagens do nosso paiz viria elle desenrolar diante dos nossos olhos maravilhados? Até que emfim, a alma ainda ignorada de uma porção de terra brazileira, mais afastada da nossa imaginação que as frias steppes da Siberia gelada ou que as cavernas dos esquimós, ia-nos ser revelada ao mesmo tempo pela palavra e pela photographia que não mente, devido á coragem e á sciencia de um estrangeiro moço, mas, já curtido pelo vinagre e o fel dos grandes martyrizados. A minha esperança era que ao menos no Brazil elle não encontrasse, como no Thibet, quem o quizesse cegar ao calor de um ferro em braza!

Mas, parece que ainda achou coisa peior: pois que, depois da accidentada viagem a essa região asiatica de isolamento e de odio, ainda elle se sentiu disposto a emprehendimentos do mesmo genero, em regiões americanas, vindo procural-as no Brazil. Naturalmente tinha tomado o gosto por desconfortos e perigos. Mas, depois de alguns mezes da nossa selva sertaneja, eis que o illustre explorador apparece na linda Manáos e declara estar resolvido a abandonar o seu perigoso e rude officio e fixar para sempre residencia nessa artistica e suave Florença que é o balsamo, o allivio de todos os intellectuaes cansados de trabalhar e de soffrer.

Portanto, depois do Thibet, ainda elle teve coragem de emprehender novas explorações; agora, depois desta no Brazil, é que resolve, de uma vez, acabar com tal maçada. E ahi está uma resolução bem imprevista, para quem meditasse sobre o fim provavel de um homem de aventuras desse genero.

O bonito vae ser quando á sombra dos seus lilazes, ou de lilazes alheios, em qualquer terraço florentino, elle descrever ao auditorio boquiaberto as suas perigosas façanhas, através de incultas terras brazileiras.

Que de arrepios encresparão a epiderme das senhoras e meninas, ao referir-se o conferente ao modo resoluto por que enfrentou, numa larga clareira silenciosa, cercada por leguas e leguas de mattaria, o arreganho de uma fera faminta, de grandes guelas escancaradas, olhos terriveis e dorso arqueado para o salto de morte! Além dos casos de féras e piccarescas historias de macacos, sempre divertidas, lá irão de enxurrada factos os mais curiosos: a paixão de uma indigena muito eloquente e muito terna, os hymnos ferozes dos guerreiros nús em redor da sua pessoa prestes a ser devorada; por que gesto miraculoso se livrou elle do appetite dos indios, e como transpoz a nado um rio cachoeiroso ou se deixou levar pela correnteza de uma ravina até ás doçuras de uma savana que a lua cobria com um lençol de prata, sobre que passeavam magestosamente negros e enormes reptis...

Estas e outras historias quiçá mais dramaticas e caracteristicas esperava eu ouvir no mesmo ambiente em que ouvi os casos do Thibet, após a viagem então annunciada, do Sr. Landor. Agora, sim, pensava eu muitas vezes commigo mesma, agora é que vamos saber definitivamente o que ha de bello e prodigioso no Brazil, que ainda ignoramos. Mas, parece que me enganei. O explorador internou-se, soffreu, como necessariamente teria que soffrer, varias contrariedades, entre ellas duas terriveis—a de passar fome e de apanhar febres, que o annullaram e o dissuadiram de continuar os seus trabalhos. Nada mais triste; antes as onças e as bôas e toda a magna caterva de bichos mais ou menos ferozes. A aventura perde toda a feição heroica e ainda por cima desprestigia o paiz.

Uma floresta onde não haja raizes, nem fructos, nem aves, nem outros animaes capazes de alimentar um homem durante uma quinzena de dias, não parece uma floresta de verdade, mas, de simples scenographia e a todos se figuraria maldita uma região que pela insidiosa infiltração de venenos palustres tivesse transformado um homem habituado a luctar com os elementos, um explorador resistente, lepido e vivaz, num desillludido, num desanimado, numa creatura vencida, emfim.

Eu ainda espero que o segundo capitulo da vida deste senhor tenha outros successos dignos de acompanhar com interesse crescente as proezas do primeiro. Depois de ouvil-o narrar as barbaridades asiaticas, seria muito agradavel ouvil-o descrever os esplendores da selva americana...

Emfim, elle talvez não tivesse querido dizer tudo; depois de descansado na linda e doce Florença, refeito o corpo, amenizado o espirito pela contemplação daquelles jardins suaves e daquellas estatuas inspiradoras, elle recomporá então a sua viagem na cariciosa quietação do seu pyjama e dos seus chinellos, e nos falará de coisas mais interessantes, quer invocando imagens façanhudas de selvicolas bravos, quer a belleza de alguma Iracema que désse á floresta hispida uma grata expressão amorosa e creadora...

Esperemos.

Julia Lopes de Almeida

Actualidades

NADA MAIS SIMPLES!...

"Parece que o bispo da Guarda, expulso da séde do governo da sua diocese, tenciona transferil-a para Castello Branco."
Telegramma de hontem.

—Nada mais simples!
—E se o expulsarem de Castello Branco?
—Muda-se novamente para a Guarda.

O NOSSO DEFICIT

Registrámos ha dias, com o maior jubilo, baseados no parecer do illustre relator da receita, que o *deficit* para o futuro exercicio seria de 5.643:740$065. Em confronto com o verificado no exercicio ultimo e que foi de perto de 68 mil contos, ha motivos para felicitar os poderes publicos, interessados em pôr um termo aos esbanjamentos do Thesouro.

O marechal Hermes prometteu esforçar-se para reduzir as despezas publicas e restabelecer o regimen dos saldos, sem o qual não é licito cogitar da conversão do meio circulante. Para esse objectivo devem convergir as preoccupações de todos os politicos de responsabilidade mais alta na direcção do regimen, pondo de lado as velleidades de um progresso material a galope, que não se faz sem comprometter gravemente os recursos da Nação, embaraçando-lhe depois os movimentos mais necessarios e pondo em risco o seu credito. Queremos, na phrase popular, abarcar o céo com as mãos.

Entendêmos, na nossa ancia de adiantamento, que a maior parte dos nossos problemas, o da construcção de portos, o do alargamento da rede ferrea, o da acquisição de grandes unidades de guerra, o da realização de grandes obras de embellezamento e hygiene, tinham de ser resolvidos de chofre, custasse o que custasse. Desejavamos, assim, recuperar em poucos annos o tempo perdido em agitações de detestavel politica partidaria — iguaes ás que, por infelicidade da Republica, se procura agora reaccender — e, como se nos franqueassem capitaes e possuissemos á frente dos negocios publicos homens de poderosa iniciativa, tentámos rapidamente uma empreza de extraordinaria transformação material, confiantes na nossa riqueza, cujo poder de creação immediata se exagera sem desculpa.

E' preciso moderar essa expansão. O facto de sermos um paiz novo, com recursos de grande valor a explorar, devendo mostrar audacia nos projectos que concorram para dar idéa da nossa força, da nossa cultura e do nosso progresso, não nos autoriza ostentar num decennio o *deficit* global de perto de 400 mil contos. Comprehende-se que se gaste excepcionalmente em alguns annos, sob a pressão de necessidades ou de aspirações imperiosas, mas o bom senso manda que, passada essa exigencia, se procure reequilibrar a potencia financeira do Estado com as mais judiciosas economias.

A lembrança de que, durante quatro exercicios consecutivos, de 1907 a 1910, accusámos um *deficit* de 214.000 contos devia encher-nos de apprehensões. Manifestou-se um vivo interesse na modificação desse lamentavel abuso e póde-se assim dar á Nação a excellente nova de que o *deficit* para o proximo exercicio está calculado em 5.643 contos. O Sr. Dr. Rodolpho Paixão, distincto deputado, apreciado geralmente pela sua capacidade de estudo, pela predilecção que vota aos assumptos economicos e financeiros, preoccupou-se com o desejo de reduzir o *deficit* e organizou uns quadros pelos quaes demonstra a realidade da diminuição, se forem aceitas as tres emendas que apresentou. De 5.643 contos descerá a 3.852.

S. Ex. teve a bondade de nol-as enviar com uma carta gentilissima. E' um subsidio de grande valor que o digno deputado presta á normalização do nosso serviço orçamentario e que publicamos com grande prazer, na mesma columna onde o Dr. Paixão leu os conceitos que determinaram a remessa desse seu curiosissimo trabalho. Eis a carta do distincto deputado:

"Lendo, com a maxima attenção, o editorial do *Paiz*, de 25 do corrente, acerca do projecto n. 302, deste anno, e parecer que o acompanha, relatado pelo estudioso deputado Dr. Homero Baptista, e pesando as considerações feitas pelo referido editorial, quanto ao *deficit* previsto no orçamento para o exercicio de 1912, resolvi organizar os dois quadros juntos e envial-os a essa illustrada redacção.

Os quadros alludidos mostram que, se forem aceitas as tres emendas que offereci ao art. 1º do projecto, o *deficit* previsto ficará reduzido a réis 3.852:458$815, e poderá mesmo ser annullado, se outras emendas que diminuam algumas verbas da despeza ou augmentem diversas da receita forem apresentadas pela commissão de finanças da Camara.

Rogando-lhe, Sr. redactor, a gentileza da publicação destas linhas e dos quadros a que me venho de referir, antecipo-lhe os meus agradecimentos e subscrevo-me, de V., *Rodolpho Paixão*—Icarahy, 27-11-911."

MONTEPIO MILITAR (*marinha e exercito fundidos por decreto de 6 de agosto de 1895*)

POSTOS	Contribuiç. mensaes antes da lei de 13 de dezembro de 1911.	Idem, depois da lei citada para legar a mesma pensão.	Differença para mais
Marechal ou almirante	33$333	62$222	28$889 ou mais 86,668 %
General de divisão ou v.-alm.	26$666	52$222	25$556 ou mais 95,834 %
General de brigada ou c.-alm.	20$000	42$222	22$222 ou mais 111,111 %
Coronel ou capitão de m. e g.	13$333	32$222	18$889 ou mais 141,740 %
Tenente-coronel ou cap. de frag.	10$666	26$666	16$000 ou mais 150,099 %
Major ou cap. de corveta	9$333	21$111	17$778 ou mais 190,490 %
Capitão ou capitão-tenente	6$666	16$666	10$000 ou mais 150,015 %
1º tenente	4$666	12$777	8$111 ou mais 173,832 %
2º tenente	4$000	10$000	6$000 ou mais 150,000 %

Percentagem média do accrescimo 138,868 o/o.

MONTEPIO CIVIL

Rendas do montepio civil em 1898	1.002:238$237

Suppondo-se que o funccionalismo civil que póde instituir montepio augmentou, apenas, de 60 %, desde 1 de janeiro de 1898 a 1 de janeiro de 1912, 14 annos, e adoptando-se a média de sete annos para o tempo de serviço dos novos contribuintes, isto é, aceitando-se a data de 1 de janeiro de 1905 para o calculo das contribuições atrazadas que elles terão de recolher aos cofres do Thesouro Nacional, na razão de 10 % dos ordenados que actualmente percebem e não se levando em conta o accrescimo, quasi geral, dos vencimentos dos funccionarios da União nestes ultimos annos, tem-se para a receita provavel do montepio civil no vindouro exercicio de 1912 o total de réis 2.024:521$238, papel, e não o de réis 740:000$, papel, conforme prevê a proposta do governo para o orçamento geral da Republica, relativa ao citado exercicio.

Explicação do accrescimo proposto pelas minhas emendas ao projecto n. 302, de 1911, ns. 62, 63 e 64:

	Papel
Contribuições, em 1912, de todos os inscriptos no montepio	1.603:581$179
Idem, de 10 o/o sobre o ordenado dos novos inscriptos	420:940$059
Somma	2.024:521$238
Renda prevista pela minha emenda ao art. 1º, n. 64 do projecto que orça a receita geral da Republica para o exercicio de 1912	2.000:000$000
Differença para menos na emenda	24:521$238

MONTEPIO DA MARINHA

	Papel
Renda orçada pelo projecto n. 302, de 1911	145:000$000
Renda que seria orçada, se fosse adoptada a percentagem de 138,867 do accrescimo médio das contribuições, a partir de janeiro de 1911	346:337$150
Differença para menos no projecto	201:337$150
Renda prevista pela minha emenda ao art. 1º, n. 62 do projecto	290:000$000
Renda orçada pelo projecto	145:000$000
Differença para mais na emenda	145:000$000

MONTEPIO MILITAR (*marinha e exercito fundidos*)

	Papel
Renda orçada pelo projecto	350:000$000
Renda que seria orçada, se fosse adoptada a percentagem supra	836:034$500
Differença para menos no projecto	486:034$500
Renda prevista pela minha emenda ao art. 1º, n. 63, do projecto	700:000$000
Renda orçada pelo projecto	350:000$000
Differença para mais na emenda	350:000$000

EM RESUMO

Renda total dos tres montepios obrigatorios, orçada pelo projecto n. 302, de 1911, convertidas as verbas em ouro a papel, ao cambio de 16 *pence*	1.256:093$750
Idem, prevista pelas minhas emendas, idem	3.047:375$000
Differença para mais nas emendas	3.791:281$250

que reduz o *deficit* previsto, de 5.643:740$065, a 3.852:458$815.

Icarahy, 27-11-911—*R. Paixão.*

O tempo.

Sem termos chegado á maxima horrivel da vespera, a temperatura de hontem foi, ainda assim, elevadissima.

A's 11.20 da manhã verificou-se a temperatura maxima de 30.1, tendo sido necessario recorrer á madrugada, por volta das 3 horas, para encontrar a minima de 24.9.

O céo andou quasi todo o dia encoberto, só clareando um pouco ás 10 horas da manhã, para depois encobrir-se de novo.

A' noite começou a chover. Choveu mesmo bastante, mas sem ter produzido abaixamento de temperatura bem apreciavel.

Conferenciaram hontem com o marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, os Srs. ministros da justiça, viação e guerra.

Estiveram hontem no palacio do Cattete os Srs. senadores Thomaz Accioly, Bernardino Monteiro, Pedro Borges, Arthur Lemos, Castro Pinto e Lauro Müller, deputados Sabino Barroso, Democrito Gracindo, Torquato Moreira, Costa Rodrigues, Simeão Leal e Justiniano Serpa, Dr. Belisario Tavora, chefe de policia; major Estanisláo Pamplona, director geral dos telegraphos; general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal; conselheiro João Alfredo, presidente do Banco do Brazil, e coronel Silva Pessoa, commandante da força policial.

Esteve hontem, pela manhã, no palacio do Cattete, uma commissão de ex-funccionarios da Directoria Geral de Estatistica, que solicitou do Sr. presidente da Republica o seu auxilio para o aproveitamento dos seus serviços na reorganização daquella repartição.

A referida commissão, que era formada por moças, expoz a S. Ex. as vantagens que certamente advirão ao serviço da estatistica, visto terem ellas grande pratica de machinas apuradoras, da secção do registro civil.

O presidente do Estado de São Paulo telegraphou ao marechal Hermes da Fonseca, communicando a recente nomeação do deputado Altino Arantes para o cargo de secretario daquelle Estado.

O recem-nomeado tambem telegraphou a S. Ex., communicando a sua posse.

O marechal Hermes hontem mesmo respondeu, agradecendo.

Pelo marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, foram assignados hontem os seguintes decretos:

Approvando o regulamento da Repartição Geral dos Telegraphos;

Concedendo um anno de licença, com ordenado, em prorogação, ao auxiliar de escripta da Estrada de Ferro Central do Brazil João José de Siqueira.

O Sr. presidente da Republica recebeu hontem no palacio do Cattete o Sr. Octavio Alves de Figueiredo, relojoeiro mecanico, inventor de um relogio sem corda, que denominou "relogio atmospherico", invenção de que já tem privilegio e muitissimo interessante.

Ao marechal Hermes o operoso moço fez presente de um exemplar do seu trabalho, que, por ordem de S. Ex., foi collocado na sala de despachos ministeriaes.

Esteve hontem na casa militar da presidencia da Republica o addido militar da legação franceza, capitão Salats, que apresentou aos membros da referida casa as suas condolencias pelo fallecimento do general Percilio da Fonseca.

O Sr. Bruno Chaves, ministro brazileiro junto ao Vaticano, foi hontem despedir-se do Sr. presidente da Republica, por ter de regressar para Roma hoje.

O Sr. Carlos Hassche, residente em Minas Geraes, mandou ao Sr. presidente da Republica o retrato do chefe do Estado feito a *crayon* por uma sua filha.

Esteve hontem em visita ao Sr. presidente da Republica o Sr. Fontoura Xavier, ministro brazileiro no Mexico, que acaba de chegar a esta capital.

Nossos prezados collegas do *Jornal do Commercio*, edição da tarde, obstinados—de pleno direito seu, aliás—em manter a campanha contra o coronel Rondon, sob a fórma de combate ao serviço de protecção aos indios e á commissão de linhas estrategicas, escreveram hontem os seguintes periodos:

"São de natureza a causar-nos verdadeira compaixão os argumentos que estão sendo usados pelos que defendem a necessidade da continuação do serviço de protecção aos selvicolas e construcção das linhas telegraphicas de Matto Grosso e Amazonas. Debocha-se com emphase, na Camara, em folhetins para leitura externa, a vida arregimentada; e, na imprensa, critica-se o officio do ministro da guerra porque tinha um erro de grammatica e ataca-se a radio-telegraphia porque está sujeita a perturbações atmosphericas.

E' com essas razões de cabo de esquadra que os amigos do Sr. Rondon imaginam embair o publico."

Nada temos com a "compaixão" que ao polemista do *Jornal* da tarde causem porventura os argumentos que se lhe contrapõem. Não é caso do outro mundo. São sentimentos privados de cada um, perfeitamente cabiveis nos victoriosos, e de que toda a gente conhece alguns similares: por exemplo, o daquelle cidadão que, após a audição de rumores suspeitos no interior da casa delle, pela vizinhança, rumores de estalos e de vozes em que a do homem não era a mais energica e dominadora, chegava á janela esfregando as mãos vermelhas, com ar superior, a exclamar — "Que diabo! um homem precisa exemplar a sua casa..."

Ha alguma coisa, porém, que nos diz respeito: é a allusão á critica ao officio do Sr. ministro da guerra, *pela imprensa, porque tinha um erro de grammatica*. Ora, quem fez a referencia, em artigo editorial, á divergencia das pessoas grammaticaes de determinado periodo daquelle documento, em relação ao tratamento de todo o officio, foi o *Paiz*: não podemos, pois, deixar passar o contrabando de guerra.

O que escrevêmos estava claro para toda a gente e é preciso que o fique tambem para o tão insistente quanto colleante contendor: o *Paiz* criticou a exquisita attitude do ministro — consequencia da atoarda com que o desorientaram — obstruindo um serviço de outro departamento do governo, sob a allegação de uma medida geral que todos, inclusive aquelle a quem elle se dirigia, sabiam que era a menos generalizada deste mundo; commentou a estranha formula official que, com descaso da simples attenção guardada entre cavalheiros, e com mais razão entre secretarios de Estado, emprestou a um outro ministro, a quem se respondia, a autoria de uma affirmação opposta áquillo que elle tinha dito; admirou-se do direito de que se investiu o bravo Sr. Menna Barreto de fazer por factos o julgamento dos actos e iniciativas dos outros departamentos do governo.

Foi isto o que toda gente leu; é isto que não póde ser sophismado.

O incidente da divergencia grammatical veiu para demonstrar a collaboração variada, que não attentou naquelle choque de "pessoas", que teve a resposta ao Sr. Pedro de Toledo.

Compadeçam-se os collegas da inanidade dos argumentos, das razões de cabo de esquadra... Isso, não passa.

Nós, os que não enfileiramos no pelotão dos fuziladores do Sr. Rondon, *imaginamos embair o publico*... Acreditamos piamente: affirmámos, porém, que não é, de modo algum, por esses processos.

Por affluencia de materia, fomos obrigados a passar para a penultima pagina o annuncio do theatro São José.

Para elle chamamos a attenção dos leitores.

A requerimento do Sr. Pires Ferreira, voltou hontem á commissão de marinha e guerra do Senado o projecto autorizando o presidente da Republica a transformar os actuaes pelotões de engenharia em companhias da mesma arma.

JOÃO LAGE

Da carta de Xavier de Carvalho, que hontem recebêmos de Paris, escripta a 9 do corrente, destacâmos os trechos que seguem, referentes ao nosso prezado amigo, director desta folha, ora em Portugal, de onde proseguirá a sua viagem de regresso:

"Parte na proxima semana para Lisboa, pelo *Sud-express*, o nosso querido amigo e illustre director do *Paiz*, o Sr. João de Souza Lage, acompanhado de toda a sua Exma. familia. Crêmos que pouco mais de quinze dias se demorará na capital portugueza, seguindo para o Rio num dos vapores que sae de Lisboa em 10 ou 12 de dezembro para chegar ao Brazil por occasião das festas do Natal.

Durante os mezes que esteve em Paris, no hotel Majestic, o nosso querido director foi sempre alvo das maiores e das mais sinceras e enternecidas manifestações de sympathia, tanto da parte da colonia brazileira, como dos portuguezes, nossos compatricios, que tanto apreciam os grandes serviços que Souza Lage tem prestado a Portugal no Brazil.

Na semana ultima, por iniciativa do Sr. Eugenio Garrou, o redactor da secção "America latina", no *Figaro*, foi offerecido ao nosso director um grande banquete no Hotel Ritz, da praça Vendôme, que devidamente annunciámos. Esta festa esteve muito brilhante, tomando parte em tão grandiosa manifestação os ministros das principaes republicas da America do Sul e do centro, assim como os representantes e directores dos grandes estabelecimentos bancarios e o director do *Figaro*, M. Calmette.

O Sr. João de Souza Lage e sua Exma. esposa tambem foram convidados para a grande festa da legação do Uruguay, a que se refere o ultimo numero de *Elegancias*.

Os nossos collegas da imprensa de Paris sempre se referiram com elogio ao illustre director do *Paiz*, que deve partir satisfeito das provas de sympathia e de particular attenção que recebeu da alta sociedade de Paris. Poucas vezes um director de folha estrangeira é aqui tão bem recebido, com tantas e tão amiudadas provas de sympathia e de particular apreço.

Desejamos que o nosso bom amigo leve de Paris as melhores recordações — e que chegue ao Rio, após feliz viagem, no meio das acclamações dos que sinceramente o estimam e que lhe sabem apreciar as suas qualidades de caracter e a nobreza do seu espirito."

Em rodas do ministerio da guerra commentava-se com certo interesse o facto de serem occupados nos serviços de estradas de ferro do ministerio da viação grande numero de officiaes do exercito.

Esse facto, segundo as opiniões emittidas, traz enormes desvantagens para os corpos a que pertencem esses officiaes, os quaes ficam, por isso, inteiramente desfalcados.

Dizia-se mais que essas nomeações redundavam em prejuizo de numerosos profissionaes civis, aptos para esses misteres, os quaes assim ficam privados de exercer a sua profissão.

Esta foi a nota de reportagem que nos veiu.

Acreditamos, porém, que não represente rigorosamente o pensamento do Sr. ministro da guerra, que ainda ha pouco, já depois de iniciado o proposito de trazer para a vida arregimentada os officiaes afastados della, permittiu que fosse servir na fiscalização da rede bahiana de estradas de ferro um distincto official de artilheria, cujo nome publicámos por occasião da sua partida.

DR. INGLEZ DE SOUZA

Chega hoje da Europa o Dr. Herculano Inglez de Souza, advogado dos mais notaveis do nosso foro, jurisconsulto estimadissimo, professor eminente e escriptor de poderosa e brilhante mentalidade. S. Ex. foi ha mezes incumbido pelo governo federal da honrosa missão de organizar um projecto do codigo commercial. Foram geraes os applausos ao acerto da escolha. Na conferencia que teve com o illustre Dr. Rivadavia Correia sobre esse assumpto, o Dr. Inglez de Souza sentiu-se no dever de declarar que era de longa data um partidario decidido da unificação do direito privado, e que em sua consciencia devia-se aproveitar a opportunidade para agitar essa idéa e mostrar a possibilidade da sua execução.

Já em principios do governo do Dr. Campos Salles, quando foi dada ao Sr. Clovis Bevilacqua a incumbencia de fazer um projecto do codigo civil, o Dr. Inglez de Souza mostrara em uma monographia, publicada na *Revista Brazileira*, a directriz philosophica, a orientação ponderada, que tinha nesse assumpto. Na sua cadeira da Faculdade de Sciencias Juridicas

e Sociaes do Rio de Janeiro pugna ha longos annos pela victoria dessa aspiração. E recentemente, já na conferencia que sobre o codigo civil realizou no Instituto dos Advogados, já no discurso proferido na solemnidade da collação de grão dos bacharelandos de 1910, elle revelou as mais novas e originaes idéas sobre esse problema, sustentando que, não só o projecto em estudos no Senado, pelo seu espirito essencialmente romano, não corresponde ás necessidades e ás tendencias do tempo presente, como, desapparecidas as circumstancias historicas que determinaram a formação especifica do direito commercial, nenhum argumento serio se oppunha á unificação do direito privado.

Verificando-se uma perfeita concordancia de idéas entre o Dr. Rivadavia Correia e o Dr. Inglez de Souza, comprometteu-se este autorizado jurisconsulto a confeccionar, sem remuneração alguma, um projecto de codigo inspirado naquelle criterio e que seria sujeito em tempo opportuno á sabedoria do Congresso. E' um trabalho á parte, como todo o mundo sabe. Quanto ao serviço de que foi officialmente encarregado, e que é o Codigo de Commercio, sabemos que o traz adiantadissimo, esperando todos os admiradores do seu talento uma obra de merecimento excepcional.

O *Paiz* sauda com o maior affecto no illustre compatriota uma das mais brilhantes intellectualidades da nossa terra, comprovada na literatura com os capitulos magistraes do *Missionario* e affirmada no campo do direito com os ensinamentos dos *Titulos ao portador*, com as suas prelecções admiraveis e com o seu longo tirocinio do fôro, onde todos, juizes e advogados, prestam homenagens ao seu alto caracter, á sua erudição vastissima, á sua larga competencia profissional.

O conde de Affonso Celso, director da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes, nomeou uma commissão, composta dos professores Lima Drummond, Bulhões Carvalho e Fernando Mendes, para receber o professor Dr. Inglez de Souza, que chega da Europa.

No expediente de hontem, do Senado, foi lido um officio do Dr. Joaquim A. da Costa Marques, presidente do Estado de Matto Grosso, submettendo á consideração do Congresso Nacional a convenção de limites entre o referido Estado e o do Pará, celebrada em 7 de novembro de 1907, entre os delegados desses Estados, e promulgada pelo decreto n. 104, de 31 de dezembro do mesmo anno.

De regresso do seu Estado natal, compareceu hontem ao Senado o Sr. Severino Vieira.

Estava S. Ex. assistindo ao expediente, quando ouviu, com surpresa, a leitura de um telegramma que passara da Bahia, associando-se ás manifestações de pesar com que o Senado fez sentir o quanto repercutiu dolorosamente o fallecimento do Dr. Joaquim Murtinho.

E como alguem estranhasse só ser lido hontem esse telegramma, verificou-se no carimbo que o referido despacho fôra passado no dia 22 do corrente, ás 8 horas e 50 minutos da manhã, e que aqui só chegara pouco antes de ser lido, demorando na travessia do Atlantico mais que S. Ex., que, apesar de ter viajado a bordo de um navio da Mala Real, desde domingo se acha nesta capital.

POLITICA DE PERNAMBUCO

O caso do arbitramento — A intervenção federal — Medidas do governo — Notas diversas

Como se sabe, o marechal Hermes da Fonseca, no mesmo dia em que o "Jornal do Commercio" publicou a "varia", suggerindo a idéa do arbitramento para solução do caso de Pernambuco, escreveu aos Srs. senador Rosa e Silva e general Dantas Barreto, appellando para o patriotismo de ambos, afim de aceitarem o alvitre lembrado pelos nossos collegas do "Jornal".

O senador Rosa e Silva respondeu hontem ao Sr. presidente da Republica dizendo que, a despeito de ser attribuição privativa e exclusiva do Congresso estadoal o reconhecimento de governador, não punha duvida, entretanto, por amor á sua terra, em aceitar a idéa, desde que pudesse ser escolhido um arbitro de commum accordo pelos dois candidatos e que estes se compromettessem a não mais apresentar-se ao cargo de governador, no caso do arbitro concluir pela annullação do pleito de 5 de novembro.

O senador Rosa e Silva accrescenta, por ultimo, que está disposto a entrar em accordo com o general Dantas Barreto, no sentido de se annullar o pleito, apresentando cada um dos partidos novo candidato.

As graves occurrencias do Recife, desde a noite de ante-hontem para hontem, determinaram medidas por parte das autoridades estadoaes e federaes, que tiveram seu corollario no pedido de intervenção federal feita pelo governador do Estado ao Sr. presidente da Republica.

O senador Rosa e Silva recebeu cedo longos telegrammas do Dr. Estacio Coimbra, relatando os graves conflictos da noite e das primeiras horas da manhã, e combinando as medidas que deveriam ser tomadas.

Entre estas, foi lembrado o pedido de intervenção federal, porquanto o governador do Estado obtivera e transmittira informações que não deixaram duvida sobre certos auxilios inconfessaveis aos amotinados.

O proprio Sr. presidente da Republica, consultado sobre o auxilio da tropa de linha, teria insinuado que seria mais conveniente a intervenção legal.

Esses telegrammas, o Sr. Rosa e Silva mandou ao Sr. presidente da Republica, que, tendo descido muito cedo do Sylvestre, fez telegraphar ao general Carlos Pinto, inspector da 5ª região militar, em Pernambuco, dando-lhe instrucções para combinar com o governador do Estado os meios de restabelecer a ordem na capital.

O primeiro telegramma recebido pelo Sr. Rosa e Silva foi o seguinte:

"Hontem, os desordeiros, durante o dia, e grande parte da noite, atiraram contra o edificio do "Diario", damnificando as vidraças.

A força ali recolhida respondeu ao tiroteio, defendendo o edificio. Hoje, desde cedo, de dois sobrados situados na esquina da rua Barão de Victoria, lado da ponte de Boa Vista, partiu nutrido fogo contra a patrulha postada na praça da Concordia, e tambem contra outra que atravessava a ponte da Boa Vista. Em um dos sobrados citados tem escriptorio o Dr. Ribeiro de Brito. Perdemos cinco homens, estando feridos um official e dez praças — Estacio."

Os outros despachos, que foram respondidos de modo a indicar ao governador o procedimento que tomou, referiam o que estava verificado com relação aos auxilios prestados aos desordeiros e combinação de medidas.

O Sr. presidente da Republica recebeu do general Carlos Pinto varios despachos, dando conta das occurrencias da noite e da manhã e por fim narrando que a policia fôra rechassada pelos populares, que a obrigaram a recolher-se a quarteis.

O Sr. general Dantas Barreto esteve tambem no palacio do Cattete, onde conferenciou com o Sr. presidente da Republica, na presença do general Menna Barreto, ministro da guerra.

Quando S. Ex. se retirou, chegou um novo despacho do general Carlos Pinto, dando conta das providencias que o governo federal mandara tomar. O telegramma é o seguinte:

"Recebi vossos telegrammas no momento em que tratava com o governador, conforme vos communiquei. Elle está sciente da vossa determinação, da qual teve immediato conhecimento, ficando deliberada a entrega, de modo completo, do policiamento ao exercito, nos termos do telegramma de V. Ex., e iniciei serviço, tendo cessado inteiramente o fogo, o que deu logar a que se começasse a remoção de cadaveres e feridos para o hospital. Saudações respeitosas — General Carlos Pinto."

Já o Sr. presidente da Republica se preparava para subir para o Sylvestre, ás 5 horas, quando chegou a palacio, pela Western, o seguinte despacho do governador de Pernambuco:

"Em virtude dos lamentaveis successos que se têm desenrolado desde a noite de hontem, e querendo evitar effusão de sangue, requisito de V. Ex. a intervenção federal, nos termos do § 3º do art. 6º da Constituição de 24 de fevereiro. Attenciosas saudações — Estacio Coimbra."

Este despacho foi logo remettido ao Sr. ministro da justiça, pelo Dr. Alvaro de Teffé, secretario da presidencia, que o mandou com uma carta em que dizia ser o desejo do Sr. presidente da Republica que as providencias pedidas fossem tomadas.

O marechal Hermes da Fonseca, porém, já havia dado ao Sr. ministro da guerra as instrucções necessarias para que a ordem fosse garantida por meio da força federal, sendo tomadas providencias pelo general Menna Barreto para que a guarnição do Recife fosse augmentada com mais um corpo de tropa, que seguirá da parada mais proxima.

Este será provavelmente o 33º de infantaria, estacionado em Alagôas.

Depois de deixar o Cattete, o Sr. marechal Hermes, chegou ali a commissão da Liga Commercial de Pernambuco, acompanhada do deputado Simões Barbosa.

Essa commissão, composta dos Srs. visconde de Gonçalves Pinto, Manoel Gomes de Mattos e Sylvino Pinto, foi mostrar ao Sr. presidente da Republica o seguinte telegramma:

"O commercio continúa fechado. Durante toda a noite de hontem houve tiroteio entre o povo e a policia, e hoje, ás primeiras horas da manhã, outro tiroteio cerrado, partido de todos os pontos que estão tomados pela policia. As freguezias de Santo Antonio e parte da de S. José e Boa Vista, estão isoladas do resto da cidade por barricadas. Do pateo do Carmo e da redacção da "Republica", o povo atira contra a policia. Dos sobrados da rua Nova, e da Imperatriz e outras, é tiroteada a policia. Começam a faltar os generos alimenticios. A policia atira sobre qualquer transeunte que se atreve a passar pela rua por ella occupada. A situação é desesperadora. Roguem por nós ao presidente da Republica, pois tememos a invasão em nossas casas particulares — Liga Commercial."

Recebendo a commissão, o Dr. Alvaro de Teffé informou-a de que as providencias pedidas no telegramma não teriam mais razão de ser, porquanto a cidade do Recife já estava entregue ao policiamento do exercito.

O Sr. ministro da justiça, logo que recebeu o telegramma solicitando a intervenção, partiu para o palacio do Cattete, onde apenas encontrou o secretario da presidencia, pois o marechal Hermes já havia subido para o Sylvestre.

E' provavel que o Dr. Rivadavia Correia leve hoje á assignatura do Sr. presidente da Republica o decreto intervindo em Pernambuco.

NA CAMARA

Mais dois discursos a Camara ouviu hontem sobre o debatido caso da successão presidencial em Pernambuco.

Foram os dos Srs. Arthur Orlando e José Bezerra.

O primeiro, depois de fazer considerações sobre o que se está passando no Recife, pediu, sendo approvado, que os telegrammas publicados na imprensa desta capital fossem transcriptos no "Diario do Congresso", para figurarem nos annaes da Camara.

O Sr. José Bezerra respondeu ao discurso do Sr. Domingos Gonçalves.

S. Ex. procurou demonstrar serem verdadeiras as accusações que, em discurso anterior, fizera ao governo do Sr. Segismundo Gonçalves.

Falou ainda sobre o contrato celebrado para a publicação dos debates das duas camaras legislativas do Estado, dizendo que esse contrato fôra lesivo aos cofres estadoaes.

Repisou ainda os mesmos argumentos de sempre, procurando provar que o governador eleito é o Sr. Dantas Barreto; que o Sr. Rosa e Silva é odiado em Pernambuco; que a policia estadoal está matando os correligionarios de S. Ex., e que a razão está do lado dos dantistas, apesar dos argumentos em contrario offerecidos pelos amigos do Sr. Rosa e Silva.

Da Agencia Americana recebêmos os seguintes despachos:

RECIFE, 27 — O general Carlos Pinto enviou ao marechal Hermes da Fonseca o seguinte telegramma:

"Recebi os vossos telegrammas no momento em que tratava com o governador, conforme vos communiquei. Sciente da vossa communicação, da qual teve immediato conhecimento, ficou deliberada a entrega de modo completo do policiamento ao exercito, nos termos do telegramma de V. Ex., e iniciei o serviço, tendo cessado inteiramente o fogo, o que deu logar a que se começasse a remoção dos cadaveres e dos feridos para o hospital. Saudações."

RECIFE, 27 — A policia acaba de recolher-se a quarteis, constando terem desertado numerosos soldados. O povo apprehendeu na rua diversas carabinas abandonadas.

A subdelegacia da Boa Vista foi atacada por diversos populares, que a deixaram completamente destruida.

O "Diario de Pernambuco" não saiu hoje.

Continuam no mesmo logar, sobre a ponte, os corpos das victimas dos ultimos tiroteios.

O transito cessou completamente.

RECIFE, 27 — O Dr. Estacio Coimbra, governador do Estado, pediu ao general Carlos Pinto para que o exercito voltasse a fazer o policiamento da cidade.

Effectivamente, ás 3 horas da tarde começou a força federal a patrulhar as ruas, sendo recebida por entre acclamações do povo, que não cessava de erguer vivas á victoria da revolução, ao general Dantas Barreto e ao exercito. O regosijo popular é indescriptivel.

As ruas começam a encher-se de gente. O commercio reabre.

RECIFE, 27 — A cidade continúa em franca revolução. Nas ruas ha constantes luctas, em que o povo reage a tiros e pedradas contra a policia. Esta está aquartelada nos predios do "Diario de Pernambuco", da repartição central de policia e da Casa de Detenção, de onde fez diversas descargas durante a noite.

Hoje, pela manhã, houve novos tiroteios, constando terem-se dado algumas mortes. Ha tambem numerosos feridos.

Uma criança, em um dos tiroteios, foi attingida por uma bala na perna, ficando abandonada na rua por largo tempo. O general Carlos Pinto, inspector desta região, mandou conduzi-a para o hospital militar, mas a ambulancia foi obrigada a voltar na ponte da Boa Vista, devido a uma descarga que partiu da repartição central da policia.

O povo faz trincheiras em varios pontos da cidade, auxiliado pelos garotos, que tambem ajudam a resistencia.

Está suspenso todo o trafego de bonds e trens. O commercio continúa fechado.

As pessoas que passam pela praça da Independencia, são alvejadas por tiros. O movimento da cidade é, por isso, diminuto.

O povo atacou a patrulha da praça da Concordia, matando tres soldados e pondo os outros em debandada.

Os lampiões estão quasi todos quebrados, principalmente nos locaes dos conflictos.

O general Carlos Pinto conserva-se completamente neutro, evitando a intervenção do exercito.

(Agencia Americana.)

Recife, 27 — Durante quasi toda a noite, ouviram-se descargas e fuzilaria, o que as tornou mais forte das nove horas até a meia-noite.

A' hora em que telegraphamos, o povo na rua Barão da Victoria, auxiliado por pessoas que atiram dos sobrados, faz fogo contra a policia.

O transito pelas ruas do bairro de Santo Antonio é completamente impossivel, devido aos cerrados tiroteios que ali se dão. Naquellas ruas está concentrado o movimento da lucta entre os populares e a policia.

RECIFE, 27 — Consta que o povo conseguiu desarmar e prender a força de policia, que estava destacada na Encruzilhada, depois de fortissimo tiroteio em que se teria a lamentar um elevado numero de mortos e feridos.

Até agora, porém, nada de positivo ha a respeito.

RECIFE, 27 — A situação é cada vez mais apavorante, sendo opinião geral na parte ordeira da população, que um tal estado de coisas exige urgentes medidas repressoras.

O Sr. Irineu Machado justificou hontem, na Camara, um projecto tornando extensivas ao pessoal titulado dos arsenaes de guerra da Republica as disposições dos arts. 379 a 382 e 486 a 491 e respectivos paragraphos, do decreto n. 7.653, em tudo o que lhes forem applicaveis, computando-se para os respectivos effeitos todo o tempo de qualquer serviço publico federal, civil ou militar, sendo-lhes garantido o direito á aposentadoria, na fórma da Constituição e das leis em vigor.

O Sr. Correia Defreitas falou hontem na Camara, durante duas horas, sobre o projecto que orça a receita geral da Republica para o exercicio proximo.

S. Ex. discutiu o parecer da commissão de finanças e justificou diversas emendas de sua autoria.

O Sr. Irineu Machado apresentou hontem na Camara a seguinte emenda ao projecto n. 297, de 1911 (viação):

"Substitua-se o § 20 do art. 1º do projecto pelo seguinte:

§ 20. De 1 de janeiro de 1912 em diante não serão preenchidos os cargos da 1ª categoria, vagos em virtude do accesso regulamentar, nem poderão ser admittidos ao serviço novos jornaleiros sem que uma autorização legislativa o permitta.

Supprima-se o § 30."

Esta emenda interessa vivamente ao pessoal da Estrada de Ferro Central do Brazil, pois que admitte o accesso aos cargos vagos de 2ª categoria em diante, continuando em vigor a concessão de gratificações addicionaes.

O deputado Torquato Moreira recebeu o seguinte telegramma:

"VICTORIA, 27 — Governo municipal capital, reunido hoje sessão extraordinaria, votou maioria seus membros moção congratulatoria V. Ex., inteira solidariedade e apoio sua candidatura presidencia Estado futuro quatriennio. Cordiaes saudações — *Joaquim Lyrio — Cyrillo Tovar — Rodolpho Ribeiro — Maximo Bastos — Morgado Horta*, governadores municipaes."

Ao Sr. ministro do exterior transmittiu o seu collega do interior a communicação feita pelo presidente do Estado do Espirito Santo, de haverem fallecido na colonia agricola Alfredo Chaves os subditos italianos Luigi Lagora, Paldi Luiza e Giovanne Camarelle.

O Sr. ministro do interior transmittiu ao juiz federal em Minas, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que Antonio Nicoláo Colucci, condemnado a tres annos e quatro mezes de prisão cellular, pede sua transferencia da cadeia de Tiradentes para a de Bello Horizonte.

Do seu collega da fazenda, o Sr. ministro do interior requisitou uma cambial de 307,17 florins, pagavel em Londres, a tres dias de vista, para pagamento a J. Schulman, de fornecimentos á Bibliotheca Nacional.

O Sr. ministro do interior consultou o Tribunal de Contas sobre a legalidade da abertura do credito de 50:000$, para pagamento da subvenção concedida pelo Congresso Nacional á Escola Polytechnica da Bahia.

Ao requerimento de Karl Voigt, pedindo naturalização, o Sr. ministro do interior deu o seguinte despacho: "Prove a residencia no Brazil pelo tempo de dois annos, no minimo, e apresente attestado de bom procedimento civil e moral, firmado por autoridade policial."

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da justiça os Srs. senadores Coelho e Campos, Sá Freire e Oliveira Valladão, deputados Diogo Fortuna, Teixeira de Freitas, Raul Fernandes, Joviniano de Carvalho, Antonio Nogueira, Democrito Gracindo, Justiniano Serpa, Passos de Miranda e José Murtinho, Drs. Belisario Tavora, Eneas Galvão, Pacheco Leão, Honorio Maia e Moura Brazil e coroneis Souza Aguiar e Jesuino Mello.

Foi concedida dispensa ao alferes do corpo de bombeiros Osmundo Rocha, do cargo de secretario do mesmo corpo, sendo nomeado para substitui-o o alferes Ernesto de Andrade.

Obteve 40 dias de licença o 2º sargento da brigada policial Luiz Augusto Carvalho.

Ao director da Escola Nacional de Bellas Artes o Sr. ministro do interior declarou ter solicitado do ministerio da fazenda que fosse paga a ajuda de custo de 500$, ouro, que compete ao expositor daquella escola Gaspar de Puga Garcia, pela consignação — Pensões a artistas premiados na exposição geral e ajudas de custo.

Quanto á proposta relativa ao expositor Gaspar Coelho de Magalhães, declarou não poder ser aceita, á vista do disposto no art. 316 do regulamento em vigor.

AS APOSENTADORIAS

A Camara hontem votou algumas emendas offerecidas ao projecto do Sr. Lindolpho Camara, regulando as aposentadorias dos funccionarios publicos.

A emenda offerecida pelo Sr. Pedro Moacyr, determinando que durante o processo da aposentadoria não será interrompida para os funccionarios a percepção dos respectivos vencimentos e marcando o prazo de tres mezes para a liquidação final da aposentadoria e expedição do respectivo titulo, foi approvada.

Foram rejeitadas as emendas da commissão de finanças, elevando a 35 annos o tempo para a aposentadoria; não contando o tempo dos diaristas, auxiliares de escripta, conferentes, praticantes extraordinarios, aprendizes e addidos, e não contando tambem o tempo em que o funccionario tiver exercido cargos electivos, federaes ou estadoaes.

Sobre esta ultima emenda houve animado debate, em que se empenharam, falando a favor, os Srs. Antonio Carlos, Ribeiro Junqueira e outros, e contra, os Srs. Mello Franco, Lindolpho Camara, Gurgel e outros.

Depois de acalorado debate, o Sr. Antero Botelho requereu que a votação fosse feita pelo processo nominal.

Procedendo-se á votação, verificou-se que nella tomaram parte 111 deputados, dos quaes 71 votaram contra a emenda e 40 a favor, isto é, approvando a emenda offerecida pela commissão de finanças.

Com esse resultado, a commissão de finanças foi derrotada, figurando no projecto as duas disposições que ella queria fossem abolidas.

Assim, pois, o tempo do exercicio do mandato legislativo será contado para a aposentadoria, assim como o tempo para se obter a aposentadoria será de 30 annos de exercicio effectivo no cargo.

O chefe do estado-maior da armada recebeu hontem telegramma, communicando a partida do navio-escola *Benjamin Constant* do porto do Maranhão para o da Bahia.

Foi nomeada uma commissão, composta do contra-almirante graduado Ferreira Campello e capitães de mar e guerra Polycarpo de Barros e Henrique Aristides Guilhem, para emittir parecer sobre o novo apparelho de pesca, fluctuante e portatil, apresentado pelo Sr. Raphael Monteiro.

O Sr. ministro da marinha, tendo tido conhecimento de que a temperatura em um dos paióes de munição do couraçado *S. Paulo* era mais elevada do que a recommendada, devido ao máo funccionamento dos termo-tanks, mandou desembarcar a polvora existente no referido paiol e nomeou uma commissão para examinar a causa do irregular funccionamento daquelles apparelhos.

Por decreto de hontem, foi reformado no posto de almirante o vice-almirante Affonso de Alencastro Graça.

Foi hontem promovido a vice-almirante o graduado José Porfirio de Souza Lobo, chefe do estado-maior da armada, sendo graduado em vice-almirante o contra-almirante Antonio Alves Camara.

O Sr. ministro da marinha communicou ao seu collega da viação ter dado ordens á capitania do porto desta capital para que, com a maior urgencia, torne effectiva a disposição do art. 167 do regulamento das capitanias de portos, relativamente a todas as cercadas de apanhar peixe que forem encontradas em frente e no interior de todos os rios, desde o Guaxindiba até o Merity, na bahia do Rio de Janeiro.

Vão ser nomeados medicos da armada os Drs. Ranulpho de Almeida Sampaio e Alipio Alves de Oliveira.

Consta que não será concedida a reforma pedida pelo major de cavallaria Isidoro Dias Lopes.

Não será de estranhar que seja promovido a general de brigada, para o quadro especial, um illustre coronel que dirige importante estabelecimento de ensino militar.

Para a vaga aberta no estado-maior general, com o fallecimento do saudoso general Percilio da Fonseca, estão sendo apontados os coroneis Silva e Faro, Marques Henrique, Martins de Mello e Silva Pessoa.

Foi declarada sem effeito a portaria que exonerou o 2º tenente Antonio da Silva Rocha, do cargo de instructor do 3º grupo da Escola de Artilheria e Engenharia.

Serão transferidos: do 34º batalhão do 12º regimento para o 33º do 11º, o major Waldomiro Cabral, e deste regimento e batalhão para aquelle, o major Benedicto Marcellino de Araujo.

Está lavrado o decreto abrindo ao ministerio da guerra o credito especial de 2:474$988, para pagamento dos vencimentos do ajudante de apontador do Arsenal de Guerra desta capital, Jovino de Avila Pellejar e de 4ºs officiaes do mesmo arsenal.

Vão ser nomeados para diversas commissões os seguintes generaes: Thaumaturgo de Azevedo, inspector permanente da 1ª região; Serzedello Correia, inspector permanente da 3ª região; Ozorio de Paiva, commandante da 1ª brigada de cavallaria; Roberto Trompowski, commandante da 2ª brigada de cavallaria; Alfredo Barbosa, para inspeccionar o 1º e o 13º regimentos de cavallaria; Marques Porto, commandante da 2ª brigada estrategica; Henrique Martins, sub-chefe do grande estado-maior, e Feliciano de Moraes, commandante da 5ª brigada estrategica.

O Sr. ministro da viação concedeu autorização á Great Western of Brazil Railway Company para alterar os horarios dos trens de passageiros na Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro e Conde d'Eu e do trem balneario entre as estações de Cinco Pontas e Prazeres, na Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

AGUA

A repartição de aguas, esgotos e obras publicas, devendo iniciar amanhã a mudança de posição da 5ª linha de encanamentos adductores, na ponte do rio Iguassú, serviço que se prolongará por tres dias, vê-se obrigada, ao que nos escreve, a reduzir nesse espaço de tempo o volume de agua que communmente é distribuido nos suburbios, entre São Francisco Xavier e Cascadura, convindo, portanto, que os moradores dessa zona tomem as providencias que julgarem precisas.

Ao engenheiro J. J. Revy foi concedida autorização afim de proceder a estudos complementares de um projecto, na fortaleza de São João, para a conducção fóra da barra dos esgotos desta cidade.

O director dos telegraphos mandou elogiar o inspector de 2ª classe Alberto Bittencourt Cotrim, pelo zelo, intelligencia e actividade que revelou na construcção das linhas telegraphicas entre Therezopolis e Nova Friburgo.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da viação os Srs. Don Manoel Garcia Jove, ministro da Hespanha, e Juan Yruretagoyena y Lanz, encarregado dos negocios da legação de Cuba.

O Dr. J. J. Seabra fez-se representar no desembarque do Dr. Christiano Cruz, deputado pelo Estado do Maranhão, pelo seu official de gabinete Dr. Francisco Coelho.

JOAQUIM MURTINHO

Dia a dia, a idéa de perpetuar no bronze a figura do grande estadista a quem o Brazil deveu a sua salvação moral em determinado momento da sua historia e a quem deve innegavelmente, pela reconstituição das finanças e do credito, o progresso destes dias, ganha novos alentos e applausos.

As contribuições se accumulam constantemente, sem que haja, entretanto, listas de subscripção. Esse concurso tem sido espontaneo e nisso está o seu maior valor e a significação elevada da homenagem.

Hoje recebêmos mais duas contribuições, que são as seguintes:

Dr. Americo Firmiano de Moraes	200$000
Club dos Diarios	200$000
Quantia publicada	2:100$000
	2:500$000

Foram despachados pelo Dr. J. J. Seabra, ministro da viação, os seguintes requerimentos:

Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil — Compareça na 2ª secção desta directoria geral;

Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul — Compareça na 2ª secção desta directoria geral de contabilidade desta secretaria de Estado, para pagamento do sello das certidões que requereu;

D. Rosa Virginia Braga Mendes — Apresente certidão de obito de Alvaro, filho do contribuinte, com as necessarias declarações de filiação.

Por despachos de hontem o Sr. ministro da viação indeferiu os seguintes requerimentos:

De Pedro Paulo Menezes, pedindo reintegração no cargo de carteiro de 3ª classe;

De José Antonio Fortes, pedindo, desde já, a demarcação dos terrenos que possue na zona da baixada fluminense;

De D. Esther Viriato de Medeiros e D. Isabel Werneck Passos Viriato de Medeiros, propondo vender ao governo, pela quantia de 18 contos, o predio que possuem na praça das Palmeiras n. 5, na cidade da Parahyba do Sul.

O requerimento de João Borrego, proprietario de um terreno na baixada fluminense, pedindo que lhe seja entregue o valor da desapropriação desse immovel, o Sr. ministro da viação despachou nos seguintes termos:

"Em tempo opportuno será examinado devidamente o assumpto e liquidado o direito do supplicante."

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da viação os Srs. deputados Pereira Nunes, Luiz Murat, Eusebio de Andrade e Justiniano de Serpa, Drs. Adolpho Del-Vecchio, João Dantas de Magalhães, Faria Rocha, Vieira Pamplona, João Procença, Cardoso de Castro Filho, Fabio Moraes Rego, Antonio Moreira Maia, Cicero Seabra, Otto de Alencar, marechaes Moraes Jardim e Souza Aguiar e general Ozorio de Paiva.

No dia 25 do corrente encerrou-se na inspectoria de obras contra as seccas a concurrencia para a construcção do grande açude, Gargalheira, no municipio de Acary, Estado do Rio Grande do Norte, com capacidade para armazenar cerca de 75 milhões de metros cubicos de agua.

Appareceu apenas um concurrente, a firma Saboya Albuquerque & C., cuja proposta, aceita hontem, faz o abatimento de 5 o|o sobre o orçamento de 1.395:457$363.

De S. PAULO a SERGIPE

Um bello gesto administrativo --- O que é a instrucção publica em Sergipe --- Uma reforma baseada nos methodos pedagogicos de S. Paulo --- Missionario que desempenha a sua tarefa --- Um povo que se abre ao progresso --- Indebita intervenção da politica, tolhendo o passo, a intenção e o generoso programma de um governo novo --- Norte e sul --- Esperanças destruidas.

O progresso a que tem attingido São Paulo, em materia de instrucção publica, progresso que ainda mais avulta, porque em quasi todo o resto do Brazil, todo o esforço e todas as iniciativas grandiosas, nesse importante assumpto, encontram graves tropeços na intrommissão perniciosa da politica — levou-nos a indagar da missão desempenhada ultimamente em Sergipe por pessoa competente do magisterio paulista, a convite do ex-governador Dr. Rodrigues Doria, substituido em 24 de outubro do anno corrente pelo general Siqueira Menezes.

Não sem algumas difficuldades, conseguimos informar hoje aos nossos leitores sobre o exito, infelizmente logo destruido, dessa reforma executada em Sergipe, segundo os bellos moldes da instrucção publica de S. Paulo.

Após algum tempo de governo em Sergipe, largamente experientado nas coisas politicas e nas suas inconsequencias, o Dr. Rodrigues Doria tomou a firme resolução de administrar, sem a preoccupação de pessoas e grupos partidarios, olhando logo para a situação precaria da instrucção primaria e normal do Estado e empregando um remedio heroico, em que se não podem deixar de reconhecer a inspiração sincera e a vontade patriotica de acertar.

Em julho do anno corrente, entendendo-se com o secretario do interior do Estado de S. Paulo, por intermedio do deputado Pedro Doria, o governador de Sergipe contratava os serviços do illustre Dr. Carlos Silveira, indicado pelas altas autoridades paulistas do ensino publico.

Ainda em fins desse mez de julho, o Dr. Silveira partia para Sergipe, chegando em Aracajú a 5 de agosto.

Sem demora visitou, em companhia do presidente do Estado, as escolas primarias. O estado da instrucção elementar era primitivo, e, sobre primitivo, cheio de vicios intoleraveis.

Eis o que diz do ensino primario o Dr. Silveira: 1, falta de frequencia de alumnos e de professores; 2, a mais desregrada anarchia na escola, ficando *ad libitum* do professor a determinação das materias do curso, sua distribuição e horas de serviço (em algumas escolas o docente, ignorando a exigencia constitucional, dava ainda ás crianças lições de doutrina christã); 3, o horario, variadissimo, obedecia ás conveniencias domesticas do professor; 4, falta de uniformidade nos compendios e ausencia total do ensino em classe; 5, as lições eram decoradas; 6, o trabalho intellectual não correspondia ao desenvolvimento physico das crianças, havendo mesmo meninos de nove a dez annos obrigados a decorarem a aliás excellente grammatica de Maximino Maciel, compendios de Ed. Carlos Pereira e Trajano; 7, o ensino da leitura se fazia pelo processo antigo, decadente, obsoleto da soletração; 8, o ensino da linguagem escripta, era consistente apenas em cópias; 9, não havia ensino de musica, desenho e nunca se pensou em aulas de gymnastica; 10, hygiene escolar, nenhuma: as salas de ensino eram acanhadissimas, humidas e mal illuminadas; 11, não se fazia o ensino civico e o moral se limitava ao papagaiar de alguma doutrina christã; 12, em algumas escolas havia ainda castigos physicos, tendo em uma dellas encontrado o Dr. Silveira uma palmatoria.

Ensino normal — 1, a Escola Normal era um arremedo grotesco; 2, insignificante era o numero de materias, sendo que as aulas de pedagogia estavam suspensas; 3, os professores não apresentavam programmas, não eram assiduos, não cuidavam mesmo de apparentar observancia de deveres: o relaxamento era inqualificavel e ás claras; 4, o director da instrucção (que é, segundo a lei estadoal, director da Escola Normal), chegava ao ponto de permittir o ingresso no estabelecimento a pessoas que lhe eram absolutamente estranhas, como os rapazolas desoccupados que lá iam namorar durante os intervalos ou descanso das alumnas; 5, se os professores eram vadios, os alumnos não o eram menos, tanto mais que o ensino era livre, *por falta de um bedel*, como declarou em acta a congregação da escola; 6, a aula regular e proveitosa que lá havia, a aula do professora D. Etelvina Siqueira, tinha a frequencia monstruosa de 80 e tantas meninas, ficando ainda a esta professora o dever de substituir o lente de francez; 7, a mesma falta de asseio, de hygiene e disciplina notada nas escolas primarias.

— O que pretendia o Dr. Silveira executar:

Adoptar em Sergipe os methodos praticados em S. Paulo, reorganizando a Escola Normal, fundando uma escola isolada modelo e criando os grupos escolares.

O que ficou em Sergipe — Ensino primario: 1, estabelecimento de um programma uniforme; 2, um grupo escolar quasi completamente instalado e outro em inicio de instalação; 3, ensino de leitura aos analphabetos, pelo methodo analytico; 4, introducção da calligraphia vertical e do ensino de desenho, segundo os methodos de Gaston Quenioux; 5, ensino da arithmetica pelo methodo intuitivo; 6, interpretação e reproducção pelos alumnos das leituras e das escriptas; 7, obrigatoriedade do ensino de historia e aulas de educação moral e civica, tendo realizado, no curto espaço de tempo que lá esteve, commemorações de datas nacionaes e a festa das arvores; 8, estabelecimento do ensino em correspondencia com o desenvolvimento physico das crianças normaes; 9, obrigatoriedade dos recreios, das aulas de gymnastica; 10, obrigatoriedade do trabalho ás segundas-feiras e modificação da escripta escolar.

Ensino normal — Inaugurado o palacio da instrucção, nelle se instalou a Escola Normal. O primeiro vicio, a falta de hygiene na escola, desappareceu, por ser o novo predio de construcção moderno, fartamente illuminado e limpo. O mais que era preciso realizar em beneficio da população escolar de Sergipe, seguiu-se normalmente. Os professores foram obrigados á frequencia e a apresentarem programmas das respectivas cadeiras. O horario antigo anarchizador e imprestavel, foi logo substituido. Foram introduzidas na lista das materias — pedologia, noções de hygiene escolar, physica e chimica e restabelecido o ensino de historia natural. Tambem foram accrescentados ao ensino antigo as aulas de desenho, musica e gymnastica.

Diz o Dr. Silveira que mais não fez em Sergipe, por não lhe ser possivel em tão pouco tempo.

A organização de um grupo escolar, por exemplo, não podia ser feita, em Sergipe, em menos de seis mezes.

Em S. Paulo, onde se encontram todas as facilidades, isso é trabalho para tres mezes, pelo menos. Apesar, porém, de incompleta, a reorganização se iniciou com optimos resultados. O grupo quasi instalado, começou a dar bellos frutos. Os novos methodos produziram nas crianças tal enthusiasmo, que, principiando as aulas ás 9 horas, desde 8 da manhã começavam ellas a affluir para a escola.

O Dr. Carlos Silveira attesta a boa vontade dos professores e o caracter da gente sergipana, avida de progresso, disposta a todo sacrificio pelos melhoramentos proveitosos. Desta affirmativa teve a prova nas manifestações de pesar e de carinho que o acompanharam ao retirar-se de Sergipe.

O que causa pena é essa retirada brusca do Dr. Carlos Silveira, a sua demissão, como um dos primeiros actos do illustre general Siqueira Menezes, de quem publicámos, em outubro, magnificas idéas de um programma de governo no qual a instrucção publica figurava como principal preoccupação.

Era o caso de Sergipe dar parabens á sua fortuna, por ver a sua instrucção publica tão gradiosamente encaminhada, sob a direcção intelligente de um moço paulista, absolutamente alheio á politica, desprendido de interesses materiaes, exercendo a sua commissão mediante pequena retribuição, em summa, desvelado á causa do ensino, satisfeito tão sómente de levar a um meio bom e apto ao progresso, os methodos e a orientação praticamente experimentados na instrucção publica de S. Paulo.

Ao que nos informam, apenas alguns politicos locaes exaltados, visando destruir a obra do ex-governador de Sergipe, applaudiram ou pediram mesmo a demissão do Dr. Carlos Silveira contra o qual, aliás, nada podiam allegar, senão o testemunho geral do magisterio e dos pais de familia, em favor da remodelação do ensino publico.

O professorado de Sergipe, onde se contam aptidões e competencias excepcionaes, como D. Etelvina Amalia de Siqueira, tinha o mais ardente desejo de collaborar nessa obra grandiosa.

Um abaixo assignado de alumnos, lamentando a retirada do Dr. Silveira, deu bem a idéa do golpe que iam soffrer as escolas do Estado, depois de bafejadas pelo largo espirito de progresso do mais palpitante dos nossos grandes Estados.

Era interessante, era curioso e era evidentemente util essa expansão do ensino paulista em um pequeno Estado do norte.

Segundo impressões que nos foram tarnsmettidas, o substituto do Dr. Carlos Silveira na direcção do ensino em Sergipe é um digno sacerdote mais preoccupado com a sua tarefa religiosa do que com o dificil problema do ensino moderno.

Um dos seus primeiros actos foi abolir os recreios, porque "os alumnos e alumnas faziam muito barulho". Outra manifestação de solicitude apostolica do novo director, foi organizar uma lista das meninas e moças que não tinham recebido ainda a primeira communhão...

Esses precedentes incorporaram a voz corrente, em Sergipe, de que o seu novo palacio da instrucção será convertido, dentro em pouco, no paço episcopal, pois tambem é recente a creação do bispado de Sergipe, cujo serventuario já foi escolhido entre as summidades do clero da Parahyba do Norte...

Assim se explica como o norte, com a sua estreita politica, repelle os mesmos impulsos de progresso aceitos pelo seu povo. Avançando e recuando, sem espirito de continuidade administrativa, em materia de ardua especialidade technica, como é a da instrucção publica, numa região flagellada pelo analphabetismo, não haverá nunca possibilidade de progresso moral, nem tampouco de progresso economico, porque a ignorancia não sabe produzir coisa alguma.

Ao Dr. J. J. Seabra, ministro da viação, foi dirigido um abaixo assignado pelos conselheiros municipaes da villa de Entre Rios Minervino Ferreira de Andrade e Ildefonso Leal, adherindo á sua candidatura para o cargo de governador da Bahia.

Por venderem leite com agua, foram multados em 100$ cada um, Adriano Marques, estabelecido á rua Visconde de Maranguape n. 24; Antonio Marques do Amaral, á rua Chile n. 61; Azevedo & C., á rua Joaquim Silva n. 37; Eduardo F. de Oliveira, á rua do Lavradio n. 204, e José Francisco Isidro, á rua José Bernardino n. 11.

CASA RAUNIER

Visita importante

Este luxuoso estabelecimento, onde se reune o que de mais distincto possue a sociedade fluminense, foi hontem distinguido com a visita do Sr. consul da França.

A impressão causada ao illustre visitante não podia ser melhor, despertando-lhe o mais vivo interesse a perfeita e pratica regularização do serviço.

Mr. Délage teve opportunidade de contemplar o maior "stock" de mercadorias que existe no Rio de Janeiro em estabelecimentos congeneres, e não regateou elogios, aliás merecidissimos.

Finda a minuciosa visita, o distincto proprietario e gerente da Casa Raunier, o coronel M. Nascimento, offereceu ao Sr. consul, como recordação da sua visita, um exemplar do catalogo da Casa Raunier, ricamente encadernado, contendo em um escudo de ouro alluviva e delicada dedicatoria.

Festas.

No departamento de educação physica da Associação Christã de Moços, realiza-se hoje, ás 8 ½ horas da noite, uma festa gymnastica.

O programma dessa festa é o seguinte: 1. Gymnastica sueca livre; 2. Exercicios em barras parallelas; 3º Pyramides em barras parallelas; 4. Esgrima; assalto de florete; 5. Exercicios em barra fixa; 6. Gymnastica sueca com bastões; 7. Jogos recreativos; 8. O *match* de *basket ball* (bola na cesta) para o campeonato da Associação.

Concertos.

Conforme noticiámos hontem, terá logar hoje a *serata d'onore* da distincta professora e brilhante *virtuose* senhorita Julieta Alegria, de quem os frequentadores dos salões onde se fazia arte, ha alguns poucos annos, guardam saudosa recordação.

A senhorita Julieta Alegria sai, por momentos, da magistratura de musica, em que se retraira, para dar ao publico uma nova impressão de seu talento. E' uma festa que será muito concorrida, apesar da serie de concertos destes derradeiros dias.

Tomam parte no concerto de hoje Arthur Napoleão, Ricardo Tatti, Jayme Figuera.

Ha, nessa sessão artistica, uma nota de novidade: é a presença da senhorita Jurema Esteves, uma bella organização artistica, que irá fazer-se applaudir.

E' este o programma do concerto:

1ª parte — E. Sjogren, Op. 24, *Sonate n. 2*, em mi-menor (1ª audição), violino e piano, Sr. Ricardo Tatti e senhorita Julieta Alegria.

2ª parte — Arthur Napoleão, *Adieu, je pars!*, romance, canto e piano, senhorita Julieta Alegria e Sr. Arthur Napoleão; J. de Monasterio, *Adios á la Alhambra!*, cantiga morisca, violino, senhorita Julieta Alegria; C. Saint-Saens, op. 76, *Wedding cake*, caprice-valse, a dois pianos, senhoritas Jurema Esteves e Julieta Alegria.

M. Moszkowski, op. 40, *Scherzo*, valsa, piano, senhorita Jurema Esteves; Jeno Hubay, op 38 n. 1, *Devant son image*, e Franz Drdla, *Sérénade*, violino, senhorita Julieta Alegria; E. Reyer, *Sigurd* (air de Brunehild), canto e piano (1ª audição), senhorita Julieta Alegria e Sr. Arthur Napoleão; F. Liszt, *Rhapsodie espagnole*, piano, senhorita Julieta Alegria; A. Napoleão, op. 83, *Les bersagliers á Naples*, tarantella a dois pianos, Sr. Arthur Napoleão e senhorita Julieta Alegria.

Os acompanhamentos serão feitos pelo Sr. Jayme Figuera.

Conferencias.

Está annunciada para depois de amanhã, ás 4 horas, no salão da Associação dos Empregados no Commercio a conferencia da poetiza Julia Cesar, que falará sobre o *Amor*.

Tomará parte nessa conferencia o barytono E. de Marco.

Visitas.

O *Paiz* recebeu hontem a visita do illustre Dr. João Murtinho, irmão do inolvidavel estadista Dr. Joaquim Murtinho.

O Dr. João Murtinho veiu agradecer ao *Paiz*, em nome da familia Murtinho, as homenagens que esta folha prestou á memoria daquelle eminente patriota, aliás não fazendo mais do que render o culto de sua admiração ao talento, aos serviços e ás virtudes do benemerito restaurador das nossas finanças.

•

Tivemos hontem o prazer de abraçar na nossa sala de redacção o Dr. Fontoura Xavier, que com grande brilho representou o nosso paiz na Republica Cubana e foi ha pouco nomeado para ministro no Mexico. O illustre poeta das *Opalas* não se esquece nunca dos seus antigos companheiros de letras, que por sua vez acompanham com a maior alegria a sua carreira diplomatica, em que tem revelado o mais fino tacto e o mais delicado estudo dos problemas economicos brazileiros.

Agradecemos-lhe desvanecidos a visita com que nos honrou.

Viajantes.

A bordo do paquete inglez *Asturias*, chegaram hontem da Europa, como noticiámos, o Dr. Christino Cruz, deputado pelo segundo districto eleitoral do Maranhão, e sua Exma. esposa, D. Amanda Cruz, já completamente restabelecida da enfermidade que lhe determinou essa viagem.

Politico de incontestavel influencia na circumscripção que o elegeu, o digno representante maranhense é um agricultor distinctissimo e um espirito emprehendedor. Modesto quanto se o póde ser, é um desses homens uteis que mais se salientam pelos actos que pelas palavras. Quando se tratou da creação do ministerio da agricultura, muitos lhe lembraram o nome para ministro, reconhecendo-lhe assim a alta capacidade para o cargo.

Seus amigos e admiradores compareceram ao seu desembarque, para o que houve varias lanchas. No cáes Pharoux, grande era o numero de pessoas que iam apresentar boas vindas a S. Ex.. O Dr. Christino Cruz chegou ali ás 11 horas, em companhia de sua Exma. esposa.

Acompanhado de muitos amigos, S. Ex. seguiu, de automovel, para o palacete de sua residencia, á rua Barão do Amazonas, 43, ahi chegando ás 12 horas, quando teve logar um lauto almoço, tomando parte neste pessoas de sua intimidade.

Dentre as pessoas que foram receber o illustre parlamentar, pudemos ver, no cáes Pharoux, as seguintes:

Senador Fernando Mendes de Almeida, Dr. Fonseca Hermes, Dr. João Maximiano de Figueiredo, Dr. Magalhães de Almeida, por si e pelo senador Urbano Santos; deputado Arthur Moreira, deputado Joaquim Cruz, Dr. Francisco Coelho, pelo Sr. ministro da viação; Dr. Saturnino de Padua, pelo Sr. ministro da fazenda; João Lacerda, pelo Sr. ministro da agricultura; senador José Euzebio de Carvalho Oliveira e filha, tenente Luiz de Areia Leão, Dr. Eurico Cruz e familia, coronel Benjamin Liberato Barroso e senhora, Constantino Cruz, coronel Fernando Alves de Carvalho, desembargador Domingos Americo de Carvalho, deputado Aarão Reis, deputado Coelho Netto, deputado Agrippino Azevedo, Dr. Joaquim Antonio dos Santos Junior, Dr. Cicero Galvão, Joaquim Virgilio, João Elias, coronel José João dos Santos, Dr. Candido de Hollanda e familia, coronel Coriolano de Carvalho, Antonio Francisco de Paiva, major Braga Torres, coronel Ovidio Carvalho, deputado Ubaldino de Assis, Dr. José Carlos Rodrigues, Dr. João Cabral e familia, Dr. Oscar dos Santos, Dr. José Joaquim Marques, Dr. João Paulo da Silva Brito e familia, Dr. Antonio Martins de Areia Leão, Dr. Joaquim da Cunha Bello, Dr. Felicissimo Fernandes, tenente Humberto de Areia Leão, Dr. Curvello de Mendonça, J. Vasconcellos, Jayme Perdigão, Dr. João Christino Cruz, Dr. Milton Cruz e familia, coronel Fabio Araujo, Theophilo Leal e Christino Cruz Filho.

O Dr. Christino Cruz tem sido muito visitado em sua residencia, por pessoas gradas da nossa melhor sociedade.

•

No paquete nacional *Bahia*, chegou hontem de Pernambuco o Sr. José Azevedo, que nesta capital pouco se demorará.

•

A bordo do *Asturias*, regressou hontem da Europa a Exma. Sra. Dra. Ephigenia Veiga.

•

A bordo do *Minas Geraes*, segue hoje para o Pará o distincto deputado por aquelle Estado Dr. Justiniano de Serpa.

Ainda este anno deixa o illustre representante da Nação traços brilhantes de sua passagem pela Camara, na qual desempenhou papel saliente como membro que é e dos mais competentes da commissão de constituição e justiça.

Todos os papeis sujeitos ao estudo e deliberação daquella commissão tiveram sempre, quando não fosse a sua autoria, a collaboração e as luzes do seu grande preparo juridico.

O Dr. Justiniano de Serpa vai a Belem a chamado de sua Exma. familia, realizando-se o seu embarque ás 3 horas, no cáes Pharoux.

•

A bordo do paquete *Cap Vilano*, regressa hoje da Europa, acompanhado de sua Exma. esposa o Dr. Raul Ferreira Leite, medico e industrial nesta capital.

O distincto cavalheiro desembarcará no cáes Pharoux, onde será recebido por seus amigos e admiradores.

•

Seguirá brevemente para Pelotas o Sr. Ab. Gadret, representante da fabrica de automoveis Stœwer e Lloyd.

•

Acompanhado de sua Exma. familia, regressou hontem da Europa o commendador Antonio Jannuzzi.

•

Para o Maranhão, partirá no dia 30 do corrente o Dr. José Joaquim Marques, inspector agricola naquelle Estado.

•

Do Maranhão, chegou ha dias o Dr. Genesio de Moraes Rego, cunhado do senador José Euzebio, e medico da Intendencia Municipal daquelle Estado.

O Dr. Genesio, que veiu por motivo de molestia, está hospedado no hotel dos Estados, onde tem sido muito visitado.

•

A bordo do paquete *Asturias*, chegaram hontem da Europa as seguintes pessoas:

Gerarge Herbert Tattersall, David M. Neill e familia, Flerrie Humphreys, August William Krauss e senhora, Jeronymo Mesquita, Edwin Hime e familia, Franck Portee, Virginia Londes, Edwin John Lawrence Bennett, Ethel Bensuman e senhora, Kate Jordan, Annie Gerard, Stanley Pitman e senhora, John Merzitt Ferdahn, Justino da Silveira França, Olegario Mariano e senhora, Saboya de Albuquerque, Geraldo Facheco Kordac, Christino Cruz e senhora, Alayde Lopes Rheingantz, Maria Lopes Rheingantz, Josepha Fernandez, Marieta Lopes Elisabeth Lopes Linhares, Idalina Reis, Paulina Marcondes, H. de Souza Leite, Domingos de Souza Leite e familia, Dulce Ferreira, Maria Thereza Martins, Joaquim Pinto de Azevedo e senhora, Arthur Marques de Abreu, Adelia Theiler, Pureza Marcondes, Manoelita Marcondes, Francisco de Azevedo M. Caminhoa, João Couto Duarte e familia, Maria Conceição, Domingos Saboya, Antonio Jannuzzi e familia, Manoel Fontoura, Alfredo Rodrigues de Oliveira e senhora, Alfredo de Oliveira Junior e familia, Antonio Cardoso Ferraz, Francisco Moraes, Eduardo Otto Theiller e senhora, Braz Abrantes e familia, Thomaz Wilson, Gilberto Amado e senhora, Pedro Gonçalves de Almeida, Dr. Odilon Nestor, Dr. Pedro Lago, Ephigenia Veiga, Dr. Severino Vieira, Manoel Amado, Francisco Manoel Chagas Doria, Lucelle Darthel, Arthur Young, Benjamin Raist Henry Cradwall Antonio Borba Leal, Maria José e José Fernandes.

•

De Manáos e escalas, chegaram hontem, a bordo do paquete *Bahia*, as seguintes pessoas:

Felismina Brazil Maia e uma sobrinha, João Fernandes Costa Aguiar, Dr. Henrique Schutel, Dr. João Dantas de Magalhães, tenente Odorico Octavio Odilon Filho, Souza Martins e familia, Adolpho Borcheis e familia, Alfredo Elisario da Silva, João Ribeiro, Maria José Lopes Cesar e uma filha, Jacintho Macedo Costa, Bernardino José de Queiroz, Pedro Henriques Noronha, capitão Emmanuel Braga, Alberico Souza Campos, José Pontes de Souza, Maria Pinto de Andrade e um menor, Rubim F. Guimarães, coronel Pedro Noronha e senhora, baroneza Matta Bacellar, Eugenia Bastos, Almerinda Nogueira, Dr. Antonio Borges, Arthur Botelho e familia Thereza Cintra Barbosa Lima, Liticio da Silva Freire, Oswaldo G. Figueiredo Moraes, Jovino Ribeiro de Castro, Isaias Duarte, Dr. Claudio da Costa Ribeiro, coronel Casimiro Montenegro e familia, Noemia Albadas e familia, Alfredo Varella, Pedro Luiz Vieira Carvalho e familia, Antonio Santos, Joanna Maria das Neves Ricardo Cavalcanti de Albuquerque, Manoel Vicente Cantuaria Guimarães, Manoel Moreira da Costa e senhora, Maria Carneiro Monteiro, Domingos V. Barros, Oscar José Marcenes e familia, Santos Marcenes, Djalma Marcenes, L. de Alencar, Maria Cavalcanti e um filho, Alvaro Martins da Silva, Belmiro Augusto Ribeiro Lima, José Azevedo, Hilario da Silveira, Manoel Brito da Costa, Odorico Felippe Gomes, Eloy de Souza e Silva, João Baptista da Costa, José Candido do Rosario, Martiniano da Silva Ribeiro, João Guia de Cerqueira, Antonio Cerqueira Guia, Heracio de Lamare, Antonio Haller, Christovão William Auber, F. Andrade Mello, Maria da Piedade, Henrique Polonio Francisco Freitas, Dr. Virgilio M. Gonçalves, Dr. Paulo Villas Boas, Irineu Pedreira França, José Pedreira França, Georgina H. Dias, Laura Haine Dias Francisco Reis e familia, Dr. José Pires de Souza e Silva, Dr. Oscar Trompowsky e Almeida, Rosa Gomes da Silva, Randulpho M. Vieira, Dr. Mamede Ferreira Rodrigues e familia, Dr. José G. Moraes e senhora, Aureliano H. Tosta e uma filha, Jorge de Castro, Pessoa Cavalcanti, Astréa Teixeira Lenthol Paulo Dias, Thereza de Moraes, Margarida Breves, Paulo Cometa e William Tauzuhora.

•

Para Buenos Aires e escalas partiram hontem, a bordo do paquete *Asturias*, as seguintes pessoas:

Joaquim Nogueira de Azevedo, Jorge Chandler, Joaquim Ferreira Martins, Vicente Silva, Alfredo Ebel, Juan Rilland, Cesselin, Dr. Orozimbo Amaral, Ermelinda Peres, Arthur de Castro, Joaquim A. Barroso, Dr. F. Santos de Albuquerque e familia, Beatriz Cotestá, Antonio F. de Paula e Souza e familia, Raul de Souza Leite, Diaulas Silva, Gastão Ayres, Carlos Guedes e senhora, Luiz Marinho Azevedo, Walter Whicholio, Otto Mediger, Paulo Backheuser, Carlos Schroecht, Julio Santiago Cabrere, João F. Pereira de Souza, Cyro Pereira, capitão Jeremias Carlos de Sardinha, N. Jonh Prisester, Dr. Mario Ayrosa, F. A. Faria e Oswaldo Sampaio.

•

Chegaram hontem da Europa, a bordo do paquete *Hollandia*, as seguintes pessoas:

J. M. Zeizsing e familia, Mme. Fonseca e familia, Ottoni Vieira e senhora, Mme. Brisson e familia, Henriette Haeck, Roberto Brisson, Dr. Rodolpho Chapot Prevost, José Gomes de Oliveira, Eduardo de Magalhães, Francisco Rebello, Maria Dolores, Eduardo Schreck e Eduardo da Fonseca.

•

Pelo *Itapuca* chegaram hontem do sul as seguintes pessoas:

Augusto Campelli, capitão Cyrillo Bermarchino e familia, João Krengel, Adelpho Gomes, Augusto Meyer, Masuetto Bernardo, Stuart Weil, Miguel A. Luz e familia, Dr. André V. Rebouças, José Teixeira, Francisco Alves, Franz Albert, Maria Rosa e Antonio Serafim e familia.

•

No hotel Familiar Globo, hospedaram-se hontem os Srs. Orville de Moraes, Gregorio Pereira de Souza, Claudio Vasquez, Dr. Alvaro da Silveira, Ernesto Correia Netto, Olegario Guimarães, José Pedro Alves, José Maria do Espirito Santo, Francisco Perlongeiro, José Alberto Mendes, coronel José de Barros Nobrega, Dr. Angert, Mme. Adelia Ferreira, senhorita Adelaide Ferreira, Dr. Raul de Oliveira, Mme. Maria Amalia, Raphael Soares, José Paes de Abreu e Pery Valentim.

•

No hotel Avenida, hospedaram-se hontem os Srs. Pedro de A. Magalhães, J. Portrile, Antonio G. Coelho, Charles Lechfeld, A. Costa Lage, Dr. Alfredo Pereira da Costa, Pedro Aguiar Ramos Ignacio de O. Mendes, Carlos Ramos, João Tavares, Alberto Alves M. E. Hehl, Francisco Serrador, Melchisedech Amado, M. F. Rodrigues e Jean Kurgel.

•

Na pensão Nogueira, hospedaram-se hontem os Srs. José Baissor Antonio Brazil e senhora, Bernardo Gomes da Silva e filha, Dr. Galvino Faldo, Anisio Coelho, Dr. Madeira de Ley, Pedro Magalhães, Namitallo Paulo, Bernardino de Queiroz, Felisbino Augusto Ribeiro, professor Aureliano Henrique Fortes e filha e Alfredo Varella.

Baptizados.

Realizou-se trás-ante-hontem o baptizado do interessante Antonio, filho do Sr. Antonio Soares Nunes, conceituado negociante de nossa praça.

A ceremonia do baptismo effectuou-se ás 4 horas da tarde, na matriz do Santissimo Sacramento, servindo de paranympho o capitão Antonio de Souza Cortez, negociante desta praça.

A' noite, na residencia dos progenitores do baptizando, foi servido um banquete, sendo ao champagne levantadas enthusiasticas saudações.

Logo após, fez-se boa musica e dansou-se até pela madrugada.

Entre as pessoas presentes, notámos as seguintes:

Senhoritas Gracia de Araujo, Arminda Lima, Balbina Ferreira, Julieta Torres, Geraldina Gueppi, Aurora de Sá Pinto, Marieta de Araujo, Maria de Lourdes Silva, Lydia de Mello, Octavia de Souza Magdalena Gueppi, Angela Malsoni e outras.

Anniversarios.

Por motivo de seu anniversario natalicio, a gentil senhorita Nilza Moreira reuniu hontem, em sua residencia, muitas amiguinhas que lhe levaram flores e presentes pela data feliz de seus 14 annos.

Os seus pais foram prodigos em proporcionar ao garrulo grupo muitas surpresas agradaveis, terminando a festa por um animado sarão dançante.

•

Faz annos hoje a innocente Zizica, filha da Exma. Sra. D. Maria Virgilia da Silva.

•

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Francisca de Cerqueira Braga, professora cathedratica da 4ª escola publica do sexo masculino do 3º districto escolar.

•

Festejou hontem mais um anniversario natalicio o Sr. Manoel Pereira Machado, negociante em Nitherey.

•

Festejando o anniversario natalicio de sua filha, a senhorita Antonieta Verissimo de Mattos, o commandante Verissimo de Mattos offereceu no dia 25 do corrente uma festa ás pessoas de suas relações.

A's 9 horas teve começo o concerto, que obedeceu ao seguinte programma:

I—Grande scherzo, solo para piano, de Arthur Napoleão, pela Exma. Sra. dona Irene Santos; II—*Alguem*, poesia de Gonçalves Crespo, pelo Sr. Rodolpho Sá Earp; III—*A minha boneca*, cançoneta, pela senhorita Beatriz E. Sampaio; IV—*Flor santa*, poesia de Alberto de Oliveira, pela senhorita Antonieta Mattos; V—*O beija-flor*, poesia de Tobias Barreto, pelo Sr. Rodolpho Sá Earp; VI—*A feminista*, cançoneta, pela senhorita Antonieta Mattos; VII—*La fiammella morente*, solo para piano, de C. San-Fiorenz, pela Exma. Sra. D. Irene Santos; VIII—*Annunciação de Maria*, poesia de Fagundes Varella, pela senhorita Antonieta Mattos; IX—*Pobrezinhos!*, poesia de Victor Hugo (traducção), pelo Sr. Rodolpho Sá Earp; X—*A florista*, cançoneta, pela senhorita Antonieta Mattos; XI—*A rosa e a açucena*, poesia, pela senhorita Beatriz Sampaio; XII—*Tasso no hospital dos doidos*, poesia de A. Rodrigues Cordeiro, pela senhorita Antonieta Mattos.

A professora D. Irene Santos, constituindo tres numeros extraordinarios, cantou com bella expressão os romances—*Favorite*, de Donizette; *Si tu me amas*, de Deuza, e *Ninon*, de Fosti, arrancando muitos applausos do auditorio.

Terminada esta parte, foram iniciadas as dansas, e os muitos pares deslizaram ao som de deliciosas contradansas até alta madrugada, quando se retiraram todos, captivos das finezas recebidas no seio de tão ditoso lar, por tão ditosa familia.

Estiveram presentes entre os que tomaram parte nessa festa intima de amisade as senhoritas Lucinda Severino Camaz, Fortunata de Castro, Antonieta e Haydéa Moraes Irne, Aracy e Jacyra Sampaio de Andrade, Bernardina e Maria de Lourdes Alves Pequeno, Carolina Brand Guimarães, Beatriz de Sampaio, Sebastianna de Andrade Silva, Cordelia de Sá Earp, Julieta Alves da Costa, Geny Pinto Lopes, Maria Candida Rocha, Maria Guilhermina, Clotilde, Antonieta, Auracelia e Angelica Verissimo de Mattos, donas Guilhermina Verissimo de Mattos, Amelia Santos, Irene Santos, Maria Christina Sampaio e Maria Eugenia Travassos, Srs. commandante Eduardo A. Verissimo de Mattos, Rodolpho Sá Earp, José Antonio Colonia, Raul Salles Lima, Waldemar Macedo Silva, Henrique Moraes, Lahyre Moraes, Carlos Vaz, Victor Sá Earp e Octavio Verissimo de Mattos.

•

Faz annos hoje o Sr. Joaquim Jacobino Freire.

•

Faz annos hoje a senhorita Maria Seabra, filha do estimado *sportman* Sr. Gregorio Garcia Seabra.

•

Festejou hontem o natalicio de sua interessante filhinha Margarida o Sr. Antonio José de Freitas, estimado negociante e proprietario em Realengo.

A' pequenina Margarida não faltaram beijos nem presentes.

•

Faz annos hoje o coronel Carlos de Buenow Joppert, conceituado negociante desta praça, que por esse motivo será alvo de significativa manifestação de apreço.

Casamentos.

Realizou-se a 14 do corrente o casamento da escriptora Julia Cesar com o barytono Ernesto de Marco, tendo sido o acto civil, ás 2 ½ horas da tarde, na 11ª pretoria, perante o Dr. Abelardo Bueno de Carvalho e o escrivão José Carlos de Araujo.

Foram testemunhas, por parte da noiva, o Dr. Heraclito Bias, e do noivo, o Dr. João Antonio Teixeira Bastos.

A's 7 horas da noite, effectuou-se a ceremonia religiosa, na matriz do Engenho Velho, completamente illuminada.

Foi celebrante o conego Marçal Ribeiro, que fez uma bella pratica sobre o acto.

Serviram de testemunhas o Sr. Evaristo de Moraes e sua Exma. senhora, D. Isabel de Moraes.

A's 11 horas da noite, foi servida ceia na residencia de sua Exma. irmã.

Os noivos no dia seguinte seguiram para Petropolis, onde passarão a lua de mel.

Enfermos.

Tem estado enferma a Exma. Sra. D. Laura de Lacerda, esposa do nosso confrade do *Jornal do Commercio* major Joaquim Lacerda.

Comquanto não seja grave o estado da virtuosa senhora é bastante delicado.

•

Acha-se melhor da enfermidade que o atacou o capitão da brigada policial Julio Americano Brazileiro, tendo sido por por isso muito visitado em sua residencia, á rua Sara n. 45, por collegas e pessoas de sua amizade.

•

Acha-se enferma a Exma. Sra. D. Corina Cordeiro de Faria, esposa do distincto tenente coronel Joaquim Barbosa Cordeiro de Faria, chefe da 5ª secção do departamento da guerra.

A' residencia do distincto militar, á rua Francisco Eugenio n. 199, tem affluido grande numero de pessoas de sua amisade, afim de ter noticias da digna senhora.

•

Está em franca convalescença o illustre desembargador Francisco da Cunha Machado, digno deputado federal pelo Estado do Maranhão.

S. Ex. continúa a ser muito visitado em sua residencia, á rua Conde de Bomfim n. 723.

•

Acha-se enferma a Exma. Sra. D. Auristella Pires Pereira, esposa do Sr. Alvaro Fontes Pereira, electricista chefe do matadouro de Santa Cruz.

Fallecimentos.

Falleceu hontem a Sra. D. Anna Apel, á rua do Bispo n. 123.

Seu enterro realiza-se hoje, ás 4 horas.

Missas.

Commemorando o 30º dia do fallecimento de D. Helena dos Santos Lima, reza-se hoje missa em suffragio de sua alma, ás 8 ½ horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula.

•

Por alma da senhorita Alice Pinto Bravo, reza-se hoje missa de ... horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

•

Em suffragio da alma do saudoso negociante Rodolpho Hermany, será celebrada, amanhã, missa de 7º dia, ás 9 ½ horas, na matriz da Candelaria.

•

Em commemoração ao 7º dia do fallecimento de João Fernandes, administrador da limpeza publica e particular, celebra-se, amanhã, ás 9 ½ horas, missa na igreja de Nossa Senhora do Carmo.

•

Amanhã, será rezada missa, ás 9 horas, na matriz da Candelaria, por alma de Custodio Coelho Brandão.

Pelas escolas.

Na Faculdade de Medicina serão chamados hoje a exames os seguintes alumnos:

1º anno medico—Pratico-oral de bacteriologia e arte de formular—Ao meio dia—Eduardo Viegas Lima, Trajano Leal, João de Oliveira Melo, Alfredo Moreira Vianna, Henrique Felippe Pereira de Andrade, Nominato de Paiva e Raymundo Martins Ferreira.

Turma supplementar—Jayme da Silva Campos, Miguel Olivé Leite, José Magalhães Faisca Junior, Manoel Dias de Abreu, José Augusto Pedro..., Luiz Dias, Francisco Fontenelle Bezerril Filho e Julio Pinto Brandão.

1º anno medico—Pratico-oral de microbiologia—A's 10 horas e 15 minutos—Francisco de Alcantara Gomes, Guilherme Alvares Armando, Elyseu de Barros Coelho, Victor Russomanno, Alvaro Lobo Leite Pereira, Antonio Ramos de Carvalho Duarte, Derinato de Oliveira Lima, Caio Plinio Lopes Conrado, Antonio Petraglia e Joaquim Bernardes da Silva Costa.

Turma supplementar—Anofre Werneck Franco Genofre, Antonio de la Cuesta Alvarez, Luiz Nunes Briggs, Genserico Aragão de Souza Pinto, João Maria Collares, Cesar Esteves Paulo Valladão Gomes Brandão, José Gabriel Monteiro, José Eduardo de Rezende Junior, Antenor Soares Gandra.

3º anno medico—Pratico-oral de physiologia e arte de formular—A's 11 horas—Octacilio Dantas Barbosa dos Santos, Abelardo de Oliveira, Gastão Figueiredo, Geroncio Calheira de Alvarenga, Plinio de Barros Barbosa Lima, Heitor Machado Silva, Everardo da Rocha Barbosa, Victorino Teixeira dos Santos Ribeiro.

Turma supplementar — Carlos Carvalhaes Pinheiro Sobrinho, João Pereira de Camargo, Jonathas do Nascimento Bomfim, Alpheu Martins Meirelles, Alexandre de Oliveira, Archiclonides Gonçalves de Mendonça e DD. Nathalia de Lima Pedroso e Cecilia de Lima Pedroso.

4º anno medico—Pratico-oral de anatomia pathologica—A's 11 horas—Brenno Ferrando, Theophilo de Almeida Junior, José Cassio de Macedo Soares, Gilberto Augusto de Andrade, Arlindo Ramos Brandão, Jeronymo de Almeida Dias, Alvaro Fróes da Fonseca, José Antonio Garcia Coutinho, Satyro Alcides Marques e Civis Galvão.

Turma supplementar — Hamilton Rebello de Loyola, Francisco de Araujo Pinto, Affonso Gomes Dias, Nelson Pagani, Heitor de Souza e Silva, Cesar Alves de Moura, Gastão de Vasconcellos, Eduardo José Manhães e Genserico Dutra Ribeiro.

4º anno medico—Pratico-oral de anatomia medico-cirurgica com operações e apparelhos—A's 11 ½ horas—Herculano Sylvio de Miranda, Arthur Paulo da Costa, Augusto Eugenio do Amaral, Julio Sylvio de Miranda Junior, Alfredo Alberto Pereira Monteiro, Boulanger Pucci, Julio de Godoy, e 2ª chamada: Gustavo de Sá Lessa, Raymundo de Souza Dias Duarte e Francisco de Paula da Silveira Gusmão.

Turma supplementar 2ª chamada) — Raul de Vargas Cavalheiro, José Liberro, Salvatore Levato, Antonio Simões de Magalhães, Aristides Correia Rabello, Raul Santiago Bargallo, Manoel Mendonça Guimarães Sobrinho, Salvador Degrazia, Zacharias Gomes Stella, Francisco de Castilho Marcondes e Baldomero Seabra.

2º anno odontologico — Pratico-oral — A's 9 horas—Os mesmos chamados para o dia 25.

2ª serie medica—Anatomia descriptiva—Ao meio dia—José Vieira Fagundes, Luiz Mercio Teixeira, Antonio Simões Cantera, Luiz Martins Falcão, João A. del Nero, Edgard Costa Pereira, Silvino de Lima Guimarães e Agenor Alves de Castro.

Turma supplementar—Carlos de Souza Pereira, Luiz Paes Leme, José Sebastião Jansen Ferreira, Tycho Ottilio de Siqueira Machado, Firmino Cavenaghi, Alvaro Amancio da Silveira, Rhadamanto Renault e Ovidio José dos Santos.

2ª serie medica—Pratico-oral de anatomia descriptiva (2ª parte)—A's 11 horas—Odilon de Amorim, Mario J. de Almeida Pernambuco, Orestes Queiroz Cansado, Homero Taveira Lorenzo, Francisco Rodrigues Fernandes, Hippolyto José Ribeiro, Oswaldo Freire Braga de Siqueira e Miguel José Isaacson.

Antonio Mesiano, João de Souza Mendes Grillo, Heliomidas Augusto do Amaral, Miguel Baptista Vieira, Carlos de Negreiro Guimarães, Joaquim Pinheiro Almazara, Angelo Vespoli, Francisco Baptista Netto, José Garcia da Fonseca Sobrinho, Mario Dias de Aguiar, Aristides Nogueira Guimarães, Arthur Peniche Sanches, Vicente Antonio Apollar, João Luiz de Souza e André Dias de Aguiar.

2ª serie—Oral de physiologia (2ª parte) Ao meio dia—Lair Martins da Silva, Valdomiro de Oliveira, Mario Egydio de Souza Aranha, José Francisco Pereira Vianna, Wladomir Ferraz Kehl, Nelson Magalhães Figueira e João Moreira da Rocha.

Turma supplementar—Galdino de Freitas Travassos Sobrinho, Clovis Galvão de Moura Lacerda, Israel França, Manoel da Cunha Antunes, Tacito Monteiro de Carvalho Silva, Braulio Vasconcellos, Arnaldo de Moraes e Nelson Rocha de Azambuja.

5ª serie medica—Clinicas (2ª mesa)—A's 8 horas—Cicero Monteiro de Barros, João Kelly da Cunha Lages, José Fernandes Pereira de Mello, João Araujo dos Santos e Murillo Sergio da Silva, syphiligraphia.

Turma supplementar—Renato Brancante Machado, ophtal.; Jorge de Toledo Dodsworth, syphil.; Sebastião Meyer, ophtal.; Raphael Fernandes e Jeronymo Rosado Filho, syphil.

5ª serie medica—Clinicas (1ª mesa)—A's 8 ½ horas—Oswaldo Mascarenhas de Souza, syphil.; Rodolpho Aicher Josetti ophtalm.; Jonh Nicholson Taves e Francisco Mourão Filho, ophtalm., e Carlos José Augusto de Oliveira, ophtalm.

Turma supplementar — Mario de Andrade Bastos, Carlos José Coelho, Arnaldo Antas de Almeida, João de Araujo Campos e Eduardo Ferreira de Barros, syphil.

6º anno medico—Oral de hygiene—A's 11 horas—Hygino Amanajás Filho, Pedro Calixto de Alencar, José Augusto de Carvalho Gama, José Raphael de Azevedo Junior, Frederico Nabuco, Francisco de Assis Nepomuceno, José Augusto de Oliveira Lima, Ademaro de Lamare, Nelson Dunham e José de Moraes Mello.

Turma supplementar — José Dutra de Oliveira, Mario Carneiro Leão, Affonso de Assis Teixeira, Armando Palhares de Aguinaga, Justino Alves Pereira Junior, Agenor Mondadori, Argemiro Rodrigues de Siqueira, José Alves Paes Leme Filho, Herbert da Silva Sá Antunes e Paschoal Minervino.

6º anno medico—Oral de medicina legal—A's 11 ½ horas—Marciano Alves Mauricio, Francisco Scholl, Raul Margarido da Silva, Antonio Torres Ribeiro de Castro, Cicero Severino de Alencar, Mario Guimarães Farias, Luiz Aragão, Mario Magalhães, Armando Gomes e Lucas Vilgilio de Assumpção.

Turma supplementar—Carlos José da Motta Azevedo Correia, Athos Aramis de Mattos, Joaquim Loyola Junior, José Meneseal do Monte, Oswaldo Xavier Carneiro de Albuquerque, João Garcia de Almeida Junior, Masillon Saboia de Albuquerque, Virgilio Fabiano Alves e Francisco das Chagas Pinto Silveira.

6º anno medico—Clinicas—A's 9 horas, no hospital—Agenor Alves de Azevedo Oswaldo de Aguiar Alves Pereira, Clovis Correia da Frota, Paulo Menicucci e Roberto Pereira dos Santos Lisboa.

Turma supplementar—Lourenço Maranhão da Rocha Vieira, Raymundo Americo de Souza Teixeira Mendes, Manoel Teixeira Martins, Arthur Fonseca da Cruz e Pedro Alves Carneiro.

2º anno de pharmacia—Oral—A's 11 horas—Antonio Pereira dos Santos, Camillo Raul Prates, Benedicto Carneiro de Castro, Olivia Dias Gomes, Guilherme da Silva Araujo, João Pedro Martins, Braz de Lacerda Amigo Emmanuel Jorge da Silva Porto, Wagner Correia e Jorge Leite da Fonseca e Silva.

Turma supplementar—Silvino de Abreu, Francisco Pinto Simões, Accacio de Almeida e Leno Pastana.

1º anno de pharmacia—Dependente de pharmacologia—Oral—A's 2 horas—Paulo Ferraz Braga, Antonio Manoel da Silva Fontes, Eurides Faro Marques Henriques, Tito Portocarrero e João Fernandes da Rocha.

•

Na Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes, haverá hoje, ás 2 horas, os seguintes exames:

... anno, direito criminal, e 5º, direito administrativo e sciencia da administração.

•

Na escola Azevedo Junior, em Cascadura, realiza-se amanhã uma festa infantil, promovida e dedicada a seus numerosos alumnos pelas professoras desse util estabelecimento municipal para encerramento das aulas.

Tambem haverá exposição dos trabalhos feitos pelas alumnas durante o anno.

Foram condemnados pelo juiz dos feitos da fazenda municipal, em audiencia de 25 do corrente mez, os seguintes infractores das leis municipaes: Elias Pedro, José da Silva Barbosa e Maria da Conceição Moniz Carreiro, multados em 100$ cada um, por continuarem a negociar no actual exercicio sem o pagamento dos impostos; Paschoal Segreto, em 100$, por queimar fogos em desaccordo com a lei; religiosos do convento do Carmo, em 300$, por não darem cumprimento ao laudo de vistoria; Manoel Pereira, em 100$, por não pagar os emolumentos de obras em prorogação de prazo, e Cunha & Branco e Avelino & Fontes, em 100$ cada um, por venderem leite com agua, tendo os ultimos pago a multa em juizo.

José Pinto de Sá Coutinho e o Dr. Hilario de Gouveia foram multados em 200$ cada um, por estarem explorando irregularmente a rocha e pedreira á rua Gustavo Sampaio, junto aos ns. 70 e 94.

Procedente da Bahia, recebeu hontem o Sr. ministro da viação o seguinte telegramma:

"NAZARETH, 26 — Rogamos a V. Ex. intervir junto poderes estadoaes serem acautelados interesses commercio municipio, hoje ameaçado violencias agentes força. Governador, indifferente appello, approva manifestações subversivas. Seus prepostos attentam vida Sampaio, chefe local nosso partido. Confiamos providencias de V. Ex. evitar derramamento sangue. Primeiro ataque força acercada facção governista, incitada promessa apoio baionetas. Governo intuito prejudicar amigos — Lage, 20 de novembro de 1911 — *Julio de Almeida — Antonio Aragão — Galdino Souza — Maximo José de Almeida — Antonio Monteiro do Espirito Santo — Antonio Rodrigues Almeida — Ludovico Monteiro do Espirito Santo — Adauto Nogueira — Antonio Praxedes Andrade — Francisco Antonio Pellegrini — Nicoláo José Eloyote — Euclides José de Lemos.*"

LEGAÇÃO DE PORTUGAL

NOTA OFFICIOSA

O encarregado de negocios de Portugal, Dr. Lopes Fidalgo, fez-nos hontem a seguinte communicação:

"Em telegramma desta madrugada, foi informada esta legação de que elementos desordeiros, em ligação com os inimigos das instituições, aproveitando o pretexto de alguns protestos populares, provocados pela expulsão de umas curandeiras chinezas, fizeram tumultos, que foram rapidamente reprimidos, effectuando-se algumas prisões.

A ordem está completamente assegurada em todo o paiz."

Na concurrencia encerrada hontem, na directoria de obras e viação municipal, para o fornecimento de cimento durante o anno de 1912, apresentaram propostas os Srs. Theodor Wille & C., marca *Saturn*, por 8$ a barrica de 150 kilos, peso bruto, exclusive despezas aduaneiras, e, com estas, 11$300, e Herm Stoltz & C., marcas *Excelsior* e *Visurgis*, barrica de 150 kilos, peso bruto, sem despezas alfandegarias, direitos, etc., por conta da Prefeitura, 6$600 e 6$400, sem direitos aduaneiros, correndo o expediente alfandegario por conta dos proponentes, 7$500 e 7$300, e correndo tudo por conta dos proponentes, 10$700 e 10$500.

O Dr. Vieira Pamplona, director geral dos telegraphos, em companhia dos engenheiros Bento Amarante, chefe da commissão constructora; Francisco Bhering, chefe da secção technica; inspectores Raul Faria e Alberto Cotrim e representantes da imprensa, inspeccionou diversos trechos das novas linhas telegraphicas entre Nitheroy e Bahia.

Os trabalhos proseguem com grande actividade, já estando construidos mais de 600 kilometros, entre Nitheroy e Porto Seguro, por diversas turmas.

Por estes dias todas as turmas ligarão os diversos trechos construidos, afim de começar o trafego pelas novas linhas, cujo pessoal seguirá immediatamente para a Bahia, afim de atacar a construcção entre aquella capital e Porto Seguro.

Depois da partida dessas turmas, o Dr. Pamplona irá á Bahia, afim de inspeccionar os serviços.

A adjunta de 2ª classe Amelia Jardim de Mattos foi designada para ter exercicio na 4ª escola feminina do 8º districto.

O Sr. prefeito sanccionou hontem, sob n. 1.360, a resolução do Conselho Municipal que o autoriza a aposentar com todos os vencimentos anteriores á lei n. 1.338, de 29 de agosto ultimo, o Dr. J. J. Torres Cotrim, director geral de hygiene e assistencia publica, sendo satisfeitas as exigencias do decreto n. 766, de 1900.

Tendo o presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro em Pernambuco reclamado a construcção de um predio em que funccione aquella repartição, o Sr. ministro da fazenda declarou que tal resolução só póde ser tomada pelo Congresso Nacional.

Escreve-nos o Sr. Manoel Miranda:

"Sr. redactor do "Paiz" — Nas linhas que hontem vos dirigi e que gentilmente publicastes hoje sobre o Serviço de Protecção aos Indios, deixei de transcrever, como se fazia mister, o trecho da carta que o Sr. João Montenegro Cordeiro me enviou em resposta á que eu lhe escrevera, trecho a que alludi na publicação inserta hoje e que encerra a confissão do erro por parte daquelle senhor no que concerne á distribuição dos retratos do coronel Rondon pelas inspectorias do referido Serviço de Protecção aos Indios.

Não contestando nunca que me tivesse sido uma surpresa a inclusão de sua poesia na estampa em questão, porquanto nas duas vezes em que fôra á minha casa afim de pedir o meu concurso para a edição do retrato, jamais me falara em semelhante inclusão, facto cuja estranheza motivara a carta que eu lhe dirigi, o Sr. João Montenegro Cordeiro assim se exprime textualmente: — "Errei, porém, em te dizer que as estampas em questão podiam ser dirigidas aos inspectores afim de serem por elles distribuidas aos admiradores do Rondon. Estou prompto a reparar meu erro, mandando imprimir 500 exemplares sem a "saudação".

Antes de terminar, Sr. redactor, devo dizer-vos que não sei se tal impressão foi feito, podendo apenas garantir-vos que pela directoria geral do Serviço de Protecção aos Indios, nesta capital, nenhuma distribuição se fez de retratos do coronel Rondon.

Conhecidas como são as minhas relações pessoaes com o illustre sertanista, sabida como está a fórma, altamente honrosa para mim, pela qual me fiz empregado do Serviço de Protecção aos Indios, accedendo, por fim, aos instantes convites que para isso me dirigiu o benemerito brazileiro, é bem de ver que só uma segura e firme orientação de principios e convicções me levaria a negar o meu concurso á homenagem projectada pelo Sr. Montenegro Cordeiro. Cordiaes saudações."

A LAVOURA SECCA

O Dr. Cooke e o lavrador

O Dr. Cooke, que não cessa de observar e admirar as obras e bellezas naturaes do Rio, conhecendo, por informações que tem recebido, o estado da nossa agricultura, estranha que tão zelosos das nossas cidades, tenhamos tanto esquecido os nossos campos, a ponto daquella fonte principal da riqueza e da felicidade do paiz não ter ainda attingido, entre nós, um grão mais perfeito de desenvolvimento, garantido pelas excepcionaes condições que a natureza reuniu em nossa terra.

O grande fazendeiro procura saber de tudo que diz respeito ao Brazil, indagando, particularmente, da situação do lavrador brazileiro, que elle deseja estudar cuidadosamente. A classe do lavrador é, para o sabio illustre, aquella que mais lhe prende a attenção, que maiores carinhos lhe merece. Para o Dr. Cooke, a sua maior honra consiste em ser fazendeiro, e é cheio de orgulho que elle frequentemente repete: "I am a farmer".

Pouco se importando com os seus titulos scientificos, o Dr. Cooke pensa que melhor servirá a humanidade, tratando dos meios de sustental-a pelo producto da terra. E é por isso que, em um verdadeiro apostolado, esse homem admiravel se dedica aos meios de combater o deserto, alargando pela agricultura a superficie habitual do planeta. Tendo meios sufficientes para uma vida calma e confortavel, abrindo mão de maiores vantagens immediatas para a sua vida economica, o grande fazendeiro vem ao Brazil em uma campanha, em que se empenha, com a grande responsabilidade do seu nome e sob os olhos de varias nações cultas, que tambem reclamam o proveito de sua grande experiencia.

Deixando de attender ás solicitações dos proprios Estados americanos, não aceitando convites officiaes para o Canadá, Mexico e outros paizes em ligação com o Congresso de Lavoura Secca, o Dr. Cooke vem á nossa terra, tambem olhado pelas republicas do sul, que lhe abrem as suas portas, esperando as lições do seu grande saber.

O Dr. Cooke, consultado, nos Estados Unidos, sob a possibilidade de conseguir do governo brazileiro consentir na sua ida ás republicas do Prata, quando aqui estivesse, declarou que jámais negaria a lição de sua longa pratica aos paizes que della necessitassem; mas, tratando-se da sua viagem fóra do Brazil, elle nada podia dizer a respeito, pois se achava compromettido com o governo desta Republica, onde tambem o trazia o proprio interesse de, cuidadosamente, verificar a extensão das grandes possibilidades da lavoura secca, sob as condições accentuadas de uma natureza tropical. Isto prova o quanto de força de vontade deve animar o espirito superior desse homem, a conseguir no Brazil uma solução segura para o problema das seccas, baseada no aproveitamento racional da humidade natural, vinda do solo ou da agua, que da irrigação se puder conseguir.

Não é o Dr. Cooke um exclusivista, em materia de processos agricolas, e isso mesmo disse elle hontem e bem se deduz das publicações e conferencias do engenheiro Lourenço Baeta Neves, que, sobre os seus admiraveis processos esta folha tem divulgado no interesse geral do paiz.

A lavoura praticada pelo Dr. Cooke tem ensinamentos que aproveitam a todo e qualquer fazendeiro e por isso não é sómente o norte que se deve interessar pelos seus processos; o sul tambem muito delles precissa, senão para melhorar as condições actuaes da lavoura, pelo menos para attenuar os effeitos desses terriveis veranicos, frequentemente observados mesmo nos Estados mais favorecidos pela natureza.

Ahi bem perto está o proprio Estado de Minas Geraes, a terra classica da fartura, o celleiro natural do Brazil, sob a ameaça constante dessas crises climatericas, não raro deslocando pela fome, e dispersando do lar, familias inteiras, que abandonam o campo em busca do alimento que a terra lhes nega, pela falta da humidade no solo.

No Tremidal, em Montes Claros, em S. Francisco, em Januaria, para não ir mais longe na citação, a secca se manifesta talvez, com a mesma intensidade que a caracteriza no Ceará, por excellencia a zona secca do Brazil.

Esse flagello que tanto tem retardado o desenvolvimento do norte, infelizmente não é mais um mal de região, elle se estende por todo o paiz, é um mal que fere a Patria inteira, aggravado num ponto mais do que noutros, sempre trazendo as mesmas consequencias contra a vida economica do paiz.

Não é, pois, sem razão, que o Dr. Pedro de Toledo, digno ministro da agricultura, resolveu tratar, de fórma segura, esse problema nacional, envidando todos os esforços para attenuar os effeitos das seccas, pela creação do serviço florestal do Brazil e pela demonstração pratica, que promove, dos processos culturaes do Dr. Cooke, directamente applicados pelo seu grande autor. Sinceramente applaudimos a campanha patriotica em que se empenha o Sr. ministro da agricultura e fazemos votos para que os esforços de S. Ex. encontrem na boa vontade dos Estados, provado, por factos, a componente da resultante segura, que impellirá o Brazil para a sua emancipação economica.

Juntemos o nosso ao esforço patriotico desse ministro, aproveitando-se para a solução do problema agricola das lições desse grande fazendeiro cheio de tanta energia de vontade, que o Rio hospeda.

Em officios dirigidos ao administrador dos correios de S. Paulo, o Tribunal de Contas intimou, pelo prazo de 30 dias, os funccionarios alcançados em suas contas façam sua defesa.

Esses funccionarios são os seguintes: Francisco Leme de Toledo, ex-agente do correio em Bragança; Manoel Antonio Salgado, ex-agente postal em Araqué, e Eugenio Pereira da Motta, ex-agente em Porto Feliz.

O Thesouro Nacional, como credito distribuido á Estrada de Ferro Central do Brazil, vai entrar com a quantia de 100:000$, para pagamento de despezas com o prolongamento do ramal de Itacurussá até a cidade de Angra dos Reis, no corrente anno.

O Tribunal de Contas autorizou o pagamento de 13:043$791 a Norton Megaw & C. e outro, pelos fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no corrente anno.

O Thesouro Nacional vai pagar 14:739$800, pelos fornecimentos feitos no corrente anno e por diversos á commissão da rede de viação ferrea da Bahia.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou hontem 88:853$128, perfazendo 2.316:072$340 desde o começo do mez.

Em igual periodo do anno passado a renda attingiu a 1.865:985$093.

A GUERRA

Italia e Turquia

ROMA, 26 (*retardado*).

Communicam de Tripoli:

"Esta manhã, as tropas da nossa fronte oriental operaram um movimento de avanço geral, o qual foi cercado do maior successo sobre todos os pontos, pois terminou com a retirada forçada do inimigo das posições fortificadas que occupava.

A acção iniciou-se pela adopção da tactica de linha formada, ligando as posições estabelecidas a oriente com as baterias de Hamidié e de Henni e com o forte de Mesri, resultando em uma victoria brilhantissima, a qual crê-se destinada a produzir effeitos decisivos sobre toda a campanha.

Faltam pormenores, principalmente sobre o numero de perdas, que, no entanto, suppõe-se ter sido enorme no campo inimigo.

LONDRES, 27.

Alguns jornaes desta capital dizem que os turcos e os arabes, na batalha travada hontem em Tripoli com as forças italianas, perderam tres mil homens.

ADEN, 27.

Grande numero de cruzadores italianos patrulham todo o mar Vermelho.

O cruzador *Volturno* fez hontem uma demonstração aos largo das ilhas turcas de Camarar.

CONSTANTINOPLA, 27.

O governo trata de concentrar o maior numero possivel de soldados nos Dardanellos.

LONDRES, 27.

O *Daily Telegraph* publica um telegramma de Constantinopla, dizendo que o embaixador inglez informou o ministro das relações exteriores da Turquia de que a Inglaterra está resolvida a intervir, caso a Italia leve adiante o projecto de bloquear os Dardanellos.

ROMA, 27.

Telegrapham de Tripoli:

"A's primeiras horas do dia de hontem, as tropas italianas procederam a um movimento envolvente contra as forças inimigas, no qual tomaram parte as tropas que constituem o flanco direito da linha de oeste. O movimento foi brilhantemente auxiliado por um ataque energico ás posições turcas e pela tomada, de assalto, do hospicio da mendicidade e do pequeno forte de Sidi-Mesri. A's 5 horas já tinham caido em poder dos italianos a aldeia de Henni e todo o territorio ao lado da nova linha italiana. As forças desta linha tomaram posição e conservaram-se em contacto com o 93 de infanteria e com o forte de Hamidié, do lado oriental, e com o 1º de granadeiros, 11º de *bersaglieri* e um batalhão de caçadores alpinos, do lado direito. A 6ª brigada de infanteria tomou tambem parte activa no combate. Por emquanto, é absolutamente impossivel precisar as baixas italianas, mas póde-se assegurar que foram relativamente pequenas, apesar do combate ter sido longo e encarniçado.

As tropas italianas avançaram em um terreno difficil e muito accidentado, e internaram-se depois no oasis com todas as precauções, para evitar uma surpresa por parte do inimigo." (Serviço do *Paiz*.)

A Vicente & Rego, estabelecidos á rua Moreira Cesar n. 173, nesta capital, foi concedida licença para a venda de sellos adhesivos.

Para o logar de continuo da Recebedoria do Districto Federal foi nomeado Guilherme de Dacia e Brito, que exercia as funcções de servente.

Para esse cargo foi nomeado Manoel Francisco dos Santos.

Foi de 1:067$ a renda arrecadada hontem pelas agencias fiscaes da Prefeitura Municipal, sendo: de taxas de sepulturas, 400$; de multas, 398$; de impostos, 244$; de matricula de cães, 24$, e de leilões, 1$000.

POLITICA ALAGOANA

Recebeu hontem o Centro Alagoano os seguintes despachos telegraphicos:

"MACEIÓ, 24—Fundámos no dia 15 do corrente Liga Caixeiral pro-Clodoaldo e Fernandes—Francisco Avelino Cabral—José Avelino Silva—Antenor Barbosa Reis—Julio Martins—José Oliveira."

"MACEIÓ, 24—Temos a honra communicar ter sido fundado dia 16 Comité Civico Marechal Hermes, propaganda candidatura coronel Clodoaldo, governador; Dr. Fernandes Lima, vice. Comité tem recebido espontaneas adhesões de todas as classes. Saudações—Directorio executivo: Nunes Leite—José Moreira—Aloysio de Menezes."

—Dr. Clementino do Monte recebeu telegramma identico a este ultimo.

O Sr. ministro da fazenda approvou o acto da delegacia do Thesouro Federal no Espirito Santo designando Alexandre Moniz Freire para o cargo de fiscal interino dos clubs de sorteios naquelle Estado.

O Tribunal de Contas requisitou do delegado fiscal no Rio Grande do Sul informações necessarias ao julgamento da tomada de contas do ex-collector federal em Bagé Manoel Carneiro dos Santos.

Em solução a uma consulta do ministerio da marinha, o titular da pasta da fazenda declarou que é da exclusiva competencia das Camaras Municipaes dar ou negar, mediante prévia audiencia das capitanias dos portos, as licenças para construcções, aterros e obras sobre o mar, taes como molhes ou pontes, devendo essas licenças ser concedidas com prudencia e com dependencia do aforamento dos terrenos e tambem que não sejam ellas concedidas quando houver opposição das capitanias.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da fazenda os Srs. senadores Bernardino Monteiro, Bueno de Paiva e Metello, deputados Homero Baptista, Ribeiro Junqueira, Costa Rodrigues, Raymundo de Miranda, Passos de Miranda, Justiniano Serpa, Augusto de Lima e Christiano Brazil, Drs. Pedro Teixeira Soares, Enéas Martins, Manoel Reis e Francisco Valladares e coronel José Moniz.

O 2º escripturario da Alfandega do Pará Alberico de Souza Campos esteve hontem no ministerio da fazenda.

Esse funccionario vai assumir as funcções de inspector da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, no Rio Grande do Sul.

No gabinete do Sr. ministro da fazenda esteve hontem o Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, que mostrou ao Dr. Francisco Salles o mappa da receita daquella via ferrea, relativo aos mezes de janeiro a setembro deste anno.

Por essa demonstração verifica-se que, apesar da reducção das tarifas e da diminuição do preço das passagens, a renda apresenta apenas o decrescimo de 200 contos, comparada com a de igual periodo do anno passado.

15 DE NOVEMBRO

A companhia de caçadores do Ceará commemorou festivamente a data de 15 de novembro.

A's 4 ½ horas da manhã, a alvorada foi tocada por toda a banda de corneteiros e tambores, ao nascer e ao pôr do sol a bandeira nacional foi hasteada e arreada com as homenagens devidas, tendo formado todas as praças, desarmadas, sob as vistas do official de dia. Ao meio-dia, a fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção, da qual é encarregado o commandante da referida companhia, salvou com 21 tiros, e a 1 hora da tarde, em formatura geral, foram distribuidos premios aos alumnos que mais se distinguiram no curso da escola regimental.

A esse acto assistiram o chefe do estado maior da região capitão Maximi Barreto, capitão Raphael Benjamin, commandante da companhia; 1º tenente Virgilio Borba e 2º tenente Francisco Junior, assistente e ajudante de ordens do inspector permanente; 2ºs tenentes Cariry Santos, Manoel Collares, Emygdio Guerreiro, Edgard Facó, Paulo de Aguiar, professor da escola regimental, e Raymundo Fontenelle e 1º tenente intendente Vicente Alves.

As praças que terminaram o curso da escola foram as seguintes: anspeçadas Anisio Ferreira Sampaio, Arthur Pereira dos Anjos, soldados Durval Damasio da Silva Ribeiro, Arthur de Souza Barroso, Pedro Augusto da Motta, Luiz da Silva Pegueira Filho e Edson Rodrigues de Carvalho, sendo as cinco primeiras premiadas.

Depois dessa ceremonia foi servida uma mesa de doces e bebidas a todas as praças, além da melhoria da tabela de alimentação.

Durante o dia o quartel foi visitado por muitos civis, senhoras e senhoritas da sociedade fortalezense, e por um pelotão forte do Instituto Miguel Borges, sob a direcção do 1º sargento Cesar de Andrade, pelotão esse que tomou parte nas continencias á bandeira e fez um passeio pelas ruas centraes daquella cidade.

A' noite houve luminarias no quartel.

Mandou-se incluir em folha o pagamento a fazer-se desde janeiro do corrente anno a Alfredo Alves de Castilho, conductor aposentado de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Foi approvado o aforamento do terreno de marinhas á rua Coronel Pedro Alves n. 61, antigo, requerido por Felix dos Santos Cruz.

Relativamente a um precatorio do juizo da 3ª vara commercial para pagamento ao coronel Cornelio Henrique Maia de Lacerda de réis 25:902$690, existentes no Thesouro Nacional, de conta de Maia & C., havendo uma pequena divergencia nas quantias, o Thesouro pediu explicações áquelle juizo.

O Sr. ministro da fazenda mandou pagar as pensões de montepio a DD. Adelina da Rocha Cordeiro e Maria Augusta da Rocha Cordeiro e dos menores Americo, Isabel e Jandyra da Gloria, filhos de Augusto Elisiario Cordeiro, conductor de trem de 1ª classe aposentado da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Foi approvado o acto do delegado fiscal em S. Paulo nomeando interinamente Arlindo Angelo de Amorim Aguiar para o logar de collector das rendas federaes em S. João da Boa Vista, na vaga de Joaquim de Souza Ferraz, que falleceu.

CORREIOS

Solicitou aposentadoria o 1º official da administração dos correios de S. Paulo Antonio Alves de Barros Cruz.

— Ao praticante de 1ª classe da directoria geral, Carlos Alberto de Figueiredo Pimenta foi concedida a gratificação addicional de 10 o|o sobre seus vencimentos, por contar mais de 10 annos de effectivo, de accordo com o regulamento vigente.

— Pelo director geral foi annullado o concurso de segunda entrancia, effectuado no mez proximo passado na administração dos correios do Maranhão. Foi mandado abrir nova inscripção para concurso.

— Mandou-se averbar nos assentamentos do fiel do Thesoureiro da directoria geral Paulo Pedro Bosisio, o tempo de serviço por elle prestado em outra repartição.

— Foi nomeado Antonio Sergio de Menezes para exercer a linha postal de Iguatú á Boa Vista do Quixadá, ultimamente creada, no Estado do Ceará.

— Foi indeferido o requerimento de João Martins, estafeta entre Ribeirão Preto e Salles de Oliveira, no Estado de S. Paulo, pedindo augmento de salario.

— O administrador dos correios de S. Paulo foi autorizado a mandar abrir concurso de carteiros para as agencias de Itú, Jaboticabal, Jahu, Jundiahy, Mogy-Mirim, Piracicaba, Pirassinunga e S. João da Boa Vista, todas no Estado de S. Paulo.

— Para servir na 12ª secção do tribunal do jury, a installar-se no proximo mez, foi sorteado o chefe da 5ª secção da directoria geral dos correios Francisco Oliva da Fonseca.

— A's administrações postaes da Republica foi expedida a seguinte circular:

"Para os effeitos do art. 240, do capitulo XIII, do regulamento postal vigente, declaro-vos que o Sr. Amancio Rodrigues dos Santos pediu o intermedio desta repartição para o serviço de assignaturas da revista de sua propriedade "A Vida Moderna", que se publica na cidade de S. Paulo, fazendo as seguintes declarações:

"Titulo da publicação "A Vida Moderna".

Séde: rua Barão de Itapeninga, na cidade de S. Paulo.

Periodicidade, semanal.

Preço de assignatura— 17$, por anno; 9$ por semestre e $300 o numero avulso.

Firma a quem devem ser enviadas as importancias das assignaturas — Amancio Rodrigues dos Santos. Caixa 166, S. Paulo.

Condições especiaes — As assignaturas serão tomadas em qualquer época, com pagamento adiantado annual ou semestralmente, vencendo-se em 30 de junho e 31 de dezembro.

O premio de 2 o|o, a que tem direito o correio, será deduzido do preço da assignatura.

Outrosim, recommendo-vos a fiel observancia das instrucções para o serviço de assignaturas de jornaes, revistas e outras publicações periodicas, as quaes baixaram com a portaria n. 181, de 11 de janeiro de 1902, publicada no boletim postal do mesmo mez e anno, ainda em vigor. Saude e fraternidade — O director geral, interino, B. A. Faria da Rocha."

MOVIMENTO DA PROPRIEDADE

Adquiriram propriedades:

D. Maria da Graça Trindade, terreno á rua Honorio, lote 41, por 500$; Cassiano da Costa Pereira Villas Boas, predio á rua Moreira n. 23, por 4:500$; Domingos Caruso & Irmão, os predios e terreno á rua Barão de S. Felix ns. 98 e 100, por 25:000$; Augusto Valeriano Pinto, terreno á rua Araujo Lima, por 3:000$; João Lourenço Alves Gais, terreno e bemfeitoria, á rua Visconde de Nitheroy, por 45:000$; Manoel Joaquim Barbosa Castro Junior, predio e terreno, á rua Imperador n. 15, por 6:000$; Antonio Luiz von Hoonholtz (barão de Teffé), predio á rua Silveira Martins n. 54, por 38:000$000.

O Sr. ministro da fazenda negou provimento, em vista da unanimidade das informações, ao recurso interposto pela Companhia Puglesi contra a classificação da Alfandega de Santos a forros de chapéos despachados como de algodão.

ARTES E ARTISTAS

PALACE-THEATRE — *Boccacio*, opereta em tres actos.

Decididamente a opereta de Suppé não fica velha, ou antes — renova-se todas as vezes que um grupo valente de artistas cantores reunem para fazel-a reviver.

O *Baccacio* teve sua época de esplendor nesta capital e as suas representações contaram-se por centenas, não só pelo valor gracioso da partitura, como pelo desempenho que lhe davam os melhores artistas que conseguimos ter representando em portuguez.

A companhia Vitale está perfeitamente apparelhada para fazer sobresair qualquer opereta que dependa de vozes vigorosas, e hontem tivemos uma prova disso.

Encarregou-se do papel de protagonista a Sra. Pina Ciotti, que deu grande relevo ao papel do travesso e endiabrado Boccacio, conseguindo animar o publico, arrancar-lhe applausos e ser bisada no 2º acto com os seus recursos tyrolezes.

Toda a representação foi muito animada, de modo que não acreditamos que se não repita essa peça que tanto agradou e que arrastou grande concurrencia ao Palace-Theatre, apesar do tempo borrascoso.

Podemos elogiar as Sras. Maria de Maria, Annita Torriani, Olympia Brosio, e os Srs. Vitolo, Petrucci e Italo Bertini, sempre correcto em todos os papeis.

Os *ensembles* correram perfeitamente e não faltaram applausos, pedidos de *bis*, chamadas á scena e todos os signaes, emfim, de agrado por parte do publico.

Hoje dá-se a *Casta Suzana*, o esplendido exito da companhia Vitale e verdadeiro triumpho para os seus primeiros artistas.

Os annuncios dizem que será a despedida da companhia, mas se as crianças da lyrica demorarem-se um dia mais?

A opereta nacional, de que tanto se falou, vai ser ensaiada em S. Paulo e cantada aqui um pouco mais tarde.

A lyrica infantil.

A companhia lyrica infantil, que tanto agradou na sua primeira temporada no Rio de Janeiro, deve estrêar de novo, no Palace-Theatre, no dia 29, com a *Tosca*, depois de uma *tournée* pelo Rio Grande do Sul.

Theatro Recreio.

A companhia do theatro Apollo, de Lisboa, leva á scena o hilariante "vaudeville" *O major Magnesia*, um dos mais engraçados que têm sido aqui representados.

O major Magnesia é um deposito de gargalhadas, dividido em tres actos, original de Pierre Wolf, traduzido por Marçal Vaz e posto em musica por Felippe Duarte.

Depois de uma serie de representações do *Major Magnesia*, a companhia do Apollo, de Lisboa, levará á scena a grandiosa revista portugueza, em tres actos e 12 quadros, *Agulhas em palheiro*, cujo material está sendo preparado com urgencia.

Theatro Carlos Gomes.

Emquanto toda a sociedade carioca não assistir á deliciosa *Peço a palavra*, ella não sairá de scena e Almaviva continuará com os seus trocadilhos e piadas de espirito, e a Sra. Yvone de Carvalho, uma das estrellas da *troupe* a ser alvo de constantes applausos.

A companhia do theatro Apollo, de Lisboa, escolheu para estrêa uma verdadeira fabrica de gargalhadas e o publico não cessa de apreciar os lindos fados, canções etc., de que está recheada a peça.

Peço a palavra, embora espelhando casos da vida lisbonense, tem scenas tão boas, trocadilhos tão espirituosos e piadas tão finas, que não ha quem resista ao seu effeito.

Theatro S. Pedro.

A companhia Christiano de Souza representa ainda hoje, tal tem sido o exito alcançado, o interessante vaudeville *A lagartixa*, que o nosso publico tanto aprecia.

Theatro S. José.

Representa-se hoje, nas tres sessões, o hilariante vaudeville *Mimi Bilontra*, o que quer dizer que são mais tres enchentes para o theatro da praça Tiradentes.

A empreza Paschoal Segreto, para bem servir o publico, está montando com esplendor uma peça, para quando os admiradores da *Mimi Bilontra* consentirem a sua substituição.

E' aproveitar aquelles que ainda não viram o impagavel vaudeville, ir hoje apreciar as bellezas da musica, o correcto desempenho e tudo mais que existe na feliz opereta.

Cinema Theatro Chantecler.

Ainda está em scena nesse montado estabelecimento de diversões a engraçada revista *No molle*, que tão grande exito vem alcançando.

Cinema Theatro Rio Branco.

Mais uma representação da *Capital Federal* será feita hoje nesse popular cinema.

Como reclame, prevenimos ao publico que Pena Ruiz e o popularissimo Brandão desempenharão os papeis de que foram creadores.

REPUBLICA PORTUGUEZA

POLITICA INTERNA E POLITICA EXTERNA

LISBOA, 5 de novembro.

A união nacional republicana—O seu presumivel programma

Os tres grupos que constituiam o "bloco", em reunião de quarta-feira, resolveram fundir-se num só sob o titulo União Nacional Republicana, tendo aberta franca inscripção, como tambem a abriu o grupo parlamentar democratico, cujo chefe partiu hontem para o Porto, com delirio na "gare" do Rocio e grandes manifestações em varias das do percurso.

Foi no "Seculo de sexta-feira, que José Barbosa falou, como por mais de uma vez já o disse.

— "Que vem a ser a União Nacional Republicana? — perguntamos nós.

— Por emquanto — diz-nos o Sr. José Barbosa — não se póde dizer de uma maneira rigorosa quaes as bases do novo partido. Em todo o caso, da acção do grupos parlamentares, que tem estado unidos no "bloco", se póde inferir já a sua orientação politica.

Tem-se insistido muito no radicalismo do grupo republicano democratico, pondo-se os seus principios em opposição aos principios dos republicanos que vão agora constituir o novo partido. Ora a verdade é que não houve entre as duas facções uma rigorosa distincção de principios. Quando muito, podia ter havido uma distincção de processos. Sobretudo o que se estabeleceu foi uma lucta pessoal, collocada num pé irritante que levaria necessariamente á scisão.

Nós por uma questão de principios, queriamos manter na constituição a inelegibilidade dos ministros para a presidencia da Republica. Mas o grupo democratico queria eleger o Dr. Bernardino Machado. Quando a questão foi assim posta no campo pessoal, nós, que queriamos tirar toda a nota pessoal á discussão, transigimos, approvando o projecto com uma restricção a favor dos ministros do governo provisorio.

Apesar de o querermos evitar, daqui é que partiu o movimento de separação. Mas pouco importa agora saber como isso se fez: o facto é que estamos separados. E a União Nacional Republicana não é menos radical do que o grupo democratico, por mais que queiram dizer o contrario.

Nada de recuar, de desfazer o que está feito. Nós queremos uma Republica progressiva, que vá realizando, tanto quanto possivel, as mais amplas aspirações democraticas.

— Que entende da situação actual?

— O que é preciso agora é ordem e tranquillidade, para chamar a confiança dos capitaes ás industrias. Não podem, de maneira nenhuma, continuar as arruaças que se têm feito. Isso só serviria para desprestigio das instituições e seria mesmo a sua adulteração, pois que a democracia já não é senão o governo das maiorias.

Quer isto dizer, é claro, que é uma minoria restricta que produz essas perturbações. E em grande parte, infelizmente, o motivo é andar a rua pejada de ociosos, de creaturas desoccupadas.

Uma das principaes preoccupações de um governo que entre no caminho que lhe deve estar destinado na nossa Republica é procurar occupação a esta gente. Como? Desenvolvendo, por todos os meios, o trabalho nacional, fomentando a agricultura e a industria.

Mas isto não póde ser feito rapidamente; pelo contrario, só se terá realizado ao cabo de muito tempo, com muita tenacidade e persistencia. Entretanto, seria de todo o ponto conveniente que se apaziguassem as paixões, não as incitando, para não dar a impressão de que a vida politica do paiz é instavel e não offerece nenhuma segurança.

Não quer isto, claro, dizer que não deva haver discussão, por vezes mesmo intensa, que será sempre uma manifestação de vitalidade. Mas que essa discussão se faça sempre pelos principios, pelas idéas, e nunca pelos homens.

Uma parte deste mal ter-se-hia remediado se o nosso regimen fosse presidencialista, sendo o presidente da Republica e os ministros responsaveis pelo que fizessem, mas attribuindo-se-lhes uma acção mais ampla. Ter-se-hia evitado as paixões parlamentares, tão proprias do nosso feitio meridional, e ter-se-hia impedido a instabilidade dos ministerios, que, desta fórma, não dão a garantia de unidade á vida governativa.

Mas, em todo o caso, devo dizer-lhe que eu não considero má a situação e que sempre contei mais com as virtudes da Republica do que com as virtudes dos republicanos. Será isso que nos ha de valer sempre: a virtualidade do nosso regimen politico.

— E o que se deveria fazer para melhorar a nossa situação?

— Antes de mais nada, não queremos em absoluto e intransigentemente o equilibrio orçamental, pois dessa fórma não haverá maneira de fomentar coisa nenhuma e continuaremos como estamos, isto é, com a nossa industria num atrazo enorme.

Isto não quer dizer que se não supprimam serviços inuteis e se não simplifique o complicado systema burocratico de outros de utilidade, mas que se podem realizar por processos mais faceis. Por todas essas repartições gastam-se resmas de papel em cópias inuteis, que só servem para pretexto de archivos, os quaes por sua vez augmentam o numero de empregados.

E' preciso consolidar a divida publica, firmar o nosso credito nacional e contrair um emprestimo. Com esse emprestimo, poderiamos occupar-nos a valer dos nossos problemas nacionaes.

No que diz respeito á agricultura, deveria fazer-se a irrigação do Alemtejo com um systema de canaes, que mil contos. O Estado deveria tambem, á maneira do que se faz na Argentina e na Australia e outros paizes que se têm formado á custa dos emigrantes da Europa, dar terra e casa aos trabalhadores ruraes, para os fixar no campo.

E' um erro suppor que a crise desapparece desde que haja trabalho. Não é o bastante, pois que continuariam os trabalhadores a deslocar-se continuamente, sem estabilidade nenhuma e sem desenvolver a riqueza commum. O que é preciso é que o Estado lhes dê lotes de terreno e casas de habitação, que elles irão pagando mediante amortizações a longo prazo.

Tudo isto custará bastante dinheiro, sendo inevitavel contrair-se para isso um emprestimo. Esperar que seja a riqueza nacional que habilite o Estado a fazel-o é cair num circulo vicioso de onde nunca mais se sae.

Entendo que a acção do Estado deve ir até ao ponto de auxiliar as industrias, embora de iniciativa particular. Deve proceder ao aproveitamento das magnificas quedas d'agua que possuimos. Deve facilitar e auxiliar a acquisição de machinismos novos para as fabricas de tecidos e outras, procurar desenvolver por toda a parte o trabalho e a riqueza publica.

Tudo isto attrairá o dinheiro estrangeiro, para fazer circular o nosso capital, que anda parado, pois prefere ir para o Estado a seis por cento, ou melhor, visto que os juros são pagos adiantados a 6,18 por cento, a applicar-se na industria. E' preciso procurar interessar esses capitaes na agricultura, na industria, no commercio, desenvolvendo a vida nacional. E só depois é que o Estado poderá ter uma boa fonte de receita na cobrança dos impostos, a qual deve ser progressiva, nas condições em que a propoz o Sr. José Relvas. Só então se poderão pagar todos os nossos compromissos.

Eis o que me parece deverá preconizar e defender a União Nacional Republicana, a qual tem diante de si um futuro amplo, pelas adhesões que conta já e pelo grande numero de correligionarios que virão ainda. E, em resumo, dir-lhe-hei que fará uma politica de tolerancia, mas uma politica nacional e progressiva."

A situação muito especial que José Barbosa tem na União Nacional Republicana dá ás suas palavras o presumivel caracter de serem o programma da mesma.

A politica exterior — As potencias e a Republica — A entrega de credenciaes do ministro britannico — Inglaterra e Portugal — Um episodio da visita de Eduardo VII a Lisboa.

Demos treguas á politica interna, algo agitada, para falarmos da politica externa, tão calma e tão confiada para com as novas instituições.

Como lhes annunciei, foi, com effeito, na segunda-feira, que o Sr. ministro da Inglaterra entregou, com o ceremonial prescripto, as suas credenciaes ao Sr. presidente da Republica, e, pelos dois discursos, verão a cordialidade, a intimidade das relações entre a Grã-Bretanha e Portugal, cordialidade e intimidade realçadas pela nota pessoal do diplomata inglez:

Disse o Sr. Harding:

"Sr. presidente — Tendo-se dignado sua magestade el-rei e imperador meu augusto amo nomearme seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Lisboa, cabe-me a honra de apresentar a V. Ex. a carta pela qual sua magestade me acredita nessa qualidade junto do governo da Republica Portugueza. Não me é necessario insistir, nesta conjunctura, sobre laços intimos e numerosos que ligam uma á outra as nossas duas nações amigas e alliadas. Esta communidade de interesses e de sympathia liga-se, de resto, á paginas já longinquas da historia, que perpetuam a sua memoria através dos seculos. Queira V. Ex., comtudo permittir-me juntar a essas recordações nacionaes uma outra de caracter inteiramente pessoal. Hoje, ministro do Reino Unido em Lisboa, tive em outro tempo a honra de servir o vosso paiz, juntando por varias vezes ás minhas funcções de commissario britannico ás de consul geral interino de Portugal, sobre essa costa de Africa oriental que os nossos antepassados foram os primeiros a abrir á civilização européa. Ahi tive occasião de admirar os imperecíveis monumentos dos vossos grandes navegadores e capitães dos seculos XV e XVI, de applicar como juiz consular os vossos codigos portuguezes a esses numerosos subditos da vossa nação que naquellas paragens exercem uma industria e um commercio proveitosos, e de formar pelo vosso paiz vivas sympathias destinadas, estou certo, a tornarem ainda mais agradavel o cumprimento da minha nova missão aqui. Confio que essas sympathias serão valiosas, a meu turno, ás do governo a que V. Ex. tão dignamente preside e cujo concurso amigavel desde já me lisonjeio de poder esperar. E' tambem, Sr. presidente, de todo o meu coração que, ao entregar a V. Ex. a minha carta credencial, faço ardentes votos pela felicidade e prosperidade de Portugal e que desejo a este nobre povo, de que V. Ex. dirige os destinos, um futuro digno do seu glorioso passado."

Respondeu o Dr. Manoel de Arriaga:

"Sr. ministro—E' com o maior prazer que recebo a carta pela qual sua magestade o rei e imperador, vosso augusto soberano, vos acredita junto do governo da Republica Portugueza na qualidade de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario. Acabais de fazer allusão, Sr. ministro, ás paginas de historia dos nossos dois paizes e á communidade de interesses e de sympathias, sobre a qual repousam desde o seculo XIV a alliança e estreita amisade entre Portugal e a Inglaterra. A meu turno, tenho a maior satisfação em secundar os laços desta velha e solida alliança, fortalecida através os tempos em gloriosos feitos de guerra e no esforço intimo para levar os beneficios da civilização ás mais afastadas regiões do mundo. Altivo da sua independencia, encontra-se hoje Portugal, como desde as épocas mais remotas, associado á nação ingleza, pelos interesses communs da obra de expansão colonial a que os dois paizes ligaram os seus nomes. A nossa aspiração para o futuro será de contribuirmos na medida dos nossos recursos para tornar fecunda esta antiga associação de interesses, collaborando utilmente na obra colossal da nossa grande alliada, que pelo trabalho e intelligencia, pela paz e pela liberdade, se assegurou um tão alto logar entre os grandes povos da historia. A's recordações nacionaes aprouve-me, Sr. ministro, accrescentar uma nota pessoal, lembrando o terdes em tempo representado os interesses portuguezes em Zanzibar, sobre essa costa oriental da Africa tão lembrada dos inolvidaveis monumentos da nossa gloria passada. Ahi haveis prestado a Portugal serviços muito justamente apreciados e ahi formasteis a sympathia pessoal que hoje trazeis para o desempenho da vossa missão. Sou particularmente sensivel á expressão desses sentimentos, e pela minha parte dou-vos a segurança das minhas disposições mais amigaveis e do concurso leal do governo da Republica. Agradeço-vos, Sr. ministro, os votos que expressais pela felicidade de Portugal, e é tambem do fundo do coração que me torno interprete do povo portuguez para desejar á nobre nação ingleza a maior somma de glorias e prosperidades."

No mesmo dia, apresentou o Sr. Relvas, nosso ministro em Madrid, as suas credenciaes a Affonso XIII. Peço ao "Seculo" este telegramma:

"Madrid, 30 — O Sr. José Relvas, novo ministro de Portugal em Madrid, apresentou hoje as suas credenciaes a Affonso XIII.

Do hotel Ritz, onde está hospedado, foi o Sr. Relvas para o palacio real no coche de gala, denominado "Paris", a cujo estribo cavalgava o Sr. Pineda.

O ministro portuguez foi acompanhado pelo segundo introductor de embaixadores, Sr. Heredia.

O addido á legação portugueza tambem foi ao paço, num outro coche de gala.

O rei recebeu o Sr. José Relvas na ante-camara, onde estavam tambem o ministro dos negocios estrangeiros, o general Sanchez Gomes, duque de Albuquerque, marquez de Fronteira, o official superior dos alabardeiros e o marquez de Tovar, mordomo-mór do paço.

O Sr. Relvas, sem pronunciar palavra, depoz, nas mãos de Affonso XIII, os documentos que o acreditam como ministro de Portugal na côrte hespanhola.

Poucos momentos depois, o rei levantou-se e conversou durante algum tempo com o ministro portuguez, que fez ao rei a apresentação do addido á legação portugueza em Madrid.

Em seguida o Sr. José Relvas foi cumprimentar as rainhas Christina e Victoria.

O rei vestia o uniforme de cavallaria."

O ministro da Austria-Hungria entregou as suas credenciaes ao presidente da Republica, na tarde de terça-feira. Eis o teor dos dois discursos:

Do ministro:

"Sr. presidente—Tenho a honra de entregar a V. Ex. as credenciaes de sua magestade o imperador da Austria-Hungria e rei apostolico da Hungria, que me acreditam junto do governo da Republica Portugueza, na qualidade de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario.

Desejo assegurar a V. Ex. que todos os meus esforços tenderão a manter e estreitar o mais possivel as amistosas relações felizmente existentes entre a Austria-Hungria e Portugal, e peço a V. Ex. se digne prestar-me para tal fim o seu precioso concurso, assim como o do governo portuguez."

Do chefe do Estado:

"Sr. ministro—E' com verdadeira satisfação que recebo das vossas mãos as credenciaes que vos acreditam junto do governo da Republica Portugueza, como enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de sua magestade imperial e real apostolica.

Foi-me muito agradavel ouvir que empregareis todos os vossos esforços para manter e desenvolver o mais possivel as boas relações felizmente existentes entre Portugal e a Austria-Hungria.

Para a realização de tão elevado intento podeis contar, Sr. ministro, com o meu leal concurso e o do governo portuguez."

O ministro da Allemanha entregará as suas credenciaes, depois de amanhã.

Tendo noticiado os jornaes uma extensa palestra entre os ministros da guerra e da Grã-Bretanha, muito opportunamente se tirou dos seus cuidados um redactor da "Capital" para ir ouvir, sobre o importante caso, o coronel Silveira, que gere essa pasta:

—Encantou-me o ministro da Inglaterra. E' verdadeiramente o que se chama um homem superior. Meia hora se deteve conversando commigo, ouvindo-me com uma attenção e um cuidado que dir-se-hia verdadeiramente interessado na minha exposição.

—E quer-nos dizer, perguntámos, o assumpto da conversação?...

—Coisas militares. Expuz-lhe a nova organização do nosso exercito, a fórma por que contava ter, em dez annos, trezentos mil homens convenientemente instruidos e armados, o recrutamento obrigatorio...

—E sir Harding?...

—Ouvia-me, como já lhe disse, com muita attenção e, sobretudo, quando lhe falei de obrigatoriedade do recrutamento. E' claro que as minhas explicações foram breves e succintas, que não me permittia mesmo o contrario o tempo de que dispunhamos, mas disse-lhe o sufficiente para que o ministro da Inglaterra fizesse um juizo seguro ácerca da organização do exercito republicano.

—E qual lhe parece ter sido a impressão de sir Harding?

—A melhor possivel. Teve palavras de louvor para o nosso paiz e para a Republica. Senti mesmo, nelle, um verdadeiro amigo de Portugal.

E o jornalista, abordando a questão da alliança anglo-lusa, ouve estas palavras, em parte das quaes ha a revelação de um episodio interessantissimo:

—Como sabe, diz-nos o illustre ministro, a Inglaterra não hesita, quando se torna necessario, em mostrar-se a nossa alliada de sempre. O que se torna, porém, preciso é correspondermos a essa attitude, tornando a alliança clara e decisiva.

Não sonhava eu ainda vir a ser ministro da Republica e já me interessavam estes assumptos. Sabia, como muita gente, os esforços da nossa alliada em fazermos qualquer coisa que representasse uma utilidade commum. E era tal esse interesse que, uma das muitas vezes que os dois paizes trataram da questão, a Inglaterra, que desejava ver convenientemente defendidos os portos de Lisboa e Lagos, promptificou-se a facilitar-nos a acquisição do material necessario, em suaves condições de pagamento. Mas, como sempre, tudo ficava em simples projecto...

— E agora, parece a V. Ex. que encontraremos uma solução definitiva?

— Pelo menos, ha de tentar-se. E, estou certo, conseguir-se-ha uma situação conveniente e util para ambos os paizes.

E, então, recordámos um episodio de nós conhecido, quando da visita de Eduardo VII a Lisboa.

Estava no poder o governo de Hintze Ribeiro e como ministro da guerra Pimentel Pinto. Entre o rei Carlos e estes dois ministros foi logo combinado falar ao rei de Inglaterra sobre a alliança militar dos dois paizes. Fôra isto feito em tal segredo que nem os restantes membros do gabinete disso tiveram conhecimento.

Pimentel Pinto logrou em certo dia estar a sós com o rei Eduardo e, depois de conversar em coisas futeis, abordou o assumpto. O rei de Inglaterra ouviu-o sem o interromper e quando o nosso ministro da guerra acabou a sua exposição, Eduardo VII, mudando de conversa, voltou a falar das mesmas futilidades com que se tinha encetado a conversação. Nem uma palavra sobre a alliança!

Passados poucos mezes, porém, um official do exercito britannico vinha a Portugal e visitava todos os nossos estabelecimentos militares e, quando em presença do Sr. Pimentel Pinto, reproduziu-lhe, quasi textualmente, a conversa que o nosso ministro tinha tido com o rei de Inglaterra. Eduardo VII não perdera uma só palavra...

E' claro que o official inglez encontrou o nosso exercito no estado em que, infelizmente, elle sempre se encontrou. Modificadas, agora, com as novas organizações, as instituições militares portuguezas, o governo inglez ha de reconhecer que, em breves annos, estaremos em condições de lhe tornarmos util e proficua a alliança entre os dois povos.

Mas admiravel de memoria e tacto, esse grande Eduardo VII, que parece teve a impressão de que seria o ultimo prestigioso soberano da Inglaterra.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Parisiense.

O Sr. J. R. Staffa reabriu hontem o cinematographo Parisiense, de sua propriedade.

Esse magnifico estabelecimento passou por notaveis melhoramentos, offerecendo agora ao publico ainda mais absoluto conforto e segurança.

Hontem, o Sr. Staffa teve a gentileza de offerecer uma sessão especial á imprensa e aos seus amigos.

Por essa occasião tivemos ensejo de verificar quanto se esforçou aquelle senhor para corresponder á gentileza do publico que procura o seu estabelecimento.

Cinema Pathé.

Mais um programma grandioso o de hoje no popular e luxuoso Pathé.

Delle faz parte a magnifica fita "O cerco de Calais", soberba reconstituição do celebre episodio da guerra dos cem annos

Cinema Avenida.

Para bem servir aos seus frequentadores, sempre em augmento, a firma que administra este bello cinema acaba de fechar novos contratos com varias fabricas importantissimas, afim de exhibir certos "films" de grande metragem e rara belleza de conjunto, dos quaes faz monopolio.

Assim sendo, é hoje apresentado ao publico o primeiro destes "films" sensacionaes, intitulado "Amor illicito", em tres partes e com 1.200 metros, que constitue uma verdadeira maravilha de cinematographia.

Cinema Idéal.

Como sempre o programma de hoje desse cinema é inteiramente novo.

Delle faz parte a grandiosa fita "O cerco de Calais", estupendo trabalho cinematographico.

Cinema Paris.

Só uma fita—"O amor supremo", vale por um programma. E' um drama de amor desenrolado com maestria em 1.300 metros de fita.

E como aquella são todas as fitas de hoje no Paris.

Empreza Cinematographica Internacional.

Chamamos a attenção dos interessados para o annuncio que, na secção competente, faz essa importante empreza.

Já está sendo annunciada a grandiosa fita "O cerco de Calais".

Expediente — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de criação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

Por officio de 19 do corrente, o presidente do Jockey Club Paranaense convidou o Dr. Pedro de Toledo para assistir, no dia 3 de dezembro proximo futuro, á abertura da 2ª exposição pecuaria organizada pela mesma associação, em Coritiba, e bem assim a nomear um representante para tomar parte, como membro, no jury que terá de julgar os animaes apresentados á alludida exposição.

O Sr. ministro respondeu agradecendo o convite e communicando que designara o inspector agricola no Paraná para representa-lo na solemnidade da abertura daquella exposição e ao mesmo tempo para, por parte do seu ministerio, servir como membro do jury respectivo.

— A Academia Paulista de Letras, de que é membro o Dr. Pedro de Toledo convidou S. Ex. a comparecer no dia 27 do corrente á sessão solemne em que se realizará a posse do Dr. Vicente de Carvalho, recentemente eleito membro da mesma academia.

O Dr. Pedro de Toledo, na impossibilidade de comparecer pessoalmente á alludida solemnidade, solicitou por telegramma ao Dr. Sylvio de Almeida para representa-lo.

— Despediu-se hontem do Sr. ministro o deputado paraense Dr. Justiniano Serpa, que parte hoje para o seu Estado.

— Ao Dr. Pedro de Toledo telegraphou hontem, de S. Paulo, o Dr. Altino Arantes, communicando haver assumido o exercicio do cargo de secretario do interior do alludido Estado e para o qual fôra nomeado por decreto da mesma data.

O Dr. Pedro de Toledo telegraphou em resposta, agradecendo a communicação.

— Pelo Sr. ministro foram recebidos do Estado do Rio Grande do Sul os seguintes telegrammas:

"Porto Alegre, 24 — Foi encerrada hoje a feira da exposição agro-pecuaria de Arroio Grande, tendo as vendas attingido a 44:446$500. Saudações — *Euclides Moura*, inspector agricola."

"Julio de Castilhos, 24 — Temos o prazer de communicar a V. Ex. a installação hoje dos trabalhos da commissão de propaganda agricola neste municipio. Saudações cordiaes — *Alvaro Pinto*, presidente — *Octaviano Gomes*, secretario."

— Foram recebidos pelo ministerio e por intermedio das collectorias federaes de Caçapava, S. Gabriel e S. Lourenço, no Estado do Rio Grande do Sul, mais 106 requerimentos de criadores naquelle Estado, solicitando o registro e archivo das marcas que usam para assignalar o gado maior, sendo que actualmente eleva-se a 4.409 o numero de requerimentos sobre o mesmo assumpto recebidos pelo mesmo ministerio.

A lista nominal dos 106 criadores supra referidos é:

Virgilio de Azambuja Gonçalves, Francisco dos Santos Barcellos, Samuel Barcellos, José Francisco Barcellos, Balbino Simões, Tertuliano Barcellos, Joaquim José Teixeira, João Pardelinho, Balbino José Valença, Bento Antonio Martins, Antonio Candido Vaz, Josino Antonio Pires, João Pedro Ribeiro, José Chispetta, Honorato Coelho Leal, Antonio José Antunes, Candido Coelho Leal, Trajano Joaquim Ribeiro, Pedro Martins Lemos, Isabelino do Nascimento, Tito Alvim Borges, Francisco Almeida, Justiniano Antonio da Silva, Zeferino Pujol dos Santos, Gabriel Marques de Avila, Serafim Leite Duarte, Bonifacio José Gouveia, Firmino Nunes de Moraes, Antonio de Oliveira, Antonio Alves da Silva, Geraldo Alves de Oliveira, Euclides de Lara Marques, Manoel Pantaleão Marques de Avila, Olegario Godinho, Theodoro Alves de Oliveira, Leonidia Moura de Oliveira, Firmino Rodrigues de Freitas, Vasco Candido do Canto, Ravasi Romão, Valeriano do Canto Moreira, Faustino José da Fontoura, José Maria Ortiz, Abrilino Cercino dos Santos, Manoel Bento Pereira, Augusto Carvalho da Silva, Carlos Conrado Benevides, Gabriel Rodrigues Martins, João Octacilio Macedo, Hildebrando Rodrigues de Freitas, Marcellino Rodrigues de Freitas, Eusebio Suhay, Alaydes Menezes e outros, Vasco José Godinho, Hides Gomes, Raphael Soares, Clodomiro Lopes, Thomaz Rodrigues Lopes, Victor Theodorico Pires, José Moreira da Cunha Filho, Alberto de Figueiredo Menezes, Francisco Alves da Silva, Cantalice Alves da Silva, João Theophilo da Fontoura, Marcello Cortiara & Irmão, João Rodrigues Lopes, João Rodrigues Vital, Sebastião Francisco da Silva, Secundino Severo Fialho, Margarida Pires Fialho, Sergio Severo Fialho, José B. Amaro da Silveira, Alfredo Nunes de Moraes, Eugminiano Bartholomeu da Silva, Assis Gastão, Jovina Nunes de Moraes, Accacio Guedes Jobim, Clotildes Antonio da Silva, Coralia Antonio da Silva, Eduardo Rodrigues Lopes, Maria José Vieira de Bittencourt, Virgilio Silva, João Pereira Nunes, Bernardo dos Reis Padilha, José Maria Sanchez Filho, Adolpho Schein, Anteria Soares de Oliveira, Henrique Peglow, Amaro de Castro Filho, Claro Nunes de Souza, Zeferino José Ribeiro, Abilio J. Ribeiro, Henrique Marroni, Vicente Marroni, Henrique Francisco Bauer, Domingos Colmar da Rosa, Ismael Carneiro da Rosa Filho, Ismael Carneiro da Rosa, Leopoldo José Pereira, Americo Soares Ferreira, Americo Ferreira da Silva, Ulysses Soares Ferreira, Abilio Jorge Ribeiro, Adelina Rodrigues Mendes, Jeronymo Rodrigues Mendes, Theodoro José Ribeiro e Francisco José Ribeiro.

CAIXA DE CONVERSÃO

Novas entradas

O Banco Franco-Italiano entrou hontem para os cofres da Caixa de Conversão com 250.000 dollars, equivalentes a 770.559:525$000.

Com as pequenas entradas de particulares o ouro depositado naquelle estabelecimento attinge a réis.... 360.306:280$126.

TRIBUNAL DE CONTAS

Por despacho de hontem, o presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro dos seguintes pagamentos:

De 6:012$385 e 7:029$406, a Norton Megaw & C. e outros, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no corrente anno;

De 10:235$200 e 4:504$600, a diversos, idem á commissão da Rede de Viação Ferrea da Bahia, idem;

De 2:214$700, idem, idem, á de estudos do prolongamento do ramal de Araxá, Uberaba a Villa Platina;

De 1:500$, ao Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo, para despezas de primeiro estabelecimento;

De 4:000$, á Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, divida de 1909, por distribuição á delegacia fiscal na Bahia.

CASA DA MOEDA

A thesouraria da Casa da Moeda recebeu da officina de xylographia, conferiu e empacotou 5.009.300 formulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, no valor de 139:980$, e 1.805 apolices do emprestimo boliviano, na importancia de 1.805:000$; da de estamparia, 485.200 sellos consulares, no valor de 2.426:000$; da de laminação e cunhagem, uma barra de ouro, pesando 837 grammas, titulo 0,900, na importancia de 915$825.

Trocou para esta praça, 4:000$ em moedas de prata e 700$, em nickel, por papel-moeda.

Conferiu duas remessas de moedas de nickel de antigo cunho, em recolhimento, sendo: uma de 2:000$ da delegacia fiscal da Bahia e outra de 290$500 da do Estado de Matto Grosso, verificando-se exactas.

O movimento de hontem é de 4.378:986$325.

REPUBLICA PORTUGUEZA

LISBOA, 27.
A cidade voltou á situação calma normal.
O Rocio esteve militarmente occupado até ao amanhecer.
Do lado occidental daquella praça os grandes vidros de muitas vitrinas ficaram despedaçados e nas paredes vêem-se os vestigios das balas.
Os jornaes dizem que, resultado dos conflictos, ha cem pessoas feridas. Não houve nenhum morto.
MADRID, 27.
O *Imparcial* publica um telegramma de Lisboa, dizendo ser possivel que os disturbios de ante-hontem e de hontem em Lisboa degenerem em contra-revolução.
LISBOA, 27.
O parlamento votou hoje uma moção, que teve a approvação unanime de todos os grupos politicos, apoiando inteiramente o governo e as medidas que tomou para manter a ordem e a legalidade.
—Por occasião dos disturbios de hontem foram presos alguns individuos conhecidos pelas suas idéas avançadas.
—Falleceu hoje no hospital um dos feridos de hontem.
—Foi sentido hoje em Lisboa e em parte do Alentejo um ligeiro tremor de terra.
(Serviço do *Paiz*).

A REVOLUÇÃO NO PARAGUAY

BUENOS AIRES, 27.
O correspondente de *La Razon*, que se acha em Assumpção, entrevistou o Dr. Liberato Rojas, presidente do Paraguay, a respeito da sua politica actual, ante os acontecimentos da guerra.
O Dr. Liberato Rojas é de opinião que seja possivel uma colligação entre os partidos revoltados. Accrescenta que esse facto poria termo á revolução. Falando a respeito da attitude que mantinha, enfrentando os acontecimentos que a precipitação da revolta determinou, poz em relevo os seus primeiros actos praticados, logo depois de haver assumido o governo.
Lembrou tambem as bases da politica que estabelecera, unificando os partidos liberal e democrata.
BUENOS AIRES, 27.
A esquadrilha revolucionaria dos gondistas acha-se actualmente concentrada no porto de Formosa, de onde não chegam noticias satisfatorias, dando logar a muitas versões.
BUENOS AIRES, 27.
Acham-se interrompidas as linhas telegraphicas em muitos pontos da Republica do Paraguay.
Esse facto explica a falta de noticias relativas á revolução.
BUENOS AIRES, 27.
Os jornaes desta capital continuam se occupando da revolução paraguaya. Quasi todos são de opinião que dentro em breve o conflicto estará terminado, attentas as boas intenções do governo.
BUENOS AIRES, 27.
Os revolucionarios paraguayos apoderaram-se de todas as zonas militares, em que operavam as forças governistas sob as ordens do coronel Elias Ayala.
ASSUMPÇÃO, 27.
Continúa em sobresalto esta cidade, temendo-se a toda a hora um encontro entre revolucionarios e as tropas governistas.
Hoje foram feitas no perimetro da cidade muitas prisões de individuos suspeitos e outros revoltosos declarados.
ASSUMPÇÃO, 27.
O governo continúa tomando sérias medidas no sentido de pôr termo á rebeldia, que tende a augmentar a todo o momento. Hoje foram demittidos todos os empregados publicos do partido radical, inclusive os que lhe são affeiçoados.
BUENOS AIRES, 27.
La Razon, em editorial de hoje, occupa-se largamente da guerra do Paraguay. Acha essa folha que será possivel um accordo entre os chefes revolucionarios e o governo, diante das difficuldades por que passa a Republica do Paraguay, e a inutilidade da continuação de uma guerra civil.
—A canhoneira *Rosario*, que, conforme telegramma transmittido hontem, dissemos que devia seguir para as aguas paraguayas, afim de substituir a canhoneira *Paraná*, partiu para La Plata, onde tomará carvão, seguindo depois com destino a Assumpção, onde actualmente se deve achar essa canhoneira.
BUENOS AIRES, 27.
Zarpou do porto desta capital a canhoneira *Rosario*, com destino ás aguas do Paraguay, afim de substituir a canhoneira *Paraná*, que actualmente se acha naquellas aguas.
BUENOS AIRES, 27.
Telegrammas chegados hoje a esta capital, procedentes de Formosa, informam que chegou áquelle porto a canhoneira argentina *Paraná*, conduzindo alguns revoltosos paraguayos, que pediram refugio sob a bandeira argentina.
O commandante da canhoneira scientificou aos commandantes da esquadra revolucionaria, explicando o caso, as medidas de interesse nacional que havia tomado, as circumstancias em que se encontravam os refugiados, e advertindo-lhes de que a Argentina se conserva neutra ante os acontecimentos que ora se dão no Paraguay.
Accrescenta que não, obstante essa attitude do seu governo, a Argentina não permittirá abusos, velando pelos interesses internacionaes de uma e outra Republica.
—A canhoneira *Paraná* sobe o rio Paraguay com destino a Assumpção.
BUENOS AIRES, 27.
Sabe-se nesta capital que os navios revolucionarios se dirigem actualmente para Assumpção.
Essa attitude das forças revolucionarias tem por fim augmentar o numero de combatentes com outros recursos que contam obter naquella cidade, e ao mesmo tempo garantir aos seus amigos o apoio de que actualmente carecem.
—*La Prensa* publica hoje uma entrevista que teve hontem com o coronel Ferreyra, chefe politico paraguayo, actualmente nesta capital. Nessa entrevista o coronel Ferreyra fez recair, com muito fundamento, sobre os radicaes toda a culpabilidade dos acontecimentos que ora se desenrolam no seu paiz. Accrescenta que a falta de disciplina e de civismo partidarios acarretam sempre excitações dessa ordem, sempre prejudiciaes á prosperidade das nações, em que ellas se effectivam.
E' de opinião que, por maiores que sejam os elementos de que dispõem os revolucionarios, a victoria pertencerá ás forças do governo.
(Agencia Americana.)

HESPANHA

MADRID, 27.
O governo recebeu noticias de Melilla, dizendo que 65 chefes da *jarka* rebelde apresentaram-se a pedir perdão, o qual foi concedido, sendo-lhes entregues os prisioneiros mouros que estavam em poder das forças hespanholas.
(Serviço do *Paiz*).

FRANÇA

PARIS, 27.
Foram hoje publicados os decretos pondo em disponibilidade o general Toutée e nomeando os generaes Drude, commandante da divisão militar com séde em Oran, e o general Alex, commandante das tropas do norte e sul de Marrocos.
(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 27.
Falando hoje na Camara dos Communs sobre politica externa, o ministro das relações exteriores, Sir Edward Grey, disse que o proprio governo allemão admitte que não protestou como devia contra a marcha dos francezes sobre a capital marroquina. Fez em seguida o historico da crise politica que tanto fez recear uma guerra européa e affirmou que no dia 1 de julho passado o embaixador allemão em Londres lhe annunciara que a Allemanha ia mandar um navio de guerra para o porto marroquino de Agadir, accrescentando que esse navio regressaria á Europa logo que a calma estivesse inteiramente restabelecida no territorio de Marrocos. O embaixador explicara-lhe tambem nessa occasião as razões que tinha a Allemanha para assim proceder e assegurara-lhe que o governo imperial esperava, ao menos, o restabelecimento do *statu quo* em Marrocos, uma vez que era absolutamente impossivel resolver definitivamente a questão marroquina. Todas estas explicações me foram dadas em um sabbado, continuou o ministro, e, na segunda-feira seguinte, recebi no meu gabinete a visita do embaixador allemão, ao qual informei que, tanto eu, como o primeiro ministro, Sr. Herbert Asquith, considerávamos o envio de um navio de guerra allemão para as aguas marroquinas um caso de tal maneira importante, que, para nos livrarmos de responsabilidades futuras, o submettêmos á apreciação do conselho de ministros. No dia 4 do mesmo mez tornei a declarar ao embaixador da Allemanha que o governo inglez julgava-se obrigado a tomar em grande consideração as suas obrigações para com a França e a cuidar sériamente dos interesses inglezes em Marrocos. Consequentemente, a Inglaterra não podia reconhecer os accordos que viessem a ser feitos sem a sua cooperação. Na ultima conferencia que tive com o embaixador, terminou Sir Edward Grey, fiz-lhe comprehender que a communicação que lhe havia feito exprimia inteiramente as vistas de todos os membros do gabinete.
Os jornaes londrinos commentam as declarações de Sir Edward Grey e dizem que o discurso do ministro do exterior da Inglaterra é esperado com vivo interesse em toda a Europa.
A imprensa de toda a Inglaterra é unanime em esperar que as declarações do ministro farão desapparecer o estremecimento que se notava nas relações da Inglaterra com a Allemanha.
LONDRES, 27.
O correspondente do *Standard* em Berlim telegraphou hoje ao seu jornal, dizendo constar nos centros politicos e diplomaticos da capital allemã que o governo dos Estados Unidos da America está intervindo indirectamente no sentido de impedir que a Allemanha adquira uma base naval no Atlantico.
LONDRES, 27.
No discurso que hoje pronunciou na Camara dos Communs, sobre a politica externa, o ministro do exterior, Sir Edward Grey, fez mais as declarações seguintes:
"No dia 21 de julho, logo que soube que os pedidos da Allemanha eram absolutamente inaceitaveis pela França, tive uma conferencia com o embaixador allemão. Tratámos longamente do assumpto, e, nessa mesma occasião, communiquei-lhe que a Inglaterra não se desinteressava do caso, porque os seus interesses estavam tambem em jogo. Tambem não escondi do embaixador da Allemanha a anciedade em que estava o governo inglez de que a presença de um navio de guerra allemão em aguas marroquinas désse origem a sérias complicações internacionaes. Nesse mesmo dia, o Sr. Lloyd George pronunciava o discurso que tanta sensação causou na Allemanha. O thema do discurso do ministro das finanças era já conhecido do primeiro ministro, Sr. Herbert Asquith, e de mim proprio, porque o Sr. Lloyd George nol-o tinha communicado na vespera. No dia 24 do mesmo mez, o embaixador allemão assegurou-me que, em Agadir, não seria desembarcado nenhum soldado e affirmou-me que a Allemanha não tinha a menor intenção de estabelecer em Marrocos nenhum porto naval. O embaixador oppoz-se terminantemente a que estas suas declarações fossem divulgadas e, na mesma conferencia, apresentou-me uma representação do seu governo, criticando o tom do discurso do Sr. Lloyd George. Prometti que não seria dada nenhuma explicação á Camara dos Communs a respeito do discurso. No dia 25, o embaixador entregou-me uma communicação, concebida em termos amistosos, tanto para a Inglaterra como para a França, lembrando-me que podia assegurar aos Communs que os interesses inglezes não estavam de maneira nenhuma ameaçados e exprimindo desejos de que a França e a Allemanha chegassem a um accordo amistoso. Li a communicação e, com toda a sinceridade, manifestei grande satisfação por ver que a Allemanha desejava a paz. O momento de maior inquietação foi quando a Allemanha declarou que se opporia á idéa da reunião de uma conferencia das potencias signatarias do acto de Algesiras, para resolver o incidente de Agadir, e, se fosse possivel, a questão marroquina, propriamente dita.
A Inglaterra, continuou o ministro, deve alargar o menos possivel as suas possessões. Responderemos cordialmente ao discurso do chanceller allemão e estou autorizado a affirmar que o governo inglez está prompto a contrair novas amisades, mas não em detrimento das antigas.
Devemos renunciar, terminou, á politica de isolamento, que nenhum beneficio nos traz."
(Serviço do *Paiz*.)

ALLEMANHA

BERLIM, 27 (*official*).
O navio de guerra allemão que se acha em Agadir abandonará definitivamente aquelle porto marroquino amanhã.
BERLIM, 27.
Consta nas rodas scientificas que o Dr. Siegel descobriu o *bacillus* da febre aphtosa.
(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

ROMA, 27.
Realizou-se hoje, como estava annunciada, a reunião do Consistorio Secreto, para a nomeação de novos cardeaes. O papa presidiu a reunião, e no discurso que proferiu disse que o anno de 1911 tinha sido de lucto para a igreja. Todo o mundo comprehendia a grave dor que causou aos filhos da igreja catholica a commemoração ardente dos acontecimentos que marcaram o inicio de tantas offensas aos direitos da Santa Sé. A acção sectaria organizou manifestações de odio e perseguição ao catholicismo, injuriando os fieis do mundo inteiro. Temos, porém, a satisfação de ver que a Italia, que todos nós amamos vivamente, se inspirou na fé religiosa para levar a civilização a regiões barbaras.
O pontifice terminou fazendo o elogio dos soldados que combatem na Africa, mas lastima que se conceda a impunidade a uma seita que tanto odeia Deus e a christandade.
(Serviço do *Paiz*.)

RUSSIA

PETERSBURGO, 27.
O ministro da Russia em Teheran informou ao governo persa de que era muito provavel que o gabinete russo achasse insufficientes as satisfações fornecidas, dadas as circumstancias dellas se terem feito esperar demasiadamente e das publicações offensivas para a Russia, que os jornaes recentemente inseriram.
Segundo a informação do ministro russo para o seu governo, o gabinete persa não tomará deliberação alguma sobre o procedimento a ter com o norte-americano Shuster, empregado superior da repartição de finanças persas.
(Serviço do *Paiz*).

COLONIAS INGLEZAS

ADEN, 27.
O vapor *Medina*, conduzindo o rei Jorge V e a rainha Victoria-Mary de Inglaterra, em viagem para a India, fundeou hoje de manhã neste porto, sem novidade a bordo.
(Serviço do *Paiz*.)

ESTADOS UNIDOS

NOVA YORK, 27.
Communicam de Atwood Key, nas Antilhas, onde ha dias encalhou o vapor *Prinz Joachim*, da Hamburg American Line, que, quando varias canoas tratavam de recolher a carga que por aquelle vapor tinha sido deitada ao mar, afim de allivial-o, o conteúdo de uma caixa explodiu, fazendo voar, despedaçados, nove marinheiros.
Ignora-se ainda que genero de explosivo continha a referida caixa.
(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 27.
Nas eleições municipaes triumphou o partido da união commercial, composto, em sua maioria, de commerciantes.
A minoria, que fôra derrotada nas ultimas eleições, hostilizada pelo officialismo, recompoz-se, passando agora a figurar na primeira linha dos partidos.
As fileiras victoriosas engrossaram, preparando-se para intervir nas proximas eleições para deputados.
—Fala-se que o ministro da marinha vai renunciar, por ter o presidente Saenz Peña desapprovado a prohibição de que rebocadores uruguayos auxiliassem o vapor inglez *Nordfordrange*, que soffreu um accidente no porto de Colastine e que deu logar a uma reclamação do Uruguay.
—Quasi toda a imprensa saúda o Sr. Espada, representante do *Seculo*, e publica o seu retrato.
—O medico belga Dr. Octavio Lamoent visitou os hospitaes e institutos de caridade.
—Toda a imprensa censura os grupos de jovens do *high-life*, que compareceram hontem á batalha de flores, atirando de seus carros ramos seccos e legumes.
El Diario diz que uma parte da mocidade portenha exhibe em qualquer logar a sua má educação e descortezia.
—Communicam da fronteira paraguaya que os revolucionarios continuam a occupar povoações, preparando o caminho para assenhorear-se de Assumpção.
O governo concentra forças na capital, exonera empregados radicaes e encarcera todos os adversarios.
O monitor argentino *El Plata* conduziu para Formosa numerosos exilados.
(Serviço do *Paiz*.)

BUENOS AIRES, 27.
As ultimas eleições realizadas nesta capital e que, conforme telegramma anterior, correram tranquillamente, dando a victoria ás uniões communal e gremial, têm dado logar a longas apreciações. Hontem realizaram-se muitos comicios populares, promovidos pelos partidarios da União Nacional, que teve minoria no ultimo pleito.
BUENOS AIRES, 27.
A imprensa desta cidade tem feito longos commentarios referentes ao conflicto italo-argentino, fazendo crer estar proxima a sua solução.
BUENOS AIRES, 27.
O ministro da marinha brazileira, almirante Marques de Leão, telegraphou ao ministro da marinha, contra-almirante Saenz Valiente, communicando-lhe a saida do cruzador *Nueve de Julio*, elogiando a sua officialidade e tripulantes e protestando os seus votos de agradecimento.
—Os ultimos despachos telegraphicos chegados a esta capital informam ter-se dado um encontro de trens, nas proximidades daquella cidade.
Esse desastre produziu grande sobresalto, principalmente no commercio, em virtude de se tratar de um trem de cargas, que levava para aquella cidade um grande carregamento de generos.
Sabe-se que, além de pequeno prejuizo, houve tambem uma victima.
BUENOS AIRES, 27.
Sob o commando do almirante Martin, zarpou do porto desta capital a divisão naval, com destino a Puerto Madry, no territorio nacional de Chabut, região do sul.
BUENOS AIRES, 27.
Todos os jornaes desta capital se occupam das eleições municipaes hontem realizadas, enaltecendo a correcção com que ellas se effectuaram.
BUENOS AIRES, 27.
Tende a confirmar-se o accordo do governo com os civis colorados.
(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 27.
O chefe do estado-maior do exercito partiu para percorrer as fronteiras de Tacata e Sama.
O governo já organizou os corpos de reservistas.
(Serviço do *Paiz*.)

PERÚ

LIMA, 27.
Os jornaes nesta cidade desapprovam unanimemente a *boycotage*, a que hontem nos referimos. Dizem os mesmos jornaes que essa medida do governo contra os chilenos é prejudicial ao commercio, acarretando consequencias desastrosas, e alimenta indisposições entre as republicas em questão.
LIMA, 27.
A firma commercial Duckett desmente que tenham sido despedidos em Iquique os empregados peruanos que, conforme telegrammas remettidos para esta capital, tinham sido dispensados por uma medida de represalia empregada pelo commercio daquella cidade.
(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 27.
A Camara dos Deputados, tratando da questão mercantil, que actualmente interessa ao commercio de importação e exportação, procura remodelar a lei ora em vigor a esse respeito e tomar outras medidas, no sentido de regulamentar o trabalho, especializando o seu interesse pelo que diz respeito á exportação e á fabricação de farinhas.

MONTEVIDÉO, 27.
Acha-se nesta capital o agitador José Castelli.
(Agencia Americana.)

BAHIA

S. SALVADOR, 27.
Reuniu-se hoje a junta apuradora que tem de verificar o resultado das eleições ultimamente aqui realizadas para o cargo de intendente municipal.
Compareceram á reunião os membros eleitos do partido conservador.
Foi rejeitado um requerimento do Dr. Joaquim Pires, pedindo que fossem desprezadas as actas que estivessem viciadas.
Os trabalhos estão correndo agitados.
(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 27.
Os presidentes das cooperativas estiveram hoje, incorporados, no palacio do presidente do Estado, onde, pela palavra do Dr. Souza Brandão, saudaram a S. Ex., declarando-se reconhecidos aos esforços do governo para o bom exito do Congresso das Cooperativas, e elogiando a acertada orientação do Dr. Bueno Brandão em favor da vida agricola mineira, cuja nova animação se patenteava.
O Dr. Souza Brandão terminou o seu discurso despedindo-se do Dr. Bueno Brandão, em nome dos congressistas.
Este respondeu, agradecendo as homenagens que lhe prestavam, fazendo votos para que todos os presentes conservassem a mesma cohesão de espirito para o trabalho commum, louvando as conclusões uteis a que chegaram os congressistas nas ultimas reuniões e declarando estar o governo disposto a auxiliar a acção das cooperativas no caso de evidente necessidade.
—O engenheiro José Dantas convidou o Dr. Bueno Brandão, presidente do Estado, para assistir á inauguração dos trabalhos de alargamento da bitola.
—Regressaram aos seus respectivos municipios, pelo nocturno de hoje, numerosos membros do Congresso das Cooperativas.
(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 27.
De varias localidades do interior recebeu ainda hoje o *comité* republicano auspiciosas noticias relativas á campanha presidencial, em favor da candidatura Rodolpho Miranda, cada vez mais intensa em todo o Estado.
(Serviço do *Paiz*.)

PARANA'

CORITIBA, 27.
A congregação do Gymnasio escolheu hoje a commissão que tem de servir no concurso recentemente aberto no mesmo estabelecimento para preenchimento da cadeira de portuguez, vaga.
—O governo do Estado de S. Paulo enviou para esta capital a quantia de 50:000$, destinada ás victimas das inundações aqui havidas em setembro ultimo.
A referida verba foi ha pouco votada pelo Congresso daquelle Estado, com o fim alludido.
—Dizem de Rio Negro que hontem desabou ali um grande temporal, occasionando enormes prejuizos.
—Completou hontem o seu primeiro anno de existencia o *Paraná Moderno*.
—A *Republica* publica hoje um extenso artigo a proposito da situação de Pernambuco. Diz que "lamenta profundamente os successos que ali se estão desenrolando, porque esses conflictos só servem para desprestigiar o regimen e entravar a marcha do progredimento material do paiz."
—O *Diario da Tarde*, referindo-se á instituição da guarda civil nesta cidade, critica algumas das suas exigencias com relação ao publico, entre ellas a que manda circular as pessoas que estacionam na rua Quinze de Novembro.
Accrescenta o *Diario* que tal medida não é adaptavel ao nosso meio.
(Agencia Americana.)

AVULSOS

MUQUY, 27.
O coronel Marcondes foi hontem alvo de estrondosa manifestação, pela sua indicação para presidente do Estado. Em S. Gabriel foi S. Ex. cumprimentado no trem por grande numero de pessoas. Foi uma verdadeira apotheose a sua recepção aqui; as ruas estavam enfeitadas; o povo em massa acclamou o coronel Marcondes por longo tempo. Pronunciaram seis discursos, que foram applaudidissimos, os Srs. Geraldo Vianna, Argemiro Macedo, Dr. Vicente Silva, Corrêa Pinto, João Jayme e Emilio Coelho.
Em nome de S. Ex., falou tres vezes o Dr. Washington Pessoa, dizendo sentir-se o coronel Marcondes com coragem para continuar a execução das extraordinarios melhoramentos da actual administração. Por fim, falou o coronel Marcondes, agradecendo, commovido, a imponente manifestação.
O seu criterioso discurso foi freneticamente applaudido. Disse S. Ex. que opportunamente apresentará a sua plataforma, mas podia adiantar que cumprirá á risca o programma fecundo do partido republicano conservador, esse que inspirara a politica elevada e progressista do marechal Hermes e do Dr. Jeronymo Monteiro — *A commissão da manifestação*.

TENTATIVA DE ASSASSINATO

Antonio Paranhos era empregado da serraria S. Fidelis, á rua Amoroso Lima, tendo sido dispensado na sexta-feira passada.
Hontem, Antonio, indo á serraria buscar sua roupa, lá se encontrou com seu ex-companheiro Frederico da Cruz.
Antonio, um tanto exaltado, começou a discutir com Cruz e, sendo repellido por este, puxou de um revólver e disparou-o.
Vendo Cruz cair, ferido na nadega direita, Antonio poz-se a correr pela rua afóra.
Perseguido pelo clamor publico, foi o aggressor preso e conduzido para a delegacia do 9° districto, onde foi autoado em flagrante.
Cruz foi medicado pela assistencia municipal e recolhido á Santa Casa.

ATROPELAMENTO

Ao atravessar, hontem, a avenida do Mangue, ás 8 horas da noite, Gabriel Gomes da Silva foi atropelado pelo automovel n. 1.172, conduzido pelo motorista Manoel do Nascimento Lopes.
Conduzido para a delegacia do 14° districto, Manoel foi posto em liberdade, por se apurar ter sido o facto casual.
Gabriel foi medicado pela assistencia municipal, por apresentar pequenos ferimentos nos pés, e em seguida recolheu-se á sua residencia.

QUEIXA DE FURTO

Ao 3° delegado auxiliar queixou-se hontem Maria Marques de ter sido roubada em sua residencia, em um anel de ouro, um par de bichas de brilhantes e 650$ em dinheiro.
Foi aberto inquerito.

Em Nitheroy, tentou hontem suicidar-se Eva Maria da Conceição, residente á rua da Regeneração n. 26.
A infeliz tentou contra a vida ateando fogo ás vestes, que préviamente embebera em kerosene.

FERIU-SE COM UM CACO DE VIDRO

Quando passava hontem pela rua de S. Christovão, proximo ao largo do Estacio de Sá, o leiteiro José Saraiva pisou em um caco de vidro, produzindo-lhe um extenso ferimento no pé direito.
Accommettido de forte hemorrhagia, foi Saraiva soccorrido pela assistencia municipal, que o transportou para o hospital da Misericordia.
Teve conhecimento do facto a policia do 15° districto.

ASSUSTADO

Francisco Paiva passava hontem pela rua Frei Caneca, guiando uma carroça dessas de varrer ruas.
Em dado momento, os animaes que puxavam o vehiculo se espantaram e sairam a correr desabridamente, sem que Paiva pudesse soffreal-os.
Ao chegar ás proximidades da limpeza publica, alguem que vira os animaes a correr, arrastando a carroça, poz-se á sua frente e os fez parar.
Nessa occasião Paiva saltou do vehiculo, mas para cair na calçada com uma vertigem.
Soccorrido na assistencia, o medico de dia conseguiu livral-o do susto.

O general Dantas Barreto esteve hontem no palacio do Ingá, em visita ao Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio.

POR NÃO TER O QUE FAZER

Palmyra Maria da Conceição, meretriz, residente á rua Visconde do Rio Branco n. 51, não tendo o que fazer, pensou em morrer.
Para pôr em execução o seu pensamento, Palmyra ingeriu pequena porção de chlorhydrato de cocaina, gritando por soccorro logo depois.
Compareceu a assistencia municipal, que a medicou, deixando-a em sua residencia.
A policia do 12° districto esteve no local e tomou conhecimento do facto.

CARROCEIRO PRESO

A's 6 horas da tarde foi preso, na praça da Republica, pela policia do 12° districto, o carroceiro Antonio José Soares, por ter dado uma chicotada no menor Mario Baptista Penha.
Mario, que tem quatro annos e mora á praça acima n. 59, ficou com um pequeno ferimento no rosto.
Antonio foi autoado e recolhido ao xadrez.

NECROTERIO DA POLICIA

Enviados pela Santa Casa da Misericordia, deram entrada hontem os seguintes cadaveres:
Braulio Justino de Oliveira, pardo, brazileiro, com 14 annos, operario, residente á rua Silveira Martins numero 90.
Este menor foi victima da explosão de uma bomba chilena, no momento em que ia jogal-a, recebendo graves ferimentos na mão direita, ferimentos estes que lhe causaram a morte.
Foi examinado pelo Dr. Rodrigues Caó, que attestou: "tetano".
O enterro effectuou-se hontem, á tarde, a expensas de seus pais, tendo sido o cadaver sepultado no cemiterio de S. Francisco Xavier.
— Antonio Fernandes de Oliveira, branco, portuguez, 86 annos, viuvo, trabalhador, residente a rua Felicidade n. 1.
Este individuo caiu, em 23 de outubro deste anno, quando caminhava pela rua da America.
Recolhido á Santa Casa, ali falleceu hontem.
Vimos o cadaver, que se achava consideravelmente emmagrecido.
Será autopsiado pelo Dr. Rodrigues Caó.

UM MARIDO SELVAGEM

Uma martyr — Abandonada em um pateo — Cabeça e braço quebrados — Preso em flagrante — Uma zona abandonada.

Manoel Lopes, cocheiro de um caminhão da Light, mora á rua Senador Alencar n. 74, com sua mulher, Maria da Conceição. E' um individuo brutal, provocador de desordens, temido pela vizinhança, que lhe conhece os pessimos instinctos.
Sobre Maria da Conceição derrama diariamente o brutal carroceiro toda a furia, que, a proposito de tudo, se desencadeia em sua alma deshumana.
A pancadaria é o pão de cada dia da infeliz mulher.
Os vizinhos lamentam a sorte da desgraçada, mas, para evitar complicações, não querem intervir.
Hontem, porém, a crueldade do monstro excedeu todos os limites. Desde 5 1|2 da manhã foram ouvidos, nas casas vizinhas, gemidos e gritos lancinantes de Maria da Conceição, que amanhecera debaixo de uma tremenda sóva de cacete.
Fazia lastima ouvir aquillo!
Se a pancadaria parava por alguns minutos, era para recomeçar logo com mais violencia.
O martyrio durou até cerca de 10 horas da manhã.
Foi então que um moço da vizinhança, morador no n. 76 da mesma rua, entrou na casa de Manoel Lopes, deparando com um triste espectaculo: Maria da Conceição jazia estirada sobre o pateo da avenida, tendo a cabeça partida e um braço quebrado.
Em vista disso, o referido moço prendeu em flagrante o criminoso, emquanto outros vizinhos chamavam a assistencia.
Esta não tardou. Achou a infeliz em tal estado, que teve de trazel-a para ser medicada no posto central.
O aggressor foi levado preso até a delegacia do 10° districto.
Coisa admiravel e verdadeiramente edificante: durante todo o longo trajecto, a pessoa que levava preso Manoel Lopes não encontrou uma só praça de policia e, por mais que procurasse, não conseguiu descobrir o mais insignificante guarda civil!

DE MEIA CARA

João Ferreira, pela madrugada de hontem, estando com muito calor, e sem vintem, formou o plano audacioso de dar um passeio de automovel.
Escolheu um de luxo: a bella machina n. 215, de que é "chauffeur" Antonio Silva.
Este, sem a menor desconfiança, recebeu o "carona".
Com uma "pose" digna de um ministro, João Ferreira percorreu tudo quanto de bello offerece a "naturaleza" da nossa cidade: canal do Mangue, rua Larga, Avenida Central, Avenida Beira-Mar, e tambem, sublime Avenida Atlantica, viste passar, em uma attitude sobranceira de chefe de estado, a figura erecta de João Ferreira.
Entretanto, dentro delle, a sua alma de "prompto", encolhida, meditava nos meios de sair da difficuldade sem passar pela delegacia.
Ao passar pela praça Tiradentes, uma idéa luminosa atravessou-lhe a mente: saltar do carro deixando o "chauffeur" seguir o seu caminho...
Zás! João Ferreira saltou e foi se esborrachar todo sobre o calçamento, perto da rua de S. Jorge.
O guarda civil mais proximo fez então parar o automovel, julgando tratar-se de um atropelamento.
Sómente na delegacia do 4° districto, verificou-se que o verdadeiro atropelado era o "chauffeur".
Assim João Ferreira fez, automovelmente, um bello passeio, mas terminou passando, não sómente pela delegacia, mas tambem pela assistencia municipal.

VISITA DISPENSAVEL

Ezequiel Mancíros Hermanos foi hontem á delegacia do 14° districto policial e pediu licença para falar com um preso, que elle dizia ser seu amigo.
Tendo consentimento para fazer o que pedia, Ezequiel foi ao xadrez e, puxando de uma faca, quiz ferir os presos.
Dado o alarma, acudiram diversas praças, tendo ficado feridas duas dellas, pelo perigoso visitante.
Marcello foi autoado e recolhido a outro xadrez.

CONTRABANDO

Continuam os contrabandos por parte do pessoal subalterno dos navios do Lloyd.
Hontem, foi preso um machinista ou foguista do "Itajubá", com um contrabando de cerca de dois contos de réis.
O contrabandista foi levado á policia maritima e d'ali removido para a Alfandega.

Foi muito bem recebido pelos funccionarios da limpeza publica o acertado acto do Sr. prefeito municipal, promovendo a administrador de um dos serviços o Sr. Cesar do Paço Mattoso Maia, dedicado auxiliar daquelle departamento.
De facto, o Sr. Cesar do Paço Mattoso Maia vem, de ha longos annos, prestando serviços áquella repartição com zelo e dedicação.

QUÉDA

O motorista José Rodrigues Figueira, hontem, á noite, ao saltar de um electrico linha S. Luiz Durão, no Campo de S. Christovão, caiu, ficando com uma enorme brécha na cabeça.
Rodrigues foi medicado pela assistencia municipal e recolheu-se depois á sua residencia, em um barracão, na rua do Hospicio sem numero.
A policia do 10° districto tomou conhecimento do facto, verificando ter sido casual.

ROUBO

O 1° tenente do exercito Leandro Accioly Cavalcante, residente á rua Umbelina n. 9, hontem, pela manhã, ao regressar com a sua esposa do banho de mar, encontrou a porta da casa de sua residencia aberta, dando por falta dos seguintes objectos: um broche de ouro com topasio e brilhantes, um relogio e corrente de ouro para senhora, uma pulseira, um bracelete, um pince-nez, dois botões, tudo de ouro; e uma "echarpe" de seda.
O tenente Leandro queixou-se ao delegado do 10° districto, que abriu inquerito e presegue em diligencias para a descoberta dos ladrões e dos objectos roubados.

O Tribunal da Relação do Estado do Rio não se reuniu hontem, por falta de numero, deixando, por esse motivo, de ser julgado o recurso eleitoral de Friburgo.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

O Sr. Antonio Augusto de Souza Terra foi exonerado do cargo de subdelegado de policia do 2° districto do municipio de Monte Verde.

Em sessão realizada hontem, a Camara Municipal de Nitheroy approvou, em 1ª discussão, o projecto autorizando o emprestimo de 25:000$000.
Estiveram presentes todos os vereadores, excepto os Srs. Paulo Vianna e Thyrso Martins, que não compareceram.
A votação foi nominal, votando todos a favor, excepto o Sr. Attila de Carvalho, que manifestou-se contra.

Não tem fundamento a noticia, publicada por alguns jornaes desta capital, de ter havido começo de incendio em uma das officinas da Casa da Moeda.

Será aposentado, a seu pedido, o 1° escripturario da Alfandega de Porto Alegre Antonio Mesquita da Silva.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

Divorcio—Incompetencia de juizo — O juiz federal da 2ª vara julgou-se incompetente para conhecer da acção de divorcio intentada pelo commerciante Fermo Soltani Augusto contra sua mulher, Maria Sanches Ruiz.

Allegava o autor ter a supplicada domicilio diverso, do que, porém, não foi exhibida prova.

Execução de sentença — Na execução da sentença que julgou procedente a acção movida no juizo federal da 2ª vara por Antonio da Costa Borlido contra a União, para haver indemnização por perdas e damnos soffridos pelo supplicado, com as violencias de que allegou ter sido victima, por parte da policia, em 1901, foi, afinal, considerada liquida a importancia de 180:488$210.

Tendo fallecido Borlido, moveu a execução da sentença sua viuva, D. Julieta Emilia Borlido.

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão ordinaria da 1ª camara, realizada hontem sob a presidencia do desembargador Enéas Galvão, presentes os desembargadores Dias Lima, Tavares Bastos, Ataulpho Paiva, Moura Carijó e Diogo de Andrada.

Secretario o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Carta testemunhavel — N. 312 — Relator, o Sr. Dias Lima; supplicante, D. Victoria Braga; supplicado, o juizo — Julgou-se improcedente, unanimemente. Impedido o Sr. Ataulpho Paiva.

N. 314 — Relator, o Sr. Carijó; supplicante, D. Carolina Emilia Soares; supplicados, Maria de Araujo Soares, Carolina de Araujo Soares, Ermelinda de Araujo Soares e outros herdeiros do finado Manoel Joaquim Soares de Araujo — Julgou-se improcedente, contra o voto do relator. Designado para redigir o accórdão o Sr. Diogo de Andrada.

Aggravo de petição — N. 2.308 — Relator, o Sr. Dias Lima; aggravante, Anna Emilia do Coração de Jesus; aggravados, o curador de residuos e o 1º procurador seccional — Negou-se provimento, unanimemente. Impedido o Sr. Diogo de Andrada.

N. 2.471 — Relator, o Sr. Tavares Bastos; aggravante, o convento de Santo Antonio, representado por frei Diogo Freitas; aggravado, Casemiro Pereira Costa — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.524 — Relator, o Sr. Ataulpho Paiva; aggravante, Joaquim José da Silva Castro; aggravado, Bento Pereira Cunha — Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação civel — N. 1.260 — Relator, o Sr. Tavares Bastos; appellante, D. Eugenia Guimarães Gambôa; appellada, D. Leonor Gambôa Torrezão de Carvalho — Deu-se provimento para, reformando a sentença appellada, julgar não extincto o usufructo, unanimemente. Impedido o Sr. Moura Carijó.

N. 1.548 — Relator, o Sr. Ataulpho Paiva; appellante, Raphael Gonçalves de Oliveira; appellada, a fazenda municipal. Conhecendo-se da appellação, por unanimidade de votos, visto ter sido interposta no prazo legal, deu-se-lhe provimento, tambem unanimemente, para annullar-se todo o processado. Impedido o Sr. M. Carijó.

Nullidade de escriptura — Honorio Alves Cardoso e sua mulher, em acção hontem proposta, no juizo da 1ª vara civel, pretendem seja declarada nulla a escriptura pela qual deram em garantia de emprestimo de 20 contos que lhes fez o Dr. Luiz Augusto Otero, a herança que os supplicantes tem a receber da baroneza de S. Carlos.

Allegam os autores carecer a referida escriptura de formalidades essenciaes e tambem que receberam do Dr. Otero 10 contos e não 20.

Excussão de penhor — O juiz da 1ª vara civel, em grão de appellação, julgou nullo, por improcedente de acção, a excussão de penhor movida por Moreira Mesquita & C., contra D. Angelica de Cerqueira, para haver o saldo de conta de moveis devida por seu fallecido marido Manoel Alves Ferreira de Cerqueira ou a entrega dos mesmos moveis já excutados.

Divorcio — D. Elvira Monteiro Soares Romeu propoz hontem no juizo da 1ª vara civel, acção de divorcio contra seu marido Abillo José Soares Romeu.

Allega a autora ter sido abandonada por seu marido desde 1896.

— Tambem D. Judith Guimarães Santos allegando que seu marido José dos Santos Rocha não só deixou de concorrer para a manutenção do seu casal como tambem tem varias vezes injuriado gravemente a autora, contra elle propoz, no juizo da 2ª vara civel.

Prestação de contas — A Associação de Marinheiros e Remadores, por sua directoria, propoz hontem no juizo da 2ª vara civel uma acção em que pretende haver do ex-thesoureiro da referida associação, Antonio Gonçalves de Araujo compellido a prestar contas de sua gestão.

Allega a autora que o supplicado, terminado o seu mandato, ausentou-se para logar incerto e não sabido, sem prestar contas nem fazer entrega dos valores sob sua guarda.

Habeas-corpus — Joaquim Martins allegando estar illegalmente preso, sem nota de culpa, á disposição do 14º districto policial, desde ha 22 dias, impetrou do juiz da 4ª vara criminal uma ordem de "habeas-corpus".

O pedido será julgado amanhã, depois de satisfeitas as diligencias de praxe.

JURY

No 2º tribunal do jury foi hontem julgado Joaquim Correia Telles, accusado de attentado ao pudor de uma menor.

Telles foi condemnado a um anno de prisão, porém, mandado em liberdade por já ter cumprido a pena.

INSTRUCÇÃO MILITAR

Com grande concurrencia e satisfatorio resultado, foi domingo ultimo realizado no "stand" da União dos Atiradores do Brazil, n. 6 da Confederação, um grande exercicio de fogo, tendo funccionado ativos nas distancias de 100 a 200 metros e prolongando-se das 8 horas da manhã ás 1 1/2 da tarde, destacando-se as seguintes séries: 200 metros, alvo c. c. n. 3, de 10 tiros, conta 20 tiros, na 3ª posição, major Joaquim Mariano, 102 pontos; coronel Paulo Lorena, 96; Antonio Machado, 94; Alberto Meirelles, 87; Thomaz Pereira, 84 e Alvaro Macedo, 82; 200 metros, alvo c. c. n. 2, de cinco zonas, todos os atiradores de 2ª classe obtiveram mais de 50 % sobre o maximo dos pontos nesta distancia; 200 metros, tiro rapido, sobre o mesmo alvo, no tempo maximo de 90 segundos para 15 disparos; major Joaquim Mariano, 72 pontos em 81 segundos; Alberto Meirelles, 66 em 88 segundos, e finalmente o coronel Paulo Lorena, com 63 pontos em 78 segundos; 100 metros, alvo regulamentar, para experiencia, o novo atirador de joelhos, não obtendo este alvo offerecer certas difficuldades ao atirador, ... pelas novas athletas, que pelo ... o alvo alcançado ... uma vez demonstrar o ... de tiro ... a nova ... ao lado ...

O programma, publicado ..., do grande concurso de fuzil Mauser e revólver ou pistola de guerra, que esta sociedade realizará no seu polygono de tiro, nos dias 10 e 17 de dezembro vindouro, foi hontem approvado em secção do conselho, sendo, porém, a prova de tiro rapido executada na distancia de 200 metros e não na de 300 metros, conforme foi annunciado; quanto á de revólver para a 2ª classe, projectada pela directoria de tiro, ficou definitivamente resolvida a sua realização.

No dia 10, serão realizadas as provas de mestres de fuzil e revólver e a de tiro rapido, em que tomarão parte atiradores de todas as classes, e no dia 17, as de 1ª, 2ª e 3ª classes de fuzil e a 2ª de revólver.

As inscripções acham-se desde já abertas, devendo ser dirigidos os pedidos para a séde da sociedade, á rua S. Miguel n. 1, Tijuca.

Farão parte do jury os velhos e conhecidos atiradores coronel Paulo Lorena, major Joaquim Mariano de Oliveira e Antonio Dias da Costa Machado, devendo ser designados, pelas sociedades que se fizerem representar, os seus fiscaes para funccionarem junto ao jury.

Amanhã publicaremos o programma detalhadamente, o qual acompanhará os convites que serão enviados a todas as sociedades congeneres desta capital e do Estado do Rio.

Realizou-se domingo, 19 do corrente, no Club de Regatas Vasco da Gama, o torneio de tiro ao alvo dedicado á União dos Franco-Atiradores. Por parte desta agremiação compareceram os Srs. Claudino Veiga, Custodio Gonçalves, Joaquim da Silva Biato, José Rodrigues Cordeiro e João da Silva Ferreira.

Pelo Vasco da Gama compareceram os Srs. Joaquim Pereira Baltar Junior, José Pereira Portugal, Mario Correia, Antonio Costa, Joaquim Carneiro Dias e Alvaro da Silva Carneiro.

Foi o seguinte o resultado do bello torneio:

1º logar, Joaquim Pereira Baltar Junior; 2º logar, José Pereira Portugal; 3º, Antonio Costa; 4º, Joaquim da Silva Biato; 5º, Custodio Gonçalves.

Este ultimo empatou com o Sr. Joaquim Carneiro Dias, cabendo no desempate o premio ao Sr. Custodio Gonçalves.

Terminado o torneio, os Srs. Manoel de Azevedo Faya, juiz, e Jacintho Gonçalves, juiz auxiliar, fizeram a distribuição dos premios nos vencedores, que constaram de medalhas de ouro, ouro e prata, prata e bronze.

SANTA CRUZ

Foi hontem inaugurado em Santa Cruz, á rua Petropolis n. 1, o parque Dependencia, grande centro de diversões, de propriedade dos Srs. Marinho & Silva.

A's 4 horas da tarde, chegaram ali as bandas musicaes Gymnasio Vinte Quatro de Fevereiro e Francisco Braga, que, depois de uma pequena parada, fizeram uma passeata pelas ruas de Santa Cruz.

A's 5 horas, as duas bandas musicaes voltaram novamente ao parque, acompanhadas por centenas de familias santacruzenses.

Aguardavam a chegada os proprietarios. Por essa occasião o Sr. Marinho, em poucas palavras, agradeceu aos presentes a attenção que lhe dispensavam e ao mesmo tempo convidou-os a tomarem parte na festa.

O parque achava-se enfeitado por mais de duas mil bandeiras e fartamente illuminado.

A's 7 horas da noite, foram distribuidos dois mil doces e mil brinquedos pelas crianças presentes.

E' este mais um grande melhoramento para Santa Cruz e os proprietarios não pouparam esforços para melhoral-a cada vez mais.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL

O Dr. Paulo de Frontin recebeu hontem, firmado pelo Sr. Joaquim Ribeiro Avellar, presidente da Camara de Paty do Alferes, o seguinte telegramma:

"Em nome povo vassourense agradeço V. Ex. melhoramentos inaugurados Linha Auxiliar, novas composições expressos por que V. Ex. tem ... em benefício desta zona. A Camara Municipal de Vassouras, que em 5 do corrente teve a felicidade de homenagear V. Ex. ... Dr. Portella, com a honrosa presença do Dr. Oliveira Botelho, alto funccionalismo, Dr. Francisco Portella, Dr. presidente Assembléa Legislativa e illustres deputados, com comparecimento população local massa, representando todo districto Vassouras e outras ... representantes ... judiciarias e municipaes, ... numeroso grupo ... do Sul, sente ufania em ... mim representantes ... mais do que necessario ... engrandecimento municipio, por mais um ... melhoramento realizado."

— O Dr. Paulo de Frontin recebeu hontem a seguinte estatistica do movimento de ... diversas estações, no dia 27 do corrente: recebidas, 636 reses; ... 490; Cruzeiro, embarcadas, 296; Sitio, stock, 594.

— Regressaram aos seus logares os telegraphistas Theodoro Augusto de Almeida, em D. Clara, e Tiburtino G. Ferreira Leite, em Maxambomba.

— Foram mandados servir: em D. Clara, o praticante Fernando Pereira Aguilar, os praticantes Bento Machado Gonçalves e D... em Anchieta, o praticante Octavio Fernandes Vianna; em Bangú, o praticante Aristides Peixoto da Silva; em Deodoro, o praticante Octavio Rodrigues Amorim; em Madureira, o praticante José Nunes de Oliveira; em Rio das Pedras, o praticante Abel Drummond de Azevedo Soeiro.

— Vão ter exercicio: em Lorena, o conferente Antonio Mendes Castilho e o praticante Guarino Castro; em Cruzeiro, o praticante Oscar Silveira; em Andrade Araujo, o praticante Alberto Farinha; em Taboas, o praticante Alfredo Freitas; em Mendes, o conferente Oscar Cunha; em Quilombo, o praticante Albino Myrrha; em Santa Cruz, o praticante Licino Aldeia; em Sapopemba, o conferente Antonio Marcondes do Amaral; em Bom Jesus, o conferente Antonio Carlos Casseano.

— Pelo feitor da via permanente Manoel da Silva Abbade, da 6ª turma ordinaria, foi encontrado na madrugada de hontem, um "tire-fond" interposto na junta de dois trilhos da linha 4, entre as estações de S. Francisco e Mangueira, proximo á cabine de entroncamento da linha Jockey-Club, tendo sido tomadas todas as providencias de modo a garantir que este acto criminoso não mais se reproduza.

— Tambem em Cuyabá, no ramal do Centro, foram encontradas grandes pedras na linha e só pela pericia do machinista de um dos trens deste ramal não se deu um desastre.

— A importação da estação de S. Diogo, foi ante-hontem, de 1.136 volumes de mercadorias e encommendas com o peso de 21.697 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 77.619 kilogrammas.

— O rendimento do dia 24, arrecadado foi de 1:213$800.

— O stock de café da estação Maritima, ante-hontem foi de 9.404 saccas, com o peso de 568.940 kilogrammas.

— A renda ... arrecadada por essa estação foi de 28:785$500.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Quintino Bocayuva.

O expediente lido constou do seguinte: telegramma do Sr. Severino Vieira, associando-se ás manifestações de pesar do Senado, pelo passamento do Dr. Joaquim Murtinho; officio do secretario da Camara communicando andamento de projectos e remettendo proposições; do Sr. Annibal Rodrigues Seixas, juiz preparador do termo e cidade de Affonso Penna, Estado da Bahia, communicando haver procedido á divisão do municipio em secções e designado os locaes em que deverão funccionar as mesas eleitoraes para as eleições federaes de 31 de janeiro proximo, e outro do Sr. Joaquim A. da Costa Marques, presidente de Matto Grosso, sobre a convenção de limites entre seu Estado e o do Pará.

O Sr. Glycerio fez um appello á Camara, a proposito de uma emenda apresentada ao orçamento da fazenda.

Passando-se á ordem do dia, foram approvados:

Em 2ª discussão, o projecto do Senado autorizando o presidente da Republica a conceder até um anno de licença, com todos os vencimentos dos respectivos cargos ao professor da Escola Polytechnica e da Escola Naval, Dr. Augusto Saturnino da Silva Diniz, mediante inspecção de saude;

Em 2ª discussão, o projecto do Senado autorizando o presidente da Republica a conceder dois mezes de licença, com todos os vencimentos, para completar o tratamento de sua saude, mediante inspecção, ao Dr. Epitacio da Silva Pessoa, ministro do Supremo Tribunal Federal;

Em 2ª discussão, a proposição da Camara dos Deputados, autorizando o presidente da Republica a conceder um anno de licença, sem vencimentos, ao promotor da comarca do Alto Purús, no territorio do Acre, Carlos Domicio de Assis Toledo;

Em 3ª discussão, o projecto do Senado, mandando entregar á Municipalidade do Districto Federal o parque da Boa Vista, antiga Quinta Imperial, para logradouro publico, e dando outras providencias;

Em discussão unica, a emenda do Senado, rejeitada pela Camara dos Deputados, á proposição que concede um anno de licença a Archiminio da Silva Rebello, guarda da Alfandega de Manáos, para tratamento de saude;

Em 2ª discussão, a proposição da Camara dos Deputados, autorizando o presidente da Republica a conceder um anno de licença, com ordenado e em prorogação, a Jorge Vogeler, conductor de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil;

Em 2ª discussão, a proposição da Camara dos Deputados, autorizando o presidente da Republica a conceder 60 dias de licença, com ordenado, a Antonio Dias Paes Leme Sobrinho, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil;

Em 2ª discussão, a proposição da Camara dos Deputados, autorizando o presidente da Republica a abrir ao ministerio da guerra o credito especial de réis 232:205$217, para pagamento de salarios e serviços de alfaiates e costureiras nos arsenaes desta capital e do Rio Grande do Sul;

Em 2ª discussão, a proposição da Camara dos Deputados, autorizando o presidente da Republica a abrir ao ministerio da justiça e negocios interiores o credito extraordinario de 14:235$, para pagamento, no exercicio vigente, do pessoal da lancha *Dr. Vellez*, a serviço da directoria geral de saude publica;

Em 2ª discussão, a proposição da Camara dos Deputados, autorizando o presidente da Republica a abrir ao ministerio da justiça e negocios interiores o credito de 32:240$, supplementar á verba 34 do art. 2º da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, para occorrer ás despezas de installação de um elevador electrico no edificio do Supremo Tribunal Federal;

Em 2ª discussão, a proposição da Camara dos Deputados, autorizando o presidente da Republica a abrir ao ministerio da justiça e negocios interiores o credito de 34:421$266, para pagamento de soldos de reformados do corpo de bombeiros, relativos ao exercicio de 1911;

Em 3ª discussão, o projecto do Senado, determinando as condições em que deve ser organizada a commissão de promoções do exercito e dando outras providencias.

Foi ainda rejeitada, em 2ª discussão, a proposição da Camara dos Deputados, autorizando o presidente da Republica a abrir no ministerio da viação e obras publicas o credito de 25:000$, supplementar á verba 3ª do art. 14 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão.

CAMARA

Presidencia do Sr. Sabino Barroso.

A acta da sessão anterior foi approvada sem reclamação.

O expediente constou de redacções finaes, officios do Senado sobre andamento de projectos e de requerimentos de particulares.

Falaram os Srs. Irineu Machado, justificando um projecto, e Arthur Orlando e José Bezerra, sobre a politica de Pernambuco.

Passando-se á ordem do dia, foram votadas algumas emendas offerecidas ao projecto que regulamenta as aposentadorias.

Encaminhando essas votações falaram os Srs. Antonio Carlos, Ribeiro Junqueira, Pedro Moacyr, Erico Coelho, Honorio Gurgel, Lindolpho Camara, Mello Franco, Nicanor Nascimento, Irineu Machado e Antero Botelho.

Discutiu o projecto que orça a receita geral da Republica o Sr. Corrêa Defreitas.

A's 6 horas a sessão foi suspensa.

A POLICIA

Está de serviço hoje, na repartição central da policia, o Dr. Eurico Cruz, 1º delegado auxiliar.

—Por acto de hontem, foram transferidos os 1ºs supplentes Dr. Euclides de Oliveira Alves, do 2º districto par o 16º, e deste para aquelle o Dr. Vulpiano Aquino da Fonseca.

— Foram tambem transferidos os commissarios de 2ª classe: Lucas Ferreira Salles, do 2º para o 15º e, deste para aquelle, Frederico Azevedo.

— Vai entrar no gozo de licença, no dia 1º do mez vindouro, o Dr. Solferi de Albuquerque, delegado do 20º districto. S. S. será substituido, emquanto durar o seu impedimento, pelo 1º supplente Dr. Alfredo Odillon Silverio Coelho, que já tem prestado relevantes serviços á actual administração policial, em algum cargo.

CONTO DO VIGARIO

PSYCHOLOGIA DA VICTIMA — OITENTA LIBRAS POR OITENTA CONTOS — ISSO É SÉRIO?

Os leitores já reflectiram sobre o estado da alma do individuo que é victima do "conto do vigario"? Já fizeram a psychologia do "otaro"?

Que o "otaro", isto é, a victima do vigarista, é um imbecil, isso não soffre duvida. Que é tambem um infeliz, um "cabuloso", tambem é certissimo. Mas é preciso considerar que de todos os infelizes o "otaro" é o menos digno de compaixão. Vamos além: o "otaro" é digno de desprezo e de castigo, e a sua sorte é merecidissima.

Trata-se de um individuo que é enganado, mas enganado justamente quando, no intimo de sua alma, regosija-se, julgando que está enganando o outro.

No intimo de sua consciencia, o "otaro" vale tanto quanto o vigarista.

Pois os senhores acreditam que um homem que troca oitenta libras por oitenta contos de réis é um homem sério? Pois foi o que fez hontem o portuguez José Silva com Horacio Rodolpho Cid e Sebastião Mastropol.

Mas o feitiço virou contra o feiticeiro: José Silva pensava ter passado o conto do vigario; mas, ao abrir o embrulho dos oitenta contos, só encontrou jornaes velhos.

Bem feito! Bem merecido!

O misero "otaro" ainda teve a audacia de ir se queixar á policia do 4º districto, que conseguiu prender Cid e Mastropol.

Mastropol, ao chegar, disse ao delegado:

— Doutor: nós somos tres vigaristas. Apenas ha o seguinte: eu e Cid somos vigaristas espertos e José da Silva é vigarista idiota. Julgou nos embrulhar e saiu embrulhado. Mande-nos todos para o xadrez.

O delegado fez uma busca nos dois vigaristas espertos e nada encontrou que se parecesse com libras.

José da Silva foi embora com o seu maço de jornaes velhos e com a esperança de que a policia encontrará as suas ricas libras.

DISCUSSÃO E FERIMENTOS

Encontraram-se na rua do Lavradio, hontem, José dos Santos Pereira Marcello e Honorio José Peixoto e começaram a discutir.

Marcello, mais exaltado, tentou aggredir seu companheiro com um guarda-chuva.

Honorio, procurando livrar-se da pancada, avançou para Marcello, que lhe furou a mão com o guarda-chuva.

A policia do 12º districto prendeu Marcello e fez medicar Honorio pela assistencia municipal.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

O movimento da inspectoria de vehiculos, era o seguinte: matricularam-se nove carroceiros, 26 cocheiros e 62 motoristas; expediram-se 12 titulos de matriculas para cocheiros, 18 para motoristas e dois de habilitações; extrairam-se um titulo de habilitação para cocheiro e um para carroceiro, e dois de idoneidade. Inscreveram-se para exame de cocheiro, dois individuos, e para carroceiro dois; registraram-se duas licenças para carrinho de mão.

Foram impostas multas: de 100$, aos motoristas Francisco Luiz do Nascimento, e José Rodrigues Sabença; de 50$, a Naglbe Aseille, Manoel Antonio, Joaquim de Souza e Silva, Alvaro Paes do Amaral e Antonio Gomes; de 20$, a Antonio Monteiro da Luz; de 10$, aos carroceiros Domingos Luiz de Pinho e José Alves.

CONSELHO MUNICIPAL

A' sessão de hontem, que foi presidida pelo Sr. Ozorio de Almeida, compareceram onze intendentes.

O Sr. Rodrigues Alves, no expediente, salientou os esforços e boa vontade dos funccionarios da assistencia municipal, que nada poupam quando chamados para soccorrer os necessitados nas ruas e praças.

Na ordem do dia, annunciada a 3ª discussão do projecto n. 162, de 1908, prohibindo os chiqueiros e a céva de porcos nos quintaes e pateos no perimetro da cidade, que menciona, e dando outras providencias, o Sr. Eduardo Raboeira fundamentou varias emendas, que, com o projecto, foram approvadas.

Annunciada a 2ª discussão do projecto n. 21, de 1911, autorizando o prefeito a mandar organizar e imprimir o "Manual dos agentes, escrivães, guardas municipaes e policiaes do Districto Federal", e dando outras providencias, o Sr. Leite Ribeiro requereu e obteve o adiamento por oito dias.

Foi rejeitado, em 3ª discussão, o projecto n. 193, de 1908, autorizando o prefeito a conceder ao 2º official da directoria geral de policia administrativa Leopoldo de Albuquerque Salles quatro mezes de licença, com todos os vencimentos.

Levantou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos.

Marinha.

A' ordem do dia de hontem foi annexado o seguinte aviso, dirigido pelo Sr. ministro ao inspector de machinas:

"Em solução a vosso officio numero 1.513, de 31 de outubro ultimo, a que veiu annexo o requerimento em que o mecanico naval de 1ª classe José Bento Soares pede ser nomeado para aperfeiçoar seus estudos em uma das officinas na Europa, declaro-vos, para os fins convenientes, que ao governo cabe a iniciativa de designar o pessoal para praticar ou desempenhar qualquer commissão no estrangeiro, não podendo, portanto, ser attendidos requerimentos dessa natureza. Saude e fraternidade — Joaquim Marques Baptista de Leão."

— O capitão-tenente José Franco Caldas, foi mandado passar do "São Paulo", para o "Carlos Gomes".

— Teve ordem de embarcar no "Barroso" o 1º tenente Mario Hecheker.

— Devem reunir-se na auditoria geral de marinha, no dia 29 do corrente, ás 11 horas, o conselho de guerra a que responde o marinheiro nacional de 2ª classe Nedino José de Almeida, do qual é presidente o contra-almirante reformado Aristides Monteiro de Pinho, e são juizes o capitão-tenente Thomaz de Aquino Freitas, 1ºs tenentes Elisiario Pereira Pinto e Manoel da Costa Ramos, 2ºs tenentes José Frazão Milanez e Luiz de Areia Leão, devendo comparecer o réo, seu curador, 2º tenente cirurgião dentista João Pedro de Araujo Vieira e as testemunhas 2º sargento do corpo de marinheiros nacionaes Ascendino Augusto Pereira e marinheiro nacional de 1ª classe Antonio de Souza Madeira, embarcados: este no "S. Paulo", e aquelle no "Tiradentes"; e no mesmo dia, ás mesmas horas, aquelle a que responde o foguista extranumerario de 2ª classe Manoel Zeferino Cardoso, do qual é presidente o contra-almirante reformado Pedro Nolasco Pereira da Cunha, e são juizes os seguintes officiaes reformados: capitão de fragata Joaquim Franco, capitão de corveta engenheiro machinista José Francisco de Araujo Costa, e capitães-tenentes Arthur Waldemiro da Serra Belfort, José Joaquim Guimarães e commissario Horacio Carvalho da Silveira Lemes, e 1º tenente Constante Gomes Sodré, devendo comparecer o réo e as testemunhas: foguistas extranumerarios cabos Augusto Mendes e João Theodoro, embarcados no "Floriano", e 1ª classe Claudio Daniel Paraguassú, que se acha servindo no commando da defeza movel do porto do Rio de Janeiro, e o 2º sargento do batalhão naval Lucas Rodrigues dos Santos, que serve como escrivão.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha do Estado do Pará declarou o Sr. ministro que, em resposta ao officio daquelle inspector, tratando do atirador naval Raymundo Penaforte de Paiva, não ha conveniencia para o serviço, contratar-se um pratico isoladamente para o porto do Pará.

A flotilha do Amazonas contratará o pessoal que mais lhe convenha, quando delle tiver necessidade.

— O Sr. ministro solicitou do seu collega da guerra, as necessarias ordens, afim de ser recolhido á enfermaria do hospital central do exercito o 1º tenente medico Dr. João da Gama Gaspar.

—Mandou-se addicionar para os effeitos de suas futuras reformas, aos tempos de serviço do capitão-tenente Pericles de Almeida Mello, o periodo de dois annos, dez mezes e onze dias, durante o qual frequentou com aproveitamento o extincto curso prévio annexo da Escola Naval; do 1º tenente Amaury Saddock de Freitas e do 2º tenente Manoel de Araujo Cortez, os periodos de 1º de janeiro de 1898 a 31 de março de 1902 durante o qual estudaram com aproveitamento, o curso secundario do Collegio Militar, na vigencia do regulamento de 18 de abril de 1898.

— O uniforme para hoje é o 3º.

Guerra.

Attendendo á solicitação do Sr. ministro da marinha, foi mandado recolher á fortaleza de Macapá, na 2ª região militar, o 1º tenente commissario da armada Francisco Marques do Lemos Bastos, condemnado pelo Supremo Tribunal Militar a dois e 11 mezes de prisão.

— Foi concedida troca de corpos aos 2ºs tenentes José Nunes Sardemberg do 2º regimento de artilheria e Reynaldo Antonio de Quadros, do 4º regimento.

— Ao chefe do departamento da guerra o Sr. ministro declarou que, tendo o ministerio necessidade de bem distribuir a verba destinada ás obras militares, no exercicio de 1912, convém ordenar aos inspectores militares que providenciem para que os engenheiros militares que servem nessas inspecções organizem o tombamento dos proprios nacionaes e apresentem relatorio e orçamento dos que necessitem de concertos, devendo projectar typos simples e economicos de quarteis para alojamento dos corpos estacionados nas differentes regiões.

— O Sr. ministro determinou que os corpos montados deverão fazer, quando possivel, por conta das economias licitas da caixa de forragem e ferragem, o concerto do arreiamento de monta das praças, afim de cessar o pedido de peças avulsas.

Requerimentos despachados:

Haupt & C. — Completem o sello;

Luiz Curio de Carvalho — Não ha disposição de lei que autorize;

Octaviano José da Silva, 2º tenente —De accordo com a informação prestada pelo commando da Escola de Artilheria e Engenharia — A' Escola de Artilheria e Engenharia;

Manoel Said Ali Ida — Como pede. A' Escola de Estado Maior;

João Paulo de Hollanda Cavalcanti, capitão — Como pede. Ao D. G.;

Joaquim de Meirelles Sobrinho, 1º tenente — Concedo em prorogação. Ao D. G.;

Manoel das Dores de Jesus e João Borges Fontes, capitão — Como pedem. Ao D. G.;

Eurides Mendes de Carvalho — Ao inspector permanente da 3ª região militar;

Artuhr Lopes de Castro Pinto, 2º tenente, e Gastão Rouback — Indeferidos;

Maria da Gloria Rabello Barrozo—Requeira ao ministro da fazenda;

Hermes Cardoso, 2º tenente —Como pede. Ao D. G.;

Luiz de Mello Portella, 2º tenente. —Ao general Thaumaturgo, chefe da commissão de antiguidade de 2ºs tenentes;

Candido Borges Castello Branco, major — Archive-se em vista da solução já dada;

Felismino Augusto de Souza — Ao general chefe do D. G.;

Olyntho Peixoto Lyrio, 2º tenente pharmaceutico — Indeferido em vista das informações;

Herminio Castello Branco — Não ha lei que autorize.

— Foram classificados nos corpos abaixo os seguintes officiaes da arma de cavallaria: 1ºs tenentes Augusto Rodrigues do Nascimento e Godofredo de Vargas Vasconcellos, no 6º regimento; José Procopio Tavares Filho, no 7º; José Pereira Cabral, no 15º; Ivo Leite de Salles, no 17º; 2ºs tenentes Agostinho Ribas, no 4º; Luiz Gaudie Ley, no 5º; Eduardo Lima e Ramiro Noronha, no 6º; 2ºs tenentes excedentes José Luiz de Moraes, no 5º; Argemiro Dornellas no 3º, e Carlos Alberto Kiel, no 13º.

— Teve ordem de recolher-se ao seu corpo o 1º tenente do 17º regimento de cavallaria Antonio de Lacerda Gama.

— Foi dispensado o interno de pharmacia do hospital central do exercito José da Costa Dourado Filho.

— Teve permissão para ir a Maceió o 2º tenente Antonio de Souza Nunes.

— Foram nomeados auxiliares do serviço de engenharia da 9ª região o capitão Joaquim Sotero Ferreira Cantão e 1º tenente Egydio Moreira de Castro e Silva.

— Tiveram permissão para prestar exame vago, na Escola de Artilheria e Engenharia, os aspirantes José Augusto da Costa Leite e Joaquim Vidal Pessoa.

— Foram transferidos: do 16º grupo de artilheria para o 5º batalhão, o 1º tenente José de Abreu Araujo, e deste batalhão para aquelle grupo, o 1º tenente Alfredo Leopoldo de Azevedo Sá.

— O Sr. ministro declarou ao chefe do departamento da guerra que o 6º pelotão de estafetas continúa na 3ª região, e o 3º e 4º pelotões de engenharia, ainda não organizados, deverão estacionar, aquelle na séde da inspecção e este em Therezina.

— O Sr. ministro determinou que seja enviada ao ministerio uma relação dos intendentes que servem nos corpos.

— A' secretaria da guerra devem ser enviadas, segundo circular do Sr. ministro, as informações que sirvam de base ao relatorio do ministerio relativo a 1912.

— Os officiaes que não têm curso de armas, e que se acham na guarnição desta capital, reunem-se hoje, em uma das salas do quartel general, para tratar de interesses communs, tendo obtido permissão do general inspector da 9ª região.

— Foram transferidos, por conveniencia do serviço: do 11º regimento de infanteria para a 1ª companhia de metralhadoras, o 1º tenente Christiano Alves Pinto, e desta companhia para o 6º de caçadores, o 1º tenente Raul Gaston Pereira de Andrade; do 48º batalhão de caçadores para o 52º da mesma arma, o 1º tenente Beltrão Castello Branco, e deste batalhão para aquelle, o 1º tenente Julio Procopio Galvão, e da 3ª companhia isolada para o 20º grupo de artilheria a cavallo, o 2º sargento Julio Cesar de Menezes Doria, correndo por conta propria as despezas de transporte.

— Apresentaram-se ao departamento da guerra os seguintes officiaes: coronel Antonio Carlos Brandão, do 10º regimento de infanteria, por ter sido transferido, promptos para seguir ao seu destino; major Pedro Henrique Cordeiro Junior, do 2º batalhão de artilheria, por ter sido transferido; 1ºs tenentes José Pereira Cabral, da arma de cavallaria, por ter sido transferido, e Joaquim José Gomes da Silva, do quadro supplementar, por ter sido nomeado auxiliar do grande estado-maior do exercito; 2º tenente Antonio de Souza Nunes Filho, do 11º pelotão de estafetas, por ter sido transferido, e aspirante a official Candido Soares do Lago, por ter sido mandado recolher a seu corpo.

— Afim de seguirem a reunir-se ao 2º batalhão de engenharia, foram hontem desligados da 5ª divisão desta repartição o major Emilio Sarmento e o capitão Heitor Toledo.

— Foi dispensado do serviço, por dez dias, o aspirante a official Affonso Ribeiro.

— O Sr. ministro mandou recolher a seus corpos os 2ºs tenentes João Marques da Cunha, Raul Betim Paes Leme e José Novaes, os quaes foram dispensados das commissões em que se acham.

— O Sr. ministro mandou dar passagem desta capital a Uruguayana, por conta do ministerio da guerra, ao 1º tenente do 8º regimento de cavallaria Setembrino Alves de Oliveira, visto ter sido este official promovido e classificado.

— Obteve 90 dias de licença, para tratamento de saude, o 1º sargento archivista addido ao 1º regimento de infanteria e auxiliar de escripta da Confederação do Tiro Brazileiro, João Americo de Moura.

— Obtiveram 10 dias de dispensa do serviço o 2º tenente do 2º regimento de infanteria Walfredo Agnello Simões dos Reis; aspirante do 52º batalhão de caçadores Frederico da Fonseca Botelho, e 15 dias, o tenente-coronel da arma de artilheria Egydio Taillene.

— Foram transferidos, do 8º regimento de infanteria para o 55º batalhão de caçadores, o 1º tenente Miguel Joaquim Machado, e do 52º batalhão de caçadores para o 2º de artilheria, o aspirante Frederico da Fonseca Botelho.

— Afim de ser cumprida a ordem do Sr. ministro, exarou no aviso numero 1.067, de hoje datado, enviem a 2ª, 3ª, 4ª e 5ª divisões a esta chefia relações dos officiaes que já tenham servido no exercito allemão, com declaração dos destinos em que se acham esses officiaes.

— O sargento ajudante do 51º batalhão de caçadores Ataliba Machado Telles foi mandado servir addido a um dos corpos da 9ª região.

— Foi nomeado o coronel Tito Pedro Escobar para, na qualidade de presidente, com os membros, capitão do 13º regimento de cavallaria Americo de Paula Freitas e 2º tenente do 1º regimento de infanteria Antonio de Araripe Macedo, constituir a commissão de exame, que tem de examinar diversos artigos a cargo do 2º regimento de infanteria.

— Foi nomeado o capitão José Araripe de Macedo, para funccionar como auditor de guerra no conselho de guerra a que responde o soldado do pelotão de estafetas Aristides Cardoso dos Santos.

— Pelo commando do 1º regimento de infanteria foram nomeados os seguintes officiaes para constituir o conselho de guerra a que vai responder o soldado Juvencio Felippe dos Santos: capitão Carlos Peckolt, presidente; capitão Fernando de Medeiros, interrogante; 1º tenente José Henrique Pereira de Mello, e juizes, os 2ºs tenentes Agenor da Silva, Alfredo Felix da Silva, Damyro Buys de Barros e José Araripe de Macedo.

— Apresentaram-se hontem ao quartel-general da 9ª região e foram despachados, afim de seguir na primeira opportunidade a recolherem-se aos respectivos corpos, os seguintes officiaes: major commandante do 17º batalhão de infanteria Horacio Caetano dos Santos; 1ºs tenentes Pedro Figueiredo de Almeida, do 15º regimento de infanteria, Raul Gaston Pereira de Andrade, da 6ª companhia de caçadores, Setembrino Alves de Oliveira, do 8º regimento de cavallaria, medico Dr. Olympio Hilario da Rocha, Henrique Ernesto Dias, do 3º regimento de cavallaria, e 2ºs tenentes Licinio Lyrio dos Santos e Pedro Victoriano Maciel da Silva.

— O 2º tenente José Olinda Campello vai requerer ao Sr. general ministro da guerra que o commando da fortaleza de S. João lhe passe por certidão o que constar a seu respeito em diversas ordens do dia regimentaes, de setembro e outubro do anno de 1893.

— Requereram inscripção no curso de veterinarios os Srs. Raphael Couto Telles Pires e João Couto Telles Pires.

— Vai ser inspeccionado de saude, por ter dado parte de doente, o 2º tenente Mario Maciel, do 1º regimento de cavallaria.

— Para constituirem o conselho de guerra a que vai responder o soldado do 1º regimento de infanteria Joaquim da Silva Barbosa, foram nomeados os seguintes officiaes: 1º tenente Zackeu Penha Brazil e 2ºs tenentes Ascendino Ferreira do Nascimento, João Damasceno de Albuquerque, Pedro Magno de Barros e Marcellino José do Couto.

— Foi indeferido o requerimento do 2º sargento Theotonio Rebello Freire de Paiva, solicitando transferencia do 3º regimento de infanteria para o 2º batalhão de artilheria de posição.

— Vão ser inspeccionados de saude, na proxima reunião da junta medica, o capitão Cyro da Silva Daltro e 1º tenente Perminio Carneiro Leão, que deram parte de doente.

— Em inspecção de saude a que se submetteram os 1ºs tenentes Trajano Viveiros Rapeso e Antonio Mendes Teixeira, foram julgados, este prompto para o serviço, e aquelle precisar, em prorogação, de mais 30 dias para o seu tratamento.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão José Tobias Coelho.

O 13º regimento de cavallaria dá o official para auxiliar do superior de dia;

A brigada mixta dá o official para ronda;

O 2º regimento de infanteria dá o official para dia á 9ª região;

Auxiliar do official de dia, amanuense Tancredo de Faria;

Dia ao quartel general da 1ª brigada estrategica, amanuense Carlos Torres;

O 2º regimento de infanteria dá a guarda para o hospital central;

O 3º regimento de infanteria dá a guarnição;

O 1º regimento de artilheria dá os extraordinarios;

A brigada mixta dá as guardas dos palacios Cattete e Guanabara e do Arsenal de Marinha.

— Uniforme, 5º.

Guarda nacional.

Detalhe de serviço para hoje:

Promptidão no quartel-general, dois officiaes, sendo um do 15º batalhão de infanteria e outro do 19º batalhão da mesma arma;

Uniforme, 4º.

Brigada policial.

Foram concedidos 15 dias de dispensa do serviço ao 2º sargento do regimento de cavallaria Oscar Furtado da Rocha e oito dias ao cabo de esquadra do 3º batalhão de infanteria ... Carlos Montani.

—Alistaram-se nesta brigada os cidadãos Miguel Evaristo de Brito, Manoel Joaquim da Silva, João José Rodrigues, Manoel Gonçalves, Bartholomeu Vieira, Ascendino Borges Alves, Pedro da Silva Campos, Alvaro Cardoso e Bemvindo de Oliveira.

—Pelo coronel commandante da brigada foram dados os seguintes despachos abaixo, nos seguintes requerimentos:

Henrique Dias, cabo de esquadra—Deferido, para o effeito de ser restituida ao peticionario a quantia de 44$887;

Gracelino da Silva Maceió, soldado —Indeferido, á vista das informações;

Alfredo Albano de Carvalho, sargento-forriel reformado — Deferido, apresentando a procuração legal;

Manoel Perfirio da Silva, soldado—Indeferido, á vista da informação do major commandante interino do batalhão.

—Pelo commando da brigada foram transferidos, do 1º para o 3º batalhão, o soldado Francisco Seabra de Almeida, e, do 4º para o 5º batalhão, o dito Augusto Pereira de Magalhães.

—Serviço para hoje:

Superior de dia, o major Goston;

Official de dia á brigada, o capitão Silveira;

Medicos, de dia, o tenente Dr. Mirabeau; de promptidão, o Dr. Ayres;

Interno de dia, o alferes honorario Monte;

Ajudante de parada, o capitão Cardeal;

Musica de parada e de promptidão, a do 3º batalhão;

Rondam com o superior de dia os alferes Ferreira e Silva e Santos;

Rondam ás ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge, o alferes Daniel e um inferior, ambos de cavallaria;

Rondantes á disposição do superior de dia, sete inferiores de cavallaria, sendo dois para as patrulhas do 1º, 2º e 5º districtos e mais dois de cada um dos 1º, 3º e 4º batalhões, sendo dois para as patrulhas das ruas Guanabara e Paysandú;

Guardas, da Caixa de Amortização, o alferes Gomes, do 3º batalhão; do Thesouro, o alferes Gardel, da Caixa de Conversão, o alferes Quirino, ambos do 1º batalhão; da Casa da Moeda, o alferes Paranhos, de cavallaria;

Estado-maior, no 1º batalhão, o tenente Diniz; no 2º, o tenente Sá Peixoto; no 3º, o tenente Cecilio; no 4º, o tenente Izidro; no 5º, o capitão Telles; no corpo auxiliar, o alferes Aristides e no de cavallaria, o tenente Dantas;

Promptidão, no 4º batalhão, o alferes Telles e no de cavallaria, o alferes Cabral;

O regimento de cavallaria dá o serviço já determinado, um official de promptidão com 30 praças, as guardas da Casa da Moeda, 12ª e 14ª estações e o mais que se pedir.

O 1º batalhão dá a guarnição e demais serviços serviços já determinados;

O 2º batalhão dá o policiamento do 6º, 7º e 21º districtos, o serviço já determinado e o mais que se pedir;

O 3º batalhão dá o policiamento do 18º, 19º e 20º districtos, o serviço já determinado e o mais que se pedir;

O 4º batalhão dá as promptidões de incendio, permanente, sendo esta com um subalterno, o policiamento e extraordinarios já determinados e o mais que se pedir;

O 5º batalhão dá o policiamento e demais serviços do 15º, 16º e 17 districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir;

O corpo auxiliar dá um bombeiro, um electricista, uma ambulancia, um auto para incendio, durante 24 horas, os serviços já determinados e o mais que se pedir;

Uniforme, 5º.

Guarda civil.

Passou a ausente o guarda de 2ª classe José A. de Souza Gomes.

—Foi remettido ao Sr. chefe de policia uma carteira contendo dinheiro, encontrada na rua da Assembléa pelo guarda de 2ª classe Octavio Pereira Soares.

—Foram despachados os requerimentos dos seguintes guardas: Olympio R. de Oliveira—Sim; reserva Naphtaly P. da Silva—Restitua-se mediante recibo.

—Passaram a doente em residencia o guarda de 1ª classe Francisco Simeão das Neves e por oito dias o de 2ª classe Francisco Rodrigues de Miranda Filho.

—Teve alta do hospital da Ordem de S. Francisco de Paula o guarda da 2ª classe Avelino Climaco dos Santos.

—Foi autorizado a faltar ao serviço por espaço de 10 dias o guarda de reserva Manoel Lima de Brito.

—Foram concedidas as seguintes licenças, com 2/3 dos vencimentos para tratamento de saude aos guardas Manoel Arantes e Armando José de Siqueira, este por 90 dias, e aquelle por 60 dias; e bem assim, por portaria do Sr. chefe de policia, foi licenciado por 15 dias o guarda de 2ª classe Manoel Xavier de Figueiredo.

Serviço para hoje:

Dia ao palacio, fiscal Ovidio;

Escalante, fiscal Moreira Maia;

Escalante auxiliar, fiscal Mario Dias;

Auxiliares de dia, ajudantes, Napoleão, Siqueira e Horacio;

Auxiliares de ronda, ajudantes F. Junior, Pacheco, Mattos, Innocencio, Agenor e Sergio;

Ronda geral, fiscal Paulo, Martins, A. Fernandes, Moniz, Napoli, Favilla, Nogueira, Netto, Torres Ludgero, Machado, M. de Carvalho, Alfredo e Horacidio.

28 DE NOVEMBRO—S. GREGORIO, 3º P.

Dedicado com grande devoção, S. Gregorio era grande confessor e douto em theologia. Nasceu em Roma, em 450.

Muito joven, foi eleito governador de Roma. Possuidor de enorme fortuna, por morte de seu pai, transformou a bella casa que possuia num mosteiro, dando aos pobres e vivendo durante muitos annos como um verdadeiro monge. Morreu no anno de 604.

Irmandade de Nossa Senhora dos Mercadores.

Neste templo realizou-se ante-hontem com grande esplendor o acto solemne da posse da nova mesa administrativa, que tem de servir no anno compromissal de 1911 a 1912.

Esse acto, que esteve concorridissimo, foi presidido pelo capelão, padre Lyra Pessoa.

TURF

Jockey Club.

Hoje, ás 4 horas da tarde, serão encerradas novas inscripções para os pareos complementares da corrida que a veterana do turf realizará no proximo domingo.

Diversas.

Deve embarcar no dia 11 do proximo mez, com destino a Buenos Aires, o habil *entraineur* Manoel Figueirôa.

— Em viagem para a Europa, partirá amanhã, pelo nosso porto, no *Amazon*, o estimado *turfman* e criador paulista, Sr. Francisco da Cunha Bueno Netto, proprietario dos dois *cracks* da turma de dois annos em S. Paulo, Mogy Guassú e Jiquitaia.

O esforçado *sportsman* vai com o proposito de adquirir, por intermedio dos Srs. Coutinho & Fonseca, um potro de preço e de excellente origem, varias eguas reproductoras e um *étalon* de classe.

— Correrá com o nome de Pyrajá o potro inglez de anno e meio My Boy, filho de Count Schemberg e Renaissance, de propriedade do general Pinheiro Machado.

— O Sr. J. de Campos Braga comprou ao Sr. H. Joppert o *yearling* inglez Rêve d'Amour, filho de Duke of Westminster e Zelis.

— A potranca riograndense, filha de Timbó e egua por Saint Léon, que a Ecurie Paris adquiriu, deve chegar de Porto Alegre no proximo sabbado.

— Os pensionistas do Dr. Raul Rego serão, d'ora em diante, dirigidos pelo jockey Ramon.

— O animal argentino que o stud Dr. Lima Rocha adquiriu, por intermedio do Sr. Josué Pereira, deve chegar á nossa capital no dia 20 de dezembro.

Esse parelheiro tem actualmente tres annos.

— Rio Pardo, o resistente nacional do stud Hime & Roxo, obteve ante-hontem a sua primeira victoria em S. Paulo.

A sympathica jaqueta ouro e azul brilhou, portanto, nos nossos dois principaes centros hippicos.

— Está trabalhando em boas condições a egua Roxana, que fará domingo a sua *réprise*.

— No Bolo Sportsman, da corrida de ante-hontem, venceu, com 17 pontos, o portador do talão n. 3.600, a quem coube o premio de 5:254$400.

Em 2º logar empataram, com 16 pontos, os portadores dos talões ns. 818 e 2.051, tocando a cada um o premio de 656$800.

No Idéal Bolo, venceram, com 14 pontos, os concurrentes 89 e 91, cabendo a cada um o premio de 276$500.

O premio Maestro tocou aos portadores dos talões ns. 600, 1.600 e 2.600, que receberam 66$600 cada um.

ROWING

Club de Natação e Regatas.

O Club de Natação e Regatas encommendou os seguintes barcos, com os quaes vai augmentar a sua já numerosa flotilha de regatas: uma "yole-franche" a oito remos, uma canôa a dois e outra a quatro remos.

Além destas embarcações, o club campeão do Rio de Janeiro vai mandar buscar nos Estados Unidos da America do Norte, uma lancha a gazolina, destinada a seu serviço nas regatas e em outras festas nauticas em que tomar parte.

— No dia 24 de dezembro proximo, o Club Natação e Regatas realizará uma festa para solemnizar as suas brilhantes victorias alcançadas durante a temporada nautica deste anno.

Sociedade Philarmonica Hermes da Fonseca.

Dessa sociedade, com séde em Camisão, no Estado da Bahia, recebemos communicação de ter sido empossada, em 15 do corrente, a seguinte directoria para 1911-1912:

Dr. Cesar Borges Cabral, presidente; coronel Affonso Dand Ferreira Lima, vice-presidente; tenente Arthur Alves Boaventura, 1º secretario; Symphronio Lima, 2º secretario; capitão Claudelino da Silva Mascarenhas, thesoureiro, e coronel Pedro Alves de Boaventura, orador.

Por essa occasião foi inaugurado no salão principal o retrato do Sr. presidente da Republica.

Associação Beneficente de Protecção Mutua "O Futuro".

Reune-se em assembléa geral extraordinaria, com urgencia, para resolver sobre pequenas modificações nos estatutos, hoje, ás 7 horas da noite.

DIA 24

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Candida de Campos, 56 annos, viuva, rua Emilia Guimarães n. 12; feto, filho de Fernando P. de Mello, Santa Casa; Antonio Branco, 72 annos, casado, necroterio policial; Alvaro Ramos Fontinha, 19 annos, solteiro, necroterio policial; Manoel Soares do Carmo Peixoto, 47 annos, casado, rua Matto Grosso n. 96; Benedicto Amaro do Nascimento, 22 annos, casado, rua Abilio n. 25; feto, filho de Manoel Pereira, Santa Casa; Adalgiza, filha de Arnaldo Justino Moreira, 11 dias, rua Formosa n. 49; Paschoal Pella, 46 annos, casado, rua Voluntarios da Patria n. 40; Manoel, filho de Antonio José Santiago, 23 mezes, rua Navarro n. 99; Ambrozina Moraes Pinto, 21 annos, solteira, rua Dr. Maciel n. 30; Manoel de Souza, 33 annos, Santa Casa; Jesuina Martins, 56 annos, viuva, rua America n. 80; Angela, filha de Magdalena Soares Torres, dois annos, rua Barão de Itapagipe numero 73; Josephina, filha do Dr. Antonio M. Pereira, 27 dias, rua Club Athletico n. 17; Carlos Araujo Livramento, 19 annos, solteiro, necroterio policial; Manoel de Oliveira, 25 annos, solteiro, idem; Iguez, filho de Candido Pereira de Araujo, cinco annos, rua Pinheiro n. 82; Sebastiana Rosa da Conceição, 22 annos, solteira, rua S. Luiz Gonzaga numero 206; Roque Amorim, 58 annos, viuvo, hospital do Soccorro; Maria Benedicta, 70 annos, solteira, Santa Casa; Dacyr, filha de Alfredo Maria Ferreira Leite, um anno, rua General Camara numero 285; Zelia, José Negro, rua Paula Mattos n. 59.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Antonio, filho de Bernardino Lima, nove dias, morro de Santo Antonio numero 25; José Pereira, 37 annos, casado, hospital de S. João Baptista; Jayme, filho de Domingos Rodrigues dos Santos, um anno, rua de S. Christovão n. 54; Manoel da Costa Rebello, 38 annos, casado, idem, n. 323; Vicencia Maria do Rosario, 82 annos, solteira, rua Lopes Quintas n. 101; José, filho de Julio Moutão, um anno, rua Augusta n. 48; Carlos Frederico da Costa Brito, 59 annos, casado, necroterio policial.

CEMITERIO DA PENITENCIA

Manoel Marques de Carvalho Xavier, 60 annos, viuvo, hospital da Ordem.

CEMITERIO DO CARMO

José Furtado de Castro, 47 annos, casado, rua Haddock Lobo n. 258.

DIA 25

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Adelaide Maria Gonçalves, 76 annos, rua S. Claudio n. 32; Maria Jardelina, 29 annos, solteira, rua S. Jorge n. 30; Jayme Pinho Coelho, 43 annos, casado, rua Bella de S. João n. 237; Bernardino Antonio de Faria, 48 annos, solteiro, rua Aristides Lobo n. 228; Maria Candida de Oliveira, 35 annos, solteira, rua de S. Christovão n. 15; general Percilio de Carvalho Fonseca, 51 annos, casado, rua do Cattete n. 179; Maria de Jesus, filha de Rufino da Silveira, sete annos, rua Estrella n. 40; Affonso Henrique Menezes, 48 annos, viuvo, Santa Casa; João, filho de José Campello, um mez e 17 dias, rua Sant'Anna n. 190; Angelica C. de Avila, 57 annos, viuva, estação da Leopoldina; Tito Livio Rodrigues, 50 annos, casado, Santa Casa; Maria Garcia y Arias, 42 annos, solteira, rua do Mattoso n. 175; Constante Sant'Anna, 90 annos, rua Valença n. 21.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Dionysio Victorio de Barros, 30 annos, solteiro, necroterio da policia; João, filho de Luiz Francisco de Mendonça, 15 mezes, rua Dias Ferreira n. 6; Perpetua Chagas Telles, 51 annos, casado, rua Maria e Barros, n. 251; Domingos Dias Pontes, 31 annos, casado, Beneficencia Portugueza; José Julio Augusto Burguim, 68 annos, solteiro, rua dos Invalidos numero 138; Francisco Nunes Pereira, 58 annos, viuvo, rua Maria Eugenia n. 56.

CEMITERIO DO CARMO

Manoel Teixeira, 26 annos, solteiro, hospital da Ordem.

TORNEIO DE NOVEMBRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

DECIFRAÇÕES DO DIA 18

Problemas ns. 40, de *M. Pachola*: Batata; 41, de *Caringuelê*: Pinheiro; 42, de *H. Pinho*: Orto-Onco.

Trabuco e Santelmo decifraram os ns. 41 e 42; Alleluia, Typão, Isaac, Aviarás, Ilhéo, Esperança e Rasec o n. 41.

Problema n. 64

CHARADA CASAL

(Ego.)

CHARADA SYNCOPADA NOVISSIMA

(Santelmo)

3—Faz doudice uma pessoa nova na terra, que ainda não sabe os costumes della—2.

Problema n. 65

ENIGMA PITTORESCO

(A. B. C.)

Problema n. 66

CHARADA BIFRONTE

(Minoloscas.)

2—Tenho vontade de comer quando vejo a peça de barro em que se secca a massa de mandioca.

Correspondencia

Rasek—Não póde ser attendido.

D. Suzes.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Legislativo

DECRETO N. 1.360—DE 27 DE NOVEMBRO DE 1911

Autoriza o Prefeito a conceder ao Dr. Joaquim José Torres Cotrim, director geral da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica, aposentadoria com todos os vencimentos.

O Prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sancciono a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a conceder ao director geral da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica, Dr. Joaquim José Torres Cotrim, aposentadoria com os vencimentos integraes que percebia no mesmo cargo antes da promulgação da lei n. 1.338, de 29 de agosto do corrente anno, devendo antes ser provada, em junta medica, a sua invalidez, conforme determina a legislação em vigor.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1911, 23º da Republica.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 27 de novembro de 1911

Despachos pelo Sr. director geral:

Maria Pimentel da Motta—Deferido.

Antonio Alves da Silva Junior—Compareça nesta directoria.

Manoel Pereira Alves de Moraes—Satisfaça a exigencia.

Salvador Nogueira & C.—Juntem a licença do corrente exercicio.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939 de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 5 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 3º districto, **Sacramento:**

Estevão Gomes de Castro Pinto, estabelecido com typographia do jornal "O Estado"; C. de Mattos & C., representados pelo primeiro, estabelecidos com casa de instrumentos scientificos, á rua do Hospicio ns. 82 e 145, respectivamente, e Rodrigues & Irmãos, representados por Emilio Rodrigues, á rua Senhor dos Passos n. 58, com botequim, multados em 100$, cada um, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (terem iniciado os seus negocios, sem a respectiva licença);

Alberto de Oliveira Martins, estabelecido com negocio de bombeiro hydraulico, á rua Senhor dos Passos n. 28, multado em 130$ (dois autos), por infracção do art. 43 e § 1º do decreto supracitado (estar funccionando com seu negocio, sem a licença do corrente exercicio e respectiva aferição);

Jorge H. Chaffur, com loja de barbeiro, á rua Senhor dos Passos n. 192, fundos, e José Joaquim de Souza & C., representados pelo primeiro, multados em 100$, cada um, por infracção do art. 43 do decreto acima referido (estarem funccionando com os seus negocios, sem a licença do corrente exercicio).

Pelo agente do 5º districto, **Santo Antonio:**

Evaristo Rodrigues, residente á rua do Lavradio n. 129, sobrado, multado em 50$, por infracção do art. 19 do decreto n. 373, de 13 de janeiro de 1897 (ter lançado lixo para a via publica);

José Francisco Isidro, morador á rua José Bernardino n. 11, e Eduardo F. de Oliveira, á rua do Lavradio n. 204, multados em 100$, cada um, por infracção do art. 37, combinado com a 2ª parte do 38 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (serem encontrados vendendo leite com agua, nas ruas do districto).

Pelo agente do 7º districto, **Gloria:**

Antonio Marques Amaral, morador á rua Chile n. 61; Azevedo & C., á rua Joaquim Silva n. 37; Adriano Marques, á rua Visconde de Maranguape n. 24, e Antonio, á mesma rua e numero, multados em 100$, cada um, por infracção do art. 39 do decreto n. 396, de 17 de janeiro de 1903 (estarem vendendo leite com agua nas ruas do districto);

Antonio Carvalho, conductor do volante n. 5.416; Antonio Figueiredo, morador á rua do Lavradio n. 77, e José Machado Macedo, com estabulo, á rua D. Carlos I n. 125, multados em 100$, cada um, por infracção do artigo 34 do decreto supracitado (estarem vendendo leite nas ruas do districto, em vasilhame sem estar rotulado).

Pelo agente do 8º districto, **Lagoa:**

Dr. Hilario de Gouvêa, multado em 200$, por infracção do art. 8º do decreto n. 1.235, de 24 de dezembro de 1908 (ter mandado dar fogachos em diversos blocos de pedras existentes no terreno á rua Gustavo Sampaio, junto ao n. 94, sem licença);

José Pinto de Sá Coutinho, multado em 200$, por infracção do artigo e decreto supracitados (ter mandado dar, sem licença, fogachos nas rochas existentes nos fundos do terreno da rua Gustavo Sampaio, junto ao n. 70).

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão:**

Augusto Cesar de Senna, multado em 100$, por infracção do art. 36 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar construindo um barracão, nos fundos do predio n. 251 da rua S. Januario, sem licença).

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy:**

Antonio Ferreira, multado em 100$, por infracção do art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estar funccionando com uma horta de commercio á rua Uruguay n. 329, sem a licença do corrente exercicio);

Carlos Antonio da Veiga, multado em 100$, por infracção do art. 36 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar fazendo concertos no seu predio á praia de S. Christovão n. 21, sem licença).

Pelo agente do 18º districto, **Meyer:**

João Fernandes Thomaz, estabelecido com olaria, á rua Cardoso n. 311, multado em 130$ (dois autos), por infracção do art. 43 e § 1º do art. 23 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estar funccionando com seu negocio, sem a licença do corrente exercicio e respectiva aferição).

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma:**

Victorino Paes de Souza, estabelecido com officina de calçado, á rua Adelia n. 65, multado em 100$, por infracção do art. 21 do decreto numero 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estar funccionando com seu negocio, sem licença);

Alves & Cruz, representados por José Maria Alves, estabelecidos á estrada da Penha n. 1, com casa de liquidos e comestiveis, e Abrahão Elias, á mesma estrada n. 24, com armarinho e roupas feitas, multados em 30$, cada um, por infracção do § 1º do art. 43 do decreto supracitado (não terem feito a aferição de seus negocios).

EDITAES

(Resumo)

FALTA DE LICENÇAS DO CORRENTE EXERCICIO E AFERIÇÃO

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, e de accordo com os editaes affixados, a legalizarem os seus negocios, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 3º districto, **Sacramento:**

Alberto de Oliveira Martins, estabelecido á rua Senhor dos Passos numero 28.

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy:**

Antonio Ferreira, estabelecido á rua do Uruguay n. 329.

LEGALIZAÇÃO DE NEGOCIO

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado:

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma:**

Victorino Paes de Souza, estabelecido á rua Adelia n. 65.

DEMOLIÇÕES

De accordo com o decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1902, foi intimado á demolir as obras feitas no predio abaixo, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão:**

Carlos Antonio da Veiga, proprietario do predio n. 21 da praia de São Christovão.

FALTA DE AFERIÇÃO

Foram intimados, na conformidade do art. 23 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, e edital affixado, a aferir os pesos, balanças ou medidas em uso do seu negocio:

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma:**

Alves & Cruz, estabelecidos á estrada da Penha n. 1;

Abrahão Elias, estabelecido á estrada da Penha n. 24

PAGAMENTO DE LICENÇA E MULTA

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, e de accordo com os editaes affixados, a apresentarem os documentos comprobatorios de pagamento das licenças e multas, no prazo de cinco dias, por terem iniciado negocio sem as exigencias da lei:

Pelo agente do 3º districto, **Sacramento:**

Estevão Gomes de Castro Pinto, estabelecido á rua do Hospicio n. 82;

C. de Mattos & C., estabelecidos á rua do Hospicio n. 145;

Rodrigues & Irmão estabelecidos á rua Senhor dos Passos n. 58.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 30 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 15º districto, **Andarahy**, á rua Pereira Nunes n. 10:

Lote n. 1

Um muar de côr castanha.

Lote n. 2

Um muar de côr mano.

Pela agencia do 22º districto, **Campo Grande**, á estrada de Santa Cruz n. 161, Realengo (deposito municipal):

Um suino.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 27 de novembro de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 27 de novembro de 1911

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

Constança Lobo, José Caetano Reganete, Dr. Carlos da Gama Lobo, Associação dos Funccionarios Publicos Civis, Quintino José de Alencar, Martin Ehrlick, Luiz da Rocha e Souza, José Bonifacio de Figueiredo, Anisia Soares da Graça Fagundes, S. A. Duque de Saxe e Avelino José de Oliveira.

Indeferidos:

Ignacio da Fonseca Magalhães, Antonio Alves do Valle, Delphina Luiza Soares de Almeida, Gustavo Schmidt e Rita Isabel Ferreira da Costa (2).

Bernardino Gonçalves de Azevedo—Pague a multa sobre a parte augmentada.

Belmiro C. Pereira e Francisco de Oliveira Leite—Annulle-se a multa.

Despachos da Sub-Directoria:

Manoel do Rego Filho—Junte collectas, na fórma da lei.

Maria Catharina e outro—Indeferido.

Matheus Antonio da Silva Pureza—Deferido, por perempta.

Associação Promotora M. do Asylo Henriques Valladares—Rectifique-se para 2:400$; Arthur Baptista Villela Guapyassú—Idem para 720$; Maria Gouveia de Infante—Ellimine-se.

Manoel da Silva Velloso—Dê-se 20 %.

Antonio Fernandes de Oliveira—Inscreva-se por 2:092$900; Constança Marques de Carvalho—Idem por 2:160$; Regina de Paula e Silva—Idem, a loja, por 4:200$000.

José Luiz de Mello—Inscreva-se, de accordo com a informação.

Maria José Nascentes Pinto—Idem.

Dr. Maurillo Tito Nabuco de Abreu, Oscar Lisboa da Cunha, Carlos José Freire e Companhia Equitativa—Aguardem novo lançamento.

Simão da Porciuncula e Christina Maria da Conceição—Exonerem-se, de accordo com a informação.

Olympia P. de Azevedo—Não ha direito á exoneração.

Dr. Leonel Justiano da Rocha, Marieta da Rocha Marques de Carvalho e Pedro Pereira de Pinho—Transfiram-se.

Manuel C. Borges, Adriano Pereira, Antonio Francisco Goulart, Albano Pereira Caldas, José Joaquim Emilio, Matayme Felix Jean Baptista, Carmen de Freitas Guimarães, Aurea Moreira Pertella, Dr. Alberto de Faria, Bibiana Maria Soares Ferreira, capitão de corveta Bento de Barros Machado da Silva, Tirtheo da Silveira e Silva, João da Costa e Silva, Henrique Julio dos Reis, Prospero Mididieri, Manoel José Magalhães Machado, Dr. Theodoro de Barros Machado da Silva, Hime & C., Antonio da Costa Torres, Alberto Ferreira Pinto de Souza e outros, Carlos Pedro de Viterbo, Cecilia de Amorim Monteiro, Francisco José de Sá Faria, José de Mello Barbosa, Emilia Alves Ribeiro, Domingos Teixeira, Anna Joaquina da Costa, Analer Maria Haniden Bengean, Carlinda Cardia Natividade, Carlinda da Costa Torres e Samuel da Silva Caldas (collectas)—Satisfaçam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

José Coutinho & C., Raphael Paixão, Luiz Pallermo, José O. Correia Lima, Maria Ermmer, Companhia Cervejaria Brahma e Teixeira & Filho.

Vivaldi & C.—Não podem ser attendidos.

A. C. Pereira & C.—Proceda-se, de accordo com o parecer.

Francisco Vieira Rodrigues—Indeferido, á vista da informação.

José dos Santos Filho—Certifique-se.

Silva & C., R. Duarte & C., J. M. de Carvalho, Barcellos & Irmão, Zacarias Mariades, L. Chaves & C., Guia Ferreira & Athayde, Joaquim Pinto Ribeiro, Santos Lopes & C., Deolinda Cardoso Bittencourt, Custodio José Ferreira da Costa, Antonio Rodrigues de Azevedo & Netto, Boaventura José de Sá, Theophilo de Andrade, Frutuoso Garcia e Virgilio Villaninga Fontenelle—Dê-se baixa.

Indeferidos:

Fratelli Tolomei, Antonio Vicente Chrispim, Amadeu Paes Gaspar, Araujo & Lazaro, Manoel de Araujo, João Garcia e Antonio da Rocha Fraga.

EDITAL

AFERIÇÃO

Guaratiba e Santa Cruz

De ordem do Sr. director geral de fazenda, communico aos interessados que se está procedendo á aferição dos pesos, medidas e balanças das casas commerciaes dos districtos de Guaratiba e Santa Cruz, nas respectivas agencias até o dia 30 do corrente mez, incorrendo na penalidade da lei os que não attenderem ao presente edital.

Sub-Directoria de Rendas Municipaes, em 17 de novembro de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO — (Expediente)

Expediente do dia 27 de novembro de 1911

Requerimento despachado pelo Sr. Dr. director geral:

Maria Amalia Campos da Paz Bomfim de Andrade—A' Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, para que se digne providenciar sobre a inspecção medica;

Francisco Antonio Dias Abreu—Indeferido;

Fortunato Campos de Medeiros—Suba a despacho do Sr. general Prefeito.

Por portaria de hontem, foi designada a adjunta de 2ª classe Amelia Jardim de Mattos, para ter exercicio na 4ª escola feminina do 8º districto, sob o magisterio da professora Isabel Pinto de Campos Ferrari.

EDITAL

Concurso de professor adjunto de 3ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral de instrucção, faço publico, para conhecimento dos interessados, que abrir-se-ha concurrencia, nesta directoria, para o provimento do cargo de professor adjunto de 3ª classe (artigo 95 E) do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, o qual se realizará nos primeiros dias de fevereiro, e que o seu programma e as instrucções para a sua execução são: as disposições do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, capitulo III. Do provimento dos cargos. Do concurso:

CAPITULO I

Lei n. 838, de 20 de outubro de 1911

Art. 96 — 2ª) O concurso effectuar-se-ha, impreterivelmente, dentro do prazo de 45 dias, contados da data da publicação do edital de concurrencia, sob pena de suspensão do funccionario que tiver dado causa á demora.

3ª) A inscripção para o concurso é livre e será feita mediante requerimento do candidato ou do seu procurador ao director geral.

4ª) O candidato deverá provar:

a) que teve um anno de pratica escolar;

b) que é maior de dezeseis e menor de trinta annos;

c) que foi inspeccionado por commissão medica municipal e de cujo laudo conste não soffrer de molestia ou defeito physico que o impossibilite de exercer o magisterio.

5ª) O concurso constará de quatro provas: oral, escripta, theorico-pratica e de pratica escolar.

6ª) As provas serão publicas, annunciadas pela imprensa em editaes que designarão os nomes dos concurrentes, dia, hora e logar em que ellas se effectuarão, sob pena de nullidade do concurso.

8ª) As provas oral e theorico-pratica serão feitas num só dia.

9ª) Nenhuma prova será iniciada sem ter sido julgada a anterior.

10ª) A inhabilitação, em qualquer das provas, excluirá o concurrente.

11ª) Finda cada prova, será lavrada uma acta de que conste o julgamento e qualquer incidente occorrido, a qual será assignada pelo director geral ou pelo seu representante e pelos membros da commissão julgadora.

12ª) O julgamento, sob pretexto algum, póde ser adiado.

13ª) Quando se verificarem faltas graves, que prejudiquem o julgamento ou o direito de algum candidato, o director suspenderá ou annullará o concurso, sendo punidos os responsaveis.

14ª) O concurrente que se julgar prejudicado poderá recorrer, no prazo de quarenta e oito horas, para o Prefeito.

15ª) Os resultados do concurso serão diariamente remettidos á directoria de instrucção, que os fará publicar no dia immediato.

16ª) Para a prova oral, o programma será dividido em grupos e o candidato tirará, por sorte, tres dentre elles e fará uma prelecção, que não durará menos de 15 minutos, sobre a materia nelles contida, sendo o assumpto indicado pelo director ou quem suas vezes fizer.

17ª) Nenhuma materia será parcellada ou dividida em pontos, para o exame.

18ª) A prova theorico-pratica será effectuada nos gabinetes e laboratorios, nos termos do n. 16, sendo cada prelecção acompanhada das demonstrações praticas correspondentes.

19ª) O exame de pratica escolar e o escripto serão feitos numa escola-modelo, no dia seguinte ao em que tiverem sido effectuadas as outras provas.

20ª) No exame de pratica escolar, cada candidato leccionará, durante vinte minutos, numa sub-classe, indicado o assumpto pelo director geral ou por quem o representar.

23ª) A falta de comparecimento do concurrente, até um quarto de hora depois da marcada para o começo dos exames, será considerada como desistencia.

24ª) Tambem será considerada como desistencia a retirada do candidato antes de haver iniciado ou terminado uma prova, ou a falta de preenchimento do tempo marcado para qualquer prova.

25ª) Terminado o concurso e presente o director ou o seu representante, as commissões classificarão immediatamente os candidatos approvados, aos quaes serão dadas as notas simples, plena e distincta, tendo cada uma as graduações, respectivamente, de 3 a 5, de 6 a 9 e de 10.

26ª) A classificação e as notas serão immediatamente publicadas em edital pela imprensa.

27ª) Os papeis referentes ao concurso, fechados e lacrados pela commissão, serão em seguida remettidos á directoria geral de instrucção publica, onde poderão ser examinados pelos interessados ou por quem os represente.

Art. 97. As nomeações serão feitas segundo a ordem de classificação.

Art. 100. Os exames feitos em concurso, não só aproveitarão para as vagas existentes, mas para as que se derem, no prazo de dois annos, fazendo-se as nomeações sempre pela ordem de classificação.

Art. 101. No caso de ser superior o numero de vagas ao de concurrentes approvados, no prazo de quarenta e cinco dias, depois de terminado o concurso, proceder-se-ha a novo concurso, e assim até que sejam preenchidas todas as vagas.

Art. 102. Quando houver concurrentes approvados com iguaes notas, se procederá a sorteio para classifical-os.

Art. 103. O concurso não poderá ser adiado, senão por circumstancia extraordinaria e, então, correrá novo edital, com o mesmo prazo do anterior, respeitadas as inscripções já feitas.

Art. 104. Não serão admittidos a concurso os que tenham sido condemnados por actos offensivos á moral ou ás instituições republicanas ou em processos administrativos, ou demittidos a bem do serviço publico de qualquer cargo ou funcção publica.

Art. 154. O programma de concurso para o cargo de professor adjunto de 3ª classe será durante o primeiro anno, contado da data da promulgação desta lei, o da Escola Normal, art. 2, capitulo I, segunda parte do decreto n. 844, de 19 de dezembro de 1901.

Paragrapho unico. As actuaes alumnas do quarto anno da referida escola ficarão dispensadas da exigencia da alinea a) do n. 4 do art. 96.

CAPITULO II

Programma

O art. 2º, capitulo I, da 2ª parte do decreto n. 844, dispõe: o programma da Escola Normal comprehenderá as seguintes disciplinas: portuguez e litteratura nacional, francez, mathematica, geographia e chorographia do Brazil, pedagogia, historia geral e da America, historia natural e hygiene, historia do Brazil, instrucção civica, physica, chimica, musica, desenho, calligraphia, gymnastica, trabalhos manuaes e trabalhos de agulha.

Paragrapho unico. Estas materias tem o desenvolvimento constante dos programmas que vigoraram no corrente anno.

CAPITULO III

Instrucções

Art. 1º. Para as provas oral, theorico-pratica e escripta, todo o programma será dividido em tres grupos de conhecimentos (art. 4º).

Art. 2º. O candidato tirará por sorte tres das sub-divisões, de que consta cada grupo. Cada disciplina será dividida em 14 pontos e sobre tres desses pontos, tambem tirados á sorte, dissertará o candidato durante quinze minutos, no minimo, e uma hora, no maximo.

§ 1º. Os pontos serão communs a todos os candidatos do dia, sempre que for possivel.

§ 2º. A divisão, feita em um dia, não servirá para os dias seguintes.

Art. 3º. A especificação do modo por que foi feita a divisão da materia será assignada pelo director ou seu representante e pelos examinadores e reunida aos outros documentos, que devem ser remettidos á directoria geral.

Art. 4º. O programma se desdobrará em tres grandes grupos, comprehendendo o primeiro as materias sobre as quaes versarão as provas de improviso oral, o segundo as theorico-praticas e o terceiro as escriptas.

1º grupo, prova oral de improviso:

I. Arithmetica — portuguez;

II. Algebra — portuguez;

III. Geometria e trigonometria rectilinea — portuguez;

IV. Geographia e chorographia do Brazil;

V. Francez.

Art. 5º. O candidato terá meia hora para meditar.

2º grupo, prova theorico-pratica:

VI. Physica;

VII. Chimica;

VIII. Historia natural e hygiene;

IX. Desenho linear e de ornato, calligraphia e trabalhos manuaes;

X. Musica, gymnastica e trabalhos de agulha.

Art. 6º. Sorteados os tres pontos, nos termos do art. 2º, o candidato terá duas horas para estudal-os.

3º grupo, prova escripta:

XI. Pedagogia;

XII. Historia geral;

XIII. Historia da America;

XIV. Historia do Brazil e instrucção civica;

XV. Litteratura nacional.

Art. 7º. Sorteados os tres pontos, nos termos do art. 2º, o candidato terá duas horas para estudal-os.

Art. 8º. O papel que servirá ás provas escriptas será rubricado pelo director geral e por um dos examinadores, sendo excluidas de julgamento as provas escriptas em papel não assim caracterizado.

§ 1º. Não serão julgadas tambem as provas iguaes entre si, as que tratarem de assumpto diverso do escolhido, as que forem apenas iniciadas.

§ 2º. As provas serão assignadas pelos seus autores, logo após o julgamento.

§ 3º. Será de tres horas o prazo para a elaboração das provas escriptas.

Art. 9º. As notas das provas, á medida que estas se forem realizando, serão immediatamente publicadas em edital pela imprensa, se attingirem a grão de habilitação.

Art. 10. Estas notas e grãos serão validos por espaço de dois annos, ficando dispensados de repetirem tal prova ou taes provas, como dispensados de repetirem as materias que tiverem feito parte destas provas, os candidatos que apresentarem as respectivas certidões.

Art. 11. E' permittido prestar as provas, oral de improviso, a theorico-pratica e a escripta, independentemente da alinea a), n. 4, do art. 96.

Paragrapho unico. Em caso algum será permittido ao concurrente prestar o exame da pratica escolar, sem ter cumprido o disposto na alinea a), n. 4, do art. 96.

Art. 12. O candidato poderá ser arguido livremente por um ou dois examinadores, durante 10 a 30 minutos, quando for necessario robustecer os elementos adquiridos para o seu julgamento.

Art. 13. A classificação final e as notas serão immediatamente publicadas na imprensa, excluidos então os nomes, grãos e notas dos que não completarem o concurso.

Art. 14. A prova da alinea b), 4º do art. 96, será feita mediante exhibição de certidão do registro civil de nascimento.

Art. 15. Os candidatos não dispensados da prova da alinea a) do n. 4, art. 96, poderão fazel-a exhibindo attestado de instituto de ensino regularmente constituido.

Art. 16. O exame de pratica escolar será feito da maneira prescripta nos ns. 19 e 20 do art. 96 do decreto n. 838.

Art. 17. Cabe ao director geral resolver sobre os casos omissos e dar interpretação, quando necessaria.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 18 de novembro de 1911 — ROCHA BASTOS, secretario geral.

EDITAL

Concurso de coadjuvantes de ensino

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, desta data ao dia 5 de janeiro futuro, em que será encerrada ás 2 horas da tarde, estará, nesta directoria, aberta a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de coadjuvante de ensino das escolas nocturnas de letras, o qual obedecerá ás seguintes instrucções:

Art. 1º. O concurso ao cargo de coadjuvante de ensino far-se-ha de conformidade com o que estatue o decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, arts. 95 g) e 96, em tudo quanto lhe for applicavel.

Art. 2º. A prova de idade será feita mediante exhibição de certidão do registo catholico ou certidão do registro civil de nascimento, para os menores de 23 annos.

Art. 3º. A prova da alinea a), art. 96, poderá ser satisfeita, apresentando o candidato attestado de instituto de ensino, regularmente constituido.

Art. 4º. O concurso versará sobre as materias que constituem o curso primario de letras, art. 95, letra g) e que são:

Leitura, escripta e calligraphia; ensino pratico da lingua nacional, grammatica; arithmetica, até regra de tres; antigo systema de pesos e medidas (parte em uso), systema metrico decimal, precedido de noções praticas de geometria; systema monetario brazileiro e dos principaes paizes; noções de cosmographia; elementos de geographia e de historia, especialmente do Brazil; historia do Districto Federal; lições de coisas e noções concretas de sciencias physicas e de historia natural; instrucção moral e civica; cantos patrioticos e sociaes; direitos do homem, seus deveres politicos e sociaes; direitos e deveres da mulher; deveres dos funccionarios publicos; desenho a mão livre, ambidextro; gymnastica, exercicios physicos, jogos; noções de hygiene individual; trabalhos manuaes.

Art. 5º. O exame constará de prova escripta e de prova oral e o assumpto, em cada dia, será o mesmo para todos os candidatos, quer se trate da primeira, quer da segunda prova.

Art. 6º. Cada concurrente fará exame oral por sua vez e sem assistencia dos outros, que permanecerão em sala reservada.

§ 1º. O assumpto da prova oral será tirado á sorte, dentre as partes em que for dividido, em cada dia, o programma, no momento do exame.

§ 2º. Além da prova anterior, cada candidato será livremente arguido por dois examinadores sobre a lingua nacional e sobre arithmetica, durante dez a trinta minutos.

Art. 7º. A prova escripta versará sobre a lingua nacional e constará de um dictado e de redacção, tirado o assumpto á sorte, dentre os que, no momento do exame, forem escolhidos pelos examinadores.

§ 1º. O papel para as provas escriptas será rubricado pelo director geral ou por seu substituto e por um dos membros da mesa.

§ 2º. Serão consideradas nullas:

a) a prova feita em papel não rubricado do modo acima dito;

b) a que não tratar do assumpto designado;

c) aquella em que for verificado plagio.

§ 3º. Será de duas horas o prazo para a elaboração da prova escripta.

§ 4º. As provas serão assignadas pelos seus autores, logo após o julgamento.

Art. 8º. As notas das provas, á medida que estas se forem realizando, serão immediatamente publicadas em editaes pela imprensa, se attingirem a grão de habilitação.

Paragrapho unico. A classificação final e as notas serão immediatamente publicadas na imprensa, excluidos os nomes, grãos e notas dos que não concluiram o concurso.

Art. 9º. O exame de pratica escolar será feito da maneira prescripta nos ns. 19 e 20 do art. 96 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911.

Paragrapho unico. Em caso algum será permittido ao concurrente prestar o exame da pratica escolar sem ter cumprido o disposto na alinea a), n. 4, do art. 96.

Art. 10. Cabe ao director geral dar interpretação e resolver nos casos omissos.

Disposições do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, a que se refere o art. 1º destas instrucções:

Art. 96 — 9ª) Nenhuma prova será iniciada sem ter sido julgada a anterior.

10ª) A inhabilitação, em qualquer das provas, excluirá o concurrente.

11ª) Finda cada prova, será lavrada uma acta de que conste o julgamento e qualquer incidente occorrido, a qual será assignada pelo director geral ou pelo seu representante e pelos membros da commissão julgadora.

12ª) O julgamento, sob pretexto algum, póde ser adiado.

13ª) Quando se verificarem faltas graves, que prejudiquem o julgamento ou o direito de algum candidato, o director suspenderá ou annullará o concurso, sendo punidos os responsaveis.

14ª) O concurrente que se julgar prejudicado poderá recorrer, no prazo de quarenta e oito horas, para o Prefeito.

17ª) Nenhuma materia será parcellada ou dividida em pontos, para o exame.

23ª) A falta de comparecimento do concurrente, até um quarto de hora depois da marcada para o começo dos exames, será considerada como desistencia.

24ª) Tambem será considerada como desistencia a retirada do candidato antes de haver iniciado ou terminado uma prova, ou a falta de preenchimento do tempo marcado para qualquer prova.

25ª) Terminado o concurso e presente o director ou o seu representante, as commissões classificarão immediatamente os candidatos approvados, aos quaes serão dadas as notas simples, plena e distincta, tendo cada uma as graduações, respectivamente, de 3 a 5, de 6 a 9 e de 10

27ª) Os papeis referentes ao concurso, fechados e lacrados pela commissão, serão em seguida remettidos á directoria geral de instrucção publica, onde poderão ser examinados pelos interessados ou por quem os represente.

Art. 97. As nomeações serão feitas segundo a ordem de classificação.

Art. 100. Os exames feitos em concurso, não só aproveitarão para as vagas existentes, mas para as que se derem, no prazo de dois annos, fazendo-se as nomeações sempre pela ordem de classificação.

Art. 101. No caso de ser superior o numero de vagas ao de concurrentes approvados, no prazo de quarenta e cinco dias, depois de terminado o concurso, proceder-se-ha a novo concurso, e assim até que sejam preenchidas todas as vagas.

Art. 102. Quando houver concurrentes approvados com iguaes notas, se procederá a sorteio para classifical-os.

Art. 103. O concurso não poderá ser adiado, senão por circumstancia extraordinaria e, então, correrá novo edital, com o mesmo prazo do anterior, respeitadas as inscripções já feitas.

Art. 104. Não serão admittidos a concurso os que tenham sido condemnados por actos offensivos á moral ou ás instituições republicanas ou em processos administrativos, ou demittidos a bem do serviço publico de qualquer cargo ou funcção publica.

Directoria de Instrucção Publica, 21 de novembro de 1911 — ROCHA BASTOS, secretario geral.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o provimento das vagas de amanuenses desta Directoria Geral e de escripturario do Pedagogium, se realizará no proximo mez de janeiro de 1912 e obedecerá ás seguintes instrucções:

Concurso para os cargos de escripturario e amanuense

Art. 1º. O processo para o concurso aos cargos de escripturario e amanuense será o determinado nos dispositivos do capitulo III, titulo V, do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, na parte applicavel.

Art. 2º. O programma sobre que versarão os exames será o seguinte:

Lingua nacional, composição, redacção official; francez, leitura, traducção para o vernaculo; noções de cosmographia e geographia physica e politica; noções de historia geral; chorographia do Brazil, historia do Brazil; arithmetica pratica; dactilographia; direito constitucional brazileiro; deveres dos funccionarios publicos.

Art. 3º. O programma acima será dividido em tres grupos:

1º. Portuguez, francez e arithmetica;

2º. Noções de cosmographia, geographia physica e politica, noções de historia geral, chorographia do Brazil e historia do Brazil;

3º. Direito constitucional brazileiro e deveres dos funccionarios publicos.

Art. 4º. Os concurrentes farão tres provas escriptas: duas de portuguez: composição e redacção official; uma de dactilographia.

§ 1º. O assumpto das provas escriptas será escolhido pelo director geral ou seu substituto e reduzido ao numero conveniente de pontos.

§ 2º. Será tirado á sorte um ponto para cada prova escripta.

§ 3º. A prova de dactilographia constará de um excerpto dictado.

§ 4º. O seu julgamento será feito, tendo em consideração o tempo e a orthographia.

Art. 5º. Para a prova oral será tirada á sorte uma das disciplinas de cada grupo.

§ 1º. Cada uma será, no momento, dividida em pontos.

§ 2º. Sobre um ponto de cada materia, tirado á sorte, cada um dos candidatos fará uma prelecção, que não durará menos de 15 minutos, nem mais de uma hora.

Art. 6º. Sempre que for julgado necessario pelo director geral ou pelos examinadores, o concurrente será arguido por um ou dois examinadores, livremente, durante meia hora, no maximo, para cada um.

Art. 7º. O tempo para as provas não excederá de tres horas.

Art. 8º. O papel para as provas escriptas será rubricado pelo director geral ou por seu substituto e por um dos examinadores.

Art. 9º. Serão consideradas nullas: a prova escripta em papel não rubricado do modo acima dito; a escripta sobre assumpto diverso do indicado; aquellas em que se verificar plagio.

Paragrapho unico. A consulta a livros, ou a apontamentos, exclue o concurrente.

Art. 10. Sendo o assumpto da dissertação o mesmo para todos os concurrentes, serão elles conservados incommunicaveis, até que termine o exame.

Art. 11. O candidato deverá provar que tem mais de 21 annos e menos de 35.

Art. 12. Ao director geral cabe resolver sobre os casos omissos e duvidosos.

Directoria Geral de Instrucção Publica Municipal, 24 de novembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os adjuntos effectivos abaixo mencionados a apresentarem, nesta directoria, os seus titulos de nomeação, afim de ser nelles apostillada a nova categoria que lhes foi dada pelo art. 160 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, a saber:

Almerinda Mourão Pereira de Carvalho Caldas, Fernando da Silva Santos, Ida Auta Marques Soares, Jorge Gomes Pereira, Maria Carolina de Miranda Costa, Polixena Olympia Moreira Pires Ferrão e Venancia de Carvalho Reis.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 21 de novembro de 1911 — ROCHA BASTOS, secretario geral.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as Sras. DD. Rosalina Magno Pereira da Silva, Emilia Abraham, Julia Josephina de Lacerda, Polydora Maria Tourinho, Maria das Neves Ferreira, Aurora Fernandes do Nascimento Carneiro, Anna Pereira Zamith e Laurinda Correia de Oliveira Mafra a apresentarem, nesta directoria geral, com a mais possivel brevidade, seus documentos, com a especificação do tempo de serviço apurado até 31 de dezembro de 1908, para se dar cumprimento á lei n. 777, de 20 de outubro de 1899, e art. 1º da lei n. 1.013, de 30 de dezembro de 1904.

Directoria Geral de Instrucção, 18 de novembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as normalistas diplomadas abaixo mencionadas a vir a esta directoria receber seus diplomas finaes da Escola Normal, que aqui foram entregues para varios fins:

Joanna Flores Ferreira.
Edelvira Monteiro Rodrigues.
Januaria de Mello Moreira.

Directoria Geral de Instrucção, em 22 de novembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as professoras abaixo mencionadas a vir a esta directoria receber suas portarias de licenças, que aqui ficaram, para ser registradas:

Elvira de Brito Lima.
Hylda Cardoso.
Albertina Quintanilha.
Eulina do Nazareth.
Ecilia Bourbon Figueira.
Fernando da Silva Santos.
Emilia de Oliveira.
Maria Antonieta Pires.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 22 de novembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

INSPECTORIA ESCOLAR DO 1º DISTRICTO

Relação dos alumnos inscriptos para exame final de instrucção primaria no 1º districto escolar:

Escola Basilio da Gama; professora, D. Maria Baptistina Duffles Lote:

1 — Antonieta Duffles Teixeira de Andrade.
2 — Antonieta Maciel Rodrigues.
3 — Elvira Cesar Doria.
4 — Elvira Gonçalves do Couto.
5 — Gilda Barbafastano.
6 — Gilda Hall Machado.
7 — Maria Thereza Dias da Silva
8 — Stella Gonçalves do Couto.
9 — Valentina de Sá Morand.

Nove alumnas.

2ª, para o sexo masculino; professora, D. Guilhermina von Hoonholtz.

1 — Paulo Dutra Fragoso.
2 — José Ferreira da Costa Alves.

Dois alumnos.

7ª, para o sexo feminino; professora, D. Maria José Xaltron:

1 — Alzira Faria.
2 — Angelina Pimentel.
3 — Edith Meyrelles.

Tres alumnas.

9ª, para o sexo feminino; professora, D. Iracema Lindgren:

1 — Isaura Barroso da Silva.
2 — Eleonora Fomenti.
3 — Maria Amalia Christofaro.
4 — Maria José Monteiro de Barros.

Quatro alumnas.

11ª, para o sexo feminino; professora, D. Adelia Ennes Bandeira:

1 — Carmozinda Faria Rocha.
2 — Anna Duffrayer da Cunha.
3 — Alayde Moniz Freire.
4 — Nair Torres de Araujo.

Quatro alumnas.

14ª, para o sexo feminino; professora, D. Mathilde Montenegro Flecha:

1 — Stella Simoens da Silva
2 — Cecilia Bulcão.
3 — Lucilia Torres de Araujo.
4 — Accacio Macedo.

Quatro alumnas.

Total, 26 alumnos.

O inspector escolar, DR. CUSTODIO NUNES JUNIOR.

INSPECTORIA ESCOLAR DO 2º DISTRICTO

De accordo com a lei e instrucções em vigor, serão chamados á prova escripta de portuguez, no dia 1º de dezembro, ás 10 horas da manhã, no edificio da Escola Deodoro, os seguintes alumnos, inscriptos para exame final de instrucção primaria, no 2º districto:

Da escola-modelo José de Alencar; directora, Alina de Oliveira Fortunato de Brito:

1 — Hilda Cunha.
2 — Carmen Quinto Alv...
3 — Marina Marques Lisboa
4 — Ada Thibaudier.
5 — Olga Henninger.
6 — Thereza Marques.
7 — Debora Marques.
8 — Bertha Arnellas.
9 — Nair Werneck Machado.
10 — Bemvinda M. Azevedo Silva
11 — Isaura Nunes de Lemos.
12 — Helaisse Mello Feijó.
13 — Sylvia Mello Feijó.
14 — Zélia Mello Feijó.

Da Escola Barth; professora, Alzira Barbosa da Costa [illegible]

15 — Annita Esteves de Almeida.
16 — Helena de Almeida Gomes.
17 — Isaura Richard.
18 — Maria da Costa Araujo.
19 — Nadine Tross.
20 — Olga Esteves de Almeida.
21 — Olga Pabis.
22 — Jole Burlini.

Da Escola Rodrigues Alves; professora, Maria Joanna de Paiva Palmares:

23 — Algenib Thaumaturgo de Azevedo.
24 — Benedicta de Castro Moraes.
25 — Bertha Moreira Alves.
26 — Carolina Bigi.
27 — Carmen Carneiro Airosa de Oliveira.
28 — Clara Sodré.
29 — Dinar Vianna Caldas.
30 — Emma Bittig Campos.
31 — Eugenia Silva.
32 — Ermelinda Thomaz.
33 — Helena Regina de Brito.
34 — Hilda Mendes.
35 — Irene Rodrigues de Souza.
36 — Julia Keller.
37 — Jurema Pecegueiro do Amaral.
38 — Leontina Walker.
39 — Lucia Dias Martins.
40 — Magdalena Arnaud Saldanha da Gama.
41 — Margarida Oliveira e Silva.
42 — Marina Tinoco.
43 — Nadina de Carvalho Ribeiro.
44 — Noemia Rodrigues da Silva.

Da Escola Deodoro; professora interina, Maria Nazareth do Rosario:

45 — Accacia Oliveira.
46 — Alzira Ribeiro.
47 — Lydia Bezerra.
48 — Almerinda de Carvalho
49 — Zilia Pinheiro.

Da 9ª escola feminina; professora, Anna America da Rocha e Souza:

50 — Cecilia Mourão.
51 — Stella Marins.

Da 14ª escola feminina; professora, Ilza de Souza Martins:

52 — Anna Gertrudes Driesler.
53 — Beatriz Veiga Araujo.
54 — Bertha Veiga Araujo.
55 — Cynira Rodrigues Gomes.
56 — Heloisa Müller de Campos.
57 — Margarida Rockert.
58 — Odette Braga.
59 — Thereza de Abreu Costa.

Em 25 de novembro de 1911 — A inspectora, ESTHER PEDREIRA DE MELLO.

INSPECTORIA ESCOLAR DO 3º DISTRICTO

De accordo com os arts. 69 e 74 da lei n. 838, de 20 de outubro do corrente anno, e art. 7º, paragrapho unico das instrucções annuas para os exames finaes das escolas primarias de letras, as provas escriptas dos referidos exames das escolas deste districto, realizar-se-hão no dia 1º de dezembro proximo futuro, ás 10 horas da manhã, na Escola Affonso Penna, 10ª feminina, sob o magisterio da professora D. Maria da Gloria Esteves, á rua Camerino.

Foram designados examinadores os professores Antonio de Souza Cabral e D. Beatriz Seepes Fernandes, e fiscaes as professoras Edith Montarroyos, Luiza Angelica Fernandes e Clarinda America Brazileira.

Inscreveram-se para os referidos exames os alumnos abaixo mencionados:

Escola Modelo José Bonifacio; directora, D. Maria do Nascimento Reis Santos.

1 — Arabella Borges Valladão.
2 — Isaura Francisca do Carmo.
3 — Zilda Couto.
4 — Hildebrando Antonio Sobreiro.

Escola Affonso Penna; professora, D. Maria da Gloria Estev...

5 — Adelaide Dourado.
6 — Alice Soares Caneco.
7 — Anna Chaves.
8 — Ariette de Lima Neves.
9 — Constança da Silva.
10 — Elvira da Silva Reis.
11 — Elisa Ribeiro da Fonseca
12 — Ernestina Rosa da Silva.
13 — Iracema da Silva Leal.
14 — Jandyra Veiga.
15 — José Leitão.
16 — Maria de La Saletti Pimentel de Souza.
[illegible] — [illegible]

18 — Thereza Torino.

4ª escola feminina; professora, D. Leoni Teixeira da Silva.

19 — Ada Perdigão.
20 — Alzira Desgranges.
21 — Etelvina Mello.
22 — Honorina Perdigão.
23 — Joanna Loureiro.

6ª escola feminina; professora, D. Alexandrina A. dos Santos Silva.

24 — Violeta Lopes Ribeiro.
25 — Justina de Carvalho.
26 — Carolina da Silva Teixeira.
27 — Rosita Maciel Xavier.
28 — Clotilde Sondath.
29 — Georgina Sant'Anna de Oliveira.
30 — Inah Spilharghs Guimarães.

11ª escola feminina; professora, D. Abigail Dias Vieira Lemos.

31 — Brazileira Julianelli.
32 — Maria de Lourdes Ferreira de Souza.
33 — Nair Ribeiro.

12ª escola feminina; professora, D. Carlinda Panasco de Athayde.

34 — Delphina Rosa Martins.
35 — Alice Alves Pinto.
36 — Dionysia de Almeida.
37 — José Medeiros Rosa.
38 — Livia Garcia Ribeiro.

1ª escola masculina; professor, José Soares Dias

39 — João Rodrigues dos Santos.
40 — Euclides Gonçalves dos Santos.
41 — Julio da Silva Ventel.
42 — Manoel de Souza Cunha.
43 — Armando Ferreira Martins.
44 — José Marques de Araujo.
45 — Raul Brandão do Valle.
46 — Marcellino Diogo dos Santos.
47 — João Alves Nogueira.
48 — Waldamiro Sampaio de Freitas.

O inspector escolar, ELYSIO DE ARAUJO

4º DISTRICTO ESCOLAR

Exames finaes de instrucção primaria

Provas escriptas de portuguez e arithmetica

De accordo com as leis de ensino em vigor, terão começo as provas escriptas de portuguez e arithmetica para os alumnos do curso complementar das escolas deste districto, no dia 1º de dezembro, ás 10 horas da manhã, no edificio da escola-modelo Benjamin Constant, á praça Onze de Junho, onde devem apresentar-se, naquelle dia e hora, os abaixo inscriptos, acompanhados de suas directoras e professoras, e mais as Sras. directoras e adjuntas da 6ª e 7ª escolas primarias de letras, que hão de tomar parte, com a Inspectoria de Ensino, no julgamento e fiscalização das referidas provas.

Escola-modelo Benjamin Constant; directora, D. Zulmira Miranda:

1 — Aracy Gonçalves.
2 — Anna Gonçalves.
3 — Aida Miranda.
4 — Adelaide Carreiro.
5 — Avelina Mattoso.
6 — Adherbal Peugy.
7 — Carmelinda Casserei
8 — Carolina Machado.
9 — Dalila Gonçalves.
10 — Diva Vasconcellos
11 — Dora Castro.
12 — Edith Rodrigues.
13 — Edyna Cavalcanti.
14 — Elvira Glesteira.
15 — Eulalia de Castro.
16 — Florianina de Oliveira
17 — Francisca Costa.
18 — Glaucia Freitas.
19 — Isaltina de Castilho.
20 — José Teixeira Junior
21 — Judith Fernandez.
22 — Juracy Pougy.
23 — Laura Vianna.
24 — Lucia Costa.
25 — Lucia Fonseca.
26 — Luiza Sapienza.
27 — Luiza Telles.
28 — Maria Christina Cardoso.
29 — Carlinda Pereira.
30 — Maria da Gloria Espirito Santo.
31 — Maria José Paiva.
32 — Maria Sampaio.
33 — Maria Soares.
34 — Mercedes Silva.
35 — Nair Gonçalves.
36 — Odette Ferreira.
37 — Oldina Lemos.
38 — Orminda Machado.
39 — Pureza de Lima.
40 — Theodolinda Stamili
41 — Ursula de Araujo.
42 — Virginia Pera.
43 — Waldemira Santos.
44 — Zahra de Mello.
45 — Zulmira Matheus.

1ª escola primaria de letras, para o sexo feminino; directora, D. Corina Fernandes:

46 — Alzira de Paula Pereira.

1ª escola mixta (Souza Aguiar); directora, D. Marie Léonie Demillecamps de Feliu Anglada:

47 — Leonilda Gilda Margarida Attademo.
48 — Stella Ribeiro.

2ª escola primaria de letras, para o sexo feminino; directora, D. Eugenia Pourchet:

49 — Antonio Abreu.
50 — Esmerilda Ferraz.
51 — Helena Moreira da Silva.
52 — Heloisa Sá Vasconcellos.
53 — José Lopes Armador Junior.
54 — Maria Amarante.

4ª escola primaria de letras, para o sexo feminino; directora, D. Thadéa Fidelina da Silva:

55 — Herminia Guimarães.
56 — Lydia Guimarães.
57 — Luiza Nogueira.
58 — Geraldina Lopes de Souza.
59 — Aurora do Carmo Loureiro.

5ª escola primaria de letras (Visconde de Ouro Preto); directora, D. Leocadia de Barros Junqueira:

60 — Beatriz Pereira da Rosa.
61 — João Ferreira da Silva.
62 — Noemia Guedes.
63 — Noemia Ernestina Pinto.
64 — Sara Rodriguez Alvarez.
65 — Sylvestre de Castro.
66 — Waldomero de Araujo Lima.

10ª escola primaria de letras (Tiradentes); directora, D. Orminda Miranda Rodrigues:

67 — Diamantina de Oliveira.
68 — Haydéa Armond.
69 — Isbella Lopes.
70 — Thereza Pereira da Silva.
71 — Laura de Barros Araujo.
72 — Joselina Tinoco.
73 — Maria do Rosario Cochiarelli
74 — Socrates Mendes dos Santos.
75 — Dolores Barbosa.
76 — Elzira Picanço da Costa.
77 — Orminda Silva.
78 — Zita do Rego Pedrosa.
79 — Amalia Laterroca.
80 — Helena Lima.
81 — Dora Maggioli

12ª escola primaria de letras para o sexo feminino; directora, D. Petronilha Martins Maia:

82 — Olga Feital.
83 — Dolores Santos.
84 — Luiza Vivona.
85 — Marieta Me[illegible].

13ª escola primaria de letras para o sexo feminino; directora, D. Leonor Possada:

86 — Alda Assis.
87 — Aracyra Lima Doemon.
88 — Adaneis Assis.
89 — Jacyra Lima Doemon.
90 — Julio Dutra e Mello.
91 — Lucia dos Santos.
92 — Rachel Vieira.
93 — Sylvia Maria da Costa.

VIRGILIO VARZEA, inspector escolar.

5º DISTRICTO ESCOLAR

Para os exames finaes, que começarão a 1º de dezembro vindouro, ás 10 horas, na escola-modelo Estacio de Sá, estão inscriptos os quarenta e seis alumnos abaixo mencionados:

2ª escola masculina — Adelino Antonio Pereira, Aldemar de Barros, Ary dos Santos Rongel e Marcel Costa — Inscripção de 20 de novembro de 1911.

16ª escola feminina — Doralice Conti de Castro, Hilda Figueira e Armando Vieira — Inscripção de 21 de novembro de 1911.

Escola-modelo Estacio de Sá — Amalia Eulalia de Figueiredo, Aida Sans Navas, Amenerie Alves da Silva, Altamira Eiras de Souza, Anna Marcellina Vianna, Aracy dos Santos Gomes, Celina Torres da Silva, Dejanira Siqueira da Fonseca, Dinorah Guimarães, Dora Boisson, Dora Fonseca, Emerita Eiras de Souza, Elza Bastos, Guaraciaba Bastos, Helena Imbuzeiro, Iracy Leite, Lyvia da Silva Corrêa, Luiza Dias da Silva, Maura Paz, Maria da Conceição Veiga Menezes, Maria Alexandrina Medina, Maria Edith Cleto, Maria de Souza Guerra, Margarida Fontes, Nina Pinto Mendes, Risoleta Brandão de Andrade, Stella Graça Autran e Zuleika Graça Autran — Inscripção de 21 de novembro de 1911.

1ª escola feminina — Olga Behring e Valentina Gomes Carneiro — Inscripção de 22 de novembro de 1911.

5ª escola feminina — Edwiges Gomes — Inscripção de 22 de novembro de 1911.

10ª escola feminina — Aline Harben, Esmeralda Gonçalves da Costa, Etelvina da Graça Pitta, Margarida Raposo e Raul de Mello Mourão — Inscripção de 22 de novembro de 1911.

13ª escola feminina — Angelica Longo, Marcolina de Andrade e Mercedes Leite — Inscripção de 22 de novembro de 1911.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1911 — H. PEIXOTO.

INSPECTORIA ESCOLAR DO 6º DISTRICTO

No dia 1º de dezembro, ás 10 horas da manhã, serão chamados para a prova escripta de portuguez, na escola Prudente de Moraes, rua Barão do Pilar, os seguintes alumnos inscriptos:

1ª escola feminina; a cargo da cathedratica Porcina Carvalho Guimarães:

1 — Noemia Alvares Salles.

1ª escola masculina; a cargo da cathedratica Stella Levy Cardoso

1 — Antonio Estacio de Faria.
2 — Arthur Oscar de Carvalho Caldas.
3 — Moacyr Cunha Marques de Andrade.
4 — Waldir Amaral.
5 — Antonio Garcia Bento.

3ª escola feminina; a cargo da cathedratica Sylvia Guedes Naylor:

1 — Regina Menezes Werneck.
2 — Edgard Amaral Alhadas.
3 — Maria Guedes de Carvalho.
4 — Zelia Cavalcanti de Albuquerque.
5 — Haydéa Cavalleiro.
6 — Diva Cavalleiro.

4ª escola feminina; a cargo da cathedratica Josephina Proença Guimarães:

1 — Mario da Conceição Geddes.
2 — Maria Werneck.

5ª escola feminina; a cargo da cathedratica Maria da Frota Pess

1 — Clotilde Maia.
2 — Julia Brazil.
3 — Honorina Ribeiro.
4 — Olga Perdigão.

7ª escola feminina; a cargo da cathedratica Julia Candida Dezouzart:

1 — Alice Vieira de Mello.
2 — Dalila Martinho de Assumpção
3 — Eurydice Dias Passo.
4 — Heloisa Seabra Moniz.
5 — Ida Crepalato.
6 — Marieta Castro Cid.
7 — Marieta Freitas Nabuco de Araujo.
8 — Zaida Silva.

ª escola feminina; a cargo da cathedratica Virginia Pinto Cidade

1 — Olga Neves Florim.
2 — Zauly Barroso de Almeida.
3 — Porcina Porphirio.
4 — Monica Agostinha de S. José.
5 — Maria Apparecida Pereira Nunes
6 — Lia Lellis Azevedo Correia.
7 — Judith Espinola.
8 — Elza da Silva e Oliveira.
9 — Maria José Bezerra.
10 — Odette Maria Boisson.
11 — Ophelia Maria Boisson.

10ª escola feminina; a cargo da cathedratica Maria C. Dias da Cunha:

1 — Erycina Conceição Saules.
2 — Sylvia Carvalho da Cunha.

Instituto Profissional Feminino; a cargo da cathedratica Zelia J. de O. Braule:

1 — Maria da Conceição Nascimento
2 — Aida Mello.
3 — Laura Bastos.
4 — Alayde de Souza Mangueira.

O inspector escolar, JOÃO BAPTISTA DA SILVA PEREIRA.

7º DISTRICTO

Relação nominal dos alumnos que se inscreveram para exame final de instrucção primaria das escolas infra-mencionadas:

Escola-modelo Gonçalves Dias; directora, D. Olympia do Couto:

Alumnos:

1 — Alayde Pinto.
2 — Albertina de Lima Seabra
3 — Alda Maria de Souza
4 — Amalia Ascensão.
5 — Annita Bezerra.
6 — Antonio Ascensão.
7 — Cecilia Bastos Ferreira.
8 — Cecilia do Prado Carvalho
9 — Celia Rabello.
10 — Constança Adalgisa Chaves.
11 — Emilia Silveira de Carvalho
12 — Irene de Almeida Torres.
13 — Jandyra Loureiro do Valle.
14 — Luiza Cordeiro.
15 — Maria da Gloria Pinto de Moraes
16 — Maria José Pires.
17 — Maria Vespertina Fischer.
18 — Manuelita Pinto Bravo.
19 — Nair Lengruber.
20 — Nathalina de Souza Coelho da
21 — Odette Carvalho.
22 — Rachel Cesar Costa.
23 — Stellitã Joppert Vallim.
24 — Vera Lengruber.
25 — Ihara Coulomb Costa.

2ª escola feminina; professora, D. Francisca de Souza Monteiro:

Alumnos:

1 — Isolina Garcia de Oliveira.
2 — Manoel Ferreira Garcia.

4ª escola feminina; professora, D. Camilla Neves de Medeiros

Alumnos:

1 — Diva Machado Ribeiro.
2 — Maria de Carvalho.

6ª escola feminina; professora, D. Alzira de Almeida Gonça...

Alumnos:

1 — Alzira Ennes Ferreira.
2 — Lucia de Paiva Moraes.
3 — Cecilia de Brito.

7ª escola feminina; professora, D. Alzira Claraz de Souza Guimarães:

Alumnos:

1 — Stella de Paiva Aleixo.

8ª escola feminina; professora, D. Alice Navarro de Paula Ran

Alumnos:

1 — Lucia Pereira Nunes.
2 — Sylvia Cardoso.
3 — Augusta do Amaral.
4 — Cora Segadas.
5 — Irina Mourão do Valle.

9ª escola feminina; professora, D. Affonsina das Chagas Rosa:

Alumnos:

1 — Venina Caldas.

13ª escola feminina; professora, D. Honorina Braga:

Alumnos:

1 — Senhorinha Pereira.

As provas escriptas dos exames finaes das escolas deste districto realizar-se-hão no dia 1º de dezembro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, na escola-modelo Gonçalves Dias.

Serão chamados todos os alumnos inscriptos.

Em 24 de novembro de 1911 — DR. RODRIGUES DA SILVEIRA, inspector escolar.

INSPECTORIA ESCOLAR DO 8º DISTRICTO

De accordo com os arts. 69 e 74 da lei n. 838, de 20 de outubro de 1911 e art. 7º, paragrapho unico das instrucções annuas para os exames finaes das escolas primarias de letras, as provas escriptas dos referidos exames das escolas deste districto, realizar-se-hão no dia 1 de dezembro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, na 5ª escola feminina, sob o magisterio da professora D. Laura da Silva Costa, á rua S. Francisco Xavier n. 342.

Foram designados examinadores os professores: Aureliano Esperança de Andrade e Silva e D. Clara Ferreira, e fiscaes as professoras: DD. Noemia das Chagas Rosa, Maria Augusta Rocha e Maria da Gloria Carneiro Soares.

Inscreveram-se para os referidos exames os alumnos abaixo mencionados:

1ª escola primaria masculina; professora, D. Leonor das Neves Bittencourt Camara:

1 — Agenor Siqueira.
2 — Carlos Martins Barreiras.
3 — Mario Pereira Rocha.
4 — Mario Villas Boas.
5 — Oswaldo Santos.
6 — Raphael Correia Logullo.

2ª escola primaria feminina; professora, D. Leopoldina Tavares Portocarrero.

7 — Antonia da Conceição Carvalho.

3ª escola primaria masculina; professor Christiano Adolpho Dezouzart:

8 — Annibal Meyer de Freitas.
9 — Victorino Fernandes Maciel Pacheco.

3ª escola primaria feminina; professora D. Maria Luiza Castrioto Pereira Coutinho:

10 — Antonia Nascimento.
11 — Carlota Ermelinda Rezende.
12 — Edeltrudes Müller.
13 — Maria Isabel de Araujo.

4ª escola primaria feminina; professora D. Isabel Pinto de Campos Ferrari:

14 — Aracy de Castro Leal.
15 — Carmen Teixeira Lopes.
16 — Cybele Heloisa de Barros.
17 — Dejanira Marques de Souza.
18 — Edarina de Souza.
19 — Eurydice Tertuliano dos Santos
20 — Generosa Nascentes Coelho.
21 — Lydia Freitas.
22 — Maria Angelica Barreto.
23 — Maria da Gloria Paixão.
24 — Maria Teixeira Lopes.
25 — Marcilio Augusto de Almeida.
26 — Nair Caldas.
27 — Odilon Paula Rosa.
28 — Zelia Alves Ribeiro.

5ª escola primaria feminina; professora, D. Laura da Silva Costa:

29 — Hermezilia Cruz de Oliveira
30 — Inah de Sá Earp.
31 — Inah Teixeira Martini.
32 — Judith Rocha.
33 — Indiana Duarte Nunes.
34 — Maria Abigail Beaurepaire Pinto F...
35 — Olga Avellar.
36 — Rosita Madeira.
37 — Adelaide Macedo Portugal.
38 — Maria do Carmo Quartim Costa.

11ª escola primaria feminina; professora, D. Maria Bustamante França:

39 — Maria de Lourdes Alves Pequeno.
40 — Ilka Camara Oliveira Reis.
41 — Violeta dos Santos Magalhães.
42 — Alzira Lourenço Fernandes.
43 — Ismenia Torterolli.
44 — Dejanira Teixeira Campos.
45 — Guiomar Geraldo da Silva.

4ª escola elementar feminina; professora, D. Anna Dantas de Oliveira Santos:

46 — Lucilia Moreira da Silva.
47 — Olga Franco Fernandez.

O inspector escolar, DR. CUSTODIO NUNES JUNIOR.

INSPECTORIA ESCOLAR DO 9º DISTRICTO

As provas escriptas dos exames finaes realizar-se-hão no dia 1º de dezembro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, na Escola Riachuelo. Serão examinadoras as professoras DD. Maria Teixeira da Graça e Margarida L. Adnet, e fiscaes as professoras DD. Anna Rodrigues Alves Barbosa e Emilia Paepcke.

Estão inscriptos:

Da 1ª escola masculina (professora D. Maria Julia Picanço da Costa Magalhães) os alumnos:

1 — Demosthenes da Silveira Lobo Miguez.
2 — João Bonifacio Ribeiro Junior.
3 — Antonio Martins dos Santos.
4 — Oswaldo Fernandes Hermida.
5 — José Alves Abrantes.
6 — João de Freitas Oliveira.
7 — Salvador de Magalhães Viegas.
8 — Raul Isaias de Paula.
9 — Pery Guarany da Silva.
10 — Eduardo Walker.

Da 3ª escola masculina (professor João de Castro Lima e Silva) os alumnos:

11 — Hildebrando da Silveira.
12 — Americo Magno de Carvalho.
13 — Luiz da Silva Balthazar Brites.
14 — Antonio de Sá Barbosa.

Da 4ª escola feminina (professora D. Antonia Cannavan Nery Costa) os alumnos:

15 — Alda de Figueiredo.
16 — Aracy de Souza Azevedo.
17 — Eliza Borgerth Ferreira.
18 — Jorge de Carvalho Nazaret
19 — Leonor de Figueiredo.
20 — Zilda de Oliveira Barroso.

Da 5ª escola feminina (professora D. Alzira Augusta Pires), Escola Riachuelo, as alumnas:

21 — Ada Jardim Guimarães
22 — Adalgiza Duarte de Souza.
23 — Anna Motta.
24 — Aracy da Silveira Caldeira.
25 — Are Correia Rodrigues.
26 — Coralia do Amaral e Silva
27 — Eurydice Soares de Oliveira
28 — Geragima Magalhães.
29 — Haydéa Duarte de Souza.
30 — Isaura da Gama Guimarães.
31 — Luiza Libania Garcia de Carvalho
32 — Nair de Vasconcellos.
33 — Noemia Alves Dias.
34 — Olga Francisca Guyot.
35 — Ruth Maria Vieira.

DR. FABIO LUZ, inspector esc

INSPECTORIA ESCOLAR DO 10º DISTRICTO

Relação dos candidatos inscriptos a exames finaes de instrucção primaria (curso complementar).

Arts. 69 e 74 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911.

Escola Ferreira Vianna; professora, D. Elisa Serrão de Medeiros Reis.

1— 1—Antonia Meinich.
2— 2—Aracy Amabile Passos.
3— 3—Cecilia Emilia de Paula.
4— 4—Dagmar Noronha Gitahy
5— 5—Dulce Gitahy.
6— 6—Eurydice Andrade.
7— 7—Evangelina Fonseca.
8— 8—Francisca Serrão Reis
9— 9—Haidéa Freire.
10—10—Elvira Reis.
11—11—Isabel Correia.
12—12—Joanna de Oliveira
13—13—Leonor Faria.
14—14—Marcio Reis.
15—15—Maria Eugenia S
16—16—Maria Pillar.
17—17—Olga Ferreira.
18—18—Zuleika Ribeiro.

1ª escola feminina; professora, D. Thereza Monteiro de Barros e Mello.

19— 1—Aida Lodi Batalha.
20— 2—Edith Surigué Uzeda.
21— 3—Juracy de Paiva.
22— 4—Noemia Xavier de Lima.

3ª escola feminina; professora, D. Olympia A[illegible]drina de Castilho.

23— 1—Elisa Bihel.
24— 2—Francisca de Paiva.
25— 3—Georgeta Augusta de Medeiros.
26— 4—Hercilia Motta de Azevedo.
27— 5—Iracema Flores.
28— 6—Laura Arguelles da Silva.
29— 7—Stella Camargo.
30— 8—Stella Carvalho.

5ª escola feminina; professora, D. Arminda Alexandrina Taunay de Mendonça.

31— 1—Angelina Silva.

6ª escola feminina; professora, D. Ermelinda Fonseca da Cunha e Silva.

32— 1—Alice Maria Mendes.
33— 2—Anna de Figueiredo.
34— 3—Hilda Campello.
35— 4—Cecilia do Amaral Domingos.
36— 5—Ondina Lima.

2ª escola elementar; professora, D. Francisca da Gloria Dutra da Silva.

37— 1—Maria Augusta da Silva.
38— 2—Nelson de Queiroz Pereira.
39— 3—Odaléa Xavier Pinheiro.

8ª escola elementar; professora, D. Guilhermina Teixeira.

40— 1—Haydéa de Oliveira.

Os candidatos acima deverão comparecer á Escola Ferreira Vianna, á rua Archias Cordeiro n. 314 (Todos os Santos), sexta-feira, 1º de dezembro, ás 10 horas da manhã, onde serão realizadas as provas escriptas de portuguez — CIRNE LIMA, inspector escolar.

INSPECTORIA ESCOLAR DO 12º DISTRICTO

Nos exames finaes de instrucção primaria deste districto estão inscriptos os seguintes alumnos:

José Cêa Couto, da 1ª escola masculina;

Clementina Leize, Elvira Roma, Amaziles Fiuza Lima e Rita da Silva, da 1ª escola feminina;

Heitou Ribeiro, da 5ª escola feminina;

Cecilia Maria dos Santos, da 5ª escola elementar feminina.

As provas escriptas realizar-se-hão na 3ª escola feminina, em Madureira, começando ás 10 horas da manhã do dia 1º de dezembro.

ANTONIO CARLOS VELHO DA SILVA.

INSPECTORIA ESCOLAR DO 13º DISTRICTO

De accordo com as leis de ensino em vigor, terão começo, no dia 1º de dezembro proximo, ás 10 horas da manhã, no edificio da 2ª escola masculina, em Campo Grande, os exames do curso complementar para os seguintes alumnos inscriptos:

Da 2ª escola masculina, sob a regencia da professora D. Maria Carneiro Oddone:

1 — João Baptista da Silva.
2 — Orlando Monteiro Alves Barbosa.
3 — Waldemar de Almeida Reis.

Da 10ª escola feminina, sob a regencia da professora D. Isabel Pereira da Silva:

4 — Consuelo de Souza Mello.
5 — Anna Torres Braga.

Districto Federal, 27 de novembro de 1911 — ALFREDO CESARIO DE FARIA ALVIM, inspector escolar interino.

3ª SECÇÃO — (Archivo)

Expediente do dia 27 de novembro de 1911

Requerimentos despachados:

Jocelyn dos Santos Fragoso — Certifique-se o que constar;

Maria das Neves Ferreira e Polydora Maria Tourinho — A' 3ª secção, para certificar.

ESCOLA NORMAL

Expediente do dia 25 de novembro de 1911

Officiou-se á Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, requisitando, por emprestimo, apparelhos e instrumentos, para estudos pedalogicos. —— Requisitou-se da Directoria Geral de Obras e Viação substituição de uma caixa de agua, no proprio municipal, em que funcciona esta escola e collocação de seis vidros opacos.

Requerimentos despachados:

Aurelia Lopes, Arnaldo Augusto de Moraes, Alberto Motta, Augusto de Albuquerque, Dulce de Andrade Telles, Joaquim Caetano de Mello, Sophia Soares Caneco e Zelinda Graça — Não podem ser attendidos.

Expediente do dia 27 de novembro de 1911

Officiou-se á Directoria Geral de Instrucção, remettendo, para os devidos fins, duas contas de Villas Boas & C., na importancia total de 1:000$, por conta da verba do § 12 do orçamento vigente e constantes da autorização dada pelo Sr. Dr. Prefeito, no officio n. 112 desta directoria, de 17 do corrente.

Requerimentos despachados:

Anna da Gloria, Alcina Tavares Guerra, Amelia Dias da Cruz Rocha, Abel Nunes da Silva, Alberto Martins Pinheiro, Antonio A. Brazil, Arthur Vianna (tres), Andrelina O'Droynee, Clarice Vieira Correia, Domingos Couto de Carvalho Neves, Eloy Martins dos Santos Jacome (dois), Elisa Tosta Vianna, Francisca de Carvalho Soares Rodrigues, Frederico Paepecke, Fernando Ferreira de Lemos, Hernani Ascensão, Ida Gonçalves Guedes, Homera Vieira Correia, José Ignacio Monteiro de Souza, Mariana Luiza Pereira, Maria Fernandina Mazza, Marieta Benites, Niola Couto, Noemia do Couto e Tiburcio de Souza Alves (dois) — Não podem ser attendidos.

ESCOLA NORMAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, quinta-feira, 30 do corrente, ao meio dia, no edificio desta escola, se reunirá a congregação dos Srs. professores, para tratar das instrucções para os exames do corrente anno lectivo.

Secretaria da Escola Normal, em 27 de novembro de 1911 — CARLOS PINTO BARRETO, chefe de secção.

PEDAGOGIUM

São chamados hoje, ás 5 horas da tarde, para prova oral de litteratura franceza moderna as seguintes alumnas:

Luiza Queiroz da Cunha, Maria Gomes de Assumpção, Rita Olga de Vasconcellos, Alice Zumsteg e Ignez Brand.

Para hygiene escolar são chamadas, ás 5 horas da tarde, as alumnas:

Laura da Silva Pereira, Maria das Dores Rocha, Francisca da Fonseca e Silva, Iracema de Souza Lessa, Fernandina Gomes das Neves, Lucilia Lobo e Silva, Isabel Maria do Amaral e Rachel de Vasconcellos.

Pedagogium, 27 de novembro de 1911 — CARLOS MOREIRA.

Directoria Geral do Patrimonio

Expediente do dia 27 de novembro de 1911

Despachos do Sr. Prefeito:

Jayme Augusto Pereira Porto—Processe-se a quitação ou transferencia do predio sem prejuizo do direito da Municipalidade ao dominio directo do terreno.

Transferencia de dominio util:

Francisco F. Fontana, José Silva & C., José Lourenço Teixeira, Miguel Antunes de Souza Guimarães, José de Oliveira Pereira, Anna Theodora de Menezes Haydt, José Lopes Marinho e Empreza de Construcções Civis—Deferidos.

Cartas de aforamento:

Antonio Cid Loureiro, Amalia Estephania Pereira de Castilho, Carmen e Dulce das Chagas Ribeiro, Celeste Ferrer, Emilia Augusta da Silva Moreira, Felismina Hilda Soares, João Clapp Filho, Jacomo Antonio de Vicenzi, Joaquim da Cunha Silva, Miguel Antonio Taborda, Manoel da Costa Pereira Magalhães, Pedro Domingues Lopes, Sylvio Bressam e Manoel Joaquim de Sá—Deferidos.

Despachos do Sr. Director Geral:

Bernardino José Fortunato Lamberti—Satisfaça a exigencia da secção.

Companhia e Fabrica de Vidros e Cristaes do Brazil—Junte a escriptura acquisição.

Dr. Carlos Oscar Lessa—Junte titulo de posse.

Clara Telles Villas Boas e Dr. José Pereira da Graça Aranha—Compareçam na Sub-Directoria da Carta Cadastral.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 27 de novembro de 1911

Despachos do Dr. Prefeito:

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited (petição n. 16.357) — Deferido; Augusto Barthel — Indeferido; Rivadavia da Cunha Correia, Francisca de Carvalho e coronel João Antonio da Costa — Deferidos, nos termos das informações; Veneravel Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula, Antonio de Miranda Marques, Antonio Pires Ferreira e José Garcia Passos — Restituam-se; Maria Eychennes Fernandes e Francisco Micas Bustho — Concedam-se as licenças.

Despachos do Dr. director:

Loureiro & Figueiredo — Indeferido; Magdalena G. da Fonseca — Deferido; Francisco Ignacio — Satisfaça a exigencia do Sr. sub-director; Carlos Xavier de Avila — Deferido, de accordo com a informação; Manoel da Costa Campos — Deferido, fazendo-se opportunamente o pagamento, de accordo com a autorização.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Theodor Wille & C. — Sim, mediante recibo.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Monte & C. — Compareçam a esta sub-directoria.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Evaristo Monasteiro — Junte o sello do expediente.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Light and Power Company, Limited, Manoel Antonio Guimarães (dois) e Claudionor Valle de Oliveira — Sim; compareçam; Companhia Commercio e Navegação, Castro & Varella, Alfredo Meyer, Arthur Bastos & C. e Antonio João Felippe — Deferidos.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Julio Gustavo Vianna, Balthazar da Silva Pereira, João Fernandes Rodrigues de Carvalho, José dos Santos, Vicente Ferreira Nogueira, José Bessa de Oliveira Filho, Vicente dos Santos Caneco, Zulmira de Oliveira, Juvenal Lima Coelho, Eugenia Miranda, Otto Radler, Ignacio Brigido de Novaes Machado, Manoel Lourenço Pereira, Francisco Ferreira Peres, José Antonio Soares Pereira, Luiza Joaquina C. Martins e João Evangelista Guimarães — Passem-se alvarás; Albino de Souza Cruz — Deferido; João David de Almeida Casaes — Passe-se alvará, depois de assignado o termo; João Tosta de Freitas — Compareça; Maria do Carmo Marques — Indeferido; Candido Bernardino da Silva — Junte planta do cadastro, em original; Alfredo Novis — Passe-se alvará; José Alves Netto Junior — Passe-se alvará, depois de assignado o termo; Honorio Hermeto Carneiro Leão — Indeferido; Agostinho Ferreira de Abreu — Passe-se alvará.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

José Gonçalves Pinto e Custodio da Costa Braga — Passem-se guias; baroneza de Villa Velha — Apresente projecto e licença, na obra, sob pena de multa; Maria Barbosa de Castro Vasconcellos — Póde habitar; Machado Christophe & C. — Façam assignar o requerimento pelo proprietario; Antonio T. Simonetti — Figure no projecto as construcções existentes; Gustavo Gonçalves de Senna e Silva — Junte planta do cadastro.

2ª circumscripção:

Manoel Moreira da Costa — Passe-se guia; Honorio G. Borlido Moniz — Satisfaça a exigencia; Companhia Predial Hypothecaria — Declare na planta numero e rua onde está situado o predio; Emilia Scupleet Alves — Facilite o exame do predio.

3ª circumscripção:

João Bonifacio de Medeiros Gomes — Passe-se guia; Monteiro & Alvares — Passem-se guias; Leal Santos & C. — Requeira a prorogação da licença; Antonio Faria Guimarães — Passe-se guia.

4ª circumscripção:

Henrique Alexandre Salambier — Junte prospecto; M. Bastos & Irmão — Podem habitar; Joaquim Soares Vieira — Declare o comprimento da parede.

5ª circumscripção:

Francisco Eugenio Leal — Apresente o novo projecto, completo, de accordo com a lei; Julia da Conceição Magalhães Coelho — Não precisa de licença; Maria Galvão Monteiro — Complete o imposto de expediente e requeira, indicando o numero mais proximo da rua principal; Francisco Gomes de Azevedo — Diga se foi intimado pela Directoria Geral de Saude Publica; Maria Galvão Monteiro — Faça installação de agua; Francisca do Amaral Cabral — Póde habitar; José Werneck de Barros — Pague prorogação e conclua as obras; Manoel do Carmo — Apresente a licença e colloque a placa de numeração; Hermann M. Wellesck — Pague prorogação para os dois predios, no alinhamento da rua, e colloque as placas de numeração; Florentino de Paula — Póde habitar; Frederico Vieira de Freitas — Faça os revestimentos da copa e demula a divisão da reservada; Ernesto Fernandes de Souza — Póde habitar.

6ª circumscripção:

Maria de Oliveira Monteiro — Declare as dimensões do muro ou figure na planta; Fiel Augusto de Oliveira, José de Araujo e Antonio Ignacio Valentim — Satisfaçam as duvidas; João Borges do Lago — A assignatura da petição não combina com a da planta; Olympio Militão Vieira Junior — Declare o local com precisão; Rita da Rocha Marinho da Silva — Represente os muros na planta; Eulalio Freitas & Irmão e Antonio Alves Moreira — Passem-se guias.

7ª circumscripção:

José Moreira Valverde — Cumpra a ordem da sub-directoria.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta Cadastral)

Joaquim Lemos de Amorim, Antonio Pereira de Araujo, Rita Jacintha Marinho Moreira da Silva, Luiz Rodrigues Teixeira e Jacintho Thomé Abrantes (dois) — Deferidos; A. Silva Neves e Domingos da Silva Santos — Compareçam, para explicações.

EDITAL

Concurrencia para arrematação dos serviços de conservação e os de reposição dos calçamentos de asphalto

BASES

Os serviços de conservação dos calçamentos de asphalto e os de reposição dos que forem levantados para execução de obras no sub-solo, serão executados de accordo com as condições seguintes:

1ª

Os serviços de conservação consistem na execução dos trabalhos necessarios para manter as superficies dos calçamentos perfeitas, completamente isentas de irregularidades, como sejam: fendas, soluções de continuidade, ruinas apparentes, elevações e depressões que possam embaraçar o transito publico e em tal estado de regularidade que, dias de chuvas ou por occasião de irrigações ou lavagens, a agua corra livre e desembaraçadamente para as sargetas e por estas para os pontos destinados a recebel-as.

2ª

As areas dos logradouros publicos, cujos prazos de conservação a cargo dos empreiteiros que construiram os seus calçamentos já terminaram, ficam a cargo do contractante desde a data do inicio de execução do contracto e os outros ficarão sob sua responsabilidade desde a data em que terminarem, na vigencia do contracto, os prazos de responsabilidade a cargo de terceiros.

3ª

De accordo com a clausula antecedente ficarão a cargo do contractante, desde o inicio e execução do contracto, os seguintes logradouros publicos: rua Voluntarios da Patria, entre praia de Botafogo e rua Dezenove de Fevereiro; praia de Botafogo, entre as ruas Marquez de Abrantes e Senador Vergueiro; ruas: Marquez de Abrantes, Senador Vergueiro; praça José de Alencar, ruas: Cattete, Laranjeiras (parte); praças: Duque de Caxias e Rio Branco; ruas: Gloria (parte), Lapa; largo da Lapa, rua Maranguape, Campo dos Frades, rua do Passeio, avenida Mem de Sá (até Invalidos), praça dos Governadores, rua Gomes Freire, Avenida Central (parte), rua da Assembléa, praça Quinze de Novembro, ruas: Clapp, D. Manoel, S. José (lado da secretaria da viação), largo da Misericordia; ruas: Misericordia, Primeiro de Março (parte), Rozario, Visconde de Itaborahy; Hospicio, Sete de Setembro, Visconde de Inhaúma, Marechal Floriano Peixoto, Carioca; largo da Carioca, rua Gonçalves Dias, travessa e largo de S. Francisco de Paula, ruas Constituição, Nuncio, General Camara, S. Pedro; praça da Republica; rua Treze de Maio (parte), avenidas do Mangue, entre praça Onze de Junho e ponte dos Marinheiros; ruas do Areal, Theatro e praia da Lapa. O contractante aceitará estes logradouros publicos no estado em que se acham e os conservará no estado em que deverão ficar, de accordo com as presentes bases, para o que deverá examinal-os antes de apresentar proposta, não cabendo ao contractante, depois da assignatura do contracto, o direito de fazer qualquer reclamação, quer quanto ao estado em que receber os calçamentos, quer quanto ao typo de trilhos e modo de assentamento das linhas de bonds, quer quanto ao trafego pesado a que está a cidade sujeita actualmente ou de futuro, tendo em vista que com o desenvolvimento da cidade, elle será cada vez maior e mais intenso. No acto da assignatura do contracto, será entregue ao contractante a relação dos logradouros publicos com indicação das respectivas areas, a data em que terminará a responsabilidade da conservação a cargo de terceiros, data essa, em que ficarão, sob a responsabilidade do contractante, os serviços relativos ás mesmas areas, afim de zelar pelos seus interesses, examinando-os periodicamente para não ter o direito de aguardar o dia em que assumir a responsabilidade de sua conservação para reclamar quanto ao estado em que os recebe.

4ª

Se, por qualquer eventualidade, cessar a responsabilidade da conservação de qualquer logradouro publico antes do fim do prazo determinado nos respectivos contractos, passará esta responsabilidade ao contractante desde a data em que disto tiver conhecimento official.

5ª

Se, durante a execução do contracto, a Prefeitura resolver substituir o calçamento de qualquer dos logradouros publicos, cuja conservação esteja a cargo do contractante, cessará a sua responsabilidade desde a data em que lhe for feita a communicação official, cessando tambem da mesma data em diante o direito de recebimento da remuneração relativa aos serviços a seu cargo no mesmo logradouro publico.

6ª

O contractante percorrerá diariamente todos os logradouros publicos, cuja conservação esteja a seu cargo, examinando detida e minuciosamente o estado da superficie dos calçamentos, de modo a providenciar para execução das reparações immediatamente, depois de manifestar-se a necessidade de qualquer concerto.

7ª

Encontrando o contractante qualquer serviço de levantamento de calçamento para execução de qualquer obra, verificará o que determinou a necessidade desse levantamento, do que dará immediato conhecimento ao engenheiro fiscal e providenciará para que a reposição seja executada logo que esteja concluida a obra que determinou a necessidade de levantar o calçamento, salvo se receber ordem escripta em contrario do mesmo engenheiro. Terminada a reposição, o contractante remetterá ao engenheiro fiscal um boletim, mencionando o nome do logradouro publico, com indicação precisa do logar, nome da repartição, empreza ou particular responsavel pela reposição, natureza do serviço, que determinou a necessidade do levantamento do calçamento e a area do calçamento reposto com indicação da extensão e largura, sendo o boletim acompanhado de um croquis cotado, caso a valla tenha fórma irregular.

8ª

O contractante, durante a inspecção diaria dos calçamentos, providenciará para execução immediata dos reparos necessarios ao prompto desapparecimento das irregularidades que encontrar, taes como: fendas, soluções de continuidade, elevações e depressões, os quaes não poderão permanecer sem concerto mais de 24 horas em qualquer logradouro publico.

9ª

Todo o serviço de conservação será feito com asphalto natural comprimido ou pelos systemas — americano e maestü —, ficando estabelecido que os logradouros calçados com asphalto por qualquer destes systemas só poderão ser conservados pelo mesmo systema, não sendo permittido conservar um systema por outro.

Quando em um mesmo logradouro publico houver mais de um systema de calçamento, fica livre ao contractante fazer as reparações por um delles, sob a condição, porém, de substituir pelo systema escolhido as areas dos outros systemas, á medida que se forem estragando. As areas calçadas com asphalto comprimido só poderão ser reparadas com asphalto comprimido; as calçadas com asphalto maestü só poderão ser conservadas com asphalto maestü ou com asphalto americano, eliminando-se a camada de "binder" que faz parte deste systema; as calçadas com asphalto americano só poderão ser conservadas com asphalto americano incluindo "binder" ou com asphalto maestü, desde que seja accrescida a camada de concreto com o emprego de concreto asphaltico. As areas de qualquer dos tres systemas poderão ser reparadas independentemente por um delles, desde que o contractante substitua pelo systema escolhido todo o calçamento do mesmo logradouro publico, de fórma que não haja em um mesmo logradouro publico systemas differentes e ficando estabelecido que o systema americano só poderá ser substituido por qualquer dos outros dois, desde que a espessura da camada de concreto seja augmentada para 0m,15, como acima ficou estabelecido.

10ª

Os systemas de calçamento de asphalto a que se refere a presente concurrencia são os seguintes: 1º, asphalto natural comprimido; 2º, asphalto americano; 3º, asphalto maestü. O primeiro é caracterizado pelo asphalto em pó comprimido no local, a pilões, com a espessura de 0m,05, depois da compressão; o segundo pela combinação do asphalto artificial da Trindade com areia e cimento em dozagem determinada, collocado sobre a camada constituida de pedra e betume e comprimido a compressor mecanico, tendo a primeira a espessura de 0m,04 e a segunda 0m,05 e o terceiro pelo asphalto natural das minas de maestü, na Hespanha, misturado com betume artificial e cascalhinho estendido a espatula em duas camadas de 0m,25, cada uma.

11ª

Para os serviços de asphalto natural comprimido só se permittirá o emprego do asphalto de Seaffa, ou de qualquer outra procedencia, uma vez que produza resultados iguaes aos dos calçamentos constituidos na cidade com material dessa procedencia, tal como o da rua do Cattete, entre Pedro Americo e Silveira Martins, não se permittindo o emprego de rochas asphalticas das seguintes procedencias: Val de Travers, Raguza, nem mesmo misturado com Seaffa ou de outra procedencia. Nos serviços executados pelo segundo systema só se permittirá o emprego do asphalto do maestü ou de outra procedencia, a juizo da Directoria de Obras, desde que produza o mesmo resultado que os calçamentos executados por esse systema na cidade, como na avenida do Mangue, sendo o trabalho executado, de accordo com esse systema, como o foi na construcção dos calçamentos feitos nesta cidade, ficando bem claro para evitar duvidas futuras na execução do contracto, que o preparado vulgarmente denominado — coulé — não será aceito como maestü, por serem typos inteiramente differentes, que se procura confundir, como sendo o mesmo systema. Não será, pois, permittido fazer reparações com asphalto coulé.

12ª

Para execução dos serviços de reparação o contractante fará a retirada de todo o material estragado, que será immediatamente removido dos logradouros publicos, fazendo a substituição pelo novo material que será applicado de inteiro accordo com o modo de execução do systema. Sempre que se verificar que a camada de concreto se acha em condições de não poder ser aproveitada, será toda a camada de concreto retirada, preparado o terreno convenientemente e sobre elle construida nova camada de concreto com a devida espessura para sobre ella collocar-se, depois de feita a pega necessaria, a camada asphaltica, correndo toda a despeza por conta do contractante.

13ª

Todas as vezes que for substituido um systema por outro, nos casos em que tal substituição está prevista neste contracto, correrão por conta do contractante todas as despezas determinadas pela substituição dos systemas.

14ª

Quer nos serviços de simples concertos, quer nos de substituição, quer nos de reposições, o contractante fica obrigado a manter os perfis dos calçamentos, que não poderão ser alterados em hypothese alguma, salvo prévia autorização da Directoria de Obras, correndo, porém, por conta do contractante todas as despezas a que der logar a alteração.

15ª

Em qualquer dos serviços de que trata esta concurrencia, o contractante fica obrigado a fazer a remoção immediata de todo o material resultante das obras, não podendo, sob pretexto de protecção de concreto ou revestimento fresco, deixar entulho no local. Para a protecção necessaria nestes casos, o contractante deverá collocar sobre a obra recentemente feita capas de asphalto usado, levantado para obras de reparos ou de canalizações, as quaes serão assentadas de fórma a proteger o serviço feito, sem prejuizo para o trafego de vehiculos.

16ª

Nas ruas centraes da cidade, de grande movimento, como: Marechal Floriano Peixoto, Visconde de Inhauma, Primeiro de Março, praça da Republica, Visconde do Rio Branco, Assembléa, Carioca, Uruguayana, Sete de Setembro, Cattete, praça Duque de Caxias e nas ruas comprehendidas entre Uruguayana e Primeiro de Março, a Directoria de Obras poderá exigir, quando julgar conveniente, que as obras de conservação sejam executadas á noite, depois de 10 horas. Nas ruas acima mencionadas ou em outras, onde o trafego de vehiculos não permitta que o concerto faça a péga conveniente, poderá o contractante, nos serviços de reposições ou de reparações, em que tenha de fazer concreto, substituil-o por concreto betuminoso, a juizo da Directoria de Obras, que poderá exigir essa substituição, sempre que verificar que, pelas condições do trafego, o concreto não adquire a pega necessaria sem deformar-se.

17ª

O contractante obriga-se a manter um serviço de inspecção permanente de modo que todos os logradouros publicos calçados a asphalto, de que tenha a responsabilidade da conservação, sejam examinados diariamente de fórma a providenciar sobre a execução dos reparos necessarios, logo que a sua necessidade se manifeste, levar ao conhecimento do respectivo engenheiro, immediatamente qualquer abertura, depois de seu inicio, com declaração exacta do local e indicação do responsavel, executar a reposição logo após a conclusão do serviço que determinou a necessidade do levantamento do calçamento, salvo ordem, por escripto, em contrario.

18ª

O contractante fica responsavel por qualquer buraco, elevação ou depressão que se verifique nos calçamentos e pelas soluções de continuidade dos mesmos junto aos trilhos dos bonds, sendo-lhe imposta a multa de 50$000 a 100$000 pelos que permanecerem abertos mais de 24 horas, salvo nos dias de chuva, podendo a multa repetir-se tantas vezes quantos forem os buracos e soluções de continuidade junto aos trilhos de bonds, embora no mesmo logradouro publico. Para exacta applicação do que está mencionado nesta clausula, fica estabelecido como sujeitos ás penas os buracos ou soluções de continuidade que tenham 0m,10 de comprimento em qualquer sentido e as elevações ou depressões que tenham 0m,01 de altura.

19ª

As reposições serão iniciadas immediatamente depois de concluido o serviço que determinou a necessidade do levantamento do calçamento, ficando o concreto concluido no prazo de 24 horas e todo o serviço prompto no de cinco dias. Se tratar-se de serviços que não possam ficar concluidos a tempo de fazer-se a reposição do concreto no mesmo dia, o contractante organizará o serviço de fórma que a reposição do concreto seja feita na parte correspondente á extensão da valla que diariamente ficar desimpedida pela conclusão do serviço, que determinou a necessidade do levantamento do calçamento, de fórma a fazer a reposição á medida que aquelle serviço for se executando.

20ª

Desde que se inicie qualquer serviço de levantamento no calçamento por parte de terceiros para execução de obras no sub-solo, o contractante acompanhará este serviço e se verificar que as aberturas são feitas com soluções de continuidade ligadas por tuneis, dará immediatamente conhecimento ao engenheiro da circumscripção e antes de fazer a reposição procederá ao levantamento das partes necessarias para estabelecer a continuidade da valla.

21ª

O contractante empregará nas obras, materiaes de primeira qualidade, desmanchando qualquer quantidade de obra em que tenha empregado materiaes de má qualidade, removendo-os no prazo de 24 horas do local das obras.

22ª

O concreto será feito com cimento, areia e pedra britada na proporção de 1:3:5.

23ª

O contractante obriga-se a mandar diariamente, entre 2 e 3 horas da tarde, representante seu ao escriptorio dos engenheiros das circumscripções para receber ordens, relativas a serviços, estranhos aos de simples reparações necessarias á conservação dos calçamentos as quaes devem ser feitas, independente de qualquer solicitação ou intimação official.

24ª

As obras de conservação serão executadas, independente de avisos dos engenheiros, que applicarão as multas estabelecidas no contracto pelas faltas verificadas, independente de qualquer reclamação prévia.

25ª

No acto da assignatura do contracto provará o contractante ter feito nos cofres municipaes, em moeda corrente, o deposito da quantia de 30:000$000 para garantia da sua fiel execução.

26ª

Dentro do prazo de 24 horas, contadas da data do recebimento do aviso fazendo, ao contractante, entrega das areas para conservação, provará o contractante ter feito nos cofres municipaes, em moeda corrente, o deposito da quantia correspondente á area entregue. A importancia deste deposito será calculada tomando-se 10 o|o do producto obtido, multiplicando-se a area entregue pelo preço de metro quadrado estabelecido no contracto e pelo tempo correspondente ao periodo, que tiver de decorrer entre a data da entrega da area e o prazo da terminação do contracto. Quando os depositos feitos attingirem ao valor da caução, a que se refere a clausula anterior, poderá esta ser levantada.

27ª

Todas as vezes que o contractante deixar de fazer qualquer dos serviços a que está obrigado, fica livre á Prefeitura mandar executal-os por terceiros, correndo todas as despezas por conta do contractante, e sendo a sua importancia deduzida da caução ou deposito.

28ª

As contas serão apresentadas mensalmente, comprehendendo cada uma os logradouros publicos da circumscripção onde foram executados os trabalhos, sendo em cada uma dellas mencionados separadamente o logradouro publico e respectiva area.

29ª

Não serão pagas as importancias de cada logradouro publico correspondente ao mez em que o contractante tiver deixado de conserval-o, o que será constatado pelas multas impostas.

30ª

Por falta de conservação em qualquer logradouro publico ou de reposição de calçamentos levantados, será o contractante multado de 100$ a 500$ e no dobro nas reincidencias, se depois de multado não executar os serviços dentro do prazo de 48 horas, repetindo-se as multas successivamente, se depois de decorrido igual prazo da applicação da multa antecedente não for executado o serviço, sem prejuizo do estabelecido na clausula 27ª. Para os effeitos da applicação desta clausula, não se considera sanada a infracção pelo inicio dos serviços, mas sim pela sua conclusão, de fórma que, applicada a multa, se dentro de 48 horas, os serviços não estiverem concluidos, o contractante será multado na reincidencia, embora tenha iniciado os serviços de conservação ou de reposição, disposição essa que tem por fim evitar que o contractante, para fugir á multa na reincidencia, inicie os serviços e prosiga na sua execução morosamente.

31ª

Por infracção de qualquer das clausulas do contracto, para as quaes não houver estabelecida pena especial, será o contractante multado de 100$ a 500$ e no dobro, nas reincidencias.

32ª

A importancia de todas as despezas feitas pela Prefeitura com a execução dos serviços á cargo do contractante, que não for paga no prazo de 48 horas, contadas da data do aviso que, para isso, lhe for dirigido, será descontada da caução.

33ª

A importancia das multas impostas e não pagas dentro do prazo de 48 horas será descontada da caução.

34ª

A caução será integralizada das quantias descontadas dentro do prazo de cinco dias contados da data do aviso expedido ao contractante para esse fim.

35ª

O contracto será rescindido nos seguintes casos: 1º, se o inicio de execução do contracto não tiver logar dentro do prazo marcado no mesmo contracto; 2º, se a caução ou deposito não for integralizado dentro do prazo estabelecido na clausula anterior; 3º, se os depositos correspondentes ás areas entregues não for effectuado dentro do prazo estabelecido na clausula 26ª; 4º, se o contractante abandonar os serviços por mais de oito dias consecutivos; 5º, se a importancia das multas impostas em um mez attingir á importancia correspondente á quantia que o contractante teria direito de receber nesse mez, se não tivesse sido multado.

36ª

A rescisão do contracto importa na perda da importancia da caução ou deposito feitos pelo contractante para garantia deste contracto.

37ª

As intimações, ordens e avisos serão considerados recebidos pelo contractante, para todos os effeitos, desde que sejam publicados no jornal official da Prefeitura, o que será feito sempre que o contractante não as devolver com o seu sciente, 24 horas depois de recebidas.

38ª

O presente contracto vigorará pelo prazo de cinco annos contados da data em que for iniciada a sua execução.

39ª

Dos actos da Directoria de Obras, o contractante terá recurso para o Prefeito, dentro do prazo de cinco dias, não tendo o mesmo effeito suspensivo, quanto á execução das ordens determinadas.

40ª

A Prefeitura, por delegado seu, fiscalizará as uzinas, não lhe sendo vedada a entrada a qualquer hora, estendendo-se a fiscalização, não só á manipulação dos materiaes, como tambem ao conhecimento das dozagens e sua verificação, podendo exigir as alterações que julgar convenientes, de modo a obter resultado mais vantajoso para os calçamentos. Nestas condições, se a Prefeitura observar que, com determinados materiaes e determinadas dozagens, certos logradouros ficam dotados de bons calçamentos, poderá exigir que o contractante use sómente desses materiaes e dessas dozagens, podendo examinar e exigir as alterações necessarias para mantel-as.

41ª

Os proponentes farão as suas propostas em carta fechada em envolucro, por fóra do qual mencionarão os nomes dos proponentes, sendo estes collocados dentro de outro tambem fechado conjuntamente com os documentos provando ter feito o deposito da quantia de 5:000$000 para garantir a assignatura do contracto e qualquer outro documento que julguem conveniente apresentar para demonstrar sua idoneidade.

No dia 20 de dezembro proximo futuro, ás 2 horas da tarde, serão abertos os envolucros para julgamento da idoneidade dos proponentes, sendo posteriormente annunciado o dia e hora para abertura das propostas dos que forem julgados idoneos, á juizo exclusivo do Prefeito. No dia e hora designados e annunciados para a abertura das propostas, serão abertas e lidas sómente as dos proponentes considerados idoneos e que estiverem confeccionadas de inteiro accordo com o modelo abaixo indicado; conterão unica e exclusivamente as declarações e indicações seguintes:

a) nome e residencia ou escriptorio do proponente;

b) declaração de que aceita sem restricções todas as condições do presente edital;

c) indicação do prazo para inicio dos serviços, contado da data da assignatura do contracto;

d) preço por metro quadrado e por anno para o serviço de conservação do calçamento de asphalto natural comprimido, incluindo direitos aduaneiros para o material importado;

e) preço por metro quadrado e por anno para o serviço de conservação de calçamento de asphalto natural comprimido, excluido direitos aduaneiros para o material importado;

f) preço por metro quadrado para reposições de calçamento de asphalto natural comprimido, incluindo direitos aduaneiros para o material importado;

g) preço por metro quadrado para reposições de calçamento de asphalto natural comprimido, excluindo direitos aduaneiros para o material importado;

h) preço por metro quadrado e por anno para o serviço de conservação de calçamentos de asphalto pelo systema americano, incluindo direitos aduaneiros para o material importado;

i) preço por metro quadrado e por anno para o serviço de conservação de calçamentos de asphalto pelo systema americano, excluindo direitos aduaneiros para o material importado;

j) preço por metro quadrado para as reposições do calçamento de asphalto americano, incluindo direitos aduaneiros para o material importado;

k) preço por metro quadrado para as reposições dos calçamentos de asphalto pelo systema americano, excluindo direitos aduaneiros para o material importado;

l) preço por metro quadrado e por anno para o serviço de conservação de calçamentos de asphalto pelo systema maestü, incluindo direitos aduaneiros para o material importado;

m) preço por metro quadrado e por anno para o serviço de conservação de calçamentos de asphalto pelo systema maestü, excluindo direitos aduaneiros para o material importado;

n) preço por metro quadrado para as reposições de calçamentos de asphalto pelo systema maestü, incluindo direitos aduaneiros para o material importado;

o) preço por metro quadrado para as reposições de calçamentos a asphalto pelo systema maestü, excluindo direitos aduaneiros para o material importado.

Os proponentes poderão dar preços para os tres systemas ou para um. Só em igualdade de condições, quanto ao preço, influirá o prazo na escolha das propostas.

Os pretendentes á arrematação destas obras deverão por escripto solicitar da Directoria de Obras as explicações que pretenderem, de modo a evitar a manifestação de duvidas e pedidos de equidade na execução do contracto, cujas clausulas serão a repetição das condições estabelecidas nas presentes bases.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 22 de novembro de 1911 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

[Co]ncurrencia para preparo do solo, meios fios, nivelamento e assentamento de ralos e canalizações de aguas pluviaes nos logradouros publicos que tenham de receber calçamentos de asphalto durante o anno de 1912.

Estão em concurrencia estes serviços.

Recebem-se propostas, no dia 5 de dezembro proximo, ás 2 horas da tarde, com o preço por unidade, devendo os Srs. proponentes apresentar o talão de deposito de dois contos de réis.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a vinte contos de réis, e, bem assim, estar quite com a fazenda municipal e federal dos respectivos impostos.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 22 de novembro de 1911 — O chefe do Escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases de concurrencia para arrematação das obras do preparo do solo, meios fios, nivelamento e assentamento de ralos e canalizações de aguas pluviaes nos logradouros publicos que tenham de receber calçamentos de asphalto por conta das áreas restantes dos contratos celebrados com a Companhia Neuchatel, Lafayette B. R. Pereira e Carlos Augusto de Miranda Jordão, durante o anno de 1912.

Estes serviços consistem:

1º. Levantamento, apicoamento, assentamento e rejuntamento dos meios fios existentes;

2º. Fornecimento, assentamento e rejuntamento dos meios fios que forem necessarios;

3º. Levantamento e transporte do material de calçamento existente;

4º. Nivelamento do terreno, comprehendendo escavação e transporte de aterros necessarios para formação da caixa do calçamento;

5º. Escavação e transporte de excesso de terras quando, além do preparo da caixa para receber o calçamento, houver rebaixamento, em virtude de alteração do nivelamento da rua;

6º. Aterro, quando determinado pelas mesmas causas indicadas no numero antecedente;

7º. Consolidação do solo por meio de compressor a vapor;

8º. Construcção de caixas para ralos de escoamento de aguas pluviaes, incluindo o fornecimento e assentamento dos ralos e grelhas e as escavações e transportes necessarios;

9º. Fornecimento e assentamento de manilhas, incluindo rejuntamento, escavação e transporte de terras;

10º. Construcção de galerias para aguas pluviaes, incluindo o fornecimento dos materiaes necessarios, escavação e transporte de terras;

11º. Construcção de caixas de areia, poços de inspecção e limpeza, incluindo fornecimento dos materiaes necessarios e dos respectivos tampões e, bem assim, escavações e transportes de terras;

12º. Córte de lagedos.

Os serviços serão executados de inteiro accordo com o projecto, do qual será entregue ao empreiteiro cópia, conjuntamente com a ordem de serviço, sendo todos os pontos necessarios á execução dos serviços transportados do projecto para o terreno pelo proprio empreiteiro, cabendo ao engenheiro fiscal sómente a responsabilidade da verificação.

Assentados os meios fios de accordo com os alinhamentos e cotas dos projectos, se procederá ao levantamento dos materiaes do calçamento existente, transportando-os para o Almoxarifado da Prefeitura ou para outro ponto préviamente designado.

Em seguida proceder-se-ha a escavação ou aterro necessarios, sendo o excesso de terras transportado para onde quizer o empreiteiro, procedendo-se depois ao assentamento de ralos, manilhas, construcção de galerias, para depois fazer-se a necessaria consolidação do terreno, com o compressor mecanico, collocando-se, sempre que a natureza do terreno o exigir e o engenheiro fiscal determinar, préviamente, sobre o terreno, areia e alvenaria, de fórma que o solo fique perfeitamente consolidado a juizo da Directoria de Obras.

O compressor será fornecido pela Prefeitura, correndo por conta do empreiteiro todas as despezas, bem como a de reparações que se tornarem necessarias durante o tempo em que o compressor estiver a seu serviço.

E' expressamente prohibido depositar materiaes e entulhos nos passeios.

E' expressamente prohibido fazer levantamentos de materiaes de calçamentos em toda a largura dos logradouros publicos, de modo a embaraçar o trafego de vehiculos.

Todas as vezes que houver necessidade de atravessar a rua com vallas para execução de obras serão ellas obstruidas e calçadas na parte em que se fizer o trafego de vehiculos, de fórma a não ser este embaraçado.

Sempre que o empreiteiro tiver applicação a dar ao material de calçamento levantado poderá delle utilizar-se, mediante prévia autorização da Directoria de Obras, não podendo, neste caso, cobrar a quota correspondente a este serviço e nem depositar-o nos passeios ou de fórma a embaraçar o transito.

O material do calçamento existente levantado será transportado e empilhado no Almoxarifado ou em qualquer outro local, com a distancia equivalente.

Para o calculo desse material fica estabelecido que cada metro quadrado de calçamento levantado corresponderá a trinta parallelipipedos e a duzentos decimetros cubicos de alvenaria, conforme for o logradouro publico calçado a parallelepipedos ou a alvenaria.

O levantamento de materiaes será feito por partes, attingindo cada secção ao trecho indicado pelo engenheiro fiscal, de fórma que o empreiteiro mantenha sempre em serviço uma área pelo menos igual á que tiver anteriormente concluido e entregue ao engenheiro fiscal, ficando estabelecido o minimo de quinhentos metros quadrados de área prompta por semana.

Os materiaes empregados nas obras serão de primeira qualidade.

Os rejuntamentos serão feitos com argamassa de cimento e areia, na proporção de um por tres.

Os ralos e tampões serão iguaes aos que a Prefeitura tem empregado em serviços identicos.

As galerias serão construidas com blocos de concreto, formado de pedra britada (cascalhinho, areia e cimento), na proporção de cinco por tres por um (5:3:1).

Esses blocos terão junta de ponta e bolsa e as dimensões constantes do projecto.

As caixas de ralos, poços de visita e de areia serão construidos em condições identicas ás existentes na cidade e feitas pela Prefeitura.

Por infracção de qualquer clausula do contrato será o empreiteiro multado de cem a quinhentos mil réis e o dobro nas reincidencias.

As obras executadas em desaccordo com as condições estabelecidas nas presentes bases de concurrencia serão desmanchadas e refeitas pelo empreiteiro que forem estabelecidos, ficando á Prefeitura livre o direito de mandar fazel-as como entender, correndo as despezas por conta do empreiteiro.

As propostas serão acompanhadas de documento, provando o deposito de dois contos de réis, que o proponente preferido perderá em favor dos cofres municipaes, se não assignar o contrato dentro do prazo de cinco dias, contados da data do edital publicado no jornal official da Prefeitura, convidando-o a preencher essa formalidade.

No acto da assignatura do contrato, provará o proponente preferido ter feito o deposito de vinte contos de réis para garantir a execução do contrato.

As multas impostas e não pagas no prazo de quarenta e oito horas serão descontadas da caução.

O contrato será rescindido se a caução desfalcada por effeito das multas impostas não for integralizada no prazo de cinco dias, contado da data do convite para esse fim publicado no jornal official da Prefeitura.

A rescisão do contrato importa na perda da caução em favor dos cofres municipaes.

Das contas apresentadas será descontada a quantia correspondente a dez por cento das importancias referentes a meios fios, sarjetas, galerias, manilhas, ralos, caixas de areia e poços de inspecção, a qual ficará em deposito para garantia da conservação dessas obras pelo prazo de um anno.

A caução só poderá ser levantada depois de concluido o contrato.

Os proponentes, em suas propostas, mencionarão exclusivamente:

a) nome e residencia ou escriptorio;

b) acceitação, sem restricção, de todas as condições constantes destas bases de concurrencia;

c) preço por metro corrente de meios fios existentes levantados, apicoados, assentados e rejuntados;

d) preço por metro corrente de meios fios novos rectos fornecidos, assentados e rejuntados;

e) preço por metro corrente de meios fios novos curvos, fornecidos, assentados e rejuntados;

f) preço por metro quadrado de levantamento e transporte de materiaes de calçamento construido sobre base de concreto;

g) preço por metro quadrado de levantamento e transporte de materiaes de calçamento construido sobre qualquer base, excluindo concreto;

h) preço por metro quadrado de nivelamento do terreno para formação da caixa do novo calçamento, incluindo escavação, transporte e aterro;

i) preço por metro cubico de escavação de terras e transporte a cem metros de distancia ou fracção, quando houver escavação de terras, além da estabelecida na letra h), excluindo o volume correspondente ao material de calçamento, se houver, sendo o volume da escavação medido no projecto;

j) preço de metro cubico de aterro, além do especificado na letra h), medido no projecto, incluindo o volume correspondente do calçamento, se houver;

k) preço por metro quadrado de terreno comprimido com compressor mecanico;

l) preço por metro quadrado de terreno comprimido com compressor mecanico e consolidado, com applicação de pedra e areia;

m) preço por unidade para ralos, para escoamento de aguas pluviaes, comprehendendo as respectivas caixas de alvenaria e respectivas grelhas construidas, fornecidas e assentadas e bem assim, a escavação e transporte de terras;

n) preço por metro corrente de manilhas de barro, comprehendendo escavação e transporte de terras, fornecimento, assentamento e rejuntamento de 4", 6", 9", 12" e 15";

o) preço por metro corrente para galerias de blocos de concreto com secção de 0m,50, 0m,60, 0m,80, 1m,0 e 1m,20, comprehendendo escoamento; escavação e transporte de terras, construcção dos blocos, assentamento e rejuntamento;

p) preço por unidade para caixas de areia e poços de visita, comprehendendo escoamento, escavação e transporte de terras, construcção das alvenarias, fornecimento e assentamento dos tampões, para as seguintes capacidades: 1,m3,000; 2,m3,000, 3,m3,000, 4,m3,000 e 5,m3,000.

As propostas feitas em desaccordo com estas condições e as que contiverem restricções ou qualquer allegação, além das acima mencionadas, serão recusadas pela commissão.

Se no acto da concurrencia apresentar-se uma unica proposta, não será ella recebida pela commissão, que marcará novo dia para realizar-se a concurrencia.

As obras constantes desta concurrencia serão realizadas, a partir de 1º de janeiro do proximo anno de 1912, exceptuando-se os logradouros publicos, cujas obras já estão iniciadas.

Os proponentes poderão apresentar propostas para todo o serviço conjuntamente ou separadamente para os serviços relativos ao escoamento de aguas pluviaes e para os demais serviços, ficando tambem livre á Prefeitura aceitar uma só proposta para todos os serviços ou separadamente uma para cada um.

Para comparação das propostas na parte relativa aos serviços de aguas pluviaes, será considerada mais vantajosa a que reunir maior numero de preços de unidade mais baixos, ficando livre á Prefeitura excluir alguns serviços, cujos preços julgue exagerados entre os que figurarem na proposta que reunir maior numero de preços baixos.

Para comparação das propostas na parte relativa aos demais serviços será tomada para base do calculo uma rua, tendo cem metros de extensão e dez de largura entre meios fios, considerando-se as hypotheses de serem apicoados e de novo assentados todos os meios fios de um lado, fornecidos e assentados todos do outro lado, entre os quaes haverá oitenta metros de meios fios rectos e vinte de meios fios curvos, sendo todo o terreno comprimido e consolidado e havendo cem metros cubicos de escavação com transporte e cem metros cubicos de aterro.

A' Prefeitura reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia e de não aceitar qualquer das propostas apresentadas, desde que as julgue inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

Visto, 22 de novembro de 1911—JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

EDITAL

Concurrencia para calçamento a parallelipipedos sobre base de mac-adam da ladeira do Russell

Está em concurrencia este serviço.

Recebem-se propostas, no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde.

As propostas serão abertas e lidas em audiencia publica, depois de rubricadas pela commissão e pelos proponentes.

As propostas serão acompanhadas de documentos, provando que os proponentes fizeram o deposito de 500$000.

Os trabalhos a executar consistirão no preparo do solo, incluindo aterro e escavação, de modo a adaptal-o aos perfis approvados, de accordo com as estacas collocadas pelo engenheiro fiscal da obra; compressão do solo por compressor mecanico, fornecimento e assentamento de meios-fios novos, retoque e assentamento de meios-fios existentes aproveitados; fornecimento de pedra britada e areia, construcção da camada destinada a receber o calçamento; fornecimento e assentamento de parallelipipedos e areia, formando o calçamento e sua competente compressão. O preparo do solo consiste no levantamento dos materiaes existentes, escavação ou aterro para formação da caixa, que deverá receber o calçamento, remoção dos materiaes, que não puderem ser aproveitados na obra.

A compressão do solo consiste na passagem repetida do compressor mecanico directamente sobre o terreno ou sobre pedra britada e areia, quando por sua natureza for este pouco resistente, a juizo do engenheiro fiscal.

Sobre o solo depois de convenientemente comprimido, serão collocadas a pedra britada e areia, formando uma camada de 0m,15 de espessura depois de comprimida, que será durante a compressão, convenientemente regada, de modo a que todos os interstícios fiquem cheios de areia. Sobre esta camada será construido, o calçamento com parallelipipedos de pedra, assentados sobre areia, em fiadas normaes ao eixo da rua, com as juntas longitudinaes alternadas.

Sobre a calçada será espalhada areia de fórma a tomar inteiramente todos os interstícios, sendo depois batida a maço de 60 kilogrammos. Os meios-fios serão rejuntados com argamassa de uma parte de cimento e duas de areia. A pedra britada deverá passar por um anel de 0,05 de diametro. Os parallelipipedos terão 0m,18 a 0m,22 de comprimento, 0m,10 a 0m,14 de largura a 0m,15 de altura e o apparelho das faces será tal que depois de assentadas as juntas não tenham mais de 0m,015 de largura. Os meios-fios serão de 0m,20 a 0m,22 de largura, 0m,44 de altura e nunca menos de 1m,00 de comprimento.

Toda a pedra será de boa qualidade.

Será fornecido o compressor, correndo todas as despezas, inclusive reparos, por conta do empreiteiro.

A obra será iniciada no prazo de cinco dias e terminada no de tres mezes, contados estes prazos da data da assignatura do contrato. O excesso de inicio e conclusão importa na rescisão do contrato, com perda da caução e da obra feita e não paga.

O proponente preferido que não assignar o contrato no prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do aviso para esse fim publicado, perderá a importancia do deposito. O empreiteiro conservará o calçamento feito, em perfeito estado, durante o prazo de tres annos, contados do dia em que for o calçamento de toda a ladeira aceito pela commissão de tres engenheiros, designada pelo director de obras para receber a obra e medil-a. Durante o prazo da conservação gratuita o empreiteiro fará a reposição de todas as áreas levantadas para obras no sub-solo, pagando-lhe a Prefeitura o preço das tabelas approvadas.

Para garantia da conservação será descontada de cada conta a quota de dez por cento (10 %). Todo o trabalho que competir ao empreiteiro e que não for por elle executado será feito por administração e por sua conta.

Por infracção de qualquer das clausulas do contrato será o empreiteiro multado de 100$ a 500$. As multas serão impostas administrativamente depois de approvadas pelo director de obras. As importancias das multas impostas e não pagas no prazo de quarenta e oito horas e das despezas feitas por conta do empreiteiro, serão descontadas da caução, que será integralizada no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado, sob pena de rescisão do contrato.

Verificado que o empreiteiro não dá andamento ao serviço de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender o serviço e concluil-o por administração.

A' Prefeitura fica livre o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

No acto da assignatura do contrato o proponente aceito exhibirá documentos provando: achar-se quite quanto aos impostos municipaes e federaes, de constructor, relativos ao corrente exercicio e ter elevado o deposito á quantia de 2:000$000.

As propostas deverão conter unica e exclusivamente a indicação por extenso dos preços de unidade sobre o que versa a concurrencia, conforme o seguinte modelo:

Proposta

Para calçamento a parallelipipedos da ladeira do Russell, de accordo com o presente edital:

Por metro corrente de meios-fios novos, incluindo o assentamento e rejuntamento..............................

Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos novos, incluindo preparo do solo e camada de mac-adam..............................

Por metro corrente de meios-fios existentes aproveitaveis, incluindo retoque e assentamento..............................

Rio de Janeiro, em...... de novembro de 1911.

(Assignatura)..............................

(Residencia)..............................

As propostas apresentadas contendo outras informações, além das constantes do modelo acima, serão recusadas pela commissão incumbida da concurrencia.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 17 de novembro de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Concurrencia para construcção do boeiro e valla capeados, sitos á rua Visconde de Santa Isabel

Está em concurrencia esta obra.

Recebem-se propostas no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde, com o preço por unidade, devendo os Srs. proponentes provar terem feito o deposito da quantia de 1:000$000, para garantia da proposta.

No acto da assignatura do contracto provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 3:000$000 e bem assim estar quite com a fazenda municipal e federal dos respectivos impostos.

Será motivo de preferencia o menor preço proposto.

A' Prefeitura fica livre o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto á preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda correntes ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para esta concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 18 de novembro de 1911 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima

1º. A valla e o boeiro capeados serão de secção rectangular, tendo entre os muros lateraes a largura de um metro (1m,0) e entre o capeamento e o fundo a altura de oitenta centimetros (0m,80).

2º. As fundações dos muros lateraes serão de concreto ao traço de 1:3:5 (cimento, areia e pedra britada), tendo na valla as dimensões transversaes de quarenta centimetros (0m,40) de largura por trinta centimetros de altura e no boeiro oitenta centimetros (0m,80) de largura por 50 centimetros (0m,50) de altura.

3º. O revestimento do fundo, quer da valla, quer do boeiro, será construido por uma camada de quinze centimetros (0m,15) de espessura de concreto no traço de 1:3:5 (cimento, areia e pedra britada), emboçada na face que dá para o interior da valla, com uma capa de argamassa de cimento e areia, de um centimetro de espessura (0m,01), ao traço de 1:2.

4º. A valla e o boeiro terão uma declividade longitudinal de quatro millimetros (0m,004) por metro.

5º. Os muros lateraes da valla ou do boeiro serão de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia ao traço de 1:2, emboçados, interiormente, com uma capa de centimetro e meio (0m,15) de espessura de argamassa de cimento e areia ao traço de 1:2. Na valla o muro terá trinta centimetros (0m,30) de espessura e oitenta centimetros de altura e no boeiro terá sessenta centimetros de espessura e oitenta centimetros (0m,80) de altura.

6º. O capeamento da valla será feito com lages de concreto armado de dez centimetros (0m,10) de altura e um metro e sessenta centimetros (1m,60) de largura, podendo o comprimento variar de um a dois metros ou mesmo ser feito o capeamento continuo em toda a extensão da valla, conforme, emfim, for mais conveniente á execução do serviço. O concreto do capeamento será ao traço de 1:2:3 (cimento, areia e pedra britada), que passe em um anel de dois centimetros de diametro). A parte metallica será constituida por duas armaduras, uma de resistencia, outra de distribuição de cargas. A armadura de resistencia será constituida por dez ferros redondos de cinco dezeseis avos (5|16) de pollegada de diametro, espaçados de eixo a eixo de dez centimetros (0m,10). A armadura de distribuição será constituida por vinte ferros redondos, dispostos em sentido normal aos de resistencia, de tres dezeseis avos (3|16) de pollegada de diametro, espaçados, de eixo a eixo, de oito centimetros (0m,08). As duas armaduras, acima descriptas, poderão ser substituidas por uma unica, constituida por uma unica tela de metal distendido, que tenha uma secção transversal de metal, por metro corrente de tela equivalente á exigida pela armadura de resistencia, isto é, 4cm2 378 (quatro centimetros e tres mil setecentos e oitenta decimillimetros quadrados).

7º. O capeamento do boeiro será constituido por uma base de concreto armado, tendo vinte centimetros (0m,20) de altura e dois metros e vinte centimetros de largura, variando o comprimento, como no caso da valla. O concreto a empregar nelle será ao traço de 1:2:3 (cimento, areia e pedra britada que passe em um anel de 0m,02, dois centimetros de diametro).

As armaduras serão constituidas, a resistencia por trilhos do typo Vgnole (antigo) de dez centimetros (0m,10) de altura espaçados de vinte centimetros (0m,20) de eixo a eixo, e a de distribuição por uma tela de metal distendida que tenha de area de ferro, por metro corrente, dez centimetros quadrados (0m,2 0010).

8º. As distancias entre as armaduras resistentes e a face inferior da lage deve ser de dois centimetros (0m,02). As ligações entre as duas armaduras devem ser feitas por meio de arame.

9º. Só oito dias depois de collocado o capeamento será permittido sobre os mesmos a collocação de qualquer carga.

10º. No caso do capeamento ser feito de um modo continuo, sempre que o serviço for interrompido por tempo superior ao permittido a tal especie de trabalho, o empreiteiro deve manter constantemente humedecido o concreto até que seja dado inicio novamente ao serviço.

11º. Todos os materiaes empregados nessa obra serão de primeira qualidade. No caso de ser rejeitada qualquer porção de material o empreiteiro fica obrigado a removel-a toda no prazo de vinte e quatro horas.

12º. Os preços da presente obra serão avaliados por metro corrente, devendo os Srs. proponentes, em suas propostas, declararem o preço por metro corrente de boeiro e por metro corrente de valla a construir.

13º. O empreiteiro ficará no dever de demolir, no prazo de 24 horas, sob pena de multa, e sem direito a indemnização alguma, toda e qualquer porção de obra feita em desaccordo com as especificações acima.

14º. O prazo para a construcção da obra será de 60 dias.

15º. O empreiteiro conservará a obra pelo prazo de um anno.

Visto. Em 20 de novembro de 1911 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido ao Sr. Mariano José de Medeiros a comparecer nesta repartição até o dia 30 do corrente mez, para assumpto referente á compra do predio n. 402 (antigo 98) da praia do Flamengo.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 21 de novembro de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Pelo presente são convidados os proprietarios dos predios abaixo a comparecer, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, nesta directoria geral, afim de ser satisfeito o pagamento dos emolumentos que são devidos em virtude da collocação de placas de numeração por parte da Prefeitura nesses predios, sob pena de lhes serem impostas as multas a que se refere o art. 19 do decreto n. 664, de 9 de agosto de 1907.

Districto de Inhaúma:

Rua Angelica (Piedade)—numeros novos: 57, 59, 63, 73, 75, 77, 79, 81, 83, 85, 89, 97, 99, 103, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 119, 135, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 46, 52, 58, 60, 62, 64, 66, 72, 74, 78, 82, 84, 86, 88, 102, 104, 106, 112, 114, 116, 118, 120, 122, 124, 126, 128 e 130.

Rua Angelica (Dr. Frontin)—numeros novos: 1, 3, 51, 2 I e II, 4, 6, 8, 20, 23 I a VII, 36, 44, 48, 50, 56, 58, 60, 64, 38 e 98.

Rua Argentina Reis—numeros novos: 21, 27, 49, 55 e 48.

Rua Assis Carneiro—numeros novos: 7, 9, 11, 13 I a IV, 15, 69; 127 I a IV, 165, 275, 385, 497 I a II, 533, 537, 151, 26 I a XV, 92 I a V, 98 I a X, 108 I a V, 114 I e II, 118 I a VIII, 109, 134 I e II, 464, 148, 90, 96, 160, 234, 236 e 408.

Rua Amalia—numeros novos: 113, 179, 197, 199, 211, 231, 235, 237, 8, 60, 68, 102, 212, 206, 216, 218, 240, 258, 272, 276, 23, 55, 125, 209, 245, 222, 244, 242, 274, 286, 214 e 260.

Rua Adelaide—numero novo: 13.

Rua Anna Quintão—numeros novos: 30, 114, 119 e 18.

Rua Alfredo Reis—numero novo: 30.

Rua do Sampaio—numeros novos: 68 I a IV, 66, 114 I e II, 144 e 162.

Rua Andrade—numeros novos: 24, 26, 28 e 30.

Rua Arthur Vargas—numeros novos: 5, 25, 73 I e II, 75, 20, 26, 16 e 68.

Rua Ambrosina—numeros novos: 11 I e II.

Rua Antonio Vargas—numeros novos: 38 e 98.

Em 10 de novembro de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Concurrencia para fornecimento e assentamento de um gradil de ferro na rua Muratori

Está em concurrencia este serviço.

Recebem-se propostas, no dia 4 de dezembro proximo, ás 2 horas da tarde, com o preço, por unidade, devendo os Srs. proponentes apresentar o talão de deposito de 200$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o proponente preferido ter elevado o deposito a oitocentos mil réis (800$) e estar quite com a fazenda municipal e federal dos respectivos impostos.

Será motivo de preferencia o menor preço proposto.

Todo o serviço deve ser terminado no prazo de tres mezes, contados da data da assignatura do contrato.

A concurrencia versará sobre o preço do metro corrente de gradil de ferro, conforme o typo que está neste Escriptorio á disposição dos Srs. proponentes, com a respectiva pintura a tres mãos de tinta e conservação por um anno. As columnas serão de ferro fundido, com 1m,07 de altura, 2" de diametro com base quadrada de 3" de face e equidistantes de 1m,50.

As barras parallelas serão de canos de ferro, com 1",5 de diametro interno. O gradil será chumbado no local.

A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes, quanto a preços ou condições de execução dos serviços, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 22 de novembro de 1911 — O chefe do Escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Termo de contracto que com a Prefeitura do Districto Federal celebra o Sr. Francisco Pereira Mirandella, para execução de obras na escola da rua Itaquaty n. 167, em Cascadura.

Aos vinte dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e onze, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal o sub-director da 1ª sub-directoria, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o Sr. Francisco Pereira Mirandella para firmar o presente termo de contracto e declarou que, de accordo com a sua proposta, apresentada em concurrencia publica, effectuada em 16 e aceita por despacho do Sr. Prefeito, de 25, tudo de outubro do corrente anno, se compromette a executar as obras acima, cumprindo as seguintes clausulas: **Primeira** — As obras que o contractante obriga-se a executar constam de: instalação de water-closet, com tres bacias e um mictorio de calha, para meninos, num compartimento de tres metros e vinte centimetros, por tres metros e dez centimetros (3m,20X3m,10), já existente; instalação de water-closet para meninas, num compartimento de tres metros e dez centimetros, por dois metros e trinta e cinco centimetros (2m,10X2m,35), já existente; collocação de um lavatorio de lousa marmorizada na sala de jantar e dois de ferro esmaltado nos water-closet; reparações na cozinha, fornecendo e assentando uma mesa com pia e um deposito de gorduras; fornecimento e assentamento de canos de barro de 6" e 4", para esgotos, até a fossa e de canos de chumbo para agua, caixa de agua e de descarga automatica; concerto do soalho da sala de jantar, aproveitando-se as taboas existentes; área de oito metros, por seis metros (8m,0X6m,0); cercas á frente e ao lado direito da escola, com esteios de madeira de lei e tela de arame de malhas estreitas. O contractante fará as obras mencionadas nesta clausula, de accordo com as bases da concurrencia e a juizo do engenheiro fiscal. **Segunda** — O contractante dará começo ás obras no prazo de cinco dias e as terminará no de tres mezes, contados estes prazos da data da assignatura do contracto. Não sendo iniciadas as obras no prazo determinado, perderá o contractante, em favor dos cofres municipaes, a importancia do deposito e ficará, desde logo, rescindido o presente contracto, independentemente de interpellação ou acção judicial. Sendo excedido o prazo da terminação das obras, o contractante pagará a multa de cincoenta mil réis (50$) por dia de excesso. Logo que a importancia dessas multas attinjam ao valor do deposito, será rescindido o presente contracto, perdendo o contractante, em beneficio dos cofres municipaes, toda a obra que estiver feita e não paga, sem direito o contractante de pedir, judicial ou extra-judicial, qualquer indemnização, nem mesmo a titulo de equidade e sem necessidade de protesto ou acção judicial por parte da Prefeitura. **Terceira** — As obras serão executadas, cumprindo o contractante fielmente as especificações e a planta, da qual será fornecida ao mesmo uma cópia. **Quarta** — O contractante conservará as obras de que trata o presente contracto em perfeito estado pelo espaço de um anno, contado da data da aceitação por parte da Prefeitura. Por esta conservação responderá a quota de 10 o|o, dez por cento, a que se refere a clausula decima, bem como ainda quaesquer bens que tenha ou venha a ter o contractante. Se este não fizer interromper ou abandonar ou ainda se fizer incompletamente o serviço de conservação, perderá, em favor dos cofres municipaes, a quota deduzida e, sendo a somma desta insufficiente para occorrer a conservação, a Municipalidade será indemnizada pelos bens do contractante. **Quinta** — Se no decurso do prazo consignado na clausula segunda a obra ficar interrompida sem causa justificada a juizo da Prefeitura, por espaço de mais de cinco dias, o contractante incorrerá em todas as penas determinadas na clausula segunda e nos termos della. **Sexta** — O contractante retirará do local da obra, no prazo de vinte e quatro horas, todo o material que, a juizo do engenheiro, não for julgado bom e desmanchará, no mesmo prazo, toda e qualquer porção de obra que não estiver de inteiro accordo com este contracto, sendo este prazo contado da data do aviso, para esse fim publicado. Por occurrencia de qualquer das faltas previstas, "emprego de mão material, irregularidade ou imperfeição na execução das obras", soffrerá o contractante a multa de cem mil réis (100$), se, decorrido o prazo de vinte e quatro horas, a intimação não for cumprida, além daquella multa, o contractante incorrerá em todas as penas determinadas na clausula segunda. **Setima** — As multas, rescisão de contracto e mais penalidades, avisos e intimações serão impostos e tornados effectivos e feitos, administrativamente, pela Prefeitura, ao contractante, não lhe assistindo o direito de reclamar, judicial ou extra-judicialmente, indemnização alguma por qualquer titulo que seja, nem podendo o dito contractante, para resolução de qualquer duvida ou contestação sobre os direitos e obrigações que para elle defluem deste contracto, recorrer a protestos, interpellações ou acção judicial, dos quaes abre espontaneamente mão por si, herdeiros e successores. **Oitava** — A importancia das multas impostas ao contractante será deduzida do deposito, se o contractante não preferir pagal-as no prazo de quarenta e oito horas, sendo o contractante obrigado a integralizar o deposito, desfalcado por effeito das multas, no prazo de dois dias, contado do dia do desfalque, sob pena de perder, em favor dos cofres municipaes, além da obra que estiver feita e não paga, o deposito restante, ficando, "ipso-facto", rescindido o presente contracto, nos termos da clausula segunda. **Nona** — Da imposição das multas e penalidades feitas pelo engenheiro fiscal, poderá o contractante recorrer para o Prefeito, não tendo, porém, o recurso effeito suspensivo. **Decima** — Da importancia paga ao contractante, referida na clausula decima segunda, se deduzirá a quota de dez por cento (10 o|o), que será retida nos cofres municipaes para garantir a effectividade da conservação estatuida na clausula quarta. Esta quota só será restituida ao contractante depois de findo o prazo da conservação das obras e, no caso de plena e integral execução, por parte delle, deste contracto, conforme consta de cada uma de suas clausulas. **Decima primeira** — O contractante, no acto da assignatura do presente contracto, provará ter feito nos cofres municipaes o deposito de um conto de réis (1:000$), para garantir a fiel execução do mesmo contracto. Este deposito só será restituido depois de concluidas e aceitas as obras contractadas. **Decima segunda** — O contractante receberá pelas obras constantes do presente contracto a quantia de nove contos quatrocentos e cincoenta mil réis (9:450$), em duas prestações, sendo a primeira quando a metade do serviço estiver feito e aceito, e a segunda quando concluidas e aceitas todas as obras de que trata o presente contracto. **Decima terceira** — Sem prévia autorização da Prefeitura, não poderá o contractante transferir a outrem o presente contracto. No caso contrario, applicar-se-lhe-hão todas as penas no mesmo estipuladas. E, para firmeza, se lavrou o presente, que, depois de lido e julgado conforme, vai assignado pelo Dr. sub-director, pelo contractante e testemunhas abaixo e por mim, Joaquim Antonio Terra Passos, 2º official, que o escrevi. Apresentou os seguintes talões: n. 545, provando ter feito o deposito; n. 28.620, do imposto de constructor, e n. 20.578, de expediente, no valor de 20$. Directoria Geral de Obras e Viação, 20 de novembro de 1911. (Assignados): CANDIDO ALVES MOURÃO DO VALLE—FRANCISCO PEREIRA DE MIRANDELLA. Testemunhas (assignadas): EZEQUIEL SILVA—J. DE OLIVEIRA FERNANDES. Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas federaes, no valor total de vinte e um mil e quatrocentos réis. J. A. TERRA PASSOS, 2º official. Confere. 27-11-911—A. J. RIBEIRO JUNIOR, 2º official. Está conforme. Em 27-11-911—BASILIO TEIXEIRA GARCIA, chefe de secção. Visto. 27-11-911—JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

Gloria, para portos do Espirito Santo, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas até as 5 ½ e com porte duplo até as 6.

Cap Vilano, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 ½, com porte duplo e para o exterior até as 10.

Minas Geraes, para os Estados do norte, Barbados e Nova York, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas para o interior até a meia hora e com porte duplo e para o exterior até a 1 hora da tarde.

Gurupy, para portos do norte, recebendo objectos para registrar até o meio dia, impressos até 1 hora da tarde, cartas até 1 ½ e com porte duplo até as 2.

Amanhã.

Itaituba, para S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Cap Blanco, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Amazon, para Bahia, Recife, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

NOTA—Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã, ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 39ª loteria do plano n. 215, 216ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 16:000$ A 100$000

Numero	Premio	Numero	Premio
5631....	16:000$000	12483....	100$000
30030....	2:000$000	14122....	100$000
5206....	1:200$000	8234....	100$000
33241....	1:000$000	21236....	100$000
40385....	1:000$000	22005....	100$000
4997....	200$000	22227....	100$000
6811....	200$000	22533....	100$000
16196....	200$000	24066....	100$000
17534....	200$000	24724....	100$000
18280....	200$000	26170....	100$000
18331....	200$000	28528....	100$000
31417....	200$000	28335....	100$000
37688....	200$000	31856....	100$000
43327....	200$000	33284....	100$000
46322....	200$000	34296....	100$000
124....	100$000	36815....	100$000
1409....	100$000	37640....	100$000
2050....	100$000	40172....	100$000
2530....	100$000	40537....	100$000
4498....	100$000	41898....	100$000
7785....	100$000	44251....	100$000
7957....	100$000	45994....	100$000
8890....	100$000	46621....	100$000
10890....	100$000	47110....	100$000
11040....	100$000	49528....	100$000

APPROXIMAÇÕES

Numeros	Premio
5630 e 5632..................	200$000
30029 e 30031..................	100$000
5205 e 5207..................	100$000
33240 e 33242..................	100$000
40384 e 40386..................	100$000

DEZENAS

Numeros	Premio
5631 a 5640..................	30$000
30021 a 30030..................	20$000
5201 a 5210..................	20$000
33241 a 33250..................	20$000
40381 a 40390..................	20$000

CENTENAS

Numeros	Premio
5201 a 5300..................	4$000
5601 a 5700..................	4$000
30001 a 30100..................	4$000
33201 a 33300..................	4$000
40301 a 40400..................	4$000

Todos os numeros terminados em 31 têm 4$, e em 1 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 31.

Dr. *Pereira de Albuquerque*, fiscal do governo — *Alberto Saraiva da Fonseca*, director-presidente — Pelo director-assistente, *João Carlos de Oliveira Rosario*, secretario — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

[O]BJECTOS ACHADOS

Encontram-se em nosso escriptorio, para serem entregues a quem procurar, os seguintes objectos:

Uma pequena bolsa, com algum dinheiro e chaves.

Um cordão de ouro com pingentes, encontrado na Avenida Central.

Uma bolsa de couro com um lenço e alguns nickels.

Um pince-nez com aro de metal.

Um guarda-chuva.

Uma corrente com chaves.

Um molho de chaves e argolla.

Dois pince-nez de metal.

Uma cautela de penhor.

Uma bolsa, encontrada na rua Marquez de Abrantes pelo Sr. José de Mattos Gomes.

MEDICOS

Dr. Eduardo Moscoso — Assistente de clinica cirurgica da Faculdade. Cirurgia geral. Cirurgia do tubo digestivo e seus annexos. Vias urinarias. Tratamento da syphilis pelo 606. Cons.: Rodrigo Silva n. 18, esquina da rua da Assembléa, das 3 ás 5.

Dr. Tamborim Guimarães — Praça Tiradentes n. 35, sobrado, de 1 ás 3, e avenida Salvador de Sá n. 23, de meio-dia a 1 hora.

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Mario Salles — Tratamento da tuberculose e syphilis — De volta da sua viagem á Europa, trata a tuberculose pelo processo do Dr. Beyen, de Paris, e a syphilis pelo 606, methodo do professor Erlich de Franckfort; rua Primeiro de Março, 13, das 2 ás 5.

Dr. Cunha e Mello — Clinica medica. Res.: Ypiranga, 87. Cons.: Carioca, 24. Das 2 1|2 ás 4 1|2.

Dr. Luna Freire — Docente de clinica medica da Fac. de Medicina desta capital; medico do hosp. da Gamboa. Cons.: rua Rodrigo Silva 5, (antiga Ourives, perto da rua São José), das 3 ás 5. Tel. 2.271; res.: Visconde Itamaraty, 62.

Dr. Carvalho Azevedo — De volta de sua viagem á Europa, C. R. Treze de Maio, 27. R. praia da Lapa, 36, telephone 1.583.

Dr. C. d'Utra Vaz — Medico parteiro, operador, com pratica dos hospitaes de Berlin. Cons: rua de São Pedro n. 170, largo do Capim, das 10 ás 11. Resid. rua dos Andradas n. 71. Chamados a qualquer hora.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico Lemos — Especialista, rua da Carioca n. 36, de 1 ás 5.

MEDICOS OPERADORES

Dr. Henrique Lacombe — Medico operador, adjunto da Santa Casa. Res. Cattete, 19, cons. Hospicio, 54, das 2

Dr. Luiz Ramos — Especialidade: molestias internas. Cons. rua Dias da Cruz, 183, sobrado, das 11 ás 2. Residencia: rua Joaquim Meyer, 76, estação do Meyer.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Alfredo Azevedo, especialista da Policlinica Geral com 24 annos de pratica, tem o seu consultorio montado com todos os apparelhos electricos adequados á sua especialidade. Rua da Carioca, 33, sobrado, sala da frente, de 1 ás 5 horas

Dr. Oswaldo Puissegur, ex-assistente do professor Sebilaeu, de Paris, e com longa pratica nas clinicas de Munich, Berlim e Vienna; consultorio á Avenida Central n. 165, das 12 ás 5. Entrada pela rua de S. José.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS (MORPHÉA), GONORRHÉA (TRATAMENTO RAPIDO), MOLESTIAS PARASITARIAS.

Dr. Americo da Veiga—Rua da Assembléa n. 68.

DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Hilario de Gouveia — Consultas privadas, á rua da Assembléa n. 36, diariamente, de 1 ás 4 horas. Consultas publicas, gratuitas, das 10 ás 11, no hospital da Misericordia.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo, 45

OPERAÇÕES, VIAS URINARIAS E MOLESTIAS DAS SENHORAS, APPLICAÇÃO MODERNA DO 606

Dr. Getulio dos Santos — De volta da Europa, onde frequentou os hospitaes de Berlim, Vienna, Londres e Paris. Cons.: Ouvidor, 83, de 1 ás 3. Rs.: Riachuelo, 124. Teleph. 209.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado. Primeiro de Março, 10 (só attende a doentes dessa especialidade).

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 140, antigo n. 100, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde

Dr. F. Terra, professor da Faculdade de Medicina. 20 Assembléa, das 2 ás 4.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias broncho-pulmonares. Cons. Ourives, 38 mod. Do 2 ás 4. Res. Bispo, 221.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evarista de Sá Peixoto —Clinica-medica para senhoras e crianças, partos e gynecologia. Assembléa, 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone, 3.622.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Fernando Vaz, cirurgião da Misericordia e Penitencia — Operações especialmente do ventre e do apparelho urinario. Hernias, hemorrhoides e estreitamento da urethra, por processos seguros. Consultorio e residencia: rua da Uruguayana n. 99, das 3 ás 5.

MOLESTIAS GENITO-URINARIAS — MOLESTIAS DE SENHORAS — SYPHILIS.

Dr. Vital Dutim, das Faculdades de Paris e do Rio de Janeiro, especialista das molestias genito-urinarias (uretra, bexiga, prostata, rins), molestias das senhoras e syphilis. Cura radicalmente os estreitamentos sem operação cortante, e tambem a hydrocele, tumores, sem dor, sem operação cortante e sem interrupção das occupações. Cons.: Uruguayana, 62, de 1 ás 5.

OPERAÇÕES, CIRURGIA INFANTIL, ORTHOPEDIA, REEDUCAÇÃO DOS MOVIMENTOS.

Dr. Alvaro Guimarães — Cirurgião do Hospital das Crianças. Cons. Uruguayana n. 7, das 2 ás 4. Residencia, Campo Alegre n. 35.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLES E SYPHILIS. APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Varges — Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Consultorio: rua da Carioca, 62, sobrado, das 2 ás 5 horas, e residencia, rua do Lavradio n. 36, telephone n. 1.202. Mudou para novo e bem installado consultorio, á rua da Carioca n. 62.

PARTOS E OPERAÇÕES

Dr. Torrão Roxo—Partos e operações. Cons. Gonçalves Dias 15, de 2 ás 5. Res. rua do Cattete 198.

Dr. Vieira Souto—Residencia, rua do Cattete n. 240; consultorio, rua Primeiro de Março n. 17, antigo n. 9, das 2 ás 6 horas. Telephone n. 513.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Dr. Moura Brazil pai, segundas, terças e quarta-feiras. Dr. Moura Brazil Filho, diariamente. Consultorio, largo da Carioca 8, das 12 ás 4 horas. Telephone, 3.245. Residencias: ruas Guanabara, 48, e Passos Manoel, 23. (Laranjeiras.)

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Dr. Bruno Lobo, professor da Faculdade de Medicina, anatomo-pathologista do hospital da Gamboa; rua Gonçalves Dias 73. Diariamente das 7 da m. ás 10 da noite. Telephone 2.503.

LABORATORIO CLINICO

REACÇÃO DA SYPHILIS. EXAMES DE URINAS, SANGUE, ESCARRO, ETC.

Dr. Silva Araujo (Paulo) — Trat. syphilis, 606. Primeiro de Março, 11. Pharmacia Silva Araujo.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua Hospicio, 77. De 1 ás 4.

GONORRHÉAS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical. Rua do Hospicio, 35. Das 8 ás 4.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n.110. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado, Das 3 ás 5 horas.

Dr. Augusto Brandão Filho — Vias urinarias e operações—Rua Treze de Maio n. 29, de 2 ás 4.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS — TRATAMENTO PELO 606

Dr. Silva Araujo Filho — Assistente da Faculdade de Medicina. Assembléa 20, das 3 ás 5 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris. Substituto do Dr. Abel Parente. Consultorio, Hospicio, 49. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo, 290. Teleph. 176.

Dr. Sá Freire — Cons.: Uruguayana 25, ás 3 horas. Res.: Coronel Figueira de Mello n. 439. Telep. 262, villa.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa

MOLESTIAS DOS PULMÕES

Dr. Alberto Friedmann — Tratamento especial da tuberculose, da bronchite, da asthma, etc. Alfandega 55, de 1 ás 3.

EMBRIAGUEZ

Dr. Cunha Cruz — Tratamento da embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua Carioca n. 31, das 4 ás 5.

HEMORRHOIDAS

Se tendes HEMORRHOIDAS, muito embora antigas (mesmo ha 20 ou 30 annos), fazei-me uma visita. Garanto fazer-vos uma cura permanente e sem operações. Não soffrais em silencio! Curai-vos, porque as "hemorrhoidas" tornam a vida cheia de soffrimentos e trazem em consequencia a terrivel "fistula cancerosa". Consultas: das 9 ás 10 da manhã e do meio dia ás 4 da tarde. E por correspondencia. Dr. Zello, rua da Carioca n. 42, 1º andar.

OCULISTA

Dr. Edilberto Campos, oculista, recem-chegado da Europa, onde praticou longo tempo, na clinica do professor Fuchs, em Vienna. Hospicio, 77. De 2 ás 4 horas.

DENTISTAS

Emilio Dezonne — Dentista diplomado na Belgica e no Brazil, com mais de 20 annos de pratica. Rua Haddock Lobo, 463 — Segundas, quartas e sextas-feiras. Rua Dr. Dias da Cruz, 177, estação do Meyer — Terças e quintas-feiras e sabbados. Trabalho garantido — Preços razoaveis — Clinica diurna e nocturna.

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura—Clinica dentaria. Norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41, moderno. Preços modicos.

Dr. Nathalio M. Duarte, cirurgião-dentista — Formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Rua dos Andradas, 25. A's segundas, quartas e sextas de 1 ás 5 da tarde. Trabalho em prestações.

Corydon Euricio Alvaro, cirurgião-dentista; preços modicos; pagamentos a prestações; rua Dr. Dias da Cruz n. 183, das 7 ás 5 horas da tarde, todos os dias.

João Procopio — Consultorio, rua da Carioca 24, das 12 ás 5 horas da tarde e das 7 ás 9 horas da noite.

Abilio Ribeiro — Dentista. Clareia os dentes por mais escuros que estejam, (processo seu). O cliente só pagará depois do trabalho feito. Rua Gonçalves Dias n. 78.

Theophilo Lima — Cirurgião dentista. Consultorio, rua da Carioca, 40.

GABINETE CIRURGICO-DENTARIO

Drs. Henrique Langsdorff e José M. da Costa Bento participam aos seus amigos e clientes ter aberto, nesta capital, á rua da Assembléa n. 115, 1º andar, seu gabinete, filial ao de Petropolis, onde aguardam com prazer as suas apreciaveis ordens. Consultas: das 10 ás 4 horas da tarde.

MASSAGENS

Consultorio scientifico de belleza, extirpação radical de pennugens no rosto, manchas, sardas e de qualquer defeito na pelle; pinta os cabellos modernos, por meio de massagens com perfeição; trabalhos scientificos manuaes e electricas. Com o "Crême Virginal", preparado de sua invenção, se possue uma cutis bella como nenhum preparado ainda conseguiu até hoje. Suas qualidades são completamente inoffensivas. Rua Frei Caneca n. 8, sobrado.

MASSAGISTAS

Mme. Barreto — Diplomada pela Academia de Belleza, em França; discipula de Luiz Merigot, lente da Academia de Belleza de Paris. Massagens electricas, tratamento para a belleza e saude. Rua do Hospicio n. 103, 2º andar, das 11 ás 3 horas da tarde.

PARTEIRAS

Consultas. Mme. Palmyra, parteira, com longa pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes, que não possam ter filhos, assim como tem outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Aceita parturientes em casa. Só tem consultorio em sua residencia, á rua Camerino, 105. Arminda Palmyra.

ADVOGADOS

Dr. Joaquim Vianna — General Camara n. 30.

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 138.

Carvalho Mourão — Rua da Alfandega n. 9, (moderno), de 1 hora ás 4.

Dr. Olympio Leite — Escriptorio, Avenida Central n. 95.

Dr. Astolpho Rezende, advogado Rua do Carmo n. 56.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 87, das 2 ás 4 horas.

Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França—Advogados — Avenida Central, 87.

Drs. Irineu Machado e Gastão Victoria — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Drs. Deodato Maia e José Martinho Sobrinho, advogados; Rosario, 169.

Dr. José Morado — Advogado. Rua Primeiro de Março n. 39, das 11 da manhã ás 5 da tarde.

Francisco de Paula Monteiro de Barros e Virgilio Demátos. Alfandega, 134.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. —Rua Primeiro de Março n. 4.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv.,77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

GALLINHAS E OVOS DE RAÇA

H. Moraes. Gallinhas e ovos de raça. Rua do Ouvidor, 63.

CALLISTAS

Extirpações de callos, durilhões, olhos de perdiz, perfurantes, etc.; tratamento especial de unhas encravadas; rua Gonçalves Dias n. 60, sobrado. Attende a chamados.

LIVRARIAS

Casa Iris — Agencia de loterias. Aceitam-se encommendas do interior. Vicenzo Vitalo & C. Rua Marechal Floriano Peixoto n. 44.

Livros de leitura, de Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na Livraria Francisco Alves, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

Livraria—Compram-se livros novos e usados, recebem-se assignaturas para leitura de romances a 3$ mensaes e distribue-se gratuito o catalogo; na rua dos Andradas n. 71, telephone n. 3.890.

PERFUMARIAS

A Garrafa Grande—Perfumarias finas, pelos preços mais reduzidos da capital. Rua Uruguayana, [illegible] 60.

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

Negrita — A melhor e unica tintura garantida para os cabellos.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 28 de novembro de 1911.

NOTICIAS AVULSAS

Assembléas geraes:

Estão convocadas as seguintes:

Brazileira de Immoveis e Construcções, extraordinaria, ás 4 horas de 2.

—Banco Hypothecario do Brazil, para contas e eleições, a 1 hora de 11.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros:

Tecidos Corcovado, os juros do 18º *coupon* da 1ª serie e do 9º da 2ª, bem como 300 debentures resgatadas da 1ª serie e 200 da 2ª.

—Jockey Club, os juros do emprestimo de 400:000$, á razão de 8$ por acção desde já.

—Fabril S. Joaquim, desde já, o coupon vencido.

—Brazil Industrial, desde já, o coupon n. 20 e os titulos resgatados.

—Industrial de Cellulose, desde já, os juros da segunda série do 1º coupon.

—Fiação e Tecidos Magéense, desde já, os juros do emprestimo de 1.500:000$000.

—Tecidos Esperança, desde já, o 1º coupon vencido.

— Mercado Municipal, desde já, o 8º coupon de juros do 2º semestre.

—Tecidos S. Pedro, os juros das debentures, desde já.

—Companhia Brasilia, os juros vencidos, desde já.

—Transportes e Carruagens, desde já.

—S. Bernardo Fabril, os juros das debentures, desde já, no Banco do Commercio.

—E. F. Therezopolis, o 4º coupon das debentures, desde já.

—Companhia Luz Stearica, o 1º coupon de juros, desde já.

—Madeiras Nacionaes, os juros do 1º semestre, desde já.

—Fabril Paulistana, desde já, os juros do segundo semestre.

—Empreza Força e Luz do Jahú, os juros de suas debentures, no Banco Nacional.

Dividendos:

S. Paulo T. Light and Power, desde já, o 38º coupon de seu dividendo de 10 o|o, ou 2 1|2 dollars.

—Emp. de Mineração e Tintas Ancora o 2º dividendo, á razão de 28 o|o por acção.

—A Sul America, desde já, o 28º dividendo do 1º semestre.

—Empreza Commercio de Sal, o 1º dividendo desde já.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Funccionou hontem regularmente calmo esse mercado, não só notando-se a ausencia de dinheiro para o bancario, como eram escassas as letras de cobertura.

Effectivamente, esses papeis, em condições de prompta entrega, encontravam dinheiro a 16 1|4, de fórma que impedia esse facto a melhora do bancario, ao passo que a exportação tem continuado sempre em escala bastante lisonjeira.

Foi reeditada a tabela de 16 3|16 por todos os bancos sacadores. A esse preço operavam os bancos estrangeiros, dando o do Brazil sobre as duas primeiras malas a 16 7|32, contra letras promptas a 16 1|4 e a prazo a 16 17|64 e 16 9|32.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por penco)	—	16 3|16
Paris (por franco)	$589 a	$590
Hamburgo (por marco)	$727 a	$729

Praças:	a 3 d. v.
Londres (por penco)	16 1|32 a 16
Paris (por franco)	$595 a $596
Hamburgo (por marco)	$735 a $737
Italia (por lira)	$590 a $596
Portugal (réis fortes)	$310 a $317
Hespanha (por peseta)	$550 a $553
Nova York (por dollar)	3$080 a 3$100
Turquia (por penco)	16 a 15 31|32
Austria (por penco)	16 1|32 a 16
Rio da Prata:	
Argentina (por peso)	3$000 a 3$020
Uruguay (por peso)	3$220 a 3$240
Sobre-taxa:	
Café (por franco)	$593 a $595
Operações:	
Bancario	16 3|16 a 16 7|32
Particular	16 1|4 a 16 17|64

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por penco)	16 3|16 a	15 15|16
Paris (por franco)	$589 a	$599
Hamburgo (por marco)	$728 a	$739
Sobre-taxa:		
Café (por franco)	—	$592
Alfandega:		
Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687
Operações:		
Bancario	—	16 7|32
Particular	—	16 9|32

POR TELEGRAMMA

Praças:		á vista
Londres (por penco)	—	16 7|8
Paris (por franco)	—	$601
Hamburgo (por marco)	—	$742

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$591
Por marco	—	$731
Por dollar	—	3$082
Por peso argentino	—	2$973
Por coroa austriaca	—	$624
Por 1$000 fortes	—	3$330

Movimento do dia 27 do corrente:

Entradas—44 libras, 89 francos e 250.000 dollars.

Saidas—1.611 ½ libras, 330 francos, 200 dollars e 160 liras italianas.

Lastro—Ouro em deposito, 360.306:388$126; responsabilidade do Thesouro, 19.339:772$010.

Emissão—Notas em circulação, 379.645 [illegible]; Saldo subsidiario, 706$142.

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d. v.
Londres (por libra)	16 13|64 a 16 3|64
Paris (por franco)	$589 a $590
Hamburgo (por marco)	$727 a $733
Italia (por lira)	— $594
Portugal (réis forte)	— $314
Nova York (por dollar)	— 3$084
Operações:	
Bancario	16 3|16 a 16 7|32
Caixa matriz	16 3|16 a 16 7|32

Libra esterlina (soberanos), a 15$030.

Ouro nacional, em vales, por 1$000—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

O mercado de titulos funccionou hontem regularmente activo, mas com trabalhos geralmente moderados.

Accusaram maior desenvolvimento de operações as acções da Estrada de Ferro Norte do Brazil, que figuram com compradores a 36$500. Os demais papeis de jogo estiveram afastados do movimento, por isso não accusaram modificação digna de interesse no seu estado.

Os papeis da Docas da Bahia foram negociados a prazo a 49$, dando a dinheiro, 48$500, mas em condições fracas.

Os da Loterias Nacionaes mantiveram-se firmes, mas sem negocios de interesse.

O mercado de apolices esteve bastante firme, bem como as acções de bancos e de muitas companhias de tecidos e debentures.

Tudo o mais carecia de importancia, como se constata das vendas e offertas abaixo.

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 1, 1, 2, 2, 2, 3, 3 e 3 a 1:021$; 1, 2, 2, 2, 2, 4, 4, 4 e 5 a 1:025$, e 1 e 10 a 1:026$000.

Mendas de 200$: 1 a 1:002$; idem de 500$: 4 a 1:025$, e 1, 1 e 2 a 1:020$000.

Emprestimo de 1909: 4, 4, 6, 6, 14, 15, 20, 27 e 30 a 1:015$000.

APOLICES ESTADOAES:

Minas de 1:000$: 5 a 995$, e 2, 6, 8, 10, 12 e 20 a 997$000.

Rio de Janeiro, de 100$ (4 o|o): 20 a réis 95$500, e 30 e 101 a 96$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Antigas (nominaes): 60 a 204$000.

Emprestimo de 1906 (ao portador): 1 a réis 203$500.

ACÇÕES DIVERSAS:

Estrada de Ferro Norte do Brazil: 50 e 100 a 36$, e 100, 100 e 100 a 37$000.

Comp. Docas de Santos (nominaes): 70 a 420$000.

Comp. de Loterias Nacionaes: 200 a 44$000.

Comp. Docas da Bahia (v|c. 30 dias): 500 a 40$000.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. Tecidos Brazil Industrial: 88 a réis 210$000.

Comp. Mercado Municipal: 100 a 207$000.

Comp. Cervejaria Brahma: 20 a 215$000.

Comp. Tecidos Confiança (nominaes): 100 a 211$000.

Comp. Docas de Santos: 600 a 215$000.

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o)	1:025$000	1:021$000
Empr. de 1897 (5 o|o)	—	1:010$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:030$000	1:028$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	1:015$000	1:014$000
Empr. de 1910 (5 o|o)	850$000	750$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, 500$ (6 o|o, nom.)	505$000	500$000
Rio, 100$ (4 o|o)	96$000	95$500
Minas, 1:000$ (5 o|o)	1:000$000	997$000
Espirito Santo (7 o|o)	1:020$000	1:005$000
Idem (6 o|o)	1:000$000	990$000
Rio Grande, de 1:000$ (7 o|o)	1:050$000	1:010$000
APOL. MUNICIPAES:		
Antigas (ao portador)	204$000	203$500
Idem (nominaes)	205$000	204$000
Empr. de 1906 (nom.)	205$000	204$000
Idem (ao portador)	204$500	203$500
Empr. de 1903 (nom.)	—	194$000
Idem (ao portador)	—	193$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	300$000	299$000
Idem (ao portador)	300$000	298$000
Nitheroy (2ª serie)	212$000	208$000
Idem (ao portador)	212$000	208$000
Idem (nominaes)	203$000	200$000
Empr. de Petropolis	202$000	198$000
DEBENTURES:		
Brazil Industrial	212$000	208$000
Carioca (rec. nom.)	216$000	212$000
Idem (ao portador)	—	210$000
Corcovado (tecidos)	215$000	214$000
Esperança (tecidos)	—	207$000
Petropolitana (tecid.)	—	200$000
S. Bernardo Fabril	—	205$000
Fabril Paulistana	210$000	200$000
Industrial Mineira	212$000	209$000
Tecidos Esperança	—	200$000
Tecidos Confiança	215$000	214$000
S. Pedro	205$000	—
Santo Aleixo	210$000	—
Tecidos S. Joaquim	205$000	—
Tecidos Santa Rosalia	—	202$000
Magéense (1ª serie)	—	205$000
Idem (2ª serie)	—	200$000
Manufactora (tecidos)	210$000	200$000
Cantareira e Viação	208$000	204$000
Carris Urbanos, de 100$	101$000	100$000
Carris Urbanos	—	203$000
Mercado Municipal	208$000	207$000
Indust. de Electricidade	202$000	155$000
Luz Stearica	—	190$000
Industrial do Brazil	190$000	188$000
Docas de Santos	215$000	210$000
Industria e Commercio	—	90$000
O Paiz	850$000	—
Manufactora Progresso	205$000	200$000
LETRAS:		
Banco de Credito Real de Minas (7 o|o)	102$000	101$000
Banco de Credito Real de Minas (7 o|o)	101$000	99$000
Banco Credito Rural e Internacional	—	100$000
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil	215$000	212$500
Commercial	230$000	225$000
Do Commercio	215$000	204$000
Da Lavoura	—	175$000
Nacional	105$000	100$000
Mercantil	—	205$000
Constructor	—	100$000
Credito Real de Minas	196$000	190$000
Commercio e Industria	40$000	39$000
Fundos Publicos	—	50$000
Hypothecario	120$000	100$000

Tecidos:		
Companhia Alliança	326$000	300$000
Companhia Cometa	430$000	340$000
Comp. America Fabril	—	380$000
Companhia Corcovado	300$000	—
Comp. Brazil Industrial	330$000	320$000
Companhia Confiança	259$000	257$000
Comp. Petropolitana	290$000	280$000
Companhia Magéense	144$000	140$000
Companhia S. Felix	85$000	75$000
Companhia Carioca	290$000	280$000
Companhia S. Pedro	—	220$000
Companhia Botafogo	—	263$000
Companhia Progresso	—	358$000
Comp. Indust. Campista	—	240$000
Comp. União Lavrense	230$000	220$000
Companhia Santo Aleixo	—	130$000
Comp. de Lã da Tijuca	230$000	—
Comp. Manufactora	235$000	220$000
Companhia Esperança	210$000	208$000
Industrial Mineira	—	240$000
Comp. S. Joaquim	121$000	113$000
Companhia de Juta	200$000	—
Seguros:		
Comp. Argos Fluminense	725$000	700$000
Companhia Garantia	385$000	375$000
Companhia Confiança	78$000	60$000
Companhia Previdente	500$000	405$000
Companhia Varejistas	—	110$000
Comp. Cruzeiro do Sul	290$000	270$000
Comp. Indemnizadora	31$000	—
Companhia Minerva	16$000	12$000
Companhia Integridade	—	53$000
União dos Proprietarios	—	80$000
Comp. Lloyd Americano	10$000	1$000
Brazil	—	20$000
Comp. diversas:		
Docas da Bahia	49$000	48$000
Loterias Nacionaes	44$000	43$500
Saneamento do Rio	112$000	110$000
Minas de São Jeronymo	25$000	21$500
Terras e Colonização	10$250	10$000
Rede Sul-Mineira	100$000	90$000
Victoria a Minas	—	90$000
Docas de Santos (nom.)	425$000	415$000
Idem (ao portador)	425$000	415$000
Centros Pastoris	28$000	27$000
F. C. do Jardim Botanico (1ª serie)	—	214$000
Melhor. no Maranhão	—	42$000
Construcções Civis	—	126$000
Cantareira e Viação	207$000	200$000
Transporte e Carruagens	—	92$000
E. F. do Norte	38$000	36$500
S. Paulo-Rio Grande	65$000	50$000
E. F. de Goyaz	55$000	51$000
Com. e Navegação	120$000	—
Paulista de Madeiras	95$000	92$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NO RIO

Arrecadação do dia 27	37:317$538
Idem de 1 a 27	501:880$415
Em igual periodo de 1910	344:830$691

JUNTA DOS CORRETORES

Informações prestadas hontem por esta junta:

Café.

O mercado abriu firme, tendo-se realizado vendas de 5.026 saccas, ao preço de 12$700 sobre o typo 7, por arroba.

Durante o dia, venderam-se mais 2.438, aos preços de 12$700 e 12$800, fechando o mercado firme e activo.

Entradas	*Saccas*
Cabotagem	980
E. F. Leopoldina	4.936
E. F. Central	1.184
Total	7.100

Algodão.

Entraram em 25 957 fardos e sairam 282, sendo o *stock* de 7.805.

Mercado estavel.

Assucar.

Em 25 entraram 18.696 saccos e sairam 3.009, sendo o *stock* de 414.845 saccos.

Mercado frouxo.

MERCADOS DIVERSOS

Café.

Sob a impressão de evoluções irregulares provindas dos centros de consumo, tem funccionado esse mercado em condições indecisas.

Desse facto, resultou a quéda dos preços, que accusaram baixa bastante regular e que muito compromettem as suas condições correntes, cujo curso vinha sendo seguido em posição geralmente lisonjeira.

Em todo o caso, na vigencia mesmo daquellas noticias, a procura tornou-se animada, de fórma que o mercado, por esse motivo, póde ser sustentado com certa regularidade pelos commissarios, mas ainda assim, com certas e determinadas variações resultantes mesmo das suas condições, diante da intransigencia de baixa nos centros.

Agora, porém, modificou-se a sua situação com a volta das Bolsas ás condições de alta esperada, parecendo mesmo que os centros de consumo, em face da necessidade de novos supprimentos, entrarão desde já em um periodo mais lisonjeiro de trabalhos.

Com effeito, já hontem, na abertura, o nosso mercado abriu sob a impressão de alta das Bolsas, por isso funccionando bem collocado e podendo os vendedores, sem maior relutancia, elevar as cotações á base de 12$700 sobre o typo 7, com o mercado regularmente animado.

Assim foi que conseguiram collocar, na abertura, áquelle preço, 5.026 saccas.

No correr do dia o mercado continuou bem collocado e firme, tendo sido effectuados novos negocios, que elevaram as vendas do dia a 10.000 saccas, contra igual quantidade da vespera.

O mercado fechou bastante firme, ao preço de 12$800 sobre o typo 7.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 49.300 saccas, contra 46.400 da vespera.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro	518
Cabotagem	462
Estrada de Ferro Central do Brazil	1.181
Estrada de Ferro Leopoldina	4.939
Total	7.100
Desde o dia 1 de julho	1.493.739
Vendas conhecidas:	
No dia de hontem	10.000
No dia de ante-hontem	10.000
Desde o dia 1 do corrente	123.000

Desde o dia 1 de julho	691.000
Passaram por Jundiahy	49.300

Pauta da semana, 860 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior	283.799
Ultimas entradas	5.920
Total	289.719
Ultimos embarques	12.364
Stock actual	277.355

ENTRADAS

Do dia 1 a 26:	Saccas	Kilos
Estr. de F. Leopoldina	89.471	5.368.260
Estrada de F. Central	70.560	4.233.600
Por via maritima	24.397	1.463.820
Total	184.428	11.065.680

Do dia 1 a 27:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	94.407	5.664.420
Estrada de F. Central	71.744	4.304.640
Por via maritima	25.377	1.522.620
Total	191.528	11.491.680

EMBARQUES

Dia 26:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	4.574	274.440
Europa	2.957	177.420
Rio da Prata	1.050	63.000
Pacifico	—	—
Cabo	—	—
Cabotagem	3.783	226.980
Total	12.364	741.840

Do dia 1 a 26:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	71.415	4.284.900
Europa	46.437	2.786.220
Rio da Prata	6.873	412.380
Pacifico	853	51.180
Cabo	20	1.200
Cabotagem	9.603	576.189
Total	135.201	8.112.060
Desde o dia 1 de julho	1.268.957	76.137.420

COTAÇÃO POR ARROBA

(*Europeu*)

Typo n. 3	13$500	a	13$600
» n. 4	13$300	a	13$400
» n. 5	13$100	a	13$200
» n. 6	12$900	a	13$000
» n. 7	12$700	a	12$800
» n. 8	12$600	a	12$700
» n. 9	12$400	a	12$500

Em Santos reanimara-se esse mercado, cujo augmento de vendas e saidas imprimiu-lhe melhor feição, tornando-se por isso bem collocado á base de 7$800.

As ultimas entradas foram de 45.044 saccas e as saidas de 74.434.

Desde o dia 1º entraram 1.062.179 saccas, na média de 42.487, e desde 1º de julho 7.288.484 ditas.

As saidas desde o dia 1º do mez foram de 813.561 saccas, e desde 1º de julho de 5.057.298, sendo o *stock* de 3.013.321 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações da abertura das Bolsas:

Dia 27—Nova York, alta de 3 a 8 pontos nas opções.

Havre, alta de 1 1|2 a 1 3|4 franco.

Opções: dezembro 85 1|4, março 83 3|4, maio 83 1|2 e julho 83 3|4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 1|4 de pfening.

Opções: dezembro 68, março 68, maio 67 3|4 e julho 67 1|2 pfening por meio kilo.

Londres, alta de 1 sh. a 1 sh. e 3 d.

Opções: dezembro 62|3, março 62, maio 61|9 e julho 61 sh. e 6 d. por 112 libras.

Segunda chamada:

Nova York, alta de 4 a 8 pontos.

Havre, inalterado.

Hamburgo, alta de 1|2 a 3|4 pfening.

Algodão.

O mercado de algodão funccionou hontem estavel.

Entraram ante-hontem 957 fardos, sendo 550 do Ceará e 407 de Pernambuco. As saidas foram de 282 fardos, sendo o *stock* hontem de 7.805 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Por dez kilos
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$400 a 12$000
Idem, 1ª sorte	10$000 a 10$500
Idem, medianos	Nominal
Assú, 1ª sorte	10$200 a 11$000
Natal, 1ª sorte	9$800 a 10$500
Idem, regular	Nominal
Mossoró, 1ª sorte	9$800 a 10$400
Idem, regular	Nominal
Ceará, 1ª sorte	10$000 a 10$500
Idem, regular	Nominal
Parahyba, 1ª sorte	9$800 a 10$500
Idem, regular	Nominal
Maceió, 1ª sorte	9$800 a 10$500
Idem, regular	Nominal

Assucar.

O mercado continuou hontem mal collocado e frouxo.

Entraram no sabbado 18.696 saccos, sendo de Campos, 434 a Barbosa Albuquerque & C., 700 a Carlos Rohr, 340 a Gonçalves Zenha & C., 950 á ordem e 200 a Zenha Ramos & C.

De Sergipe, 3.223 a Thomaz da Silva & C., 2.000 a Zenha Ramos & C., 547 a Walter Brothers & C., 300 a J. de Oliveira Castro e 173 a Siqueira Veiga & C.

De Pernambuco, 2.080 a Meirelles Zamith & C., 2.000 a Herm Stoltz & C., 1.000 a P. Almeida, 999 a F. Gomes Pedrosa e 250 a Zenha Ramos & C.

De Maceió, 2.500 a Zenha Ramos & C. e 1.000 a Queiroz Moreira & C.

Resumo	*Saccos*
Pernambuco	6329
Sergipe	6.243
Maceió	3.500
Campos	2.624
Total	18.696

Sairam dos trapiches 3.009 saccos e ficaram em deposito 414.845 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas
Branco, usina	$320 a $500
Idem cristal	$350 a $400
Idem, 3ª sorte	$320 a $350
3º jacto	$320 a $340
Somenos	$270 a $320
Amarello cristal	$300 a $340
Mascavinho	$290 a $320
Mascavo bom	$220 a $240
Idem regular	$200 a $220
Idem baixo	Nominal

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:	
Paraty (pipa)	150$000 a 160$000
Angra (pipa)	150$000 a 160$000
Campos (pipa)	155$000 a 165$000
Maceió (pipa)	155$000 a 165$000
Pernambuco (pipa)	155$000 a 165$000
Alcool:	
Fino, de 38 a 40 gráos	240$000 a 290$000
De 38 gráos	230$000 a 235$000
Alfafa:	
Nacional (por kilo)	$180 a $190
Estrangeira (por kilo)	$175 a $180
Amendoim:	
Em casca (por 100 kilos)	19$000 a 20$000
Arroz:	
Superior (por 100 kilos)	44$000 a 47$000
Regular (idem)	38$000 a 40$000
Do norte (idem)	38$000 a 40$000
Do norte, rajado (idem)	28$500 a 29$000
Agulha (idem)	53$000 a 58$500
Inglez (idem)	40$000 a 41$000
Azeite:	
Preto (litro)	— 2$600
Hespanhol (lata grande)	22$000 a 23$000
Portuguez (idem)	27$000 a 28$000
Banha nacional:	
Porto Alegre (por 60 ks.)	64$800 a 71$800
Em lata de 20 kilos, idem	66$000 a 70$200
Laguna, idem, idem	64$800 a 66$000
Itajahy, em latas de 2 ks. (por 60 kilos)	68$400 a 72$000
De Minas:	
Lata de dez kilos	Não ha
Lata grande	Não ha
Banha americana:	
Em barris, por libra	$780 a $800
Bacalhão:	
Gaspe, tina	44$000 a 45$000
Noruega, caixa	39$000 a 40$000
Petersburg, tina	36$000 a 37$000
Halifax, tina	40$000 a 41$000
Batatas estrangeiras:	
De Lisboa, por ½ caixa	7$800 a 8$000
Francezas, por ½ caixa	8$000 a 8$500
Breu:	
Escuro, barril	— 34$000
Claro, 280 libras	— 35$000
Borracha:	
Mangabeira (por 15 kilos)	42$500 a 45$000
Cebolas:	
Rio Grande, cento	Não ha
Chá da India:	
Verde, kilo	6$200 a 3$500
Preto, idem	6$000 a 0$000
Carne secca:	
R. Grande, systema platino	$780 a $800
Nacional (por cem kilos)	Não ha
Rio da Prata:	
Patos e mantas	$780 a $880
Puras mantas	$800 a $940
Novas	$900 a 1$000
Cimento:	
Cruz Vermelha (barrica)	— 11$500
Monroe (por barrica)	— 13$000
Albatroz (por barrica)	— 14$000
Minerva (por barrica)	— 15$000
Outras marcas (idem)	10$000 a 11$000
Ervilhas:	
Estrangeira, por 100 kilos	64$000 a 66$000
Nacional	Não ha
Farinha de mandioca:	
De Porto Alegre:	
Especial (por 100 kilos)	18$000 a 18$500
Fina (por 100 kilos)	16$500 a 17$000
Peneirada (por 100 kilos)	16$000 a 16$200
Grossa (por 100 kilos)	14$000 a 14$500
De Laguna:	
Fina (por cem kilos)	Não ha
Grossa (por 100 kilos)	14$000 a 14$500
Farinha de trigo:	
Moinho Inglez:	
Boda (por 100 kilos)	24$200 a 24$700
Nacional (por 60 kilos)	23$000 a 23$500
Brazileira (por 60 kilos)	22$200 a 22$700
Moinho Fluminense:	
S. Leopoldo (por 60 kilos)	24$200 a 24$500
O. O. (por 60 kilos)	23$200 a 23$500
Moinho de Santa Cruz:	
Moinho Inglez (38 kilos)	3$500 a 3$600
Moinho de Santa Cruz, idem	3$500 a 3$600
Moinho Fluminense, idem	3$500 a 3$600
Farelo:	
Moinho Inglez (38 kilos)	3$500 a 3$600
Moinho de Santa Cruz, idem	3$500 a 3$600
Moinho Fluminense, idem	3$500 a 3$600
Feijão de côr:	
Amendoim nacional	Não ha
Enxofre	22$000 a 23$000
Mulatinho	19$000 a 20$000
Branco, nacional	Nominal
Vermelho	Não ha
Diversos	Não ha
Branco	43$000 a 44$000
Americano	49$000 a 47$000
Fradinho	45$500 a 46$500
Manteiga nacional	46$000 a 47$000
Preto, de P. Alegre, sup.	21$000 a 21$500
Idem da terra	17$000 a 20$000
Idem, Sta. Catharina, sup.	Nominal
Fumo de corda:	
De Rio Novo:	
Conforme a qualidade, kilo	1$000 a 1$200
De Minas:	
Conforme a qualidade, kilo	$800 a 1$300
De Goyaz:	
Conforme a qualidade, kilo	1$200 a 2$000
Fumo em folha:	
De Porto Alegre:	
Conforme a qualidade, kilo	$800 a 1$100
Da Bahia:	
Conforme a marca, kilo	$500 a 2$000
Lombo:	
Especial, kilo	1$000 a 1$200
Bolso, idem	$800 a $900
Manteiga:	
Modesto Gallone (sortidas)	1$850 a 1$900
Demagny, Isigny (sortid.)	2$380 a 2$400
Idem pequenas	2$380 a 2$400
Brétel Frères, latas sortid.	2$200 a 2$220
Lepelletier	2$300 a 2$320
Lobense	Não ha
Gaselet	Não ha
Brum	2$380 a 2$400
Jack Junior	Não ha
Outras marcas	1$750 a 2$500
De Minas	2$000 a 2$300
Do sul	1$800 a 2$000
Milho:	
Da terra, idem	14$300 a 14$600
Idem branco	11$500 a 12$000
Oleo de algodão:	
Nacional (kilo)	$640 a $850
Oleo de linhaça:	
Em barril (kilo)	1$150 a 1$200
Em lata (kilo)	— $900
Outros generos:	
Agua-raz (kilo)	— $800
Alpiste (kilo)	44$000 a 46$000
Batatas, por kilo	$120 a $180
Carne de porco, kilo	$600 a $760
Canella, kilo	1$500 a 1$600
Cangica (por 100 kilos)	22$000 a 24$000
Farelo de trigo, por 100 ks.	7$000 a 8$000
Favas, por 100 kilos	Não ha
Fubá de milho, idem	14$000 a 22$000
Kerosene (caixa)	— 7$200
Ladrilhos (milheiro)	— 120$000
Linguas de R. Grande, uma	1$000 a 1$300
Matte, kilo	$440 a $580
Pimenta da India, kilo	1$100 a 1$200
Phosphoros, lata	38$000 a 45$000
Phosphoros de cera, lata	60$000 a 62$000
Polvilho, por 100 kilos	24$000 a 25$000
Toucinho, por 100 kilos	18$000 a 20$000
Toucinho, por kilo	$800 a $860
Tremoços, por 100 kilos	Não ha
Sabão:	
Superiores	1$850 a [illegible]
Inferiores	1$700 a [illegible]
Sabonetes:	
Americano, pó	— $24
Nacional, duzia	— 3$400
Francez, idem	— 3$400
Secco, branco, idem	— $2$00
Secco vermelho, idem	— 51$600
Do Paraná:	
Superior, duzia	— 70$000
Inferior, duzia	— 60$000
Sal do norte:	
Marca Touro (alqueire)	— 2$450
Outras procedencias (idem)	— 2$050
Sebo:	
Rio Grande (kilo)	$640 a $660
Matadouro (kilo)	$580 a $600
Telhas:	
Francezas, milheiro	$230 a $240
Vinhos:	
Rio Grande (pipa)	120$000 a 130$000
Virgem, do Porto (pipa)	300$000 a 340$000
Verde, do Porto (pipa)	290$000 a 320$000
Collares, superior (pipa)	340$000 a 360$000

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Manáos e escalas, pelo paquete nacional *Bahia*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De S. João da Barra, pelo paquete nacional *Trixeirinha*: varios generos, á Companhia São João da Barra e Campos;

De Pensacola, pela galera norueguesa *Kosmos*: madeiras, á ordem;

Do Pará e escalas, pelo rebocador nacional *São Gabriel*: lastro, a Th. Wille & C.;

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete italiano *Cordova*: varios generos, a Fratelli Martinelli & C.;

De Marselha e escalas, pelo paquete francez *Formosa*: varios generos, a Antunes dos Santos & C.;

De Southampton e escalas, pelo paquete inglez *Asturias*: varios generos, á Mala Real Ingleza;

De Porto Alegre e escalas, pelo paquete nacional *Itapuca*: varios generos, a Lage Irmãos;

De Amsterdam e escalas, pelo paquete hollandez *Hollandia*: varios generos, a Fratelli Martinelli & C.;

De Glasgow e escalas, pelo paquete inglez *Sallust*: varios generos, a Norton Megaw & C.;

De Port Larrata e escalas, pelo paquete inglez *Strathess*: trigo, á A. Southerland & C.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

Manáos e escalas, nacional *Bahia*; S. João da Barra, nacional *Trixeirinha*; Buenos Aires e escalas, italiano *Cordova*; Marselha e escalas, francez *Formosa*; Southampton e escalas, inglez *Asturias*; Porto Alegre e escalas, nacional *Itapuca*; Amsterdam e escalas, hollandez *Hollandia*; Glasgow e escalas, inglez *Sallust*; Port Larrata, inglez *Strathess*.

Varias embarcações:

Pensacola, galera norueguesa *Kosmos*; Pará e escalas, rebocador nacional *S. Gabriel*.

Vapores sahidos:

Cabedello e escalas, nacional *Guajará*; Santos, allemão *Bahia*; Genova e escalas, italiano *Cordova*; Buenos Aires e escalas, inglez *Asturias* e francez *Formosa*.

Vapores esperados:

28	Hamburgo e escalas, *Cap Vilano*
28	Portos do norte, *Goyaz*.
28	Portos do sul, *Tropeiro*.
28	Portos do norte, *Pesteiro*.
29	Rio da Prata, *Cap Blanco*.
29	Rio da Prata, *Amazon*.
29	Portos do norte, *Itacolomy*.
29	Portos do sul, *Jupiter*.
30	Rio da Prata, *Toscana*.
30	Genova e escalas, *P. Umberto*.
30	Rio da Prata, *Italie*.
	NOVEMBRO:
1	Genova, *Indiana*.
1	Portos do sul, *Itajubá*.
2	Bremen e escalas, *Erlangen*.
2	Portos do sul, *Itapemirim*.
3	Santos, *Byron*.
4	Bordéos e escalas, *Amazone*.
4	Hamburgo e escalas, *Tijuca*.
4	Portos do sul, *Florianopolis*.
5	Portos do norte, *Brazil*.
5	Hamburgo e escalas, *Asuncion*.
6	Liverpool e escalas, *Oravia*.
6	Rio da Prata, *Savoia*.
6	Rio da Prata, *Cordillère*.
6	Rio da Prata, *Konig Wilhelm*.
6	Rio da Prata, *Danube*.
7	Portos do Pacifico, *Orissa*.
7	Santos, *Aachen*.
7	Genova, *Brasile*.
7	Santos, *Bahia*.
7	Genova e escalas, *Brasile*.
8	Nova York, *Vasari*.
8	Liverpool e escalas, *Tremont*.
8	Rio da Prata, *Sirio*.
10	Trieste e escalas, *Sofia Hohenberg*.

Vapores a sair:

28	Villa Nova e escalas, *Rio Pardo*.
28	Nova York, *Minas Geraes*.
28	Portos do norte, *Gurupy*.
28	Rio da Prata, *Cap Vilano*.
28	Victoria e escalas, *Gloria*.
29	S. Matheus e escalas, *Carangola*
29	Portos do sul, *Itaituba*.
29	Southampton e escalas, *Amazon*.
29	Hamburgo e escalas, *Cap Blanco*
30	Portos do norte, *Manáos*.
30	Genova e escalas, *Toscana*.
30	Rio da Prata, *P. Umberto*.
30	Recife e escalas, *Satellite*.
30	Rio da Prata, *Amazon*.
30	Pernambuco e escalas, *Itanema*.
30	Barcelona e escalas, *Italie*.
	NOVEMBRO:
1	Rio da Prata, *Indiana*.
1	Porto Alegre e escalas, *Pyrineus*
1	Rio da Prata, *Indiana*.
2	Portos do sul, *Itapuca*.
2	Hamburgo e escalas, *Bahia*.
3	Pernambuco, *Marcim*.
3	Nova York, *Byron*.
3	Caravellas e escalas, *Philadelphia*
5	Rio da Prata, *Fagundes Varella*
5	Rio da Prata, *Amazone*.
5	Portos do Pacifico, *Oravia*.
5	Pernambuco e escalas, *Tibagy*.
6	Bordéos e escalas, *Cordillère*.
6	Southampton e escalas, *Danube*.
6	Hamburgo e escalas, *Konig Wilhelm II*.
6	Portos do norte, *Bahia*.
6	Genova e escalas, *Savoia*.
7	Liverpool e escalas, *Orissa*.
7	Genova e escalas, *Cavour*.
7	Nova Orleans, *Orange Prince*.
7	Rio da Prata, *Brasile*.
7	Rio da Prata, *Asturias*.
7	Hamburgo e escalas, *Pernambuco*
8	Rio da Prata, *Vasari*.
8	Bremen e escalas, *Aachen*.
9	Southampton e escalas, *Amazon*.
10	Nova York, *Asiatic Prince*.

ALFANDEGA

A renda de hontem foi de 364:383$131, sendo em ouro 136:999$126 e em papel 227:384$005.

De 1 a 27 do corrente a renda foi de 8.724:145$601, tendo sido em igual periodo do anno findo de 7.027:760$594, sendo a differença a maior para o anno corrente de 1.696:382$007.

—De accordo com o arbitramento feito pela commissão, o inspector multou em direitos dobrados o commandante do vapor allemão *Cap Arcona*, sobre mercadorias a menos descarregadas daquelle vapor.

—Ao Sr. J. Barral, para verificar e informar, foi enviado um requerimento da Companhia Calçado Clark Limited, pedindo restituição dos direitos a mais pagos pela nota n. 10.713, do corrente mez.

—"Despachem pelo verificado", foi o despacho exarado em um requerimento de Carrapatoso Costa & C., pedindo que a commissão de avarias examinasse, afim de ter abatimento nos direitos 30 caixas contendo latas com azeite.

—Em um requerimento de Soares & Maia, pedindo para pagar a differença, com a multa de 5 o|o, por ser excesso do envoltorio referente a uma caixa contendo diversas mercadorias, teve o seguinte despacho:—"Reuna-se o peso das caixinhas de papelão consignadas em uma addição da nota do despacho ás das mercadorias a que são destinadas, contempladas em outra addição e contidas no mesmo volume, de accordo com a decisão n. 46, de 23 de janeiro do corrente anno. E como os direitos resultantes da differença entre as respectivas taxas excedem de 100$, cobrem-se pelo dobro, na fórma do paragrapho unico do art. 51 das disposições preliminares da tarifa".

—Restituições despachadas hontem:

Granado & C., 151$840; Braga Paiva & C., 4$600; Cunha Graça & C., 55$800; José Carneiro, 125$860; José Silva & C., 212$, e Nascimento Silva & C., 116$094—Deferidas;

Dias Almeida & C.—Indeferido.

—O inspector homologou hontem as seguintes decisões da commissão de tarifa:

Companhia Confiança Industrial—Classifica a mercadoria apresentada como gesso em obras, semelhantes ás para artes, da taxa de 200 réis por kilo;

Kannard &—Classifica como mercadoria omissa, sujeita a direito *ad valorem*, á razão de 50 o|o;

Glaser Spiller & C.—Classifica como contas de vidro fundido, da taxa de 2$ por kilo, contra os votos dos Srs. Rogaciano, Macahyba e Loureiro Fraga, que entenderam tratar-se de vidrilho, da taxa de 6$800 por kilo. O inspector resolveu mandar proseguir o despacho como contas de vidro fundido, de accordo com a maioria, submettendo, porém, sua decisão á approvação do Sr. ministro da fazenda;

Huber & C.—Classifica como tecidos de algodão tinto, da taxa de 10x10 de fios;

Constantino Graça & C.—Classifica como carrinho de madeira e ferro para criança, sujeito a direitos *ad valorem*, na razão de 50 o|o;

A. J. Fontes & C.—Classifica como fio de Escossia;

A. J. Fontes & C.—Os Srs. Rogaciano, José Alves, Macahyba e Loureiro Fraga consideram a amostra como camisa enfeitada, emquanto que os Srs. Paula e Silva, Magalhães e Góes entendem que se trata de camisa lisa, visto o enfeite ser de pouca importancia e ter sido este criterio até hoje seguido uniformemente pela Alfandega. O inspector resolveu de accordo com a maioria;

Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias—Classifica como massa de tomates;

Companhia de Fiação Tecidos Confiança Industrial—Classifica como cadarço de algodão, da taxa de 2$800 por kilo;

Companhia Fiação e Tecidos Alliança—Classifica como mercadoria omissa, sujeita a direitos *ad valorem*, na razão de 50 o|o;

Companhia de Loterias Nacionaes—Arbitra o valor do automovel em 9:600$000;

Manoel Francisco de Brito—Classifica como flores artificiaes de papel, da taxa de 100 réis a gramma;

D. Guimarães Pinto & C.—Classifica como fivelas de ferro nickeladas, da taxa de 1$900 por kilo;

João Lopes—Classifica como obra de zinco classificada, simples, da taxa de 1$600 por kilo;

Governo do Estado de Minas Geraes—Classifica como obra não classificada, de chumbo, da taxa de 1$600 por kilo;

Carraresi & C.—Classifica como papel tinto ou colorido, da taxa de 500 réis por kilo;

Crashley & C.—Classifica como sabão medicinal composto;

Frederico Bayer & C.—Classifica como asperina, assemelhada, em vista de decisões existentes á antipirina;

Amaral Gonçalves & C.—Classifica como de vidro n. 2, branco;

Ferreira Serpa & C.—Classifica como ventarolas de seda, com cabos de madeira;

José Martins & C.—Classifica as amostras ns. 1 e 2 como pinceis chatos, da taxa de 5$, e as de ns. 4 e 5 como pinceis para pintor, da taxa de 12$600;

Manoel Francisco de Brito—Classifica como accessorios para mascaras, por ser a parte principal dos antolhos, contra o voto do Sr. Martins Costa, que entendeu ter a mercadoria sido bem despachada como obras de vidro branco n. 1. O inspector resolveu de accordo com a maioria.

—Tiveram entrada hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de longo curso, que foram distribuidos aos escripturarios seguintes:

Ao Sr. G. de Souza, o de n. 1.381, do vapor inglez *Blyttswood*, procedente de Cardiff, consignado á Companhia do Gaz;

Ao Sr. C. Nunes, o de n. 1.382, do vapor francez *Mont Cenis*, procedente de Marselha, consignado a Antunes dos Santos;

Ao Sr. Lehmann, o de n. 1.383, do vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo consignado a Theodor Wille & C.;

Ao Sr. Correia Leal, o de n. 1.384, do vapor allemão *Heidelberg*, procedente de Bremen, consignado a Herm Stoltz & C.;

Ao Sr. B. de Almeida, o de n 1.385, da barca norueguesa *Kosmos*, procedente de Pensacola, consignada a Davidson Pullen & C.;

Ao Sr. Thomé Rodrigues, o de n. 1.386, do vapor inglez *Sallust*, procedente de Glasgow, consignado a Norton Megaw & C.;

Ao Sr. C. Costa, o de n. 1.387, do vapor italiano *Sicilia*, procedente de Genova, consignado á S. A. Martinelli;

Ao Sr. A. Pinto, o de n. 1.388, do vapor inglez *Asturias*, procedente de Southampton, consignado á Royal Mail.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette". Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Perfumaria Ninon—Lapenne & C., cabelleireiros para senhoras, perfumarias estrangeiras. Preços reduzidos. Travessa de S. Francisco n. 28.

Perfumaria Tarré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros; Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Rua Visconde do Rio Branco, 60.

CHARUTARIAS

Cigarros Globo, premiados na exposição de Paris de 1889. Artigo especial; Bento, Silva & C., Ouvidor, 121.

MODAS

Ateliers de costura de 1ª ordem, os mais bem montados e de melhor direcção artistica. Royal Mode—Rua Uruguayana, 80. Telephone n. 27.

HOTEIS E RESTAURANTS

Grande Hotel — Largo da Lapa. Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central, magnificas accommodações a preços modicos, ascensores electricos.

Grande hotel Santa Thereza — Rua Aqueducto n. 36, no morro de Santa Thereza—Casa especial para familias e cavalheiros de tratamento, situada no caminho do Silvestre. Cozinha de primeira ordem. Bonds de 15 em 15 minutos, do largo da Carioca. Telephone n. 653. Souza & C.

A' Varina — Casa modelo de petisqueiras á portugueza. Vinhos verde e virgem, recebidos directamente dos mais escrupulosos exportadores. Lopes Moraes & Santos; rua Rosario, 151.

Grande Hotel do France, praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80. Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Pensão Copacabana — Excellentes accomodações para familias e cavalheiros de tratamento; cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia, Copacabana.

Pensão Tejo — Tratamento especial. Avulsos 1$, com vinho 1$500. Aceitam-se pensionistas a preços commodos. Uruguayana, 84 (entrada pelo armazem), por cima da casa Parente. Telephone n. 212.

Petisqueiras á portugueza—a qualquer hora do dia. Cozinha de 1ª ordem e especialidade em vinhos de (Bastos) verde, virgem, assim como Collares finos, etc. Recebem pescada e sardinhas frescas de Lisboa. Rua Uruguayana, 142. Telephone, 1.753.

JOALHERIAS

Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

Joalheria M. F. Saint Martin — Variedade de joias, relogios e gramophones Victor, em clubs e prestações sem sorteio. Uruguayana, 74.

A' Casa Garcia—Joias de fino gosto; 20 o/o mais barato que noutras casas. Fabricam-se e concertam-se joias. Compra-se ouro, prata, brilhantes, cautelas do Monte de Soccorro e joias usadas. Paga-se bem. Praça Tiradentes, 64, antigo 52.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35. G. da Cruz Ferreira & C.

Casa Marquise — Importação directa de joias e relogios, e officina para fabrico e concerto das mesmas; praça Tiradentes n. 53, casa que mais barato vende.

Joalheria Accacio Leite—Arte, gosto e modicidade nos preços. 168, Ouvidor, esquina da Uruguayana.

A Perola—Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46 e praça Tiradentes n. 12.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

Pharmacia e drogaria Azevedo — Laboratorio da Emulsão Soluvel; rua da Assembléa n. 73.

TINTURARIAS

A Tinturaria S. Joaquim é uma casa de 1ª ordem, lava e tinge com perfeição. Cattete n. 203.

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C. Marquez de Abrantes, 22.

LOTERIAS

Loteria federal — Extracções diarias. Sabbado, 2 de dezembro, réis 50:000$ por 4$. Grande e extraordinaria loteria do Natal, 500:000$ por 34$, em quadragesimos, em 23 de dezembro.

Loteria de S. Paulo — Garantida pelo governo do Estado. Quinta-feira, 30 do corrente, 30:000$000.

Casa da Sorte — Procurem bilhetes para 500 contos, da loteria do Natal, Antonio João Alão & C., Avenida Central, 38.

Casa do Bolo — Bolo "Sportsman" e Idéal Bolo, e agencia de bilhetes de loteria. Mario de Oliveira & C., 146, rua do Ouvidor, 146.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A. Mendes.

Ao 178 — Procurem bilhetes para os 500 contos da loteria do Natal. Alberto Pereira Guimarães. Quitanda n. 178.

LEQUES E LUVAS

Luvas desde 1$. Leques desde 500 réis; na **Casa Cavanellas,** rua do Ouvidor n. 178.

LUVAS

Luvaria Franceza —Pellica e sued, systema Jouvin. Concertam-se leques e lavam-se luvas de pellica. Avenida Central, 159.

FLORES E PLANTAS

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

CAMBISTAS

Casa de cambio — Saques para Portugal e Hespanha, passagens para Lisboa, Leixões, Madeira, Vigo, Buenos Aires e demais portos da Europa e America — Beltran Vives & C. Rua Visconde de Inhauma n. 36, perto do cáes dos Mineiros.

CONFEITARIAS E PADARIAS

Pão allemão, doces, sorvetes e bebidas. Confeitaria de Vienna. Travessa de S. Francisco de Paula n. 26.

DA'-SE

De 10:000$ a 500:000$, sob hypotheca de predios e terrenos, a juros desde 8 % ao anno (conforme a localidade), negocios rapidos, a qualquer hora, sob a maxima discreção, sempre directamente, com **J. G. Dart,** na rua da Quitanda n. 63, leiteria "Salutar", telephone n. 339.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas Quitanda, 29—31. D. Monteiro & C.

LEITERIAS

A leiteria Mantiqueira entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizados. Rua Gonçalves Dias n. 75 Telephone n. 609.

TRADUCTORES JURAMENTADOS E COPISTAS A' MACHINA

L. Guaraná & Murray traduzem em todas as linguas, e encarregam-se de copias á machina. rua da Candelaria n. 28

AOS APRECIADORES DE BONS CIGARROS

Experimentem os deliciosos cigarros, Pennafiel, Jupe-Culotte, Mistura e S. Leopoldo, lavado. Unicos cigarros que não prejudicam a saude. Rua da Quitanda, 118.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

Banco Commercial do Porto — Saques sobre Portugal, Paris, Hespanha e Italia. Visconde de Inhaúma n. 38, antigo 4, Santos Moreira & C.

CAFÉS

Café Alegria — Superior café moido e bebidas finas de todas as qualidades. Grande deposito de leite. José de Souza & C. Rua S. Pedro, 168 — Entrega-se leite a domicilio.

Café Carvalho — Quem fôr apreciador do bom café e desejar saber onde poderá encontral-o a qualquer hora, assim como puro leite, e tudo quanto é concernente ao ramo de botequim de primeira ordem; dirija-se a esta casa: na rua da Quitanda.

Café Santa Rita — Catado e moido á vista do publico, á venda em todas as casas de negocio e na fabrica, á rua Marechal Floriano n. 22.

CAFÉ MOIDO

Café Amorim—Fabrica a vapor de especial café moido e torrado. Rodrigues & Filho. Rua do Hospicio, 106, antigo 114. Telephone, 2.843.

ATTENÇÃO

Alvaro Innocencio da Costa, depositario dos tijolos Céo, em pedaços de côco, queijo, amendoin, etc., do fabricante João Chaves, bem assim, depositario das pastilhas de cacáo e mel de abelha de Coritiba, tem sempre "stock", bonbons e amendoas torradas do Rio Grande do Sul. Rua Visconde de Itauna n. 4, sobrado.

QUE SERA' ?

Calçado — Vantajosa liquidação de fim de anno, na casa Amazonas. Grande economia e utilidade. Attenção—Tendo de se proceder a grandes obras no principio do anno, na acreditada casa Amazonas, sita á rua Archias Cordeiro n. 198, o proprietario resolveu definitivamente fazer uma grande venda de todo o seu immenso "stock", para facilidade das mesmas, provenindo aos seus amaveis freguezes para não perderem esta boa occasião, que tanto terá de seriedade como de economia, pois todo o seu grande "stock" de calçado e chapéos, quasi todo importado do estrangeiro, será vendido unicamente pelo preço de custo—198, rua Archias Cordeiro, 198, proximo á companhia de bonds do Meyer.

DIVERSAS

Au Bijou de la Mode — Calçados nacionaes e estrangeiros. Rua da Carioca n. 80.

Formicida Merino é superior a qualquer outra marca, e relativamente mais barata—Merino & C., Ouvidor.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168, A.

Figueiredo & C., encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 210, de 1 ás 5.

Formicida Paschoal—O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borildo Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 56 e 58 modernos.

A Guitarra de Prata — Fabrica de instrumentos de corda, violões, bandolins e guitarras. Gramophones e discos. Rua da Carioca, 37.

A' Lyra Brazileira — Instrumentos para bandas, orchestra e estudantina, vendem-se e concertam-se mais barato que em outra qualquer casa; concertos garantidos; e tambem se vendem todos os accessorios e musicas para bandas, orchestra, estudantina e piano. Rua da Alfandega n. 138.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Central n. 129, Escola Remington.

LEILOEIROS

Assis Carneiro — Hospicio n. 153.
A. do Pinho — Sete de Setembro n. 37.
Elviro Caldas — Hospicio n. 90.
J. Dias — Rosario n. 142.
Teixeira e Souza — General Camara n. 115.
J. Lages — Hospicio n. 85.

SECÇÃO LIVRE

Loteria da Capital Federal

Loteria do Natal, 500:000$000 — Em 23 de dezembro.

A's pessoas cuidadosas da sua saude, os medicos do mundo inteiro aconselham a **Agua mineral natural purgativa de Rubinat Llorach.**

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

João Dolabella

Falleceu hontem, ás 9 horas da noite, á rua Nossa Senhora de Copacabana n. 641, o menino **JOÃO DOLABELLA,** filho do Dr. Ludgero Dolabella. Seu enterro realiza-se hoje, terça-feira, 28 do corrente, ás 5 horas.

Anna Apel

Amelia Apel, Joanna Apel Braga, Maria Apel, filhos e genro, Dr. Luiz Apel e senhora participam aos seus amigos o fallecimento de sua prezada irmã **ANNA APEL,** e os convidam para o enterro, ás 4 horas da tarde, saindo o feretro da rua do Bispo **n. 123. Desde já se confessam gratos.**

D. Helena dos Santos Lima

João da Silva, filhos, genros, netos ausentes e Manoel da Silva Lima participam o fallecimento em S. Cosme de Gondomar (Portugal), da sua estremosa esposa, mãi, sogra e avó, D. HELENA DOS SANTOS LIMA, e convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa que em intenção de sua alma fazem celebrar, hoje, 28 do corrente, 30º dia de seu passamento, ás 8 1/2 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, e desde já antecipam seus agradecimentos.

Rodolpho Hermanny

Carmen Amoroso Hermanny, Louis Hermanny, sua mulher e filhos (ausentes), Luiz Hermanny Filho, sua mulher e filhos, Roberto Hermanny, M. J. Amoroso Lima, sua mulher, filhos e genro agradecem de coração a todos os parentes e pessoas de sua amisade as sinceras demonstrações de profunda sympathia que lhes têm dispensado no transe de amarguras pela morte de seu desventurado marido, filho, irmão, genro e cunhado, o bom e querido RODOLPHO, e participam que, pelo descanso eterno da alma do saudoso finado serão celebradas missas de 7º dia, na matriz de Nossa Senhora da Candelaria, amanhã, quarta-feira, 29 do corrente ás 9 1/2 horas, antecipando se muito reconhecidos a todas as pessoas que comparecerem a estes actos da santa religião catholica, apostolica, romana.

Senhorita Alice Pinto Bravo

Viuva Pinto Bravo e filhos, Joanna Jalles Ritter, José Jalles e familia, Dr. Edgard Limoeiro e senhora, Pedro Bolato, senhora e filho, Amadeu Ritter, senhora e filho, Christiano Ritter, Dr. Julio Monteiro, senhora e filhos, Antonio Pinto Bravo e mais parentes agradecem ás pessoas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de sua prezada filha, irmã, neta, sobrinha, prima e parenta **ALICE PINTO BRAVO,** e de novo convidam os amigos para assistirem á missa de 7º dia que por sua alma será rezada, hoje, terça-feira, 28 do corrente, na igreja de S. Francisco de Paula, ás 9 1/2 horas, confessando-se, por esse acto, eternamente gratos.

Leão Fernandes

Administrador da Limpeza Publica e Particular

Thereza Guilhermina Horta Fernandes, Leão Horta Fernandes e seus irmãos, José Joaquim Ferreira Horta, sua esposa, filhos, genro e netos, Rosa Toussaint e seu esposo, penhorados agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu extremoso esposo, pai, cunhado e tio **LEÃO FERNANDES,** á sua ultima morada, e de novo as convidam para assistirem á missa de 7º dia de seu passamento, que será celebrada amanhã, quarta-feira, 29 do corrente, ás 9 1/2 horas, na igreja de Nossa Senhora do Carmo, á rua Primeiro de Março, e desde já se confessam eternamente agradecidos por esse acto de religião e caridade.

Barão de Itapagipe

Diogo Norris, sua familia e mais parentes do finado **BARÃO DE ITAPAGIPE,** penhorados, agradecem a todos os amigos que acompanharam os restos mortaes e assistiram á missa de 7º dia.

Custodio Coelho Brandão

Generosa Maria Pacheco Brandão, Luiza, Bertha e Emilia Brandão, Manoel Coelho Brandão e sua esposa, Nestor Augusto Nascentes Coelho e sua esposa, Maria Brandão Nascentes Coelho, tenente-coronel Joaquim Balthazar de Abreu Sodré e sua esposa Martha Brandão Sodré (ausentes), esposa, filhos, genro, nora e mais parentes e amigos do finado **CUSTODIO COELHO BRANDÃO,** agradecem a todos os parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes do finado, e de novo os convidam para assistirem á missa de 7º dia que mandam celebrar amanhã, quarta-feira, 29 do corrente, ás 9 horas, na igreja da Candelaria, pelo que desde já se confessam agradecidos.

MADAME ROSENVALD

Unica casa que faz artisticamente corbeilles de flores naturaes, preços sem competencia

AVENIDA CENTRAL 135

JUNTO AO CINEMA PARISIENSE

EDITAES

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Salustiano Pereira Almeida Cebrão pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, do predio á rua Morro do Vintem n. 1, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o art. 22 do decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Lima. (Despacho). J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 6 de março de 1911. O official do juizo, Alfredo Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 115$920 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Silvana Augusta Conceição, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do predio á estrada de Santa Cruz, sem numero, Campo Grande, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 7 de junho de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto, (Despacho). J. Sim. Rio, 7 de abril de 1911—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente em logar incerto e não sabido, o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito a ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 30$360 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte : Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Theophilo C. das Neves pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, do predio da estrada de Santa Cruz n. 81, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 7 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1911. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 6$900 e custas, ficando desde logo citado para os termos **da execução até final julgamento,** nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e **bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte : Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Marcolina Maria de Oliveira, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, do predio á rua Angelina n. 44, que estando a mesma em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911. Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1911. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 55$200 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel Barão de Souza, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, do predio á travessa João de Mattos ns. 33 e 35, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 26 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 27 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1911. O official do juizo, João Gualberto Ferreira de Souza. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 51$060 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte : Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Thomaz, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1905, do predio á travessa João de Mattos n. 39, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 2 de junho de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 13 de junho de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1911. O official do juizo, João Gualberto Ferreira de Souza. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 6$900 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos da acção executiva que move a Umbelina Pedreira Ferreira, pela cobrança do imposto predial e multa do primeiro e segundo semestres de 1906, de uma quarta parte do predio n. 57 da rua Barão do Bom Retiro, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1910. O official do juizo, Americo Felix S. Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 133$200 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Victorino José da Costa, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1906, do predio á rua Oliveira de Andrade s/n. que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1911. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de seis mil novecentos e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findo os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Victorino José da Costa, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1906, do predio á travessa D. Rosa numero 7, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1º de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1911. O official do juizo, Alfredo Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 6$210 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal :

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Valentina C. Fernandes, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, de 1/4 parte do predio n. 21 da rua Aquidabam, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho). J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1911. O official do juizo, Alfredo C. Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 10$350 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Valentina C. Fernandes, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, de 1/4 parte do predio n. 23 da rua Aquidabam, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 6 de março de 1911. O official do juizo, Alfredo Castro Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 10$350 e custas, ficando desde logo citada para os termos de execução, **até final julgamento,** nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação **dos bens penhorados,** o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Francisco Martins, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e sete, do predio á rua Alvares de Azevedo n. 9, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer á vossa excellencia, se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 8 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho) J. Sim. Rio, 10 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de março de 1911. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 45$120 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação, e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Mariana Paraguaya, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, do predio á rua Alvares de Azevedo n. 18, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 8 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 10 de maio de mil novecentos e onze — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1911. O official do juizo, Americo Felix S. Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 66$240 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel Ribeiro Peixoto, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1907, do predio á rua Dr. Pereira Lopes n. 5 A, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22 de decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 22$560 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Martiniano Gonçalves Santos, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1907, do predio á rua da Matriz numero 26, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 8 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 10 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de março de 1911. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio pagar a quantia de 149$040 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio José Gonçalves, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1907, do predio numero 1 da rua Botafogo, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. — Rio, 20 de outubro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 82$800 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Fernando Pinto de Abreu Macedo, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, do predio á rua Botafogo s|n, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1º de abril de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$600 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Anna Julia Pereira, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio á rua José Bonifacio s|n, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de outubro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de agosto de mil novecentos e onze. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 124$200 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Caetano Januario Sebastião Mancebo, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1907, do predio á rua Torres Homem numero 86, que estando o mesmo ausente em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de outubro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio pagar a quantia de 103$080 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Domingos Pereira da Silva, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio á rua Teixeira Pinto n. 46 A, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a V. Ex. se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio 20 de outubro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 20$700 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 27 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Francisco Teixeira de Araujo, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio á rua Paraná n. 69, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de outubro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de vinte e sete mil e seiscentos réis e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados a qual precederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos da acção executiva que move aos herdeiros de Francisco Paula Mayrink, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, do predio á rua Barão de Mesquita n. 5, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pedem deferimento. Rio, 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de outubro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito os ausentes ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 66$240 e custas, ficando desde logo citados para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Felicidade Ignacia Salles, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, do predio á rua D. Luiza n. 15, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de outubro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de agosto de mil novecentos e onze. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 49$680 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 29 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva, que move a João Ferreira Serpa, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e sete, do predio á rua Oscar n. 6, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de outubro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 69$ e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a João Ferreira Serpa, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio á rua Cattete n. 25 (13º districto), estação da Piedade, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22 do decreto numero 4.769, de 9 de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de outubro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 31$740 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Zeferino Ribeiro de Oliveira, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, do predio á rua Bemfica n. 82, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 26 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 27 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1911. O official do juizo, João Gualberto F. Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Apollinario Moçambique Pinto, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907 do predio á rua Oito de Setembro n. 9, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 21 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 27 de setembro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de junho de 1911. O official do juizo, José Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 33$120 e custas, ficando desde logo citado, para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José de Almeida pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio á rua Commendador Teixeira de Azevedo n. 43, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos, Pede deferimento. Rio, 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho). J. Sim. Rio, 20 de outubro de mil novecentos e onze — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findo os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevi — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio Vicente de Paiva, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio á rua Moreira n. 10, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de outubro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 10$350 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Alexandre de Oliveira, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1907, do predio á rua Moreira numero 15, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de outubro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 13$800 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel de Souza Monteiro e outros, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, dos predios á rua Dois de Maio ns. 6, 8 e 10, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 8 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 10 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de março de 1911. O official do juizo, João Gualberto F. Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito os ausentes, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 66$240 e custas, ficando desde logo citados para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1911. Eu, Tobias M. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Joaquim Coelho, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1907, do predio á rua Brazil n. 14, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de outubro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$600 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Pinto Lopes, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre do exercicio de 1907, do predio á rua Jansen Müller numero 6, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 8 de maio de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 10 de maio de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de maio de 1911. O official do juizo, João Gualberto F. da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 136$200 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel Congo, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio á rua Oito de Setembro n. 11, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 18 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho). J. Sim. Rio, 20 de setembro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido, o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de junho de 1911. O official do juizo, Americo Feliz Soares de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 9$936 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de dezembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio Oliveira Reis Sobrinho, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1907, do predio á estrada Marechal Rangel 38, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 16 de outubro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de outubro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1911. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito os ausentes ou a quem de direito, for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 24$150 e custas, ficando desde logo citados para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel José de Oliveira, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio á Praia Grande n. 1 B, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 18 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de setembro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1911. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 198$600 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Maria, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1907, do predio á rua Dr. Guilherme Frota n. 20, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 18 de setembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Sebastião de Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 20 de setembro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 24 de junho de 1911. O official do juizo, Alfredo Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito os ausentes ou a quem de direito for, para no prazo 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 20$700 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DECLARAÇÕES

GREMIO REPUBLICANO PORTUGUEZ

RUE SETE DE SETEMBRO

Assembléa geral

De ordem do cidadão vice-presidente, convido todos os associados quites para uma reunião que deverá effectuar-se no dia 29, ás 8 horas da noite, afim de lhes ser feita uma communicação.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1911. — AIBINO VALLADAS, 1º secretario.

COMPANHIA NACIONAL DE ARMAZENS GERAES

2ª chamada de capital

São convidados os Srs. accionistas a fazer uma entrada de 10 o|o sobre o capital social, no escriptorio da companhia, á rua General Camara n. 33, 1º andar, até o dia 30 do corrente.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1911—O presidente, JOSE' FERREIRA SAMPAIO.

LOTERIA DE S. PAULO

EXTRACÇÕES BI-SEMANAES

Depois de amanhã

30:000$000

Segunda-feira, 4 de dezembro

20:000$000

Bilhetes á venda em todas as casas loterias do Estado.

THE RIO DE JANEIRO

CITY IMPROVEMENTS C., LIMITED

Os representantes da companhia previnem nos moradores desta capital que, na fórma dos contratos e posturas vigentes, ninguem, senão a companhia, tem o direito de construir quaesquer obras de esgoto, addicionaes ou extraordinarias, sobre seus encanamentos, e alterar ou reconstruir as existentes, sob pena de multa e demolição das mesmas obras e mais effeitos á custa do infractor.

As pessoas que pretenderem quaesquer obras dessa natureza, devem dirigir-se ao escriptorio, á rua de Santa Luzia n. 69, ou ás casas de machinas, na praia das Saudades, em Botafogo; no fim da rua Imperador, em S. Christovão; na Cidade Nova, no lado do Asylo de Mendicidade; na rua da Alegria n. 2, no Caju, e escriptorio á rua José Bonifacio, em Todos os Santos e rua Barcellos, esquina da rua Marinho, em Copacabana, onde serão recebidos pedidos para obras.

Em virtude de instrucções da repartição de fiscalização, junto a esta companhia, todo o pedido para serviço de esgoto em predios novos ou reconstrucções deve ser acompanhado de planta e elevação, em duplicata, approvadas pela Prefeitura, indicando o local em que se pretendem collocar os respectivos apparelhos.

Sobre desarranjos e obstrucções, deve o publico dirigir-se á repartição de aguas, esgotos e obras publicas, rua do Riachuelo n. 287, sobrado 151.

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

VAPORES A SAHIR

Linha do norte: **MANA'OS** sairá no dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, para os portos do norte, até Manáos.

BAHIA sairá no dia 6 de dezembro, ás 10 horas da manhã, para os portos do norte, até Manáos.

Linha do sul: **SIRIO** sairá no dia 30 do corrente, a 1 hora da tarde, para os portos do sul, até Buenos Aires, recebendo para os portos de Matto Grosso sómente cargas.

SATURNO sairá no dia 7 de dezembro, a 1 hora da tarde, para os portos do sul, até Buenos Aires, recebendo passageiros e cargas para os portos de Matto Grosso.

Linha do Sergipe: **SATELLITE** sairá no dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, para Penedo, Villa Nova e Recif com escalas.

Linha de Iguape-Laguna: **Laguna** sairá no dia 30 do corrente, ás 6 horas da tarde, para Laguna, com escalas.

Linha americana: **Minas Geraes** sae hoje, 28 do corrente, ás 4 horas da tarde, para Nova York, com escalas.

2, 4 E 6, AVENIDA CENTRAL, 2, 4 E 6

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre com escalas por Santos, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

O PAQUETE

ITANEMA

sairá para

Bahia, Maceió e Pernambuco

quinta-feira, 30 do corrente

Cargas e encommendas no armazem n. 13, no cáes do porto.

AVISO — A companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da saida dos seus paquetes, no armazem n. 13 do cáes do porto (em frente á praça da Harmonia).

A entrega de mercadorias será feita no mesmo armazem.

N. B. — Os paquetes de passageiros que saem nos sabbados para o sul dispõem de 120 metros cubicos nas suas camaras frigorificas.

Cargas para os frigorificos serão recebidas no armazem n. 13, na vespera da saida dos paquetes, até ás 7 horas da noite, sem despeza alguma para os Srs. embarcadores.

Cargas, quer pelo armazem, quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Para passagens e outras informações, no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

23 Rua do Hospicio 23

ANNUNCIOS

20$000

ALUGA-SE um barracão; na rua Ferreira de Araujo n. 122, Alegria; as chaves estão no mesmo numero, por favor.

20$ e 30$000

ALUGA-SE um optimo commodo, com magnifico banheiro, a moços solteiros; na rua da Misericordia n. 58, sobrado.

30$000

ALUGA-SE um magnifico commodo, com janela e banheiro; na rua da Misericordia n. 58, sobrado.

ALUGA-SE um bom commodo a moço solteiro; no beco do Moura numero 11, proximo ao Novo Mercado; trata-se na rua da Misericordia numero 66.

ALUGA-SE um commodo, com todas as commodidades, a uma senhora que trabalhe fóra, ou a casal sem filhos, pessoas modestas; trata-se á rua das Laranjeiras n. 5, botequim.

35$000

ALUGA-SE, em casa de familia, um superior quarto, a moços solteiros; na rua General Pedra n. 423, sobrado.

ALUGA-SE um bom commodo, com janela, a moços ou a casal, em casa muito socegada, tendo banheiro, etc.; na rua da Misericordia n. 58, sobrado.

40$000

ALUGA-SE um commodo, limpo, a moços solteiros; na rua do Cotovello n. 61, e trata-se na rua da Misericordia n. 66.

ALUGA-SE um magnifico commodo, com janelas e quintal, a moços ou a casal; na rua da Misericordia n. 58, sobrado.

ALUGAM-SE dois esplendidos commodos, a rapazes solteiros, com entrada por uma grande area; na rua do Riachuelo n. 206, moderno.

ALUGA-SE, em casa de familia, um commodo com duas janelas; na rua da Floresta n. 71.

ALUGAM-SE, por preços modicos, a cavalheiros serios, um quarto e uma sala, ambos de frente; á rua Benjamin Constant n. 127, III; trata-se no dito local até 9 horas da manhã, ou na rua Santa Christina n. 12, a qualquer hora.

45$000

ALUGAM-SE bons commodos, a moços ou a casaes, com quintal e banheiro; na rua da Misericordia numero 58, sobrado.

ALUGA-SE um bom commodo, em casa de familia, com entrada completamente independente, a dois moços do commercio; na rua Cassiano n. 17, Gloria.

ALUGA-SE um magnifico commodo, bem arejado e com janela, a um moço do commercio, ou empregado; á rua de S. Christovão n. 311. Pagamento adiantado. Quer-se pessoa séria.

50$000

ALUGA-SE uma sala com janelas; na rua da Saude n. 149, 2º andar.

ALUGAM-SE lindos quartos, bem assim salas, a 70$, 80$ e 100$; só a moços; na rua do Cattete n. 246.

ALUGAM-SE bons commodos, com janela, banheiro, e quintal, a moços ou a casaes; na rua da Misericordia n. 58, sobrado.

ALUGA-SE um espaçoso quarto, arejado; a rapazes; na rua do Hospicio n. 313, sobrado.

ALUGA-SE, em casa de um casal de todo o respeito, á uma senhora, um bom commodo, com janela; rua Thereza Guimarães n. 20, Botafogo.

55$000

ALUGA-SE um commodo de frente, a moço solteiro; rua dos Arcos n. 41.

60$000

ALUGA-SE uma boa sala de frente, com duas janelas e banheiro, a moços solteiros; na rua da Misericordia n. 58, sobrado.

ALUGA-SE um bom quarto de frente, para um moço; na rua Dr. Correia Dutra n. 55, Cattete.

ALUGA-SE a moço distincto, uma salinha, mobilada, em casa de familia de tratamento; na rua General Cannabarro n. 51, S. Christovão.

ALUGA-SE um magnifico quarto, com direito á cozinha, banheiro, etc., em casa socegada; rua Dr. Carmo Netto n. 312, sobrado, antiga D. Feliciana.

80$000

ALUGAM-SE uma excellente sala, com um quarto, para um senhor ou dois moços; na rua Dr. Correia Dutra n. 55, Cattete.

ALUGA-SE o predio n. 45 da rua Avila, na Alegria; as chaves estão no n. 35, e trata-se na rua General Camara n. 328, com o Sr. H. Machado.

90$000

ALUGAM-SE, na praia do Leme, dois ou tres magnificos aposentos, com entrada independente, em casa de um casal; na rua Gustavo Sampaio n. 216.

95$000

ALUGA-SE uma boa casa, com dois quartos, duas salas, cozinha e mais dependencias; na rua Diamantina n. 34; as chaves estão no n. 36 E, estação do Riachuelo, perto dos bonds e de trem.

100$000

ALUGA-SE uma casa nova, com dois quartos, duas salas, cozinha, banheiro, area, etc.; na rua Bella de S. João n. 259, avenida Patria, casa n. 6,; trata-se na ultima casa, em S. Christovão.

ALUGA-SE uma boa loja, com installação electrica; na rua General Caldwell n. 245.

120$000

ALUGA-SE uma esplendida sala, a senhora de tratamento; na rua do Acqueducto n. 585, Santa Thereza.

ALUGAM-SE, em casa de familia, sala e quarto, a casal sem filhos, com direito as dependencias; na rua Aprazivel n. 12, Santa Thereza, das 9 ás 2 horas da tarde.

ALUGA-SE, em casa de familia, uma boa sala de frente; rua do Passeio n. 110, largo da Lapa.

150$000

ALUGA-SE um arejado quarto, em predio novo, grande chacara para recreio; na rua do Cattete n. 339.

ALUGA-SE a casa da rua Indiana n. 35, a chave está na mesma e trata-se na rua Conde Bomfim n. 472.

ALUGA-SE a casa IV, da rua dona Luiza n. 18, tendo accommodações para pequena familia, está com todas as exigencias da hygiene; trata-se na Avenida Central n. 144.

ALUGA-SE o predio completamente novo, com tres quartos, duas salas, cozinha, banheiro, latrina e grande terreno; na rua Indiana n. 35, Aguas Ferreas; as chaves estão no mesmo.

ALUGA-SE o 1º andar do predio á rua Conselheiro Saraiva n. 13, para escriptorio, proximo á rua Direita; informa-se no armazem.

ALUGA-SE a casa assobradada n. 191 da rua Francisco Eugenio, com duas salas, tres quartos, grande quintal e banheiro, está pintada de novo; as chaves, no armazem fronteiro e trata-se na praça da Republica n. 77, sobrado.

152$000

ALUGA-SE o predio da rua Barão do Bom Retiro n. 121, com bons commodos e terreno, completamente novo e tendo illuminação electrica; as chaves estão no n. 132, e trata-se na rua Primeiro de Março n. 51, sobrado, das 11 ás 3 horas.

160$000

ALUGA-SE um sobrado com boas accommodações para familia; não se aluga para commodos; informa-se na rua Barão de S. Felix n. 80.

ALUGA-SE a casa da rua Nilo Peçanha n. 5 A, em S. Domingos (Nictheroy), perto dos banhos de mar e de duas linhas de bonds; trata-se na mesma.

172$000

ALUGA-SE o predio da rua Sorocaba n. 65; as chaves estão no armazem da esquina da rua General Menna Barreto; trata-se com o Dr. Barbosa de Oliveira, á rua do Rosario 80, das 12 a 1 hora da tarde.

180$000

ALUGA-SE a casa da ladeira do Castro n. 71; trata-se na rua Nova do Ouvidor n. 14; as chaves estão na rua Silva Manoel n. 110.

220$000

ALUGA-SE uma boa casa nova, com tres bons quartos e duas salas, propria para uma familia de tratamento; na rua Jockey Club n. 282.

250$000

ALUGA-SE uma boa casa, em Petropolis; na avenida Floriano Peixoto n. 35, e trata-se na rua Carvalho de Sá n. 48, Cattete.

260$000

ALUGA-SE uma casa, para familia de tratamento; na rua Barão do Amazonas n. 16, e trata-se na mesma, aos domingos, até ao meio-dia e nos dias uteis até ás 8 horas da manhã.

300$000

ALUGA-SE metade da casa, a um casal sem filhos ou uma senhora só, tendo cozinha e logar para lavar; na rua da Alfandega n. 24, 2º andar.

ALUGA-SE o lindo predio, com boas accommodações para familia de tratamento, da rua Senador Vergueiro n. 237, quasi ao chegar á praia de Botafogo; as chaves estão na praia de Botafogo n. 218 moderno, onde se trata.

ALUGA-SE o sobrado da rua do Cattete n. 84, com magnificos aposentos, com luz electrica e esplendido terreno nos fundos; as chaves estão na loja.

ALUGA-SE o grande predio e chacara da rua Indiana n. 19, completamente reformado, no muito saudavel bairro; as chaves estão no mesmo, e trata-se na rua Conde Bomfim n. 472.

400$000

ALUGA-SE o predio n. 92 da rua Theophilo Ottoni, com armazem no andar terreo e 1º andar, proprio para familia; as chaves, defronte.

ALUGAM-SE commodos bem arejados, a moços solteiros e empregados no commercio, com e sem mobilia. Rua D. Luiza n. 31, antigo 5, Gloria.

Alugam-se na Pensão Alpha, á rua Marquez de Abrantes n. 18, bons aposentos com pensão, a familias e cavalheiros, tem bonds á porta.

ALUGA-SE uma linda sala de frente para o mar; casa nova e de familia, com pensão, a casal ou dois moços respeitaveis; na rua Augusto Severo n. 74, praia da Lapa. Temos um quarto.

ALUGA-SE o magnifico predio da rua Goyaz n. 268, estação do Encantado, com todas as commodidades para familia de tratamento; as chaves estão no n. 266; trata-se na rua Coronel Figueira de Mello n. 383.

ALUGAM-SE bons commodos, com pensão, em casa de familia; na Avenida Central n. 3.

PRECISA-SE de um rapaz, para aprendiz de estofador, armador e bordador; dá-se preferencia a quem tenha pratica de costuras; na praça da Republica n. 66, sobrado.

PRECISA-SE de uma criada, de côr, para serviços de casa de familia; na rua das Laranjeiras n. 61, sobrado; ordenado, 30$000.

VENDE-SE, por 4:000$, um terreno; na rua Prudente de Moraes, em Ipanema; trata-se na rua General Camara n. 30.

O MAIS PURO, deliciosamente perfumado, de massa de superior qualidade, é o "Sabonete de Agua de Colonia", da Garrafa Grande. Um sabonete pesando 400 grammas. Custa 1$500. Na A Garrafa Grande, rua Uruguayana n. 66.

D. MARIA AMELIA PINHEIRO DE SIQUEIRA — Precisa-se falar com esta senhora, o negocio de seu interesse; carta a João A. Menezes, ladeira do Barroso n. 132.

AMA SECCA—Precisa-se de uma, branca, nacional ou estrangeira, que dê boas referencias de sua conducta; paga-se bem; na rua das Laranjeiras n. 141.

EMPRESTIMOS — Fazem-se sobre inventarios, heranças, hypotheca, alugueis de predios, grandes ou pequenos e em qualquer arrabalde. Fazem-se obras e pagam-se impostos em atrazo, para receber em alugueis. Custeiam-se quaesquer demandas e o processo para extincção de usufruto, etc. Compram-se terrenos e predios velhos ou novos, pequenos ou grandes e mesmo nos suburbios. Com o Sr. Carmo, rua do Rosario n. 69, sobrado, de 12 ás 4.

PRIVILEGIOS: Moura & Wilson, rua Primeiro de Março n. 53, antigo 37, encarregam-se de obter patentes de invenção e registro de marcas no Brazil e no estrangeiro.

LICENÇA PERDIDA

Perderam-se, hoje, os documentos da carroça n. 1.680, constando da licença da Prefeitura e a matricula do carroceiro José Pereira de Sá. Roga-se a quem os tiver encontrado, leval-os á rua Nova da Guanabara n. 41, que será generosamente gratificado.

Rio, 27—11—911 — **José Nogueira Guimarães**, telephone Sul 427.

SO' E' calvo quem quer. Perde os cabellos quem quer. Tem barba falhada quem quer. Tem caspa quem quer.

PORQUE O PILOGENIO

Faz nascer novos cabellos, impede a sua quéda e extingue completamente a caspa.—Bom e barato.

Em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias e no deposito Drogaria Giffoni—17 RUA 1º DE MARÇO 17—antigo 9

GRANDE SORTIMENTO

de relogios de parede de todos os feitios

Especialidade em concertos de relogios.

F. KRÜSSMANN

34 RUA OUVIDOR 34

Aos Srs. proprietarios

2.000:000$ em predios e apolices da divida publica, Garantia que offerece aos seus segurados a Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Previdente; rua Primeiro de Março n. 49, 1º andar, edificio de sua propriedade.

UM SENHOR

que esteve atacado por uma forte tuberculose e de extrema gravidade, offerece-se para indicar, gratuitamente, a todos que soffrem de enfermidades respiratorias, assim como tosses, bronchites, tosse convulsa, asthma, tuberculose, pneumonia, etc., um remedio que o curou completamente. Esta indicação, para o bem da humanidade, é consequencia de um voto. Dirigir-se por carta, ao Sr. C. D., caixa do correio 728.

Apolices de 1:000$000

Perderam-se as apolices da divida publica, uniformizadas, com os juros de 5 o|o no anno, de ns. 91.689 e 91.690, pertencentes á Associação de Auxilios Mutuos Previdencia.

PERDEU-SE

Perdeu-se uma bolsa de couro, de senhora, na matriz da Luz (Rocha), contendo uma fita encarnada do Coração de Jesus, outra côr de rosa, do Rosario Perpetuo, e uma corrente fina, de prata, a que estavam ligadas duas medalhas do mesmo metal e uma cruz. Pede-se a quem achou a fineza de mandar entregar no "Paiz".

CREOSOTAL GRANULADO

DE

FALCOEIRAS

E' o medicamento por excellencia contra as doenças do peito, bronchites chronicas, tosses rebeldes, tuberculose, fraqueza, etc.

Em todas as pharmacias e drogarias.

VIDRO....... 3$000

Deposito geral: 35 RUA DA LAPA

PRIVILEGIOS

LECLERC & C.º, successores de Jules Géraud, Leclerc & C.º

Rua do Rosario n. 153

Antigo 118

RIO DE JANEIRO

Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brazil e no estrangeiro

FABRICA ESPECIAL

— DE —

ESCADAS, A VAPOR

Antiga da rua da Ajuda

CASA FUNDADA EM 1880

Temos sempre grande e variado "stock" de todos os tamanhos e formatos. Unicos que obtiveram medalha de ouro na exposição nacional de 1908.

Rua da Constituição 32

Rio de Janeiro

SEGUREM NA COMPANHIA PREVIDENTE

que possue, para garantia de suas responsabilidades, 2.600 contos de réis em predios e apolices da divida publica.

Rua Primeiro de Março n. 49, 1º andar (esquina da rua do Hospicio), edificio de sua propriedade.

Loteria do Rio Grande do Sul

Garantida pelo governo do Estado

Unica que distribue 75 % em premios e joga sempre com 15 mil bilhetes

— EXTRACÇÕES —

Quinta-feira, 30 do corrente

20:000$000

Por 3$000

Para o Natal—GRANDE LOTERIA

200:000$000 POR 40$000

Em 30 de dezembro, dividido em decimos a 4$000.

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas do Estado.

O DIABETES

é radicalmente

CURADO

e em pouco tempo pelo

VINHO URANIADO **PESQUI**

que faz diminuir d'um grammo por dia o

ASSUCAR DIABETICO

O *VINHO URANIADO PESQUI* dá força e vigor, acalma a sêde e impede os accidentes: **Gangrena, Anthrax, etc.**

Vende-se atacado: PESQUI em *Bordeaux*

No *Rio-de-Janeiro*: Drogaria ANDRE e todas pharmacias.

Não podia digerir mais nada

Mme. Pellerin, de cincoenta e dois annos de idade, estando longe de sua familia, sentiu sérias inquietações a respeito de seu filho, que tinha partido com a expedição de Madagascar. Ella ficou doente.

"Não tardei em perder o appetite, escrevia ella, não podia digerir nada. Quando comia qualquer coisa sentia logo dores de cabeça e o meu estomago inchava. A's vezes vomitava, outras vezes tinha caimbras de estomago, que me faziam soffrer muito. Como não podia digerir nada, cai logo numa extrema fraqueza. Em pouco tempo emmagreci muito e se apoderou de mim uma grande tristeza.

Sra. Pellerin.

Tendo uma amiga minha me falado dos maravilhosos effeitos obtidos contra as molestias do estomago com o emprego do Carvão de Belloc, tomei logo a resolução de experimental-o. Tomei duas colheres das de sopa, de pó, depois de cada refeição. Passados quatro dias não tinha mais oppressão, nem peso de estomago depois de comer. Digeria muito bem as carnes assadas. Em pouco tempo já tinha grande appetite; cessei de emmagrecer, fui engordando e voltei a ter pouco a pouco a minha corpulencia habitual. A alegria succedeu á tristeza. No fim de uns dez dias de tratamento, estava completamente curada. Desde então, não tive mais vomitos, nem caimbras. E' immensa a confiança que tenho neste remedio — MARIA PELLERIN — Argenton (Creuse), 3 de fevereiro de 1896."

O uso do Carvão de Belloc, na dóse de duas a tres colheres, das de sopa, depois de cada refeição, é quanto basta para curar em poucos dias as dores de estomago, mesmo por mais antigas que sejam e as mais rebelder a qualquer outro remedio. Produz uma agradavel sensação no estomago, dá appetite, accelera a digestão e faz cessar a prisão de ventre. E' remedio soberano contra os pesos de estomago depois da comida, contra as enxaquecas devidas ás más digestões, contra as azias, os arrotos e todas as affecções nervosas do estomago e dos intestinos.

O melhor meio de tomar o pó de Carvão de Belloc é delui-o em um copo de agua pura ou com assucar, que se bebe á vontade, numa ou mais vezes.

O Carvão de Belloc só faz bem, nunca faz mal, seja qual for a dóse que se tome. Acha-se em todas as pharmacias. Prepara-se á rua Jacob n. 19, em Paris.

Recoloração dos **CABELLOS** em todas côres e sem perigo algum pelo ALCOOL DE HENNÉ de GARAND Frères 55, boul. Haussmann e 37, rue Tronchet. PARIS

O estojo: 3-6-8-10-15 fr.

Peçam a GARAND Frères os seus postiços aperfeiçoados. Peçam a "Aux Tortues" o seu catalogo de artigos de escama e de marfim.

No *Rio-de-Janeiro*: ABEL & C.ª

FOLHETIM 163

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

SEGUNDA PARTE

A condessa de Gramont

XIV

—O acaso fará com que a peça de caça seja um javali em logar de um veado.

—Pois sabes?

—Sei isso ao certo. O acaso quiz que vossa magestade mandasse pôr á disposição da condessa o cavallo Murillo.

—Mas, Murillo, apesar de ser um animal finissimo para caçadas, tem medo do javali, e ninguem o fará correr após elle.

—E' essa uma das bases do meu plano. Murillo foge em sentido contrario ao javali e vae ter a Meudon.

—E que succede então?

—Succede que o javali será batido no bosque de Marly, e o acaso levará ahi a pessoa que o rei de Navarra não espera vêr na caçada.

—Quem é?

—A princeza Margarida.

—Minha pequena, logo que completes vinte e cinco annos, mando-te vestir de homem, e nomeio-te embaixador; és muito forte na diplomacia.

—E fará vossa magestade muito bem. Porém, ainda não ouviu tudo.

—Que mais temos?

—A princeza Margarida convidará vossa magestade e a sua comitiva para cear em S. Germano, e a côrte dormirá lá.

—E a condessa?

—Murillo tel-a-ha levado a Paris.

—Tudo isso é muito bom, mas, esqueces-te que o principe voltará amanhã ao Louvre e...

—Já cá não estará a condessa de Gramont.

—Ora essa!

—Isso corre por minha conta.

Nancy fez uma profunda reverencia ao rei, e saiu.

. . . .

Uma hora depois sahia do Louvre a caçada real.

O conde de Gramont, que se sentia melhor, erguera-se da cama, e arrastara-se até junto da janela para vêr sair a comitiva.

O rei ia na frente, tendo ao lado esquerdo a formosa Corisandra, que maravilhava a todos pelo garbo e destreza com que manejava o soberbo cavallo hespanhol.

A' direita de Carlos IX cavalgava o principe Henrique de Navarra.

Os fidalgos e os pagens seguiam em distancia respeitosa.

O conde de Gramont experimentou um accesso de zelos, mas, serenou pensando e murmurando a meia voz:

—O rei de França e o principe de Navarra são excellentes guardas da minha honra.

—Oh! certamente! respondeu uma voz argentina e harmoniosa, que fez voltar bruscamente o conde.

No quarto do ferido acabava de entrar uma bonita rapariga de olhos azues, cabellos louros, physionomia buliçosa, numa palavra, Nancy, a quem o conde nunca vira.

O conde de Gramont cumprimentou. Nancy disse:

—Peço perdão, Sr. conde, desta indiscreção apparente, mas, que na realidade não é mais do que uma obediencia ás ordens, d'el-rei.

—Minha senhora...

—O rei Carlos IX encarregou-me de vir fazer companhia ao Sr. conde durante a ausencia do guarda Rogerio. Eu chamo-me Nancy e sou a primeira camareira da princeza Margarida de França.

O conde cumprimentou segunda vez e não pôde deixar de confessar que Nancy era na realidade uma rapariga seductora.

Nancy sentou-se familiarmente em uma grande poltrona e proseguiu:

—O Sr. conde disse muito bem. O rei de França e o principe de Navarra são excellentes salvaguardas da senhora condessa de Gramont; mas...

Aquelle *mas*... que a astuta Nancy deixava em reticencia, fez arrepiar os cabellos do conde.

—Que quer dizer esse *mas?* perguntou elle.

—Quer dizer que um e outro são caçadores enthusiastas e que no calor da caçada não se lembrarão mais da senhora condessa. Então...

Esta segunda reticencia fez empalidecer o zeloso marido.

Nancy proseguiu:

—Senhor conde, o interesse que me inspira fez com que aceitasse gostoso a missão que o rei confiou de mim.

Estas palavras causaram espanto ao conde de Gramont, cuja physionomia revelou uma tal ou qual inquietação.

A camareira proseguiu:

—Quando a gente vê um heróe exposto a perigos, que a sua coragem e a sua espada não podem evitar, sente desejos de lhe ser util.

—Mas, que perigos são esses? perguntou o conde deveras afflicto.

—Olhe, Sr. conde, quem tem uma mulher tão formosa como a bella Corisandra...

Terceira reticencia. O conde tinha o fronte inundada de suor e mordia os beiços com raiva.

Afinal, disse:

—Mas, então? Quem tem uma mulher assim?

—Não vem á côrte de França.

Se naquelle momento uma mão de ferro apertasse a garganta do conde, não seria tão abafada a voz com que exclamou:

—Por que me diz isso?

—Olhe, Sr. conde, o rei esteve quasi prestando-lhe uma bom serviço.

—De que modo?

—Levando a senhora condessa á caça. Mas, esse serviço tornou-se inutil, logo que o guarda Rogerio fez parte da comitiva do rei.

O conde franziu por tal forma as sobrancelhas, que juntou os dois olhos de modo que pareciam um só, um olho de cyclope, capaz de metter medo.

Em seguida, correu para a janela exclamando:

—Não quero... não consinto que a senhora condessa de Gramont acompanhe a caçada!

Mas, o cortejo havia desapparecido e o rei ia já longe.

Nancy esperava aquella commoção e disse:

—Senhor conde, o mal não é ainda sem remedio; mas, Rogerio é tão ousado... e se o senhor conde me permittisse um conselho...

—Fale.

—Seria conveniente pôr a senhora condessa fóra do alcance das suas perseguições.

O conde tremia de colera.

Nancy proseguiu:

—Esse tal Rogerio tem sido o ai jesus das damas da côrte.

—Que! Pois as damas da côrte...

—Morrem por elle.

—E é sua opinião que elle ousaria erguer vistas criminosas...

—Para a senhora condessa? Ah! com que ingenuidade me faz essa pergunta, Sr. conde! Pois ignora que esta manhã, não ha dez minutos ainda... Mas, para que o hei de eu affligir mais?

O conde, dominado pela colera, bradou:

— Quero saber tudo... fale!

— Saiba, pois, que ha poucos momentos se gabava elle, na sala das guardas, de que a senhora condessa o havia de amar dentro de oito dias.

O conde de Gramont lançou mão da espada e bradou, enfurecido:

— Vou matal-o!

— Deus nos livre! Seria uma inconveniencia imperdoavel.

— Que diz?

— Matar um guarda tão guapo e gentil, seria condemnar a senhora condessa a choral-o eternamente.

A observação era tão justa, que o conde sentiu a sua influencia.

— Mas eu não posso consentir que a condessa continue a ser insultada.

— Tem um meio de o evitar.

— Qual é?

— Diga-me, o Sr. conde não possue um castello perto de Orleans, a dois dias de jornada de Paris?

— Possuo.

— No seu logar, eu fazia-me conduzir para lá, em uma liteira, levando na minha companhia a Sra. condessa.

Aquella idéa agradou ao conde, que exclamou:

— Se *ella* aqui estivesse, partiamos já.

Nesse momento entrou no quarto Miron, o medico do rei, que olhou para Nancy de um modo que significava perguntar a si mesmo que fôra ali fazer a astuta camareira.

— Meu caro Sr. Miron — disse Nancy — o Sr. conde de Gramont sente-se hoje em tão boa disposição, como se não tivesse recebido uma só estocada.

— A constituição do Sr. conde é muito robusta — replicou o medico — comtudo, será bom ter cautela...

— E ar livre — accrescentou Nancy, olhando para Miron de modo que queria dizer: olhe, não vá de encontro á minha opinião.

Em seguida, proseguiu:

— O Sr. conde está com desejos de ir visitar um castello que possue em Orleans, e parece achar-se com forças de poder fazer a jornada em liteira.

Miron, comprehendendo que aquella jornada era da vontade de Nancy, fez um gesto de assentimento.

XV

Entretanto, o rei e a comitiva chegavam a Meudon.

O ponto de reunião era no Carvalho Corôado, encruzilhada que se dividia em cinco caminhos.

O rei mostrara-se de muito bom humor, admirando a belleza da condessa e o modo por que manejava o famoso cavallo Murillo.

Quando chegaram ao sitio indicado, o rei voltou-se para o capitão das guardas e disse:

— Pibrac, que caça iremos nós perseguir?

— A que se levantar, porque vossa magestade sabe perfeitamente que não estava nada prevenido. Teremos de nos entregar á mercê de Deus.

— Seja assim — disse Henrique de Navarra — mas agora mesmo vi eu atravessar ali..

—Que?

— Um veado.

(*Continúa*).

CASCARINA

...YCERINADA de Orlando Rangel ; Laxativa — Tonica — Digestiva. E' o verdadeiro e o melhor especifico contra a prisão de ventre habitual e a dyspepsia gastrica. Regulariza as funcções do estomago e do intestino, mesmo das crianças. Não produz o habito do organismo, não produz colicas e nem intolerancia.

Deve ser administrada na dose de uma colher das de sopa, depois das refeições.

PREPARAÇÃO de ORLANDO RANGEL

Composição especial de Kola Fresca Esterilizada, Malte e Phosphato de Sodio: o maior estimulante do cerebro, dos nervos e dos musculos. Cura a depressão nervosa e a depressão mental; cura varias affecções cardiacas; cura diversos estados neurasthenicos; cura a fraqueza muscular; cura os dyspepticos por atonia gastrica; cura os anemicos, os convalescentes, os deprimidos, os abatidos e os esgotados

MOLESTIAS DOS OLHOS OUVIDOS E NARIZ

Tratamento destas affecções em pouco tempo e pelos meios de cura mais seguros pelo Dr. Neves da Rocha, medico de diversos hospitaes desta cidade, com longa pratica no paiz e nos hospitaes de Berlim, Vienna, Paris e Londres, onde frequentemente vai estudar os progressos da sua especialidade. Dispõe dos apparelhos e instrumentos mais aperfeiçoados para o bom resultado de qualquer operação ou tratamento de sua especialidade. As pessoas de poucos recursos são sempre attendidas. Aceita chamados a domicilio — Consultorio — Avenida Central 90 — Residencia — Avenida Beira Mar 107.

EXCITAÇÕES NERVOSAS

DÔRES, ENXAQUECAS, INSOMNIA, VERTIGENS, PALPITAÇÕES, CONVULSÕES DAS CRIANÇAS E TODAS AS MOLESTIAS NERVOSAS ALLIVIADAS E CURADAS pelo

TRIBROMURETO de A. GIGON

Em pó inalteravel, instantaneamente soluvel no momento de tomal-o n'um liquido qualquer (infusão de tilia, agua assucarada, etc.) *Dosagem facil, conservação indefinida.* Pharmacia do Dr GIGON, 7, R. Coq-Héron, PARIS e em todas as Pharmacias.

TRIDIGESTIVO CRUZ

O melhor para a cura das molestias do estomago e intestinos, dyspepsias, más digestões, enjôos, dores de estomago e de cabeça, tonteiras, arrotos, máo halito, prisão de ventre, etc. Rua do Livramento n. 72; rua dos Andradas n. 91; em São Paulo, rua Direita n. 38, e em Juiz de Fóra, Drogaria Americana.

BANCO DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 1858

CAPITAL............ 10.000:000$000 | Capital realizado....... 5.000:000$000

FUNDO DE RESERVA............ 5.026:890$960

MATRIZ: PORTO ALEGRE — FILIAES E AGENCIAS nas principaes praças do Estado do Rio Grande do Sul

RIO DE JANEIRO: RUA DA ALFANDEGA 21

DEPOSITOS POPULARES — CONTAS CORRENTES LIMITADAS

Autorizado por decreto n. 7.785, de 31 de dezembro de 1909, do governo federal, o Banco abre contas correntes limitadas, desde a quantia de 50$000 e no deposito inicial minimo, até 5:000$000, abonando o juro de 4 1/2 % ao anno, capitalizado no fins de junho e dezembro.

Os depositantes poderão retirar até um conto de réis semanalmente, sem prévio aviso, não podendo ser feitas retiradas ou depositos menores de 20$000.

A OVO-LÉCITHINE BILLON

E' a UNICA entre as lecithinas que tem sido o objecto de communicações feitas á Academia de Sciencias, á Academia de Medicina e á Sociedade de Biologia de Paris.

E' um medicamento phosphorado que tem dado sempre os melhores resultados em todos os ensaios feitos pelas celebridades medicas francezas e nos hospitaes de Paris contra as doenças seguintes:

NEURASTHENIA, CONVALESCENÇA, TRABALHO EXCESSIVO, DETENÇÃO DE CRESCIMENTO, CHLORO-ANEMIA.

OVO LÉCITHINE (Granulado, Grageias) é recommendada muito particularmente nas doenças que occasionam uma desnutrição rapida, taes como:

DIABETES, PHOSPHATURIA, MOLESTIAS DE PEITO, ETC.

Deposito geral: ETABLISSEMENTS POULENC FRÈRES, 92, Rue Vieille-du-Temple e todas Pharmacias

Loterias da Capital Federal

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL

Extracções publicas, sob a fiscalização do governo federal, ás 2 1/2 e nos sabbados ás 3 horas, á

45 RUA VISCONDE DE ITABORAHY 45

HOJE — HOJE 216 — 39ª	SABBADO, 2 DE DEZEMBRO 231 — 13ª
20:000$000 Por 1$600	30:000$000 Por 4$000

SABBADO, 23 DE DEZEMBRO

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA DO NATAL

220 — 1ª

500:000$000

Por 34$ em quadragesimos

Em 17 de fevereiro de 1912 deverá ser extrahida uma loteria pelo systema de urnas e espheras, composta apenas de 6.000 bilhetes a 110$ cada um, já incluido o sello de consumo, divididos em quintos a 22$ e quadragesimos a 2$800, com o premio maior de

200:000$000

Para essa loteria recebe, desde já, a agencia geral dos Srs. Nazareth & C. pedidos de qualquer numero certo, só aceitando, porém, a encommenda para bilhetes inteiros.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser ACOMPANHADOS DE MAIS 500 RÉIS para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14, caixa n. 817, teleg. LUSVEL.

Miranda & Affonso

Completo sortimento de moveis, tapeçarias e colchoaria a preços razoaveis

Rua Julio Cesar 57

ANTIGA DO CARMO

RUA DO OUVIDOR 135 — CASA EDISON — RIO DE JANEIRO

O maior estabelecimento de artigos phonographicos do Brazil

Agente exclusivo para todo o Brazil dos discos ODEON

Os melhores do mundo

VENDAS POR ATACADO E A VAREJO

Enorme desconto aos Srs. revendedores. Peçam catalogos dos novos discos deste anno

A casa está sob a gerencia directa do seu proprietario

Fred. Figner

SOFFREIS DA PELLE?

USAI

LUGOLINA

do Dr. Eduardo França, UNICO remedio brazileiro premiado com duas medalhas de ouro na Exposição Universal de Milão, 1906. Premiado tambem com medalha de ouro na Exposição Nacional de 1908 e na Exposição de Buenos Aires de 1910 — UNICO remedio brazileiro adoptado e consagrado na Europa e nas Republicas Argentina, Uruguay e Chile pelos medicos e hospitaes.

20 ANNOS DE SUCCESSO

COM UM SO' VIDRO

se obtêm os mais efficazes e rapidos resultados na cura das molestias da pelle, comichões, feridas, frieiras, suor dos pés e dos sovacos, assaduras do calor (de entre as coxas) darthros, sarna, caspa, quéda dos cabellos, queimaduras, aphtas e molestias da bocca, brotoejas, manchas, sardas, erisypela, pannos, molestias do utero, etc. E' de resultado efficaz para toilette intima das senhoras, evitando qualquer contagio. Em injecção cura qualquer corrimento em poucos dias.

A Lugolina não contém potassa caustica nem soda caustica, nem gorduras, que são irritantes da pelle e entram na composição dos sabões medicinaes e pomadas, fórmulas estas velhas e anachronicas abandonadas pelos medicos modernos.

DEPOSITARIOS NO BRAZIL: ARAUJO FREITAS & C. Rua dos Ourives 88

NA EUROPA: CARLO ERBA — Milão; RIBEIRO DA COSTA — Lisboa

EM BUENOS AIRES: Francisco Lopes — Entre Rios 262

Vende-se em todas as drogarias, pharmacias e perfumarias.

PÓ DA PERSIA DA GARRAFA GRANDE

Este celebre e afamado pó, pelos seus reaes effeitos na mortandade das pulgas, percevejos, mosquitos, formigas, baratas, lagartas, piolhos, bicheiras e coceira dos animaes, tem conquistado o primeiro logar entre todos os insecticidas.

Tornou-se um indispensavel familiar.

Não suja a roupa. Não é venenoso. Seu aroma em nada prejudica a saude. Póde polvilhar-se na cama de qualquer criança sem perturbar-lhe o somno.

No rotulo vão indicados os differentes modos de applicação, conforme a especie de insectos que se queira destruir.

O que convém é procurar o **Pó da Persia da Garrafa Grande** e para obtel-o, o unico meio é dirigir-se a nós.

Nosso **Pó da Persia** é preparado unicamente com as flores frescas das plantas e não é para se comparar com o pó de acção quasi nulla, feito das raizes ou da planta toda, quando não o é com substancias offensivas á saude.

Cuidado com as imitações baratas (inertes ou prejudiciaes á saude e á roupa).

Sempre que os freguezes se têm queixado de que o Pó da Persia não dá resultado, tem-se verificado que não compraram o verdadeiro **Pó da Persia da Garrafa Grande.**

ATTENÇÃO — Em todas as latas com o Pó da Persia vai grudado um rotulo com a seguinte marca registrada

MARCA REGISTRADA

Portanto, rejeitem as latas que não tiverem esta marca registrada no rotulo, como não tendo saido da casa da Garrafa Grande.

Lata 1$500, seis por 7$500 e doze por 15$000.

A' GARRAFA GRANDE

66 RUA URUGUAYANA 66

RS. 2.600:000$000 !!

em predios e apolices da divida publica. Garantia que offerece a Companhia PREVIDENTE aos seus segurados.

Rua Primeiro de Março n. 49, 1º andar (esquina da rua do Hospicio), edificio de sua propriedade.

MANUFACTURA DE RELOJOARIA DE PRECISÃO OURIVESARIA, JOALHERIA RICA

A. LOISEAU & Cie em BESANÇON (França)

Exposição Universal St-Louis Gde Premio Londres Fora de Concurso, etc.

Peçam os Catalogos illustrados.

PREÇOS DESAFIANDO TODA COMPETENCIA.

PROCUREM

a Companhia de Seguros PREVIDENTE, que garante as suas responsabilidades com um fundo de reserva de 2.600:000$ em predios e apolices da divida publica.

Rua Primeiro de Março n. 49, 1º andar, canto da rua do Hospicio, edificio de sua propriedade.

AO COMMERCIO

COMPANHIA NACIONAL DE ARMAZENS GERAES

RUA GENERAL CAMARA, 33, 1º ANDAR

TELEPHONE N. 1.439

Capital...... Rs. 1.000:000$000

Adiantamentos de dinheiros para despachos na Alfandega e mesas de rendas, a juro commercial; armazenamento de mercadorias a preços modicos, com tarifa approvada pela Junta Commercial.

Informações e explicações com o director gerente, no escriptorio central

33, RUA GENERAL CAMARA, 33

1º ANDAR

RIO DE JANEIRO

MODAS

Devidamente habilitada, confecciona vestidos, de passeio e baile, costumes tailleur, lutos, "sorties de bal", etc.

Executa "toilettes" bordadas a ouro, prata, perolas, aço, sutache e pintura, pelos mais difficeis figurinos, garantindo a qualquer senhora dar-lhe a maxima elegancia.

Correspondendo-se com as principaes casas de modas de Paris, conhece os segredos de tornar uma dama "toujour bien mise distinguée".

Recebe directamente da Europa tecidos, guarnições e outros artigos de ultima moda; garante a maior pontualidade na entrega dos seus trabalhos e modicidade de preços.

ATELIER DE COSTURAS

— DE —

MLLE. ELISA DE GOUVEIA

120, RUA DO HOSPICIO, 120

(Em frente á praça Gonçalves Dias)

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

Sem rival para a eradicação de lombrigas nas crianças e adultos. O genuino B. A. em uso durante 75 annos e cada anno dá passos a sua popularidade.

Os symptomas communs de lombrigas são: comichão do nariz, do anus, ranger dos dentes, convulsões e appetite voraz e insaciavel.

Cuidado com os substitutos. Aceite-se somente o genuino com as iniciaes B. A.

Preparado unicamente pela B. A. FAHNESTOCK CO., Pittsburgh, Pa., E. U. A.

LEITERIA PALMYRA

Preços actuaes dos seguintes generos:

Manteiga de 1ª qualidade, virgem, kilo, a	3$500
Idem, de 1ª qualidade, fresca, sem sal, kilo a	4$400
Idem, de 1ª qualidade, em latas (exportação) a........	1$400
Idem, de 1ª qualidade em manteigueiras, (reclame) a.	1$200
Crême puro de leite, pote a..	$400
Idem, em latas a...........	1$000
Idem, em litros a...........	2$000

Assignaturas mensaes para entrega de leite a domicilio em vasilhame lacrado, inviolavel:

Um litro, diariamente......	15$000
Uma garrafa diariamente...	10$000
Meio litro, diariamente.....	8$000

N. B. — Os assignantes devem exigir as garrafas lacradas, seja qual fôr o pretexto dos entregadores.

UNICO DEPOSITO — OUVIDOR, 149

Empreza Paschoal Segreto | CINEMA THEATRO S. JOSE' | 3 Praça Tiradentes 3

Companhia de operetas, vaudevilles, comedias, burletas, magicas e revistas, da qual faz parte a distincta actriz brazileira CINIRA POLONIO — Direcção scenica do actor DOMINGOS BRAGA; director da orchestra maestro JOSE' NUNES.

A mais completa victoria do theatro popular!

HOJE — Terça-feira, 28 de novembro — HOJE

Espectaculos familiares, por sessões

Tres sessões — A'S 7, A'S 8 3/4 E A'S 10 1/2 HORAS DA NOITE

45ª, 46ª e 47ª representações do hilariante vaudeville, em quatro actos, traducção e adaptação de JOSE' CAETANO, musica do inspirado maestro brazileiro LUIZ MOREIRA

MIMI BILONTRA

O papel de protagonista é desempenhado por Cinira Polonio e o de Choufleury por Alfredo Silva. Tomam parte toda a companhia e o disciplinado corpo de ensemblistas.

GRANDE CAKE WALK E ENSEMBLE FINAL!

Scenarios absolutamente novos — Luxuosissimo guarda-roupa

ENCHENTES TODAS AS NOITES

NOVAS PIADAS NO QUADRO DA PLATÉA!

ESPECTACULOS DA MAIS RIGOROSA MORALIDADE

Começando sempre por sessões cinematographicas, com programma novo e variado

PREÇOS DE CINEMA

Amanhã — Festival commemorativo do meio centenario da MIMI BILONTRA

Avenida Gomes Freire ns. 13 a 21 | **CINEMA THEATRO RIO BRANCO** | Empreza WILLIAM & C.

Companhia Antonio Serra
Regente da orchestra maestro Francisco Nunes

HOJE — *Successo nunca visto* — **HOJE**

nos nossos theatros, 24ª, 25ª e 26ª, representações da burleta de costumes nacionaes, em tres actos, oito quadros e duas apotheoses, original do laureado escriptor ARTHUR DE AZEVEDO, musica do maestro NICOLINO MILANO, arregio de L. DE SOUZA.

PEPA RUIZ, no papel de Lola, e o popularissimo BRANDÃO, no "Seu Euzebio", para quem o grande escriptor fez expressamente os papeis.

MACHADO (caréca), no Figueiredo, e os demais papeis, confiados aos diversos bons elementos que fazem parte deste sympathico theatro.

CAPITAL FEDERAL

DISTRIBUIÇÃO—Lola, PEPA RUIZ; "Seu Euzebio" (o popularissimo) BRANDÃO; Figueiredo, MACHADO (caréca); Juquinha, JULIETA PINTO; Quinota, CARMEN RUIZ; D. Fortunata, CELESTE MATTOS; Bemvinda (mulata), MATHILDE COSTA; Gouveia, EDUARDO AROUCA; Rodrigues (homem da familia), FRANKLIN ROCHA; Lourenço (cocheiro), ANGELO VITTORI; Duquinho, LUIZ ROCHA; Blanchette (cocotte), DINA FERREIRA; Senhorio, ROCHA; Gerente do hotel, Angelo; Motta, F. de Souza; Inquilina, Nina; Transeuntes, Cesar, Pinheiro, Souza.

Homens e mulheres do povo, roceiros, viajantes, etc.

Mise-en-scène do actor BRANDÃO (popularissimo).

Guarda-roupa de F. Sterino—**Adereço** de Joaquim Costa—**Scenarios** de Angelo Lazary Joaquim dos Santos, Alexandre Poggio e Emilio Silva—Machinismo de Avisio Fernandes.

ATTENÇÃO—As crianças occupando logar pagam entrada—Sessões ás 7.30, 8.50, e 10.20.

BREVEMENTE—A burleta de França Junior, "COMO SE FAZIA UM DEPUTADO.

PRAÇA TIRADENTES N. 48

TELEPHONE 2.551 -- Endereço telegraphico: COBJA' -- Rio

ESTA' ABERTA A LISTA PARA ALUGUEIS

desta fita extraordinaria, que obteve hontem um successo colossal nos cinemas

PATHE' — Avenida Central

IDEAL

Rua da Carioca

O CERCO DE CALAIS

EM 1341

70 metros coloridos, divididos em duas partes

Aviso aos cinematographistas

Ver o programma completo como está exhibido no cinema PATHE', e pedir á empreza o preço e os dias livres para o exhibir.

THEATRO CARLOS GOMES — Empreza PASCHOAL SEGRETO

Rua Luiz Gama, esquina da praça Tiradentes

COMPANHIA DO THEATRO APOLLO, DE LISBOA (2º turno)

Espectaculos por sessões :
ás 8 1|2 e ás 10 1|2 horas da noite.

SUCCESSO EM TODA LINHA

HOJE Terça-feira, 28 de novembro HOJE

12ª e 13ª representações da revista de costumes portuguezes, em dois actos e seis quadros, original de ALVARO CABRAL e JOÃO BASTOS, musica do maestro DEL NEGRO

PEÇO A PALAVRA!

Tomam parte toda a companhia e o disciplinado corpo de ensemblistas

Deslumbrantes scenarios Sumptuoso guarda-roupa.

Prodigiosos effeitos de luz electrica! Orchestra de 18 professores.

Preços—Camarotes de 1ª ordem, 10$; ditos de 2ª ordem, 6$000; logares distinctos, 3$; cadeiras de 1ª, 2$; ditas de 2ª, 1$; **entrada geral, 500 rs.**

AO CARLOS GOMES — Grande successo de gargalhadas ! !

Amanhã e todas as noites — **PEÇO A PALAVRA!**

PALACE THEATRE

EMPREZA LUIS ALONSO

Grande companhia italiana de opereta e feeries

E. VITALE

DESPEDIDA DA COMPANHIA

HOJE Terça-feira, 28 de novembro HOJE

12ª recita de assignatura

AVISO — Sendo a peça de hoje em repetição os Srs. assignantes que não concordarem, queiram mandar seus cartões, até as 2 horas da tarde de hoje, na secretaria do theatro, para receberem a importancia da localidade.

— A PEDIDO GERAL a lindissima opereta em tres actos —

LA CASTA SUSANNA

O MAIOR SUCCESSO DA ACTUALIDADE

Maestro director da orchestra **Luis Rizzola.**

Preços e horas do costume.

Os bilhetes á venda no «Jornal do Brasil», das 10 horas da manhã até ás 5 da tarde e das 6 horas em diante no theatro.

AMANHÃ — **Estréa da companhia lyrica infantil, com a opera**

TOSCA

THEATRO RECREIO

COMPANHIA DO THEATRO APOLLO, DE LISBOA

HOJE

1ª representação do "vaudeville", em tres actos, de PIERRE WOLF, traducção de Marçal Vaz, musica de FELIPPE DUARTE

O MAJOR MAGNESIA

Distribuição — Major, Jorge Gentil; Flanchard, João Silva; Pluche, Pedro Cabral; Jacintho, Pedro Machado; Laberde, Raposo; Poussinet, Salles Ribeiro; Panouille, Arthur Rodrigues; Lafriesque, Narciso Vaz; Cozinheiro, Climaco; Tio Bernardo, Joaquim Silva; Mme. Pluche, Isaura Ferreira; Fif, Carmen Ozorio; Joanna, Lucia Garcia; Ivonne, Julia Paredes; Mme. Riquet, M. Fonseca. Criados, soldados, freguezes, enfermeiros, doentes, etc.

ACTUALIDADE — Scenarios de EDUARDO REIS. Guarda-roupa de CASTELLO BRANCO. Mise-en-scene de PEDRO CABRAL

3 HORAS DE CONSTANTES GARGALHADAS ! 3

A'S 8 3|4 DA NOITE

Esta peça constituiu um dos ultimos grandes successos da companhia do theatro Apollo, de Lisboa, onde foi representada mais de 100 vezes consecutivas.

Sexta-feira, 1º de dezembro, 1ª representação da grandiosa revista de acontecimentos e de actualidade, AGULHA EM PALHEIRO.

CINEMA-THEATRO CHANTECLER

Empreza Julio, Fragale & C.

53 e 55 RUA VISCONDE DO RIO BRANCO

Companhia de operetas, magicas e revistas, dirigida pelo distincto encenador A. DE FARIA, regente da orchestra, maestro COSTA JUNIOR

HOJE HOJE

2 ESPECTACULOS 2 — A's 7 1|2 e 9 horas

A engraçada revista

NO MOLLE...

Opinião do *Paiz*, de 26 do corrente

"Não resta duvida que a revista "No molle..." está fazendo successo no cinema-theatro Chantecler.

As continuas enchentes demonstram que, não sendo a revista um primor, tem a amparar-lhe o effeito, uma rica montagem e, o que impressiona melhor, os principaes papeis são desempenhados intelligentemente.

As tres representações de hontem constituiram uma verdadeira reclame para aquella casa de espectaculos. A platéa regorgitava de familias da nossa melhor aristocracia.

De resto, os espectaculos no cinema Chantecler são puramente familiares. All ouvem-se, como em toda a parte, phrases alegres, mas o artista não se permitte a liberdade de descer no calão da pornographia. O que é deveras detestavel..."

AMANHÃ — **NO MOLLE...**

THEATRO S. PEDRO

EMPREZA MORAES & C.

Companhia CHRISTIANO DE SOUZA, da qual fazem parte os artistas MARIA FALCÃO e FERREIRA DE SOUZA

ULTIMA **Hoje** ULTIMA

3 Sessões 3 --- A's 7 1|2, 8,50 e 10,20 --- 3 Sessões 3

Representação do hilariante «vaudeville», em tres actos, de FEYDEAU, traducção de EDUARDO GARRIDO

A LAGARTIXA

o "vaudeville" que maior successo obteve no Rio de Janeiro, creado por esta companhia.

Amanhã não haverá espectaculo para dar logar ao ultimo ensaio geral do complicado vaudeville francez de Feydeau, traducção de André Brun.

744 | **Cuida da Amelia** | 744

Que sobe á scena. Quinta-feira, 30 do corrente

Os bilhetes desde já á venda na bilheteria do theatro.

Preços do costume.

CINEMA PARIS

50 PRAÇA TIRADENTES 50 | EMPREZA COUTO PEREIRA & C.

Hoje --- Estupendo successo!!! --- **Hoje**

Matinée de 1 1|2 hora ás 6 — Soirée das 6 á meia noite

Exhibição do monumental e maravilhoso drama de amor inspirado em scenas da vida real moderna—Doloroso romance de uma mãi que obrigada pela miseria, entrega seu filho, fructo de amor infeliz, a outra mulher, que a adopta como filha, mais tarde, arrependida, tudo sacrifica até a propria vida, para reconquistar a posse daquelle ente querido—Este drama tem a extensão total de 1.300 metros, dividido em duas partes e subdividido em 82 quadros.

O AMOR SUPREMO

OU

(A maternidade)

O principal papel é desempenhado pela notavel actriz ASTA NIELSON, do Theatro Real, de Copenhague — Mise-en-scène rigorosa

Como extra: O TIO JUCA — **Delicada comedia, composição de GAUMONT.**

SEMPRE NOVIDADES! SEMPRE NOVIDADES!

CINEMA IDEAL

60 Rua da Carioca 62 --- Empreza M. Pinto

Telephone 1.937 -- End. telegr. IDEAL

HOJE — *Sumptuoso programma novo* — HOJE

em que se destaca o primoroso film de grande movimento, todo colorido, com 800 metros, dividido em duas partes, da fabrica PATHE' FRÈRES

O cerco de Calais em 1347

O trabalho mais espectaculoso e movimentado que até hoje se tem feito. Assalto á cidade sitiada pelas hostes do rei Eduardo III, de Inglaterra. Defesa heroica. Formidavel encontro entre os exercitos dos sitiantes e os do rei de França, que veem em soccorro da praça. Derrota e fuga dos francezes. Capitulação da cidade. Exigencias do vencedor. Intervenção benefica da rainha de Inglaterra, salvando os moradores da cidade, condemnados á decapitação. Mais de 2.500 HOMENS EM ARMAS, pedestres e cavalleiros, fóra o povo, mulheres, etc. O RECORD DA CINEMATOGRAPHIA.

COMPLEMENTO DO PROGRAMMA:

Afflicção de uma mãi — Scenas pungentes — passadas nas mattas da America do Norte.

O cerco de Calais — Em duas partes; film historico e colorido.

O TIO JUCA — **Comedia da actualidade, de grande interesse.**

A MATERNIDADE — **Bello exemplo de dedicação materna** — Drama da vida real.

BÉBÉ CAMPEÃO DE JIU'-JIUTSU' ... **Mais uma proeza do incorrigivel, do travesso e pequeno artista.**

COMO EXTRA --- o film americano de Edison --- OS VENTOS DO DESTINO

EMPREZA ARNALDO & C. **CINEMA PATHE'** AVENIDA CENTRAL

HOJE GRANDIOSO PROGRAMMA NOVO **HOJE**

Apresentação da monumental obra cinematographica das incomparaveis fabricas PATHE' FRÈRES

O CERCO DE CALAIS EM 1347

Reconstituição do celebre episodio da guerra dos cem annos

Mise-en-scène dos Srs. C. Treissel e Andreani. — 700 METROS COLORIDOS divididos em duas partes

Interpretado pelos celebres artistas: Mme. MASSARD --- Philippina de Hainaut, rainha de Inglaterra; Mr. ETIEVANT --- Eduardo III, rei de Inglaterra; Mr. DORIVAL --- João de Vienna, governador de Calais; Mr. C DEAU --- Gauthier de Mariny

Deslumbrantissima montagem apresentada pela primeira vez com fantastico apparato. Mais de 2.000 pessoas em scena -- 500 cavallos, no campo de batalha.

ALEM DESTE COLOSSAL FILM MAIS AS ULTIMAS NOVIDADES

LUCIA A VIOLONISTA -- Um discipulo de Nick Winter

Ultimo numero — O PATHÉ JORNAL — Ultimo numero

O CINEMA PATHÉ EXHIBE TODOS OS FILMS SENSACIONAES QUE SE EDITAM

CINEMA AVENIDA

PROGRAMMA NOVO ------ **HOJE** ------ **MATINÉE E SOIRÉE**

O incomparavel film de arte **AMOR ILLICITO** Grandiosa e sensacional novidade!

impressionante drama da vida real, dividido em tres actos, com 1.200 metros de extensão, magistralmente representado por tres dos mais insignes actores allemães. Maravilhosa creação da notavel fabrica BIOSCOP -- Berlim

ARGUMENTO

Von Osten, elegante e brioso official de dragões, era amicissimo do arrojado *sportsman* Ravenberg; amando ambos, porém, a formosa condessa Von Marich, quando se achavam junto della sentiam que a rivalidade perturbava a harmonia existente entre elles.

Certa noite, o official de dragões entra radiante no club, onde estavam reunidos todos os seus amigos, inclusive Ravenberg, e annuncia o seu proximo enlace com a condessa. Succedem-se os cumprimentos; então, Ravenberg, precisando ser cauteloso, julgou conveniente felicitar tambem o seu amigo, afim de não comprometter a immediata resolução de desforra que concebera, pois notara que todas as manhãs, quando fazia o costumado passeio em seu fogoso corcel, encontrava a linda condessa no seu *phaeton*, e isso ainda mais o animava a proseguir no seu plano de conquistal-a.

Chegou, finalmente, o dia do casamento do official com a bella condessa, ao qual, como amigo do noivo, Ravenberg assistiu, ralado de ciumes; mas, após a lua de mel, vieram os dias negros, trazendo aos recemcasados o aborrecimento e o tedio pela vida em commum. O official de dragões não correspondia absolutamente ao ideal que a condessa fizera do casamento; era frio e indifferente até á grosseria, e a condessa, joven e encantadora, em vão tentava chamal-o a si, com as caricias que lhe prodigalizava.

Abriu-se então o caminho a Ravenberg, que, frequentando a casa, com o primeiro *bouquet* de rosas enviado á condessa, percebeu não ser o seu amor desdenhado. Com a maior prudencia, seguiu um longo e paciente trabalho de seducção, até que um dia, trocado o primeiro beijo, envia á condessa uma carta nos seguintes termos:

"Luz da minha alma — Se me tem amor, espero-a hoje ás 5 horas."

A condessa cede aos impulsos do seu coração e começa a serie de passeios em commum, onde, todavia, predominava o amor platonico; mas a convivencia e a mocidade fizeram com que a condessa se fosse rendendo aos carinhos do elegante *sportsman*, deixando penetrar a sua alma pelo encanto daquelle amor illicito, e a elle se entrega, chegando á loucura de procural-o em sua propria casa.

Um dia, o official de dragões, sem ser esperado, penetra casualmente na casa do seu amigo, justamente quando sua mulher ali estava. O cavalleiro mal teve tempo de fechar a porta do corredor, dando saida á condessa, sem que o marido pudesse conhecel-a; e o official, ainda pilheriando, offerece a Ravenberg um logar no seu camarote da Opera, onde nessa noite com sua esposa, iria ouvir o celebre Caruso.

Havia no dia seguinte grandes corridas de cavallos, nas quaes tomava parte saliente o destemido *sportman*; durante o espectaculo lyrico, a condessa passou a Ravenberg um bilhete, que dizia:

"Meu querido.

Amanhã irei ás corridas, para assistir á tua victoria no grande premio.

Tua
Maria von Osten.

No dia immediato, lá estavam na archibancada o official e a condessa, depois de terem ido cumprimentar o cavalleiro no recinto da pesagem. Tudo corria admiravelmente, quando um desastre veiu entristecer todos os corações—o cavalleiro de Ravenberg caira do animal, ao saltar uma barreira, e ferira-se mortalmente.

Num momento, o official de dragões, que o observava com o binoculo, correu a soccorrer o amigo, sem avisar a condessa; chegando, porém, á enfermaria, para onde o ferido fôra transportado, nada mais pôde fazer senão receber os pezames pela morte daquelle que tanto prezava, pois Ravenberg acabava de expirar.

Retirados os assistentes, um criado traz a roupa do morto, da qual cae uma carteira que o official apanha; e, machinalmente, lê o bilhete fatal da esposa, que patenteava a sua deshonra.

Neste momento entra a condessa, que, allucinada pela dor, se atira a soluçar sobre o cadaver do amante, sem ver o marido; este sacode-a brutalmente, e, exprobrando a sua vileza, apresenta-lhe o bilhete, á vista do qual ella se possue do maior terror, lançando-se aos pés delle, que a repelle com asco e desprezo. Mais tarde, em sua casa, o brioso official entra nos aposentos da esposa, no momento em que ella, saudosa e consternada, beija o retrato do amante morto; ao ver o marido, esconde o retrato e novamente tenta commovel-o, implorando-lhe perdão; elle, porém, afasta-a com dureza, e, collocando sobre a mesa uma caixa que levava, disse: "Os deveres da honra são inflexiveis; nesta caixa tem a sua redempção; poupe-me a fazer justiça por minhas proprias mãos."

A condessa ergue-se, desvairada, e abre a caixa, que continha um revólver carregado; estorce as mãos, supplicante, mas, não sendo attendida, desfecha-o na cabeça, rolando inerte no sofá, após ligeira e pungente agonia.

O official de dragões retira-se, cambaleando: a sua honra tinha sido purificada com o sangue da esposa adultera.